



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.667

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2018

94 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
HELIANEY PAULO DA SILVA

## DECRETO

DECRETO "E" Nº 24, DE 29 DE MAIO DE 2018.

*Declara de utilidade pública para fins de constituição de Desapropriação o imóvel que menciona, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações promovidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

### DECRETA:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação Administrativa ou Judicial, o imóvel matriculado sob o nº 3.197, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Deodápolis-MS, com área de 400,00 m², localizado na cidade de Deodápolis-MS, de propriedade de Deodato Leonardo da Silva, conforme documentos constantes no processo administrativo nº 01296/2013-00.

*Parágrafo único.* Inicia-se a descrição partindo do Lote Rural nº 03 (três) da quadra nº 70 (setenta) localizada em 10ª linha, neste Município e Comarca, com área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), que assim se descreve: AO NORTE: 20,00 metros, com o remanescente Parte do Lote Rural 03 Quadra 70; AO SUL: 20,00 metros, com o remanescente Parte do Lote Rural 03 Quadra 70; AO LESTE: 20,00 metros, com o remanescente Parte do Lote Rural 03 Quadra 70; AO OESTE: 20,00 metros, com o remanescente Parte do Lote Rural 03 Quadra 70.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. SANESUL autorizada a promover a desapropriação em seu próprio nome da área descrita no art. 1º e seu parágrafo único, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da empresa SANESUL.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência para efeito de emissão na posse da área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto de Lei Federal nº 3.365 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de maio de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 10/2018/SAD/SED  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2017

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/SED, de 5 de outubro de 2017, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, observando-se:

1. As contratações serão realizadas, exclusivamente, nos dias 30 de maio e 4 de junho, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nos locais especificados no Anexo Único deste Edital, devendo o candidato comparecer na data e endereço especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- cadastramento no PIS/PASEP;

- certidão de Nascimento ou Casamento;
- certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- declaração de não acúmulo de cargos;
- comprovante de tipagem sanguínea;
- carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- comprovante de residência;
- uma foto 3x4;
- atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;
- comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- documento de Identidade;
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- comprovante de Escolaridade;
- currículo Vitae.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar escolaridade mínima exigida;
- ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

5. O candidato deverá comparecer no local, datas e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2018/SAD/SED  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2017

### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Período: dias 30 de maio e 4 de junho de 2018.

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min  
Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 6 – Campo Grande  
Rua Joaquim Murtinho, 2612  
Bairro: Itanhangá Park  
Fone: 3314-1287 e 3314-1283

Nome	Função	Município	Class.
JUCICLEIA DE ARRUDA SOUSA	Cozinheiro	CAMPO GRANDE	11
ESTER VILLARBA MEDEIRAS	Cozinheiro	CAMPO GRANDE	12

Período: dias 30 de maio e 4 de junho de 2018.

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 11 – Ponta Porã

Rua Tiradentes, 754

Bairro: Centro

Fone: 3431-9418

Nome	Função	Município	Class.
ELAINE MACHADO LIMA	Auxiliar Administrativo	PONTA PORÃ	6

Período: dias 30 de maio e 4 de junho de 2018.

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 12 – Três Lagoas

Av. Antonio Trajado Santos, 603

Bairro: Centro

Fone: 3919-2609

Nome	Função	Município	Class.
LUZIANE CORDEIRO DA SILVA DEMARTINI	Auxiliar Administrativo	TRÊS LAGOAS	8

Período: dias 30 de maio e 4 de junho de 2018.

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 7 – Jardim

Rua Deolindo Peixoto, 2225

Bairro: Jardim Moá

Fone: 3251-1868 e 3251-1856

Nome	Função	Município	Class.
DANIELLY LIMA NOGUEIRA	Auxiliar Administrativo	NIOAQUE	3

#### EDITAL N. 5/SAD/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO torna público, para conhecimento e providências das Unidades de Recursos Humanos, o Cronograma da Folha de Pagamento do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação no quadro abaixo, observando-se que o documento protocolado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização após o período definido, será lançado no movimento da competência seguinte:

Fases	Ano 2018
	Junho
Entrega de movimento Sigpad - Exercício Anterior	25/5
Lançamento e entrega de movimento da Fopa - Sigged	28/5 a 7/6
Entrega de movimento - Sigpad	28/5 a 7/6
Data limite para vale-transporte	7/6
Data limite para consignações	7/6
Entrega dos arquivos do movimento da Fopa: SGDE (SED e UEMS) - Plantões Segurança Patrimonial - TAF	7/6
Processamento interno da Fopa	8/6 a 14/6
Conferência da prévia - Unidades de RH	18/6 e 19/6
Fechamento da Fopa	21/6
Processamento e entrega definitiva dos relatórios	25/6
Bloqueio/Suspensão de pagamentos	26/6

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Em virtude de acordo firmado entre as partes, visando assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Corporativo n. 001/2017 e, considerando a média do preço máximo, divulgado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, através da pesquisa CSA/SLP – Sistema de Levantamento de Preços “Síntese dos Preços Praticados – Mato Grosso

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

#### SUMÁRIO

Decreto .....	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	24
Boletim de Licitações.....	52
Boletim de Pessoal.....	56
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	83
Municípios.....	87
Publicações a Pedido.....	93

do Sul”, fica determinado, a partir do dia 16 de maio de 2018, o realinhamento dos preços dos combustíveis, gasolina, etanol, óleo diesel comum, gás natural veicular e óleo diesel S-10, conforme documentos anexados nos autos do processo n. 55/000.707/2016 e detalhamento constante no quadro abaixo, nos termos do § 8º, do Artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

#### ANEXO I “D”

#### PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA POR PRODUTOS

Subitem	Item 1	Especificação	Unidade	Valor (R\$ 1,00)
1	Combustíveis	Gasolina	Litro	4,42
2	Combustíveis	Etanol	Litro	3,61
3	Combustíveis	Óleo Diesel Comum	Litro	3,96
4	Combustíveis	Gás Natural Veicular	Litro	2,78
5	Combustíveis	Óleo Diesel S-10	Litro	4,08

Campo Grande - MS, 29 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

#### Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel

Processo n. 55/000838/2017.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Dois Irmãos do Buriti.

Objeto: Cessão de Uso de imóvel de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, transcrição n. 7.134 do Cartório de Registro de Imóveis de Aquidauana/MS, ao Município de Dois Irmãos do Buriti (Distrito de Palmeiras) – Secretaria Municipal de Administração.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.

Vigência: 10 (dez) anos.

Foro: Comarca de Campo Grande – MS.

Data da assinatura: 29 de maio de 2018.

Assinaturas: Carlos Alberto de Assis, Rosiane Modesto de Oliveira e Edilson Zandona de Souza.

#### Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel

Processo n. 55/000941/2017.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Dois Irmãos do Buriti.

Objeto: Cessão de Uso de imóvel de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, transcrição n. 7.134 do Cartório de Registro de Imóveis de Aquidauana/MS, ao Município de Dois Irmãos do Buriti (Distrito de Palmeiras) - Secretaria Municipal de Saúde.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.

Vigência: 10 (dez) anos.

Foro: Comarca de Campo Grande – MS.

Data da assinatura: 29 de maio de 2018.

Assinaturas: Carlos Alberto de Assis, Rosiane Modesto de Oliveira e Edilson Zandona de Souza.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAUTA DE JULGAMENTO N. 26/2018

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 5 do mês de junho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Reexame Necessário n. 19/2017

Processo: 11/04612/2017 – Alim n. 1522-M de 25/1/2017

Sujeito Passivo: Transkiko Transportes Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.341.342-5

Autuante: João Pedro Matias Rodrigues

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Recurso Voluntário n. 31/2018

Processo n. 11/042591/2016 – ALIM n. 1403-M de 14/9/2016

Sujeito Passivo: José Izidoro Corso – Chapadão do Sul-MS. – IE: 28.727.456-0 –

Advogado: Cristiano Simões

Autuante: Rodrigo de Souza Falco

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 32/2018

Processo n. 11/042594/2016 – ALIM n. 1404-M de 14/9/2016

Sujeito Passivo: José Izidoro Corso – Chapadão do Sul-MS. – IE: 28.727.455-1 –

Advogado: Cristiano Simões

Autuante: Rodrigo de Souza Falco

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Pedido de Revisão n. 1/2018

Processo n. 11/050974/2016 – ALIM n. 1453-M de 4/11/2016

Contribuinte: Areieiro Saara Ltda. – Anastácio-MS. – Advogado: Vladimir Tavares Lima

Requerente: Maria Beatriz Barbieri de Alencar (autuante)

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Campo Grande, 29 de maio de 2018.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

RESOLUÇÃO/SEFAZ N° 2.945 de 29 de maio de 2018

Publica a Receita Corrente Líquida, relativa ao mês de Abril 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 1º § 3º do Decreto 12.941, de 08 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado, juntamente com esta Resolução, a Receita Corrente Líquida referente ao mês de Abril de 2018, compreendendo o período de maio de 2017 a abril de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de maio de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REFERENTE A ABRIL 2018  
DE ACORDO COM O ART. 1º § 3º DO DECRETO N.º 12.941, DE 08 DE MARÇO DE 2010.**

DISCRIMINAÇÃO	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>1.245.105.526,41</b>	<b>1.121.569.202,88</b>	<b>1.094.850.846,42</b>	<b>1.182.484.045,18</b>	<b>1.129.382.739,73</b>	<b>1.157.057.215,29</b>
Receita Tributária	801.895.829,07	756.824.819,95	729.954.570,48	776.776.995,53	780.881.241,93	771.047.702,95
ICMS	638.194.358,24	632.544.960,36	611.151.178,52	653.438.243,98	658.259.870,84	664.897.408,08
IPVA	42.033.646,24	20.748.623,86	17.165.172,38	21.412.160,27	11.735.419,46	9.826.917,89
ITCD	9.703.750,42	13.826.500,43	10.182.527,91	10.905.564,99	9.108.795,61	7.963.032,95
IRRF	86.011.346,81	62.601.188,91	67.302.211,82	67.747.483,03	73.337.868,54	68.118.990,20
Outras Receitas Tributárias	25.952.727,36	27.103.546,39	24.153.479,85	23.273.543,26	28.439.287,48	20.241.353,83
Receita de Contribuições	83.524.652,41	23.444.578,28	27.328.285,41	47.925.154,73	38.371.316,51	47.170.540,52
Receita Patrimonial	14.878.097,39	10.343.666,20	22.347.140,02	12.659.039,23	10.934.934,07	10.289.847,85
Receita Serviços	50.133.931,27	48.525.555,75	42.431.262,10	41.328.514,26	40.931.801,18	35.311.613,88
Transferências Correntes	279.480.810,14	267.168.608,36	257.827.146,58	286.704.107,78	245.673.647,51	278.756.310,59
Cota-Parte do FPE	107.474.669,00	99.762.090,31	80.068.521,07	88.419.918,61	74.818.420,47	88.321.357,02
Transferências da L.C. 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69
Transferências da L.C. 61/1989	6.844.925,89	6.882.138,19	7.731.235,83	7.234.629,08	7.727.433,01	9.752.202,56
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	84.722.981,58	73.376.384,14	80.169.141,15	73.560.310,53	70.332.850,77	93.131.801,21
Outras Transferências Correntes	78.933.503,98	85.643.266,03	88.353.518,84	115.984.519,87	91.290.213,57	86.046.220,11
Outras Receitas Correntes	15.192.206,13	15.261.974,34	14.962.441,83	17.090.233,65	12.589.798,53	14.481.199,50
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>409.309.125,70</b>	<b>322.283.478,36</b>	<b>335.633.209,48</b>	<b>367.276.560,82</b>	<b>347.401.574,02</b>	<b>364.477.947,42</b>
Transferências Constitucionais e Legais	199.041.070,62	175.767.226,75	192.988.342,33	195.133.539,96	188.766.519,37	193.121.453,09
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	83.386.947,42	23.446.473,58	27.259.202,28	47.786.581,50	38.293.969,30	47.091.852,13
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	137.704,99	-1.895,30	69.083,13	138.573,23	77.347,21	78.688,39
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	2.384,08	0,00	-2.384,08	220.870,30	41.086,59	41.984,12
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	126.741.018,59	123.071.673,33	115.318.965,82	123.996.995,83	120.222.651,55	124.143.969,69
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( I - II )</b>	<b>835.796.400,71</b>	<b>799.285.724,52</b>	<b>759.217.636,94</b>	<b>815.207.484,36</b>	<b>781.981.165,71</b>	<b>792.579.267,87</b>

DISCRIMINAÇÃO	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	SOMA
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>1.107.081.436,38</b>	<b>1.510.418.443,32</b>	<b>1.531.155.888,16</b>	<b>1.178.454.005,70</b>	<b>1.257.441.808,07</b>	<b>1.277.160.393,27</b>	<b>14.792.161.550,81</b>
Receita Tributária	776.437.045,15	935.615.078,20	1.077.161.911,89	764.057.112,67	856.912.002,91	907.315.128,94	9.934.879.439,67
ICMS	700.522.366,51	742.192.455,81	704.122.077,62	606.103.619,50	680.155.031,28	757.614.960,35	8.049.196.531,09
IPVA	7.986.594,60	33.073.898,56	293.425.446,33	50.633.670,64	45.041.410,34	50.235.955,07	603.318.915,64
ITCD	12.914.002,71	14.083.560,41	8.175.125,36	11.005.185,52	11.248.182,08	14.910.830,05	134.027.058,44
IRRF	31.260.621,37	125.365.319,11	51.261.765,69	79.113.588,61	100.137.884,05	62.093.107,61	874.351.375,75
Outras Receitas Tributárias	23.753.459,96	20.899.844,31	20.177.496,89	17.201.048,40	20.329.495,16	22.460.275,86	273.985.558,75
Receita de Contribuições	9.212.500,46	52.620.840,56	65.982.411,78	46.134.859,12	47.044.834,50	26.747.912,92	515.507.887,20
Receita Patrimonial	10.526.484,54	12.592.416,95	7.144.285,59	7.232.028,44	6.980.312,90	11.452.755,78	137.381.008,96
Receita Serviços	42.281.444,45	45.330.773,86	32.308.348,06	29.932.450,15	73.494.130,49	56.375.565,19	538.385.390,64
Transferências Correntes	246.017.180,53	397.418.135,92	341.208.217,69	325.786.196,51	264.525.106,79	264.433.253,82	3.454.998.722,22
Cota-Parte do FPE	84.651.105,50	119.352.365,79	102.834.519,71	136.368.488,69	90.984.239,16	95.614.518,48	1.168.670.213,81
Transferências da L.C. 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	17.933.291,28
Transferências da L.C. 61/1989	7.963.224,36	10.986.936,91	19.917.681,88	9.118.341,67	-3.374.318,66	8.119.471,53	98.903.902,25
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	73.291.716,07	98.856.844,10	97.582.502,11	94.820.672,36	81.554.219,84	74.626.433,91	996.025.857,77
Outras Transferências Correntes	78.606.404,91	166.717.259,43	119.399.650,55	84.004.830,35	93.887.103,01	84.598.966,46	1.173.465.457,11
Outras Receitas Correntes	22.606.781,25	66.841.197,83	7.350.713,15	5.311.358,81	8.485.420,48	10.835.776,62	211.009.102,12
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>339.225.820,38</b>	<b>439.724.530,91</b>	<b>564.549.533,55</b>	<b>365.711.247,41</b>	<b>384.118.697,52</b>	<b>401.150.503,46</b>	<b>4.640.862.229,03</b>
Transferências Constitucionais e Legais	199.574.627,99	233.990.919,12	339.742.300,06	192.104.427,04	208.350.267,48	231.936.676,88	2.550.517.370,69
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	9.212.500,46	52.465.399,86	65.846.148,47	46.005.844,00	46.882.811,17	26.645.437,50	514.323.167,67
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	0,00	155.440,70	0,00	0,00	0,00	0,00	654.942,35
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	42.678,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.619,25
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	130.396.013,69	153.112.771,23	158.961.085,02	127.600.976,37	128.885.618,87	142.568.389,08	1.575.020.129,07
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( I - II )</b>	<b>767.855.616,00</b>	<b>1.070.693.912,41</b>	<b>966.606.354,61</b>	<b>812.742.758,29</b>	<b>873.323.110,55</b>	<b>876.009.889,81</b>	<b>10.151.299.321,78</b>

18/05/2018 10:21





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
Março até Abril - 2º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"- Anexo 2

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>1</b>	<b>DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>12.635.431.200,00</b>	<b>13.452.891.855,39</b>	<b>1.850.891.837,06</b>	<b>5.046.425.163,39</b>	<b>100,02</b>	<b>8.406.266.692,00</b>	<b>1.911.040.787,13</b>	<b>3.542.887.483,72</b>	<b>99,99</b>	<b>9.909.804.371,67</b>
<b>2</b>	<b>01 - Legislativa</b>	<b>484.569.700,00</b>	<b>481.249.700,00</b>	<b>40.147.607,94</b>	<b>215.583.542,40</b>	<b>4,27</b>	<b>265.666.157,60</b>	<b>61.688.119,68</b>	<b>112.754.367,07</b>	<b>3,18</b>	<b>368.958.332,93</b>
3	031 - Ação Legislativa	247.719.700,00	244.399.700,00	28.559.550,48	80.742.901,59	1,60	163.656.798,41	32.221.477,09	60.867.859,98	1,72	183.511.840,08
4	032 - Controle Externo	236.850.000,00	236.850.000,00	11.588.057,46	134.840.640,81	2,67	102.009.359,19	29.366.642,59	51.886.507,15	1,46	184.963.492,85
<b>5</b>	<b>02 - Judiciária</b>	<b>905.070.000,00</b>	<b>886.323.838,82</b>	<b>14.431.777,95</b>	<b>821.760.776,27</b>	<b>16,29</b>	<b>64.563.062,55</b>	<b>128.268.330,49</b>	<b>253.625.193,65</b>	<b>7,16</b>	<b>632.698.645,17</b>
6	061 - Ação Judiciária	112.779.200,00	124.373.215,00	124.373.215,00	104.880.879,88	2,08	19.492.335,12	23.591.209,01	35.142.064,73	0,99	89.231.150,27
7	122 - Administração Geral	754.438.000,00	724.097.823,82	685.065,76	686.633.996,03	13,61	37.463.827,79	95.957.287,81	209.630.871,34	5,92	514.466.952,48
8	126 - Tecnologia da Informação	30.000.000,00	30.000.000,00	874.486,36	25.175.882,34	0,56	4.824.117,66	4.025.420,36	7.863.753,08	0,22	22.136.246,92
9	128 - Formação de Recursos Humanos	4.032.700,00	4.032.700,00	118.559,96	2.391.231,41	0,05	1.641.468,59	174.077,11	271.401,52	0,01	3.761.298,48
10	131 - Comunicação Social	3.188.100,00	3.188.100,00	1.415.342,54	2.046.786,61	0,04	1.141.313,39	417.984,20	512.965,41	0,01	2.675.134,59
11	846 - Outros Encargos Especiais	632.000,00	632.000,00	0,00	632.000,00	0,01	0,00	102.352,00	204.137,57	0,01	427.862,43
<b>12</b>	<b>03 - Essencial à Justiça</b>	<b>812.025.900,00</b>	<b>813.013.549,50</b>	<b>109.796.935,53</b>	<b>230.210.715,97</b>	<b>4,57</b>	<b>582.802.833,53</b>	<b>120.516.149,96</b>	<b>215.491.484,13</b>	<b>6,08</b>	<b>597.522.065,37</b>
13	091 - Defesa da Ordem Jurídica	398.943.000,00	397.443.000,00	49.408.414,67	100.179.799,62	1,99	297.263.200,38	48.992.940,13	92.964.525,12	2,62	304.478.474,88
14	092 - Representação Judicial e Extrajudicial	76.442.500,00	76.442.300,00	7.960.257,24	18.395.155,82	0,36	58.047.144,18	8.420.735,94	16.507.738,65	0,47	59.934.561,35
15	122 - Administração Geral	18.690.700,00	18.690.700,00	5.260.537,28	8.017.240,58	0,16	10.673.459,42	2.095.162,82	3.283.758,77	0,09	15.406.941,23
16	128 - Formação de Recursos Humanos	5.420.000,00	5.620.000,00	1.486.264,12	3.391.001,66	0,07	2.228.998,34	1.483.251,63	3.198.302,58	0,09	2.421.697,42
17	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	150.902.000,00	153.389.849,50	23.410.527,55	46.367.236,07	0,92	107.022.613,43	23.933.534,38	46.283.911,33	1,31	107.105.938,17
18	846 - Outros Encargos Especiais	161.427.700,00	161.427.700,00	22.270.934,67	53.860.282,22	1,07	107.567.417,78	36.130.525,06	53.253.247,68	1,50	108.174.452,32
<b>19</b>	<b>04 - Administração</b>	<b>824.082.600,00</b>	<b>798.827.731,14</b>	<b>128.453.851,94</b>	<b>276.529.656,03</b>	<b>5,48</b>	<b>522.298.075,11</b>	<b>94.136.951,88</b>	<b>211.159.129,74</b>	<b>5,96</b>	<b>587.668.601,40</b>
20	122 - Administração Geral	322.388.800,00	311.179.255,76	46.528.258,53	100.989.233,76	2,00	210.190.022,00	39.963.739,49	77.845.377,33	2,20	233.333.878,43
21	123 - Administração Financeira	488.978.400,00	474.981.725,24	80.161.777,09	171.935.798,47	3,41	303.045.926,77	52.380.609,11	129.732.238,17	3,66	345.249.487,07
22	124 - Controle Interno	12.681.800,00	12.633.150,14	1.757.486,32	3.590.363,80	0,07	9.042.786,34	1.778.343,28	3.567.254,24	0,10	9.065.895,90
23	663 - Mineração	33.600,00	33.600,00	5.760,00	14.260,00	0,00	19.340,00	14.260,00	14.260,00	0,00	19.340,00
<b>24</b>	<b>06 - Segurança Pública</b>	<b>1.428.899.000,00</b>	<b>1.395.668.933,25</b>	<b>203.301.475,26</b>	<b>423.135.931,48</b>	<b>8,39</b>	<b>972.533.001,77</b>	<b>187.050.191,54</b>	<b>360.580.540,63</b>	<b>10,18</b>	<b>1.035.088.392,62</b>
25	181 - Policiamento	1.428.762.700,00	1.395.090.403,25	203.005.475,26	422.806.811,48	8,38	972.283.591,77	187.026.461,54	360.556.810,63	10,18	1.034.533.592,62
26	182 - Defesa Civil	136.300,00	578.530,00	296.000,00	329.120,00	0,01	249.410,00	23.730,00	23.730,00	0,00	554.800,00
27	183 - Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28</b>	<b>08 - Assistência Social</b>	<b>219.106.100,00</b>	<b>219.016.425,00</b>	<b>28.410.957,79</b>	<b>54.449.071,76</b>	<b>1,08</b>	<b>164.567.353,24</b>	<b>28.993.298,80</b>	<b>51.100.143,86</b>	<b>1,44</b>	<b>167.916.281,14</b>
29	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	434.400,00	434.400,00	0,00	434.400,00	0,00	434.400,00	0,00	0,00	0,00	434.400,00
30	244 - Assistência Comunitária	196.811.900,00	196.722.225,00	26.835.597,28	50.473.375,57	1,00	146.248.849,43	27.164.086,36	47.799.902,69	1,35	148.922.322,31
31	364 - Ensino Superior	21.670.000,00	21.670.000,00	1.573.841,41	3.972.268,70	0,08	17.697.731,30	1.827.494,54	3.296.814,88	0,09	18.373.185,12
32	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	180.200,00	180.200,00	0,00	0,00	0,00	180.200,00	0,00	0,00	0,00	180.200,00
33	843 - Serviço da Dívida Interna	9.600,00	9.600,00	1.719,10	3.427,49	0,00	6.172,51	1.717,90	3.426,29	0,00	6.173,71
<b>34</b>	<b>09 - Previdência Social</b>	<b>2.031.482.200,00</b>	<b>2.986.746.400,00</b>	<b>475.059.750,70</b>	<b>1.026.954.620,54</b>	<b>20,35</b>	<b>1.959.791.779,46</b>	<b>464.623.679,75</b>	<b>881.698.236,89</b>	<b>24,89</b>	<b>2.105.048.163,11</b>
35	272 - Previdência do Regime Estatutário	2.031.482.200,00	2.986.746.400,00	475.059.750,70	1.026.954.620,54	20,35	1.959.791.779,46	464.623.679,75	881.698.236,89	24,89	2.105.048.163,11
<b>36</b>	<b>10 - Saúde</b>	<b>1.349.544.300,00</b>	<b>1.369.754.787,92</b>	<b>218.428.748,65</b>	<b>428.347.398,48</b>	<b>8,48</b>	<b>941.407.389,44</b>	<b>190.674.305,80</b>	<b>298.790.621,16</b>	<b>8,43</b>	<b>1.070.964.166,56</b>
37	121 - Planejamento e Orçamento	0,00	156.748,00	0,00	0,00	0,00	156.748,00	0,00	0,00	0,00	156.748,00
38	122 - Administração Geral	518.528.800,00	506.416.950,92	107.189.771,88	205.885.733,95	4,08	300.531.216,97	105.240.278,27	188.879.313,99	5,33	317.537.636,93
39	124 - Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	128 - Formação de Recursos Humanos	5.615.000,00	6.015.000,00	862.349,20	1.380.929,69	0,03	4.634.070,31	221.754,71	222.301,59	0,01	5.792.698,41
41	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	301 - Atenção Básica	91.174.200,00	83.018.760,00	17.195.740,10	30.965.623,47	0,61	52.053.136,53	16.346.876,49	21.499.850,32	0,61	61.158.908,69
43	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	608.802.000,00	652.597.979,50	83.094.200,59	168.168.317,62	3,33	484.429.661,38	60.256.072,40	76.237.973,63	2,15	576.360.057,37
44	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	83.871.600,00	77.945.000,00	8.822.231,60	17.179.587,11	0,34	60.765.412,89	6.701.178,84	9.487.428,59	0,27	68.457.571,41
45	304 - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	305 - Vigilância Epidemiológica	30.607.900,00	32.429.550,00	235.796,40	2.861.167,35	0,06	29.568.382,65	1.280.795,19	1.394.473,34	0,04	31.035.076,66
47	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.312.500,00	1.542.500,00	579.228,86	618.105,99	0,01	924.394,01	18.516,67	19.937,49	0,00	1.522.562,51
49	363 - Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	412 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	787.200,00	787.200,00	116.810,00	144.210,00	0,00	642.990,00	72.684,86	73.104,13	0,00	714.095,87
52	511 - Saneamento Básico Rural	4.700.000,00	4.700.000,00	271.788,23	642.801,63	0,01	4.057.198,37	475.316,61	475.316,61	0,01	4.224.683,39
53	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	843 - Serviço da Dívida Interna	4.145.100,00	4.145.100,00	60.831,76	500.921,67	0,01	3.644.178,33	60.831,76	500.921,67	0,01	3.644.178,33
<b>55</b>	<b>11 - Trabalho</b>	<b>20.956.100,00</b>	<b>20.956.100,00</b>	<b>1.090.477,71</b>	<b>2.527.350,04</b>	<b>0,05</b>	<b>18.428.749,96</b>	<b>1.211.890,65</b>	<b>2.199.467,41</b>	<b>0,06</b>	<b>18.756.632,59</b>
56	122 - Administração Geral	7.799.600,00	7.799.600,00	961.995,05	2.350.313,88	0,05	5.449.286,12	1.568.498,82	5.631.101,18	0,06	5.631.101,18
57	334 - Fomento ao Trabalho	13.101.400,00	13.101.400,00	118.964,80	158.014,80	0,00	12.943.385,20	5.772,00	12.116,00	0,00	13.089.284,00
58	843 - Serviço da Dívida Interna	55.100,00	55.100,00	9.517,86	19.021,36	0,00	36.078,64	9.452,45	18.852,59	0,00	36.247,41
<b>59</b>	<b>12 - Educação</b>	<b>1.580.410.900,00</b>	<b>1.544.335.520,57</b>	<b>277.703.773,39</b>	<b>574.477.051,08</b>	<b>11,37</b>	<b>969.858.469,49</b>	<b>310.313.374,06</b>	<b>517.940.261,60</b>	<b>14,61</b>	<b>1.026.395.258,97</b>
60	122 - Administração Geral	1.291.019.700,00	1.261.071.620,57	243.166.393,47	480.467.846,55	9,52	780.603.774,02	279.096.142,14	465.878.011,31	13,15	795.193.609,26
61	361 - Ensino Fundamental	19.585.000,00	19.585.000,00	1.177.486,68	5.762.006,38	0,11	13.8				

104	545 - Meteorologia	100,00	195.600,00	0,00	153.661,45	0,00	41.938,55	0,00	0,00	0,00	195.600,00
105	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.460.600,00	2.460.300,00	10.000,00	18.500,00	0,00	2.441.800,00	8.017,75	9.997,16	0,00	2.450.302,84
106	604 -	2.250.700,00	2.250.700,00	0,00	0,00	0,00	2.250.700,00	0,00	0,00	0,00	2.250.700,00
107	606 - Extensão Rural	49.834.100,00	52.614.380,00	557.518,59	2.583.242,00	0,05	50.031.138,00	1.297.225,09	1.786.502,98	0,05	50.827.877,02
108	607 - Irrigação	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
109	608 - Promoção da Produção Agropecuária	7.193.400,00	7.193.400,00	775.107,77	2.964.599,72	0,06	4.228.800,28	805.157,50	2.853.781,98	0,08	4.339.618,02
110	609 - Defesa Agropecuária	18.163.900,00	18.163.900,00	2.371.416,66	4.456.152,71	0,09	13.707.747,29	1.855.761,04	2.820.838,98	0,08	15.343.061,02
111	691 - Promoção Comercial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
112	<b>21 - Organização Agrária</b>	<b>2.751.500,00</b>	<b>2.401.300,00</b>	<b>228.763,40</b>	<b>377.937,32</b>	<b>0,01</b>	<b>2.023.362,68</b>	<b>153.805,08</b>	<b>237.686,26</b>	<b>0,01</b>	<b>2.163.613,74</b>
113	631 - Reforma Agrária	2.751.500,00	2.401.300,00	228.763,40	377.937,32	0,01	2.023.362,68	153.805,08	237.686,26	0,01	2.163.613,74
114	<b>22 - Indústria</b>	<b>20.683.400,00</b>	<b>70.683.400,00</b>	<b>43.715.933,72</b>	<b>47.714.819,12</b>	<b>0,95</b>	<b>22.968.580,88</b>	<b>42.218.688,58</b>	<b>43.422.558,54</b>	<b>1,23</b>	<b>27.260.841,46</b>
115	661 - Promoção Industrial	20.683.400,00	70.683.400,00	43.715.933,72	47.714.819,12	0,95	22.968.580,88	42.218.688,58	43.422.558,54	1,23	27.260.841,46
116	<b>23 - Comércio e Serviços</b>	<b>38.859.700,00</b>	<b>38.682.600,00</b>	<b>3.549.853,98</b>	<b>7.900.426,84</b>	<b>0,16</b>	<b>30.782.173,16</b>	<b>3.435.327,46</b>	<b>6.813.562,26</b>	<b>0,20</b>	<b>31.869.037,74</b>
117	661 - Promoção Industrial	1.547.400,00	1.547.400,00	0,00	0,00	0,00	1.547.400,00	0,00	0,00	0,00	1.547.400,00
118	665 - Normalização e Qualidade	17.383.100,00	17.373.700,00	1.622.410,10	3.512.322,99	0,07	13.861.377,01	1.778.357,51	3.224.315,44	0,09	14.149.384,56
119	691 - Promoção Comercial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
120	692 - Comercialização	9.526.900,00	9.526.900,00	1.355.841,30	2.907.694,71	0,06	6.619.205,29	1.335.528,35	2.671.040,77	0,08	8.655.859,23
121	695 - Turismo	10.402.200,00	10.234.500,00	571.602,58	1.480.409,14	0,03	8.754.090,86	321.441,60	918.206,05	0,03	9.316.293,95
122	<b>24 - Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
123	131 - Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	<b>25 - Energia</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
125	751 - Conservação de Energia	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
126	752 - Energia Elétrica	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
127	<b>26 - Transporte</b>	<b>826.279.900,00</b>	<b>838.279.445,55</b>	<b>109.651.955,20</b>	<b>488.548.979,62</b>	<b>9,69</b>	<b>349.730.465,93</b>	<b>131.147.165,54</b>	<b>254.544.958,37</b>	<b>7,19</b>	<b>583.734.487,18</b>
128	122 - Administração Geral	96.542.200,00	94.320.068,55	9.725.901,68	22.994.786,76	0,46	71.325.281,79	10.781.573,97	20.866.490,15	0,59	73.453.578,40
129	781 - Transporte Aéreo	1.180.000,00	8.598.341,00	0,00	0,00	0,00	8.598.341,00	0,00	0,00	0,00	8.598.341,00
130	782 - Transporte Rodoviário	726.971.700,00	735.006.277,00	99.926.053,52	465.554.192,86	9,23	269.452.084,14	120.365.591,57	233.678.468,22	6,60	501.327.808,78
131	783 - Transporte Ferroviário	1.100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
132	784 - Transporte Hidroviário	1.000.000,00	254.759,00	0,00	0,00	0,00	254.759,00	0,00	0,00	0,00	254.759,00
133	<b>27 - Desporto e Lazer</b>	<b>51.823.500,00</b>	<b>51.718.500,00</b>	<b>2.458.531,93</b>	<b>4.098.968,33</b>	<b>0,08</b>	<b>47.619.531,67</b>	<b>1.204.850,81</b>	<b>2.254.713,56</b>	<b>0,06</b>	<b>49.463.786,44</b>
134	811 - Desporto de Rendimento	8.650.300,00	8.645.300,00	6.132.973,59	1.084.886,54	0,02	7.560.413,46	418.190,12	477.234,93	0,01	8.168.065,07
135	812 - Desporto Comunitário	43.173.200,00	43.073.200,00	1.498.238,64	3.014.081,79	0,06	40.059.118,21	786.660,69	1.777.478,63	0,05	41.295.721,37
136	<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>874.062.500,00</b>	<b>881.436.500,00</b>	<b>83.175.436,59</b>	<b>193.602.742,65</b>	<b>3,85</b>	<b>687.833.757,35</b>	<b>83.514.494,39</b>	<b>192.577.791,94</b>	<b>5,43</b>	<b>688.858.708,06</b>
137	841 - Refinanciamento da Dívida Interna	447.436.200,00	454.808.200,00	29.276.080,37	89.168.669,47	1,77	365.639.530,53	29.882.419,19	89.156.829,11	2,52	365.651.370,89
138	843 - Serviço da Dívida Interna	162.656.100,00	162.656.100,00	21.613.898,92	51.920.409,78	1,03	110.735.690,22	21.531.160,33	51.793.259,81	1,46	110.862.840,19
139	844 - Serviço da Dívida Externa	37.650.000,00	37.650.000,00	9.350.704,94	9.350.704,94	0,19	28.299.295,06	9.350.704,94	28.299.295,06	0,26	28.299.295,06
140	845 - Outras Transferências	33.000.000,00	33.000.000,00	5.500.000,00	11.000.000,00	0,22	22.000.000,00	5.500.000,00	11.000.000,00	0,31	22.000.000,00
141	846 - Outros Encargos Especiais	193.320.200,00	193.322.200,00	17.434.752,36	32.162.958,46	0,64	161.159.241,54	17.250.209,93	33.422.998,08	0,88	162.045.201,92
142	<b>71 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
143	957 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	<b>72 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
145	369 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	<b>99 - Reservas</b>	<b>265.889.900,00</b>	<b>116.470.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.470.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.470.800,00</b>
147	997 - Reserva do RPPS	149.972.300,00	553.200,00	0,00	0,00	0,00	553.200,00	0,00	0,00	0,00	553.200,00
148	999 - Reserva de Contingência	115.917.600,00	115.917.600,00	0,00	0,00	0,00	115.917.600,00	0,00	0,00	0,00	115.917.600,00
149	<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.861.882.800,00</b>	<b>1.992.880.378,61</b>	<b>427.132.655,43</b>	<b>646.817.182,44</b>	<b>100,01</b>	<b>1.346.063.196,17</b>	<b>331.179.699,28</b>	<b>528.045.382,11</b>	<b>99,99</b>	<b>1.464.834.996,50</b>
150	<b>01 - Legislativa</b>	<b>81.780.300,00</b>	<b>85.100.300,00</b>	<b>13.498.820,01</b>	<b>26.978.738,45</b>	<b>4,17</b>	<b>58.121.561,55</b>	<b>13.498.820,01</b>	<b>26.978.738,45</b>	<b>5,11</b>	<b>58.121.561,55</b>
151	031 - Ação Legislativa	42.280.300,00	45.600.300,00	6.132.973,59	12.363.158,41	1,91	33.237.141,59	6.132.973,59	12.363.158,41	2,34	33.237.141,59
152	032 - Controle Externo	39.500.000,00	39.500.000,00	7.365.846,42	14.615.580,04	2,26	24.884.419,96	7.365.846,42	14.615.580,04	2,77	24.884.419,96
153	<b>02 - Judiciária</b>	<b>122.430.000,00</b>	<b>152.770.176,18</b>	<b>107.759.697,06</b>	<b>116.727.667,36</b>	<b>18,05</b>	<b>36.042.508,82</b>	<b>28.023.176,12</b>	<b>36.989.142,97</b>	<b>7,00</b>	<b>115.781.033,21</b>
154	061 - Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	122 - Administração Geral	122.430.000,00	152.770.176,18	107.759.697,06	116.727.667,36	18,05	36.042.508,82	28.023.176,12	36.989.142,97	7,00	115.781.033,21
156	<b>03 - Essencial à Justiça</b>	<b>87.620.700,00</b>	<b>86.633.050,50</b>	<b>11.316.002,99</b>	<b>23.532.865,27</b>	<b>3,64</b>	<b>63.100.185,23</b>	<b>11.636.316,28</b>	<b>23.532.835,27</b>	<b>4,45</b>	<b>63.100.215,23</b>
157	091 - Defesa da Ordem Jurídica	41.772.000,00	43.272.000,00	5.693.024,97	11.354.361,16	1,76	31.917.638,84	5.693.024,97	11.354.331,16	2,15	31.917.668,84
158	092 - Representação Judicial e Extrajudicial	11.575.700,00	11.575.900,00	1.733.339,54	4.074.978,31	0,63	7.500.921,69	2.053.652,83	4.074.978,31	0,77	7.500.921,69
159	122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	128 - Formação de Recursos Humanos	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
161	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	34.098.000,00	31.610.150,50	3.889.638,48	8.103.525,80	1,25	23.506.624,70	3.889.638,48	8.103.525,80	1,53	23.506.624,70
162	<b>04 - Administração</b>	<b>265.456.800,00</b>	<b>281.017.466,86</b>	<b>89.246.252,72</b>	<b>93.012.979,19</b>	<b>14,38</b>	<b>188.004.487,67</b>	<b>75.066.102,13</b>	<b>78.462.803,82</b>	<b>14,86</b>	<b>202.554.663,04</b>
163	122 - Administração Geral	22.362.400,00	23.877.742,24	3.078.742,35	6.273.895,42	0,97	17.603.846,82	3.153.648,86	5.978.777,15	1,13	17.898.965,09
164	123 - Administração Financeira	240.754.400,00	254.751.074,76	85.807.672,22	86.005.055,68	13,30	168.746.019,08	71.552.615,12	71.749.998,58	13,59	183.001.076,18
165	124 - Controle Interno	2.340.000,00	2.388.649,86	359.838,15	734.028,09	0,11	1.654.621,77	359.838,15	734.028,09	0,14	1.654.621,77
166	<b>06 - Segurança Pública</b>	<b>295.514.300,00</b>	<b>326.218.391,75</b>	<b>96.570.397,66</b>	<b>147.609.250,32</b>	<b>22,82</b>	<b>178.609.141,43</b>	<b>93.639.780,69</b>	<b>143.716.068,21</b>	<b>27,22</b>	<b>182.502.323,54</b>
167	181 - Policiamento	295.514.300,00	326.218.391,75	96.570.397,66	147.609.250,32	22,82	178.609.141,43	93.639.780,69	143.716.068,21	27,22	182.502.323,54
168	<b>08 - Assistência Social</b>	<b>7.035.700,00</b>	<b>7.080.375,00</b>	<b>1.441.990,43</b>	<b>2.520.231,33</b>	<b>0,39</b>	<b>4.560.143,67</b>	<b>1.440.990,43</b>	<b>2.519.231,33</b>	<b>0,48</b>	<b>4.561.143,67</b>
169	244 - Assistência Comunitária	7.035.700,00	7.080.375,00	1.441.990,43	2.520.231,33	0,39	4.560.143,67	1.440.990,43	2.519.231,33	0,48	4.561.143,67
170	<b>09 - Previdência Social</b>	<b>45.000,00</b>	<b>189.300,00</b>	<b>38.035,95</b>	<b>78.249,61</b>	<b>0,01</b>	<b>111.050,39</b>	<b>24.546,42</b>	<b>64.160,17</b>	<b>0,01</b>	<b>125.139,83</b>
171	272 - Previdência do Regime Estatutário	45.000,00	189.300,00	38.035,95	78.249,61	0,01	111.050,39	24.546,42	64.160,17	0,01	125.139,83
172	<b>10 - Saúde</b>	<b>51.593.600,00</b>	<b>61.583.112,08</b>	<b>5.336.556,18</b>	<b>16.813.701,48</b>	<b>2,60</b>					

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida  
Março até Abril - 2º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 53, inciso I- Anexo 3

Nº	ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
		Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018		
1	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.245.105.526,41</b>	<b>1.121.569.202,88</b>	<b>1.094.850.846,42</b>	<b>1.182.484.045,18</b>	<b>1.129.382.739,73</b>	<b>1.157.057.215,29</b>	<b>1.107.081.436,38</b>	<b>1.510.418.443,32</b>	<b>1.531.155.888,16</b>	<b>1.178.454.005,70</b>	<b>1.257.441.808,07</b>	<b>1.277.160.393,27</b>	<b>14.792.161.550,81</b>	<b>15.790.172.027,00</b>
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	801.895.829,07	756.824.819,95	729.954.570,48	776.776.995,53	780.881.241,93	771.047.702,95	776.437.045,15	935.615.078,20	1.077.161.911,89	764.057.112,67	856.912.002,91	907.315.128,94	9.534.879.439,67	10.036.807.300,00
3	ICMS	638.194.358,24	632.544.960,36	611.151.178,52	653.438.243,98	664.897.408,08	664.897.408,08	700.522.366,51	742.192.455,81	704.122.077,62	606.103.619,50	680.155.031,28	757.614.960,35	8.049.196.531,09	8.177.662.900,00
4	IPVA	42.033.646,24	20.748.623,86	17.165.172,38	21.412.160,27	11.735.416,46	9.826.917,89	7.986.594,60	33.073.898,56	293.425.446,33	50.633.670,64	46.921.086,54	50.235.955,07	605.198.591,84	628.324.400,00
5	ITCD	9.703.750,42	13.826.500,43	10.182.527,91	10.905.564,99	9.108.795,61	7.963.032,95	12.914.002,71	14.083.560,41	8.175.125,36	11.005.185,52	11.262.932,98	14.910.830,05	134.041.809,34	119.128.500,00
6	IRRF	86.011.346,81	62.601.188,91	67.302.211,82	67.747.483,03	73.337.868,54	68.118.990,20	31.260.621,37	125.365.311,11	51.261.765,69	79.133.588,61	100.137.884,05	62.093.107,61	874.351.375,75	845.793.800,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.952.727,36	27.103.546,39	24.153.479,85	23.273.543,26	28.439.287,48	20.241.353,83	23.753.459,96	20.899.844,31	20.177.496,89	17.201.048,40	18.435.068,06	22.460.275,86	272.091.131,65	265.897.700,00
8	CONTRIBUIÇÕES	83.524.652,41	23.444.578,28	27.328.285,41	47.925.154,73	38.371.316,51	47.170.540,52	9.212.500,46	52.620.840,56	65.982.411,78	46.134.859,12	47.044.834,52	26.747.912,92	515.507.887,20	812.704.227,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	14.878.097,39	10.343.666,20	22.347.140,02	12.659.039,23	10.934.934,07	10.289.847,85	10.526.484,54	12.592.416,95	7.144.285,99	7.232.028,44	6.980.312,90	11.452.755,78	137.381.008,96	334.001.600,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	9.723.829,96	8.227.913,89	18.834.809,55	10.479.149,19	8.957.750,39	8.362.942,69	8.517.212,59	5.842.302,25	5.245.923,58	4.084.063,14	5.302.797,85	4.033.255,96	87.611.741,04	268.181.000,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	5.154.267,43	2.115.752,31	3.512.530,47	2.179.890,04	1.977.183,68	1.926.905,16	2.009.271,95	6.750.114,70	1.888.362,01	3.147.965,30	1.677.525,05	7.419.499,82	39.769.267,92	65.820.600,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	50.133.931,27	48.525.555,75	42.431.262,10	41.328.514,26	40.931.801,18	35.311.613,88	42.281.444,45	45.330.773,86	32.308.348,06	29.932.450,15	73.494.130,49	56.375.565,19	538.385.390,64	636.016.600,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	279.480.810,14	267.168.608,36	257.827.146,58	286.704.107,76	245.673.647,51	278.756.310,59	246.017.180,53	397.418.135,92	341.208.217,69	325.786.196,51	264.525.106,79	264.433.253,82	3.454.988.722,22	3.831.333.400,00
16	Cota-Parte do FPE	107.474.669,00	99.762.090,31	80.068.521,07	88.419.918,61	74.818.420,47	88.321.357,02	84.651.105,50	119.352.365,79	102.834.519,71	136.368.488,69	90.984.239,16	95.614.518,48	1.168.670.213,81	1.357.944.600,00
17	Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	17.933.291,28	20.281.300,00
18	Transferências da LC 61/1989	6.844.925,89	6.844.925,89	6.844.925,89	6.844.925,89	6.844.925,89	6.844.925,89	6.844.925,89	6.844.925,89	6.844.925,89	6.844.925,89	6.844.925,89	6.844.925,89	88.903.902,25	93.861.800,00
19	Transferências do FUNDEB	84.722.981,58	73.376.384,14	80.169.141,15	73.560.310,53	70.322.850,77	93.131.801,21	73.291.716,07	98.856.936,91	97.582.502,11	94.820.672,36	81.554.219,84	74.626.433,91	996.025.857,77	1.027.399.300,00
20	Outras Transferências Correntes	78.933.503,98	85.643.266,03	88.353.518,84	115.984.519,87	91.290.213,57	86.046.220,11	78.606.404,91	166.717.259,43	119.399.650,55	84.004.830,35	93.887.103,01	84.598.966,46	1.173.465.457,11	1.331.846.400,00
21	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.192.206,13	15.261.974,34	14.962.441,83	17.090.233,65	12.589.798,53	14.481.199,50	22.606.781,25	66.841.197,83	7.350.713,15	5.311.358,81	8.485.420,48	10.835.776,62	211.009.102,12	139.308.900,00
22	DEDUÇÕES (II)	409.309.125,70	322.283.478,36	335.633.209,48	367.276.560,82	347.401.574,02	364.477.947,42	339.225.820,38	438.724.530,91	564.549.533,55	365.711.247,41	384.118.697,52	401.150.503,46	4.640.862.229,03	4.926.573.127,00
23	Transferências Constitucionais e Legais	199.041.070,62	175.767.226,75	192.988.342,33	195.133.539,96	188.766.519,37	193.121.453,09	199.574.627,99	233.990.919,12	339.742.300,06	192.104.427,04	208.350.267,48	231.936.676,88	2.550.517.370,69	2.510.051.600,00
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	83.524.652,41	23.444.578,28	27.328.285,41	47.925.154,73	38.371.316,51	47.170.540,52	9.212.500,46	52.620.840,56	65.846.148,47	46.005.844,00	46.882.811,17	26.645.437,50	514.978.110,02	809.614.127,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	2.384,08	0,00	(2.384,08)	220.870,30	41.086,59	41.984,12	42.678,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.619,25	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	126.741.018,59	123.071.673,33	115.318.965,82	123.996.995,83	120.222.651,55	124.143.969,69	130.396.013,69	153.112.771,23	158.961.085,02	127.600.976,37	128.885.618,87	142.568.389,08	1.575.020.129,07	1.606.907.400,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	835.796.400,71	799.285.724,52	759.217.636,94	815.207.484,36	781.981.165,71	792.579.267,87	767.855.616,00	1.070.693.912,41	966.606.354,61	812.742.758,29	873.323.110,55	876.009.889,81	10.151.299.321,78	10.863.598.900,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 296.339.361-20

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretária de Estado de Fazenda  
CPF: 364.985.150-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 0041153-D-9

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS  
Março até Abril - 2º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 53, inciso II- Anexo 4

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
1	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.054.867.500,00</b>	<b>2.860.856.900,00</b>	<b>978.813.647,07</b>	<b>33.665.392,61</b>
2	Receita de Contribuições dos Segurados	637.754.100,00	809.614.127,00	185.380.241,14	5.307.542,85
3	Civil	555.686.300,00	709.438.677,00	158.183.321,45	5.907.409,13
4	Ativo	469.476.400,00	580.639.277,00	115.701.985,41	5.907.409,13
5	Inativo	71.112.000,00	107.716.200,00	37.202.632,41	0,00
6	Pensionista	15.097.900,00	21.083.200,00	5.278.703,63	0,00
7	Militar	82.067.800,00	100.175.450,00	27.196.919,69	133,72
8	Ativo	66.681.800,00	84.789.450,00	27.196.919,69	0,00
9	Inativo	14.032.400,00	14.032.400,00	0,00	0,00
10	Pensionista	1.353.600,00	1.353.600,00	0,00	133,72
11	Receita de Contribuições Patronais	873.037.600,00	1.261.674.600,00	530.177.868,66	15.541.356,55
12	Civil	740.015.600,00	1.090.125.750,00	425.572.740,51	15.539.675,63
13	Ativo	651.360.700,00	857.586.650,00	270.240.111,21	15.537.281,09
14	Inativo	77.150.200,00	202.611.400,00	134.397.908,42	0,00
15	Pensionista	11.504.600,00	29.927.700,00	20.934.720,88	2.394,54
16	Militar	133.022.100,00	171.548.850,00	104.605.128,15	1.680,92
17	Ativo	126.051.600,00	164.578.350,00	60.168.023,73	1.680,92
18	Inativo	6.037.900,00	6.037.900,00	38.912.163,41	0,00
19	Pensionista	932.600,00	932.600,00	5.524.941,01	0,00
20	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita Patrimonial	96.732.500,00	96.734.500,00	2.683.807,81	12.216.493,21
22	Receitas Imobiliárias	13.200,00	15.200,00	1.954,00	0,00
23	Receitas de Valores Mobiliários	96.719.300,00	96.719.300,00	2.681.853,81	12.216.493,21
24	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Correntes	447.343.300,00	692.833.673,00	260.571.729,46	0,00
27	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.868.800,00	6.868.800,00	0,00	0,00
28	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	168.250.600,00	186.174.205,53	0,00
29	Demais Receitas Correntes	440.474.500,00	517.714.273,00	74.397.523,93	0,00
30	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.054.867.500,00	2.692.606.300,00	792.639.441,54	33.665.392,61

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
35	<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	<b>59.420.40</b>					

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	
51	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	(126.632.000,00)	(294.882.600,00)	(234.393.428,61)	31.180.307,48	(89.122.955,52)	32.382.647,24	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								Previsão Orçamentária
52	VALOR							0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								Previsão Orçamentária
53	VALOR							149.972.300,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								Aportes Realizados
54	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar							0,00
55	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos							0,00
56	Outros Aportes para o RPPS							0,00
57	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro							73.259.704,38

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Período de Referência	
		2018	2017
		58	Caixa e Equivalentes de Caixa
59	Investimentos e Aplicações	57.129.988,13	77.153.274,58
60	Outros Bens e Direitos	0,00	610.116.645,12

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
61	<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>669.638.358,33</b>
62	<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.541.289,93</b>
63	<b>Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94.272.247,48</b>
64	Ativo	0,00	0,00	0,00	71.193.871,91
65	Inativo	0,00	0,00	0,00	18.549.814,97
66	Pensionista	0,00	0,00	0,00	4.528.560,60
67	<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.269.042,45</b>
68	Ativo	0,00	0,00	0,00	14.941.393,27
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	4.044.839,32
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	282.809,86
71	<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>392.648.549,00</b>
72	<b>Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>305.084.512,94</b>
73	Ativo	0,00	0,00	0,00	155.567.673,71
74	Inativo	0,00	0,00	0,00	130.308.388,17
75	Pensionista	0,00	0,00	0,00	19.208.451,06
76	<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.564.036,06</b>
77	Ativo	0,00	0,00	0,00	36.945.429,81
78	Inativo	0,00	0,00	0,00	43.927.554,03
79	Pensionista	0,00	0,00	0,00	6.691.052,22
80	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
81	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.991,91</b>
82	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	3.908,00
83	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	142.083,91
84	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
86	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>163.302.527,49</b>
87	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	506.500,92
88	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	162.796.026,57
89	<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
90	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
93	<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>669.638.358,33</b>

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
94	<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.629.353,68</b>	<b>0,00</b>	<b>3.048.074,02</b>
95	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	6.564.353,68	0,00	3.048.074,02
96	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
97	<b>PREVIDÊNCIA (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.804.030.712,68</b>	<b>0,00</b>	<b>949.460.716,99</b>
98	<b>Benefícios - Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.460.047.898,96</b>	<b>0,00</b>	<b>796.191.476,04</b>
99	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	1.317.755.260,37	0,00	685.112.974,54
100	Pensões	0,00	0,00	0,00	136.796.683,87	0,00	108.667.372,95
101	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	5.495.954,72	0,00	2.411.128,55
102	<b>Benefícios - Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>343.274.923,43</b>	<b>0,00</b>	<b>152.562.157,72</b>
103	Reformas	0,00	0,00	0,00	319.053.180,39	0,00	132.567.754,28
104	Pensões	0,00	0,00	0,00	24.001.743,04	0,00	19.991.205,15
105	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	3.198,29
106	<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>707.890,29</b>	<b>0,00</b>	<b>707.083,23</b>
107	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	707.890,29	0,00	707.083,23
108	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.810.660.066,36</b>	<b>0,00</b>	<b>952.508.791,01</b>

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
110	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	0,00	0,00	0,00	(1.141.021.708,03)	0,00	(282.870.432,68)

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								Aportes Realizados
111	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras							0,00
112	Recursos para Formação de Reserva							0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBULLA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.539.381-20

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 964.865.150-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal**  
Março até Abril - 2º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 53, inciso III- Anexo 6

Nº	RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre
			2018
			Receitas Realizadas (a)
1	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>11.811.213.027,00</b>	<b>3.770.062.354,40</b>
2	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>6.381.070.700,00</b>	<b>2.236.270.924,39</b>
3	ICMS	4.922.746.600,00	1.653.846.914,02
4	IPVA	251.329.800,00	175.215.806,04
5	ITCD	95.302.800,00	36.327.969,16
6	IRRF	845.793.800,00	292.606.345,96
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	265.897.700,00	78.273.889,21
8	Contribuições	812.704.227,00	185.910.018,32
9	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>334.001.600,00</b>	<b>32.809.382,71</b>
10	Aplicações Financeiras (II)	268.181.000,00	18.666.030,53
11	Outras Receitas Patrimoniais	65.820.600,00	14.143.352,18
12	<b>Transferências Correntes</b>	<b>3.508.111.000,00</b>	<b>1.090.978.266,03</b>
13	Cota-Parte do FPE	1.086.355.700,00	340.641.412,93
14	Transferências da LC 87/1996	16.225.000,00	4.716.363,04
15	Transferências da LC 61/1989	56.317.000,00	20.268.705,93
16	Transferências do FUNDEB	1.027.399.300,00	348.583.828,22
17	Outras Transferências Correntes	1.321.814.000,00	376.767.955,91
18	<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>775.325.500,00</b>	<b>224.093.762,95</b>
19	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	25.438,57
20	Receitas Correntes Restantes	775.325.500,00	224.068.324,38
21	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	11.543.032.027,00	3.751.370.885,30
22	<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>1.623.797.400,00</b>	<b>224.197.269,49</b>
23	Operações de Crédito (VI)	0,00	6.000.000,00
24	Amortização de Empréstimos (VII)	4.212.600,00	1.724.029,42
25	<b>Alienação de Bens</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>1.523.093,77</b>
26	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
27	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
28	Outras Alienações de Bens	2.000.000,00	1.523.093,77
29	<b>Transferências de Capital</b>	<b>1.015.367.300,00</b>	<b>214.950.146,30</b>
30	Convênios	349.312.200,00	28.500.639,65
31	Outras Transferências de Capital	666.055.100,00	186.449.506,65
32	<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>602.217.500,00</b>	<b>0,00</b>
33	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
34	Outras Receitas de Capital Primárias	602.217.500,00	0,00
35	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.619.584.800,00	216.473.240,07
36	<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>13.162.616.827,00</b>	<b>3.967.844.125,37</b>

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2018				Restos a pagar não processados	
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
37	<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>11.392.430.289,73</b>	<b>4.275.376.593,93</b>	<b>3.175.730.682,03</b>	<b>2.738.810.780,88</b>	<b>316.916.787,97</b>	<b>357.385.106,95</b>	<b>333.556.516,79</b>
38	Pessoal e Encargos Sociais	7.625.886.915,07	2.977.050.427,40	2.315.717.384,08	1.969.402.957,78	230.723.674,46	192.148.388,95	192.102.586,25
39	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	396.493.851,00	106.865.204,04	105.879.875,99	105.879.875,99	0,00	0,00	0,00
40	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>3.370.049.523,66</b>	<b>1.191.460.962,49</b>	<b>754.133.421,96</b>	<b>663.527.947,11</b>	<b>86.193.113,51</b>	<b>165.236.718,00</b>	<b>141.453.930,54</b>
41	Transferências Constitucionais e Legais	138.000.000,00	56.000.000,00	56.000.000,00	42.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00
42	Demais Despesas Correntes	3.232.049.523,66	1.135.460.962,49	698.133.421,96	621.527.947,11	72.193.113,51	165.236.718,00	141.453.930,54
43	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	10.995.936.438,73	4.168.511.389,89	3.069.850.806,04	2.632.930.904,89	316.916.787,97	357.385.106,95	333.556.516,79
44	<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>1.943.790.765,66</b>	<b>771.048.569,46</b>	<b>367.156.801,69</b>	<b>349.082.404,48</b>	<b>21.116.994,48</b>	<b>53.160.004,51</b>	<b>51.147.487,08</b>
45	Investimentos	1.593.261.765,66	667.402.382,40	264.237.563,55	246.163.166,34	21.116.994,48	53.160.004,51	51.147.487,08
46	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>1.166.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
47	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Demais Inversões Financeiras	1.156.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Amortização da Dívida (XX)	349.362.500,00	103.646.187,06	102.919.238,14	102.919.238,14	0,00	0,00	0,00
52	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.594.418.265,66	667.402.382,40	264.237.563,55	246.163.166,34	21.116.994,48	53.160.004,51	51.147.487,08
53	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	115.917.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>12.706.272.304,39</b>	<b>4.835.913.772,29</b>	<b>3.334.088.369,59</b>	<b>2.879.094.071,23</b>	<b>338.033.782,45</b>	<b>410.545.111,46</b>	<b>384.704.003,87</b>

Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = [XIIA - (XXIIIA + XXIIIB + XXIIIC)]	Valor
55	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIa + XXIIb + XXIIc)]	366.012.267,82

Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
56	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	139.905.000,00

Nº	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre
		2018
		VALOR INCORRIDO
57	JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	18.666.030,53
58	JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	127.705.321,47

Nº	RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = (- XXIV - XXV + XXVI)	VALOR INCORRIDO
59	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	256.972.976,88

Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
60	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(162.873.000,00)

Nº	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
61	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.798.343.085,31	8.804.315.444,32
62	<b>DEDUÇÕES (XXIX)</b>	<b>1.377.644.925,78</b>	<b>1.441.709.468,90</b>
63	<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>1.377.644.925,78</b>	<b>1.441.709.468,90</b>
64	Disponibilidade de Caixa Bruta	1.445.376.794,38	1.584.706.511,68
65	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	67.731.868,60	142.997.042,78
66	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
67	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXXI)</b>	<b>7.420.698.159,53</b>	<b>7.362.605.975,42</b>

Nº	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO	Até o Bimestre/ 2018
68	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	58.092.184,11

Nº	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2018
69	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(75.265.174,18)
70	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
71	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	85.558.036,20
72	OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
73	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - IX + XXXIV + XXXV)	218.915.394,49

Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	Previsão Orçamentária
74	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	327.954.685,43

Nº	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Previsão Orçamentária
75	<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>71.813.834,00</b>
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	71.813.834,00
78	<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>149.972.300,00</b>

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUIDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018
79	<b>DESPESAS CORRENTES (XXXVIII)</b>	<b>8.154.996.049,57</b>	<b>4.922.193.776,37</b>	<b>4.104.602.479,11</b>	<b>3.703.776.064,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
80	Pessoal e Encargos Sociais	5.729.816.341,44	3.424.309.496,90	3.062.299.840,78	2.669.143.900,59	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida (XXXIX)	146.336.800,99	106.865.204,04	50.595.754,17	105.879.875,99	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	2.278.842.907,14	1.391.019.075,43	991.706.884,16	928.752.287,56	0,00	0,00
83	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XL) = (XXXVIII - XXXIX)</b>	<b>8.008.659.248,58</b>	<b>4.815.328.572,33</b>	<b>4.054.006.724,94</b>	<b>3.597.896.188,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
84	Transferências Constitucionais (XLI)	168.000.000,00	56.000.000,00	58.750.000,00	56.000.000,00	0,00	0,00
85	Contribuições para o PIS/PASEP (XLII)	86.205.352,81	29.769.228,90	29.487.907,57	29.017.877,21	0,00	0,00
86	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLIII) = (XL - XLI - XLII)</b>	<b>7.754.453.895,77</b>	<b>4.729.559.343,43</b>	<b>3.965.768.817,37</b>	<b>3.512.878.310,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBULA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 364.865.150-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**  
Março até Abril - 2º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 53, inciso V- Anexo 7

Nº	Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado					Saldo Total L = (e + k)	
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo em (a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
1	<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)</b>	<b>28.013.868,35</b>	<b>406.507.146,09</b>	<b>338.033.792,45</b>	<b>3.336.637,19</b>	<b>93.160.594,80</b>	<b>11.381.171,49</b>	<b>1.014.244.280,01</b>	<b>410.529.882,23</b>	<b>384.704.003,87</b>	<b>408.129.116,55</b>	<b>232.792.331,08</b>	<b>325.942.925,88</b>
2	<b>PODER EXECUTIVO</b>	28.013.868,35	359.014.034,35	290.649.286,93	3.320.994,25	93.057.621,52	11.381.171,49	956.032.779,26	372.168.185,13	346.327.077,54	401.331.696,40	219.755.176,81	312.812.798,33
3	<b>PODER LEGISLATIVO</b>	0,00	11.154.532,18	11.154.532,18	0,00	0,00	0,00	6.963.242,16	5.044.528,53	5.044.528,53	14.674,00	1.904.039,65	1.904.039,65
4	Assembleia Legislativa	0,00	10.994.069,26	10.994.069,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Tribunal de Contas do Estado	0,00	758.842,92	758.842,92	0,00	0,00	0,00	6.958.799,18	5.040.085,53	5.040.085,53	14.674,00	1.904.039,65	1.904.039,65
6	FUNTC	0,00	1.620,00	1.620,00	0,00	0,00	0,00	4.443,00	4.443,00	4.443,00	0,00	0,00	0,00
7	<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	0,00	<b>35.153.056,26</b>	<b>35.137.414,09</b>	<b>15.642,17</b>	0,00	0,00	<b>18.618.679,00</b>	<b>12.827.207,15</b>	<b>12.842.436,38</b>	<b>1.998.688,18</b>	<b>3.777.554,44</b>	<b>3.777.554,44</b>
8	Tribunal de Justiça do Estado	0,00	32.732.129,65	32.716.927,48	15.202,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	FUNJECC	0,00	2.420.926,61	2.420.486,61	440,00	0,00	0,00	18.618.679,00	12.827.207,15	12.842.436,38	1.998.688,18	3.777.554,44	3.777.554,44
10	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	0,00	<b>808.440,98</b>	<b>715.467,70</b>	0,00	<b>92.973,28</b>	0,00	<b>30.606.960,28</b>	<b>19.014.631,69</b>	<b>19.014.631,69</b>	<b>4.253.919,74</b>	<b>7.338.408,85</b>	<b>7.431.382,13</b>
11	Procuradoria Geral da Justiça	0,00	808.440,98	715.467,70	0,00	92.973,28	0,00	18.725.077,81	12.129.150,19	12.129.150,19	180.716,45	6.415.211,17	6.508.184,45
12	FEADMP/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.881.882,47	6.885.481,50	6.885.481,50	4.073.203,29	923.197,68	923.197,68
13	FUNDRÓGAS/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	377.082,32	377.081,55	0,77	0,00	0,00	2.022.619,29	1.475.329,73	1.475.329,73	530.138,23	17.151,33	17.151,33
15	<b>RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(III)</b>	<b>30.017.245,50</b>	<b>330.164.685,42</b>	<b>336.591.151,28</b>	<b>11.321,90</b>	<b>23.579.457,74</b>	<b>503.414,05</b>	<b>91.257,22</b>	<b>519.331,62</b>	<b>16.825,20</b>	0,00	<b>577.846,07</b>	<b>24.157.303,81</b>
16	<b>EXECUTIVO</b>	30.017.245,50	317.295.684,71	323.722.150,57	11.321,90	23.579.457,74	503.414,05	91.257,22	519.331,62	16.825,20	0,00	577.846,07	24.157.303,81
17	<b>LEGISLATIVO</b>	0,00	<b>3.039.388,98</b>	<b>3.039.388,98</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Assembleia Legislativa	0,00	3.037.607,58	3.037.607,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Tribunal de Contas do Estado	0,00	1.781,40	1.781,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	FUNTC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	<b>JUDICIÁRIO</b>	0,00	<b>8.681.657,11</b>	<b>8.681.657,11</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Tribunal de Justiça do Estado	0,00	8.681.657,11	8.681.657,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	FUNJECC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Procuradoria Geral da Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	FEADMP/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	FUNDRÓGAS/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	1.147.954,62	1.147.954,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	<b>TOTAL(III) = (H+I)</b>	<b>58.031.113,85</b>	<b>736.671.831,51</b>	<b>674.624.933,73</b>	<b>3.347.959,09</b>	<b>116.730.052,54</b>	<b>11.884.585,54</b>	<b>1.014.335.537,23</b>	<b>411.049.213,85</b>	<b>384.720.829,07</b>	<b>408.129.116,55</b>	<b>233.370.177,15</b>	<b>350.100.229,69</b>

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBULA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 364.865.150-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Março até Abril - 2º Bimestre/2018

Lei Lei 9.394/96 Art. 72- Anexo 8

Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>9.770.909.600,00</b>	<b>9.770.909.600,00</b>	<b>3.527.172.267,20</b>	<b>36,10</b>
2	<b>1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS</b>	<b>8.177.662.900,00</b>	<b>8.177.662.900,00</b>	<b>2.747.995.688,75</b>	<b>33,60</b>
3	1.1.1- ICMS	8.042.640.700,00	8.042.640.700,00	2.709.742.337,61	33,69
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	54.925.300,00	54.925.300,00	13.005.847,35	23,68
5	1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	80.096.900,00	80.096.900,00	25.247.503,79	31,52
6	<b>1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD</b>	<b>119.128.500,00</b>	<b>119.128.500,00</b>	<b>45.354.073,91</b>	<b>38,07</b>
7	1.2.1- ITCD	118.137.000,00	118.137.000,00	45.044.225,40	38,13
8	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	991.500,00	991.500,00	309.848,51	31,25
9	<b>1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA</b>	<b>628.324.400,00</b>	<b>628.324.400,00</b>	<b>441.216.158,58</b>	<b>70,22</b>
10	1.3.1- IPVA	599.125.100,00	599.125.100,00	433.169.037,67	72,30
11	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	29.199.300,00	29.199.300,00	8.047.120,91	27,56
12	1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	845.793.800,00	845.793.800,00	292.606.345,96	34,60
13	<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>1.472.087.700,00</b>	<b>1.472.087.700,00</b>	<b>465.478.396,22</b>	<b>31,62</b>
14	2.1- Cota-Parte FPE	1.357.944.600,00	1.357.944.600,00	425.801.766,04	31,36
15	2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	20.281.300,00	20.281.300,00	5.895.453,76	29,07
16	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	93.861.800,00	93.861.800,00	33.781.176,42	35,99
17	2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
18	<b>3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS</b>	<b>2.362.019.150,00</b>	<b>2.362.019.150,00</b>	<b>909.740.419,64</b>	<b>38,50</b>
19	3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	2.024.391.500,00	2.024.391.500,00	680.687.046,24	33,62
20	3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	314.162.200,00	314.162.200,00	220.608.079,29	70,22
21	3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	23.465.450,00	23.465.450,00	8.445.294,11	35,99
22	<b>4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)</b>	<b>8.880.978.150,00</b>	<b>8.880.978.150,00</b>	<b>3.082.910.243,78</b>	<b>34,71</b>

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
23	5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
24	<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>100.354.300,00</b>	<b>100.354.300,00</b>	<b>25.485.185,80</b>	<b>25,40</b>
25	6.1- Transferências do Salário-Educação	55.119.500,00	55.119.500,00	20.491.395,89	37,18
26	6.2- Transferências Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
27	6.3- Transferências Diretas - PNAE	15.000.000,00	15.000.000,00	4.117.698,00	27,45
28	6.4 - Transferências Diretas - PNATE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00

34	8 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
35	9 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
36	<b>10- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5+6+7+8+9)</b>	<b>133.568.300,00</b>	<b>133.568.300,00</b>	<b>37.252.784,32</b>	<b>27,89</b>

Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
37	<b>11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>1.607.036.870,00</b>	<b>1.607.036.870,00</b>	<b>558.066.779,56</b>	<b>34,73</b>
38	11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 3.1))	1.230.654.280,00	1.230.654.280,00	413.461.728,50	33,60
39	11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	23.825.700,00	23.825.700,00	9.070.814,78	38,07
40	11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2))	62.832.440,00	62.832.440,00	44.121.615,86	70,22
41	11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	271.588.920,00	271.588.920,00	85.160.353,21	31,36
42	11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.056.260,00	4.056.260,00	1.179.090,75	29,07
43	11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3))	14.079.270,00	14.079.270,00	5.067.176,46	35,99
44	<b>12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>1.030.494.000,00</b>	<b>1.030.494.000,00</b>	<b>349.704.676,73</b>	<b>33,94</b>
45	12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.027.399.300,00	1.027.399.300,00	348.583.828,22	33,93
46	12.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
47	12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.094.700,00	3.094.700,00	1.120.848,51	36,22
48	<b>13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)</b>	<b>(579.637.570,00)</b>	<b>(579.637.570,00)</b>	<b>(209.476.951,34)</b>	<b>36,14</b>

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
49	<b>14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>1.018.494.000,00</b>	<b>1.018.494.000,00</b>	<b>379.766.380,12</b>	<b>37,29</b>	<b>379.179.050,32</b>	<b>37,23</b>
50	14.1- Com Ensino Fundamental	611.096.400,00	611.096.400,00	227.859.828,07	37,29	227.507.430,19	37,23
51	14.2- Com Ensino Médio	407.397.600,00	407.397.600,00	151.906.552,05	37,29	151.671.620,13	37,23
52	<b>15- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>2.026.444,37</b>	<b>16,89</b>	<b>46.000,48</b>	<b>0,38</b>
53	15.1- Com Ensino Fundamental	12.000.000,00	12.000.000,00	2.026.444,37	16,89	46.000,48	0,38
54	15.2- Com Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	<b>16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)</b>	<b>1.030.494.000,00</b>	<b>1.030.494.000,00</b>	<b>381.792.824,49</b>	<b>37,05</b>	<b>379.225.050,80</b>	<b>36,80</b>

Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
56	<b>17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
57	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
58	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
59	<b>18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
60	18.1 – FUNDEB 60%	0,00
61	18.2 – FUNDEB 40%	0,00
62	<b>19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)</b>	<b>0,00</b>

Nº	INDICADORES DO FUNDEB	Valor
63	20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)	379.225.050,80
64	20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ****1 $(14 - (17.1 + 18.1)) / (12) \times 100$ %	108,43
65	20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(15 - (17.2 + 18.2)) / (12) \times 100$ %	0,01
66	20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (20.1 + 20.2))$ %	(8,44)

Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
67	21- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
68	22 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ****2	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
69	<b>23- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
70	23.1 - Creche	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	<b>24- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>642.281.400,00</b>	<b>642.281.400,00</b>	<b>235.648.278,82</b>	<b>36,69</b>	<b>227.807.133,47</b>	<b>35,47</b>
73	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	623.096.400,00	623.096.400,00	229.886.272,44	36,89	227.553.430,67	36,52
74	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	19.185.000,00	19.185.000,00	5.762.006,38	30,03	253.702,80	1,32
75	<b>25- ENSINO MÉDIO</b>	<b>424.680.600,00</b>	<b>424.680.600,00</b>	<b>158.228.976,13</b>	<b>37,26</b>	<b>154.217.990,13</b>	<b>36,31</b>
76	25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	407.397.600,00	407.397.600,00	151.906.552,05	37,29	151.671.620,13	37,23
77	25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	17.283.000,00	17.283.000,00	6.322.424,08	36,58	2.546.370,00	14,73
78	26- ENSINO SUPERIOR	6.156.400,00	6.772.350,00	946.538,96	13,98	913.605,11	13,49
79	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	4.089.000,00	4.089.000,00	45.479,75	1,11	21.598,25	0,53
80	28- OUTRAS	573.216.900,00	668.140.422,43	396.952.972,30	59,41	353.381.574,37	52,89
81	<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>1.650.924.300,00</b>	<b>1.746.463.772,43</b>	<b>791.822.245,96</b>	<b>45,34</b>	<b>736.341.901,33</b>	<b>42,16</b>

Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	Valor
82	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	(209.476.951,34)
83	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
84	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
85	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
86	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*	0,00
87	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	2.743.890,58
88	<b>37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 33 + 34 + 35 + 36)</b>	<b>(206.733.060,76)</b>
89	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 37)	943.074.962,09
90	39- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $(38 / 4 \times 100)$ % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%****4 e 5	30,59

Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
91	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	56.768.300,00	56.768.300,00	20.370.629,43	35,88	15.503.267,09	27,31
93	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	79.427.600,00	79.427.600,00	28.704.367,67	36,14	16.577.026,18	20,87
95	<b>44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)</b>	<b>136.195.900,00</b>	<b>136.195.900,00</b>	<b>49.074.997,10</b>	<b>36,03</b>	<b>32.080.293,27</b>	<b>23,55</b>
96	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.787.120.200,00	1.882.659.672,43	840.897.243,06	44,67	768.422.194,60	40,82

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre (i)	Cancelado em 2018
97	<b>46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>24.284.524,41</b>	<b>2.743.890,58</b>
98	46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	24.263.908,26	2.563.257,07
99	46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	20.616,15	180.633,51

Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
100	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	62.359.485,89	(434.745,83)
101	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	348.583.828,22	20.491.395,89
102	<b>49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>327.911.677,10</b>	<b>17.903.167,69</b>
103	49.1 Orçamento do Exercício	292.991.387,75	15.529.080,84
104	49.2 Restos a Pagar	34.920.289,35	2.374.086,85
105	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.120.848,51	876.091,91
106	<b>51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>84.152.485,52</b>	<b>3.029.574,28</b>
107	<b>52- (+) Ajustes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
108	52.1 Retenções	0,00	0,00
109	52.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
110	<b>53- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO</b>	<b>84.152.485,52</b>	<b>3.029.574,28</b>

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde**  
Março até Abril - 2º Bimestre/2018

Lei RR00 – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Anexo 12

Nº	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>1</b>	<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>9.770.909.600,00</b>	<b>9.770.909.600,00</b>	<b>3.527.172.267,20</b>	<b>36,10</b>
2	Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	118.137.000,00	118.137.000,00	45.044.225,40	38,13
3	Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serv. de Transp.e Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	8.122.737.600,00	8.122.737.600,00	2.734.989.841,40	33,67
4	Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	599.125.100,00	599.125.100,00	433.169.037,67	72,30
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	845.793.800,00	845.793.800,00	292.606.345,96	34,60
6	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	70.710.900,00	70.710.900,00	9.895.715,33	13,99
7	Dívida Ativa dos Impostos	14.405.200,00	14.405.200,00	11.467.101,44	79,60
8	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9</b>	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>1.472.087.700,00</b>	<b>1.472.087.700,00</b>	<b>465.478.396,22</b>	<b>31,62</b>
10	Cota-Parte do FPE	1.357.944.600,00	1.357.944.600,00	425.801.766,04	31,36
11	Cota-Parte IPI-Exportação	93.861.800,00	93.861.800,00	33.781.176,42	35,99
12	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	<b>20.281.300,00</b>	<b>20.281.300,00</b>	<b>5.895.453,76</b>	<b>29,07</b>
13	Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.281.300,00	20.281.300,00	5.895.453,76	29,07
14	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15</b>	<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	<b>2.362.019.150,00</b>	<b>2.362.019.150,00</b>	<b>909.740.419,64</b>	<b>38,52</b>
16	Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	2.024.391.500,00	2.024.391.500,00	680.687.046,24	33,62
17	Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	314.162.200,00	314.162.200,00	220.608.079,29	70,22
18	Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	23.465.450,00	23.465.450,00	8.445.294,11	35,99
<b>19</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III</b>	<b>8.880.978.150,00</b>	<b>8.880.978.150,00</b>	<b>3.082.910.243,78</b>	<b>34,71</b>

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
<b>20</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>334.256.700,00</b>	<b>334.256.700,00</b>	<b>79.059.843,73</b>	<b>23,65</b>
21	Provenientes da União	257.587.000,00	257.587.000,00	59.345.528,67	23,04
22	Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	76.669.700,00	76.669.700,00	19.714.315,06	25,71
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28</b>	<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>334.406.700,00</b>	<b>334.406.700,00</b>	<b>79.059.843,73</b>	<b>23,64</b>

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
<b>29</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.252.388.500,00</b>	<b>1.333.079.614,47</b>	<b>463.669.810,15</b>	<b>34,78</b>	<b>368.439.555,92</b>	<b>27,64</b>
30	Pessoal e Encargos Sociais	379.518.800,00	318.751.902,00	108.974.425,15	34,19	105.709.718,31	33,16
31	Juros e Encargos da Dívida	1.301.100,00	1.301.100,00	159.882,17	12,29	159.882,17	12,29
32	Outras Despesas Correntes	871.568.600,00	1.013.026.612,47	354.525.502,83	35,00	262.569.955,44	25,92
<b>33</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>148.749.400,00</b>	<b>153.171.623,00</b>	<b>36.414.627,28</b>	<b>23,77</b>	<b>2.017.993,80</b>	<b>1,32</b>
34	Investimentos	145.708.500,00	150.130.723,00	36.073.587,78	24,03	1.676.954,30	1,12
35	Inversões Financeiras	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Amortização da Dívida	3.040.400,00	3.040.400,00	341.039,50	11,22	341.039,50	11,22
<b>37</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>1.401.137.900,00</b>	<b>1.486.251.237,47</b>	<b>500.074.437,43</b>	<b>33,65</b>	<b>370.457.549,72</b>	<b>24,93</b>

Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / Vh) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / Vg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
<b>40</b>	<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>334.487.700,00</b>	<b>364.687.700,00</b>	<b>72.770.091,60</b>	<b>14,55</b>	<b>31.503.147,46</b>	<b>8,50</b>
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	262.700.000,00	282.900.000,00	46.154.152,17	9,23	22.792.525,95	6,15
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	2,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	71.787.700,00	71.787.700,00	16.615.939,43	3,32	8.710.621,51	2,35
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ****1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ****2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ****3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>48</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)</b>	<b>334.487.700,00</b>	<b>364.687.700,00</b>	<b>72.770.091,60</b>	<b>14,55</b>	<b>31.503.147,46</b>	<b>8,50</b>

Nº	UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVh) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.066.650.200,00	1.121.563.537,47	427.304.345,83	85,45	338.954.402,26	91,50

Nº	% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII)(h ou i) / IVb x 100****6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ****4 e ****5	10,99

Nº	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII)(h ou i) - (12 x IVb)/100]****6	(30.994.826,99)

Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2017	223.484.032,64	18.461.144,30	105.192.469,25	99.830.419,09	0,00
54	Inscritos em 2016	5.691.153,47	26.090,03	2.508.298,24	3.156.765,20	0,00
55	Inscritos em 2015	6.761.047,59	500,00	625,00	6.260.422,59	0,00
56	Inscritos em 2014	1.865.122,30	0,00	0,00	1.865.122,30	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores a Referência 2014	5.691.153,47	0,00	0,00	5.691.153,47	0,00
<b>58</b>	<b>TOTAL</b>	<b>243.492.509,47</b>	<b>18.987.234,33</b>	<b>107.701.392,49</b>	<b>116.803.882,65</b>	<b>0,00</b>

Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
64	Inscritos em Exercícios Anteriores a Referência 2014	0,00	0,00	0,00
<b>65</b>	<b>Total (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
71	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a Referência 2013	0,00	0,00	0,00
<b>72</b>	<b>Total (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
----	------------------------------------	-----------------	--------------------	---------------------	---------------------

				Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
73	Atenção Básica	91.194.200,00	83.038.760,00	30.965.623,47	6,19	21.499.850,32	5,80
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	608.802.000,00	652.597.979,00	168.168.317,62	33,63	76.237.973,63	20,58
75	Suporte Profilático e Terapêutico	83.871.600,00	77.945.000,00	17.179.587,11	3,44	9.487.428,59	2,56
76	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Vigilância Epidemiológica	30.607.900,00	32.429.550,00	2.861.167,35	0,57	1.394.473,34	0,38
78	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Subfunções	586.662.200,00	640.239.948,47	280.899.741,88	56,17	261.837.823,84	70,68
<b>80</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.401.137.900,00</b>	<b>1.486.251.237,47</b>	<b>500.074.437,43</b>	<b>100,00</b>	<b>370.457.549,72</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 364.965.150-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**  
Março até Abril - 2º Bimestre/2018

Lei Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28- Anexo 13

Nº	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
			No Bimestre	Até o Bimestre
1	<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
13	Das Entidades Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
15	PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	9.747.254.504,20	10.151.299.321,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
18	<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 364.965.150-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
Março até Abril - 2º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 48- Anexo 14

Nº	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
1	RECEITAS		0,00
2	Previsão Inicial		14.497.314.000,00
3	Previsão Atualizada		15.363.758.400,00
4	Receitas Realizadas		4.791.238.411,00
5	Déficit Orçamentário		0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
7	DESPESAS		0,00
8	Dotação Inicial		14.497.314.000,00
9	Créditos Adicionais		948.258.234,00
10	Dotação Atualizada		15.445.572.234,00
11	Despesas Empenhadas		5.693.242.345,83
12	Despesas Liquidadas		4.070.932.865,83
13	Despesas Pagas		3.550.625.237,04
14	Superávit Orçamentário		720.305.545,17

Nº	DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas		5.693.242.345,83
16	Despesas Liquidadas		4.070.932.865,83

Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida		10.151.299.321,78

Nº	RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre
18	<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>0,00</b>
19	Receitas Previdenciárias Realizadas		792.639.441,54
20	Despesas Previdenciárias		881.762.397,06
21	<b>Resultado Previdenciário</b>		<b>(89.122.955,52)</b>
22	<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>		<b>0,00</b>
23	Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
25	Resultado Previdenciário		0,00

Nº	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
			26	Resultado Nominal	
27	Resultado Primário		139.905.000,00	366.012.267,82	261,61

Nº	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
			28	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		<b>794.702.945,36</b>
29	Poder Executivo		734.340.832,91	3.332.316,15	614.371.437,50	116.637.079,26
30	Poder Legislativo		14.193.921,16	0,00	14.193.921,16	0,00
31	Poder Judiciário		43.834.713,37	15.642,17	43.819.071,20	0,00
32	Ministério Público		808.440,98	0,00	715.467,70	92.973,28
33	Defensoria Pública		1.525.036,94	0,77	1.525.036,17	0,00
34	<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>		<b>1.026.220.122,77</b>	<b>408.129.116,55</b>	<b>384.720.829,07</b>	<b>233.370.177,15</b>
35	Poder Executivo		968.008.622,02	401.331.696,40	346.343.902,74	220.333.022,88
36	Poder Legislativo		6.963.242,18	14.674,00	5.044.528,53	1.904.039,65

37	Poder Judiciário	18.618.679,00	1.998.688,18	12.842.436,38	3.777.554,44
38	Ministério Público	30.606.960,28	4.253.919,74	19.014.631,69	7.338.408,85
39	Defensoria Pública	2.022.619,29	530.138,23	1.475.329,73	17.151,33
40	<b>TOTAL</b>	<b>1.820.923.068,13</b>	<b>411.477.075,64</b>	<b>1.059.345.762,80</b>	<b>350.100.229,69</b>

Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
41	Mínimo Anual de 18% das Receitas de Impostos em MDE	943.074.962,09	25,00	30,59
42	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	379.225.050,80	60,00	108,43
43	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
44	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
46	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Nº	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
48	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
56	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
57	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	338.954.402,26	12,00	10,99

Nº	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 298.339.381-20

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 364.965.150-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 0041151-0

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.944, DE 29 DE MAIO DE 2018.

*Pública* Quadros Demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal Consolidado, relativo ao primeiro quadrimestre de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório de Gestão Fiscal relativo ao primeiro quadrimestre de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de maio de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

**Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Janeiro até Abril - 1º Quadrimestre/2018

Lei LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

Nº	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
		Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
1	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>579.237.622,02</b>	<b>518.490.383,51</b>	<b>523.805.508,28</b>	<b>519.206.365,16</b>	<b>556.734.773,06</b>	<b>546.194.262,43</b>	<b>289.004.144,25</b>	<b>1.111.286.465,47</b>	<b>449.842.767,59</b>	<b>555.629.708,77</b>	<b>629.303.772,44</b>	<b>572.676.061,03</b>	<b>6.851.411.834,01</b>	<b>573.343.467,30</b>
2	Pessoal Ativo	382.745.911,16	360.085.912,41	336.790.121,44	368.161.175,32	383.464.711,56	365.130.604,30	287.362.300,84	539.626.851,95	280.320.781,56	366.656.806,12	406.572.832,93	390.018.169,99	4.466.936.179,58	197.872.044,95
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	297.665.284,10	270.640.759,91	259.959.026,49	291.706.196,77	275.459.822,07	276.098.324,70	207.912.763,03	420.770.905,78	238.502.196,68	276.689.339,14	293.191.374,70	294.696.823,46	3.403.292.816,83	195.241.540,06
4	Obrigações Patronais	84.098.090,00	89.706.134,59	76.114.639,28	76.017.541,91	107.337.105,65	88.637.905,66	78.796.223,08	117.918.259,99	41.667.317,88	89.773.605,21	112.173.281,49	95.294.534,25	1.057.524.719,99	1.921.026,53
5	Benefícios Previdenciários	982.537,06	(260.982,00)	716.455,67	437.436,64	667.783,84	394.373,94	663.314,73	937.686,18	151.267,00	193.781,77	1.208.176,74	26.812,28	6.118.643,76	709.478,36
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	196.491.710,86	158.404.471,10	187.015.386,84	151.045.189,84	173.270.061,50	181.063.658,13	1.641.843,41	571.659.613,52	169.521.986,03	188.972.902,65	222.730.939,51	182.657.891,04	2.384.475.654,43	375.471.422,35
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	169.300.519,32	137.676.108,31	161.781.631,02	127.396.278,01	148.235.816,45	156.478.855,10	1.801.324,10	496.482.094,37	146.878.540,46	163.811.391,95	193.606.321,31	159.033.539,60	2.062.482.420,00	367.594.632,80
8	Pensões	27.189.544,83	20.726.694,33	25.232.021,91	23.647.171,91	25.032.598,34	24.583.114,89	(159.480,69)	75.174.229,21	22.643.445,57	25.161.510,70	29.122.905,86	23.622.797,65	321.976.554,51	7.167.311,19
9	Outros Benefícios Previdenciários	1.646,71	1.668,46	1.733,91	1.739,92	1.646,71	1.688,14	0,00	3.289,94	0,00	1.712,34	1.553,79	1.553,79	16.679,92	709.478,36
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>218.969.697,28</b>	<b>163.431.246,94</b>	<b>209.240.204,91</b>	<b>171.921.212,63</b>	<b>172.503.698,90</b>	<b>192.192.929,26</b>	<b>6.588.264,55</b>	<b>625.418.088,68</b>	<b>180.541.252,80</b>	<b>211.002.722,55</b>	<b>242.973.522,44</b>	<b>208.906.628,39</b>	<b>2.603.689.469,33</b>	<b>231.777,55</b>
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.835.000,88	3.534.999,59	2.883.910,05	3.717.616,67	4.441.163,05	3.785.409,71	3.995.495,36	26.470.318,80	5.217.290,42	3.154.798,87	10.094.524,39	8.056.033,65	79.186.561,24	231.777,55
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	17.008.393,33	10.498,51	17.248.424,02	15.437.840,46	(7.599.848,37)	5.730.307,00	11.895,54	24.395.903,28	1.670,51	15.779.926,02	14.131.444,71	21.026.819,44	123.183.274,45	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.634.592,41	1.481.277,74	2.092.484,00	1.720.565,66	2.392.322,72	1.613.554,42	939.030,24	2.892.253,08	5.800.305,84	3.110.112,71	7.370.316,24	1.927.315,52	32.974.130,58	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	196.491.710,86	158.404.471,10	187.015.386,84	151.045.189,84	173.270.061,50	181.063.658,13	1.641.843,41	571.659.613,52	169.521.986,03	188.957.884,95	211.377.237,10	177.896.459,78	2.368.345.503,06	0,00
16	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>360.267.924,74</b>	<b>355.059.136,57</b>	<b>314.565.303,37</b>	<b>347.285.152,53</b>	<b>384.231.074,16</b>	<b>354.001.333,17</b>	<b>282.415.879,70</b>	<b>485.868.376,79</b>	<b>269.301.514,79</b>	<b>344.626.986,22</b>	<b>386.330.250,00</b>	<b>363.769.432,64</b>	<b>4.247.722.364,68</b>	<b>573.111.689,75</b>

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor		% Sobre a RCL Ajustada
		Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.151.299.321,78	100,00	100,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
19	<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>10.151.299.321,78</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + II b)	4.820.834.054,43	47,49	47,49
21	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 49% da RCL	4.974.136.667,67	49,00	49,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 46,55% da RCL	4.725.429.834,29	46,55	46,55
23	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	4.476.723.000,90	44,10	44,10

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a) - g	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 298.339.381-20

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 364.965.150-15

CARLOS EDUARDO GIRAÓ DE ARRUDA  
Controlador - Geral do Estado  
CPF: 519.412.291-00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo  
**Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida**  
Janeiro até Abril - 1º Quadrimestre/2018

Lei LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2018		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>8.798.343.085,31</b>	<b>8.804.315.444,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	<b>Dívida Contratual</b>	<b>8.194.862.681,92</b>	<b>8.239.940.859,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4	<b>Empréstimos</b>	<b>1.935.478.191,21</b>	<b>1.960.438.070,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5	Internos	859.852.492,41	832.754.429,08	0,00	0,00
6	Externos	1.075.625.698,80	1.127.683.641,47	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	6.172.016.097,80	6.193.944.753,18	0,00	0,00
8	<b>Financiamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
11	<b>Parcelamento e Renegociação de Dívidas</b>	<b>87.368.392,91</b>	<b>85.558.036,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	12.438.625,12	12.240.247,80	0,00	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	74.929.767,79	73.317.788,40	0,00	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	603.480.403,39	564.374.584,39	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
20	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.377.644.925,78</b>	<b>1.441.709.468,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
21	<b>Disponibilidade de Caixa*</b>	<b>1.377.644.925,78</b>	<b>1.441.709.468,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
22	Disponibilidade de Caixa bruta	1.445.376.794,38	1.584.706.511,68	0,00	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	67.731.868,60	142.997.042,78	0,00	0,00
24	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
25	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>7.420.698.159,53</b>	<b>7.362.605.975,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.747.254.504,20	10.151.299.321,78	0,00	0,00
27	% DA DC sobre a RCL (I/RCL)	90,26	86,73	0,00	0,00
28	% DA DCL Sobre a RCL (III/RCL)	76,13	72,53	0,00	0,00
29	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	19.494.509.008,40	20.302.598.643,56	0,00	0,00
30	LIMITE DE ALERTA - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180%	17.545.058.107,56	18.272.338.779,20	0,00	0,00

Nº	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2018		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (não incluídos na DC)³	0,00	0,00	0,00	0,00
33	PASSIVO ATUARIAL	264.423.241,14	264.423.241,14	0,00	0,00
34	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
35	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
36	RP NÃO-PROCESSADOS	2.144.243,83	207.026.563,14	0,00	0,00
37	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
38	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
39	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	EXERCÍCIO em que o ente excedeu o limite / Quadrimestre/Semestre	Exercício do primeiro período			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte					
		Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
40	DESCRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2001 - 3º Quadrimestre			2002 - Quadrimestre			2003 - Quadrimestre			2004 - Quadrimestre		
		DCL	Excedente(d)	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
41	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2005 - Quadrimestre			2006 - Quadrimestre			2007 - Quadrimestre			2008 - Quadrimestre		
		1º	2º	3º									
43	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2009 - Quadrimestre			2010 - Quadrimestre			2011 - Quadrimestre			2012 - Quadrimestre		
		1º	2º	3º									
45	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2013 - Quadrimestre			2014 - Quadrimestre			2015 - Quadrimestre			2016 - Quadrimestre		
		1º	2º	3º									
47	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 364.865.150-15

CARLOS EDUARDO GIRAÓ DE ARRUDA  
Controlador - Geral do Estado  
CPF: 519.412.281-00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo  
**Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**  
Janeiro até Abril - 1º Quadrimestre/2018

Lei Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

Nº	GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2018		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	<b>AOS ESTADOS (I)</b>	<b>20.781.188,09</b>	<b>21.571.649,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	20.781.188,09	21.571.649,64	0,00	0,00
4	<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>20.781.188,09</b>	<b>21.571.649,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	9.747.254.504,20	10.151.299.321,78	0,00	0,00
13	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,21	0,21	0,00	0,00
14	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	2.144.395.990,92	2.233.285.850,79	0,00	0,00
15	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	1.929.956.391,83	2.009.957.265,71	0,00	0,00

Nº	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2018		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
16	<b>DOS ESTADOS (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
17	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
19	<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
20	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

21	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
22	<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
23	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
25	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
26	<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nº	MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição
27	MEDIDAS CORRETIVAS	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.338.381-20

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 364.865.150-15

CARLOS EDUARDO GIRAÓ DE ARRUDA  
Controlador - Geral do Estado  
CPF: 519.412.281-00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo  
**Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito**  
Janeiro até Abril - 1º Quadrimestre/2018

Lei LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c"- Anexo 4

Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	<b>Mobiliária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	<b>Contratual</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5	Interna	0,00	0,00
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
11	<b>Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	0,00	0,00

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	
		Valor	% Sobre a RCL
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	10.151.299.321,78	100,00
19	OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
20	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
21	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.624.207.891,48	16,00
22	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	1.461.787.102,33	14,40
23	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
24	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	710.590.952,52	7,00

Nº	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
25	<b>Parcelamentos de Dívidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
26	Tributos	0,00	0,00
27	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
28	FGTS	0,00	0,00
29	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.338.381-20

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 364.865.150-15

CARLOS EDUARDO GIRAÓ DE ARRUDA  
Controlador - Geral do Estado  
CPF: 519.412.281-00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo  
**Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**  
Janeiro até Abril - 1º Quadrimestre/2018

Lei LRF, Art. 48- Anexo 6

Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre
1	Receita Corrente Líquida	10.151.299.321,78
2	Receita Corrente Líquida Ajustada	10.151.299.321,78

Nº	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	4.820.834.054,43	47,49
4	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 49%	4.974.136.667,67	49,00
5	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 46,55%	4.725.429.834,29	46,55
6	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	4.476.723.000,90	44,10

Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
7	Dívida Consolidada Líquida	7.362.605.975,42	72,53
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.302.598.643,56	200,00

Nº	GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
9	Total das Garantias Concedidas	21.571.649,64	0,21
10	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.233.285.850,79	22,00

Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
11	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.624.207.891,48	16,00
13	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
14	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	710.590.952,52	7,00

Nº	RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
15	Valor Total	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.338.381-20

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 364.865.150-15

CARLOS EDUARDO GIRAÓ DE ARRUDA  
Controlador - Geral do Estado  
CPF: 519.412.281-00

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 28.274 de 2/4/2018  
Processo n. 29/011.632/2018.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Deodápolis- MS, CNPJ/MS n. 01.651.099/0001-54, denominada CONVENENTE.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

**Valor/Funcional Programática: R\$ 156.866,84**, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 156.866,84 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE002520 de 27/4/2018.

**Vigência:** à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

**Assinatura:** 25/5/2018.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**  
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

**REINALDO MONTEIRO RUBIN – CPF/MF N. 903.487.531-87**

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis- MS. – CONVENENTE.

**Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 28.184 de 2/4/2018  
Processo n. 29/011.875/2018.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Corumbá- MS, CNPJ/MS n. 03.030.798/0001-02, denominada CONVENENTE.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

**Valor/Funcional Programática: R\$ 365.017,07**, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 365.017,07 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE002481 de 27/4/2018;

**Vigência:** à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

**Assinatura:** 25/5/2018.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**  
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

**MANOEL FERREIRA DOS SANTOS – CPF/MF N. 337.430.101-00**

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá- MS. – CONVENENTE.

**Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 28.270 de 17/4/2018  
Processo n. 29/012.676/2018.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Coxim- MS, CNPJ/MS n. 15.392.012/0001-86, denominada CONVENENTE.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

**Valor/Funcional Programática: R\$ 78.433,42**, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 78.433,42 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE002486 de 27/4/2018;

**Vigência:** à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

**Assinatura:** 25/5/2018.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**  
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

**RODRIGO SOZZO DE CARVALHO – CPF/MF N. 000.819.391-67**

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coxim- MS. – CONVENENTE.

**Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 28.271 de 17/4/2018  
Processo n. 29/014.342/2018.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Dourados- MS, CNPJ/MS n. 03.368.578/0001-93, denominada CONVENENTE.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de

2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

**Valor/Funcional Programática: R\$ 119.158,47**, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 119.158,47 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE002521 de 27/4/2018;

**Vigência:** à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

**Assinatura:** 25/5/2018.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**  
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

**JORGE LUIS TARGAS TROTA – CPF/MF N. 077.941.691-00**

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourados- MS. – CONVENENTE.

**Extrato do Contrato de Adesão N° 0024/2018/SED ao Contrato Corporativo  
N° 005/2018/SAD N° Cadastral 10023**

**Processo:** 29/016.911/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva e seus equipamentos diversos, bem como os motores estacionários (grupos geradores), pertencentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Ordenador de Despesas:** Cícero Rosa Villela

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12122004627090001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 12122004627090001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS.

**Valor:** O Valor Global do contrato é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Do Prazo:** O presente Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n° 005/2018.

**Data da Assinatura:** 16/05/2018

**Assinam:** Carlos Alberto de Assis, Maria Cecília Amendola da Motta e Luciano Christian Gonçalves.

**Extrato do Termo de Rescisão Por acordo entre as partes do Contrato  
N° 0006/2014/GLI/DGIAPE/SED N° Cadastral 3520**

**Processo:** 29/010.506/2014

**Partes:** Secretaria de Estado de Educação e Empresa Tomaz Construções Ltda - ME

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo, a rescisão do Contrato n. 006/2014. Fica rescindido "amigavelmente" o supracitado Contrato, nos termos da justificativa anexada no processo supracitado.

**Fundamentação Legal:** O presente Termo de Rescisão Contratual Amigável tem fundamento legal no artigo 78, inciso XII e §1º inciso II do art. 79 da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, Legislação Complementar.

**Data da Assinatura:** 10/05/2018

**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Édio Alves Tomaz

Retificar por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.172 de 25 de maio de 2016, página 16.

**Extrato de Convênio sob n. cadastral 25762**

**Processo:** 29/012413/2016

**Onde se Lê:**

**Assinatura:** 29/04/2016

**Leia-se:**

**Assinatura:** 24/05/2016

**Ordem de Contratação n. 17/2018**

**Processo:** 29/015.464/2018

**Registro de Preço n. 125/2017 - Pregão Eletrônico n. 056/2017 - SAD**

**Nota de Empenho n. 002627/2018**

**Valor: R\$ 193,20 (Cento e noventa e três reais e vinte centavos).**

**Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.**

**Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.**

**Objeto:** Aquisição de material de consumo ( açúcar) para atender à Coordenadoria de políticas para Educação Especial- COPESP- CAMPO GRANDE/MS.

**Amparo Legal:** Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Prazo de entrega do material:** 05 (CINCO) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (21/05/2018).

**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****Extrato do Contrato n.º 022/2018 – HEMOSUL.**

**Processo n.º : 27/001399/2018.**

**Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;**

**Município de Chapadão do Sul- CNPJ. 24.651.200/0001-72. – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ. 14.004.655/0001-42 – Hospital Municipal de Chapadão do Sul.**

**Objeto:** Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes ao fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede, à Contratada.

**Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços:** Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria nº 1.469/2006 (D.O. União nº. 131 de 11/07/2006) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada e caso forem introduzidos oficialmente novos tipos de testes e exames.

**Vigência:** Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

**Data ass.:** 21/05/2018.

**Ass:** Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF nº. 615.052.691-72  
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº. 396.168.009-49  
João Carlos Krug - CPF/MF nº. 250.233.811-53  
Mara Núbia Soares Pereria - CPF/MF nº. 529.318.620-53.

**Extrato do Termo de Compromisso n.º 023/2018 – HEMOSUL.**

**Processo n.º:** 27/001399/2018.

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;

**Município de Chapadão do Sul** - CNPJ. 24.651.200/0001-72. - **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ. 14.004.655/0001-42 - **Hospital Municipal de Chapadão do Sul.**

**Objeto:** Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

**Base Legal:** Lei nº 10.205/2001; Decreto nº 3.990 de 30/10/2001; Portaria nº 1.737/GM de 19/08/2004 e RDC nº 57 de 16/12/2010.

**Vigência:** Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados à partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

**Data ass.** 21/05/2018.

**Ass:** Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF nº. 615.052.691-72  
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº. 396.168.009-49  
João Carlos Krug - CPF/MF nº. 250.233.811-53  
Mara Núbia Soares Pereria - CPF/MF nº. 529.318.620-53.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 006/2015 - Hemosul**

**Processo n.º 27/000994/2015**

**Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

**Contratante:** Sociedade Beneficente Dona Elmira Silvério Barbosa - CNPJ. 03.030.285/0001-00 Hospital Elmira Silvério Barbosa - Sidrolândia.

**Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do referido contrato.

**Vigência:** A vigência do Contrato fica prorrogada por um período de 24 meses a contar de 13/05/2018.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato, não alteradas pelo presente termo.

**Data ass.:** 11/05/2018

**Ass:** Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF nº 615.052.691-72  
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº. 396.168.009-49  
Ademir Mico Camilo - CPF/MF nº 043.640.308-05  
Vanda Cristina Camilo - CPF/MF nº 638.072.381-15

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n.º 007/2015 – Hemosul.**

**Processo n.º 27/000994/2015**

**Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

**Contratante:** Sociedade Beneficente Dona Elmira Silvério Barbosa - CNPJ. 03.030.285/0001-00 - Hospital Elmira Silvério Barbosa - Sidrolândia.

**Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do referido termo.

**Vigência:** A vigência do Termo fica prorrogada por um período de 24 meses a contar de 13/05/2018.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Compromisso, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**Data ass.:** 11/05/2018

**Ass:** Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF nº 615.052.691-72  
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº. 396.168.009-49  
Ademir Mico Camilo - CPF/MF nº 043.640.308-05  
Vanda Cristina Camilo - CPF/MF nº 638.072.381-15

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0034/2016/SES N.º Cadastral 6279**

**Processo:** 27/001.775/2015

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e SANCRISTO SAÚDE E MEIO AMBIENTE LTDA ME

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e proceder à supressão do valor do Contrato n.º 034/2016 - GCONT n.º 6279.

**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

**Dotação Orçamentária:** As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10303200321830009 - Estruturação da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Fonte de Recursos 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS TESOURO - Natureza de Despesa 33903978 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

**Valor:** Para fins legais dá-se o presente Termo, após supressão, o valor de R\$ 31.520,00 (trinta e um mil quinhentos e vinte reais).

**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 06/05/2018, passando a encerrar em 05/11/2018.

**Data da Assinatura:** 04/05/2018

**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Marcelo Gonçalves Dias

## SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**Extrato do Contrato de Adesão N.º 0025/2018/SEDHAST, ao Contrato Corporativo N.º 005/2018/SAD N.º Cadastral 10029**

**Processo:** 65/000.420/2018

**Partes:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO (SEDHAST), com recursos provenientes do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR (FEDDC) e com o FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS), com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO (SAD) e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Percentuais (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender a Frota automotiva e seus equipamentos diversos, bem como os motores estacionários (grupo geradores), pertencentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Ordenador de Despesas:**

**Dotação Orçamentária:**

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre  
Programa de Trabalho 14422203328820001 - DCONSUMIDOR, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 14422203328820001 - DCONSUMIDOR, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 08244006267450001 - Gestão e manutenção do SUAS/MS, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 08244006267450001 - Gestão e manutenção do SUAS/MS, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 08244203228730001 - IGDSUAS, Fonte de Recurso 0281230001 - Portaria 07 de 30/01/2012 em substituição a portaria 337 de 15/12/11, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 08244203228730001 - IGDSUAS, Fonte de Recurso 0281230001 - Portaria 07 de 30/01/2012 em substituição a portaria 337 de 15/12/11, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS.

**Valor:** R\$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Estadual n. 11.227/2003

**Do Prazo:** O presente Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n.º 005/2018.

**Data da Assinatura:** 16/05/2018

**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre, Carlos Alberto de Assis e Luciano Christian Gonçalves

**DELIBERAÇÃO CEAS/MS n.º 318, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre a aprovação da destinação dos equipamentos referentes ao convênio n.º 831/MDSCF/2001 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

O Plenário do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS) reunido em assembleia ordinária realizada no mini auditório da Escola do SUAS "Mariluce Bittar", no dia 11 de abril de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

**DELIBERA:**

**Art. 1.º.** Aprova a destinação dos equipamentos referentes ao Convênio n.º 831/MDSCF/2004 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, relativo ao processo n.º 71000.003040/2004-93, conforme relação: 12 (doze) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), nos municípios de Nova Andradina, Anastácio, Inocência, Bonito, Dois Irmãos do Buriti, Itaquiraí, Nova Alvorada do Sul, El Dorado, Paranhos, Taquarussu, Paranaíba e São Gabriel do Oeste. 01 (hum) abrigo para Crianças e Adolescentes na cidade de Ponta Porã e construção de 04 (quatro) Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes, em Campo Grande, nos seguintes bairros: Vila Marli, Jardim Perdizes, Jardim Itamaracá e Jardim Colúmbia e 15 (quinze) equipamentos de informática, incorporados ao patrimônio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST).

**Art. 2.º.** Aprova a mudança do nome dos dois Centros Públicos de Atendimento a Criança e Adolescentes do Jardim Itamaracá e do Jardim Colúmbia, do município de Campo Grande - MS, para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

**Art. 3.º.** A documentação necessária para fins da doação será encaminhada ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) para elaboração do Termo de Doação.

**Art. 4.º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2018.

**SALETTE MARINHO DE SA**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

**DELIBERAÇÃO CEAS/MS N. 319, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

Aprova a Minuta do Decreto que dispõe sobre os parâmetros e procedimentos relativos ao cofinanciamento estadual para oferta do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergência.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS)** reunido em assembleia ordinária no mini auditório da Escola do SUAS "Mariluce Bittar", no dia 11 de abril de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Aprovar a Minuta do Decreto que regulamenta a aplicação do art. 16 da Lei Estadual n.º 4.902, de 2 de fevereiro de 2016, para dispor sobre os parâmetros e procedimentos relativos ao cofinanciamento estadual para oferta do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergências no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2018.

**SALETTE MARINHO DE SÁ**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS)

**DELIBERAÇÃO CEAS/MS N. 319, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre a aprovação da minuta do Decreto que dispõe sobre os parâmetros e procedimentos relativos ao cofinanciamento estadual para oferta do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergências.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS)** reunido em assembleia ordinária no mini auditório da Escola do SUAS "Mariluce Bittar", no dia 11 de abril de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Aprovar a minuta do Decreto que dispõem sobre os parâmetros e procedimentos relativos ao cofinanciamento estadual para oferta do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergências.

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2018.

**SALETTE MARINHO DE SÁ**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS)

**DELIBERAÇÃO CEAS/MS N. 316, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do cofinanciamento federal dos Serviços/Programas, do IGD-PBF, IGD-SUAS do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício 2016.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS)** reunido em assembleia ordinária realizada no mini auditório da Escola do SUAS "Mariluce Bittar", no dia 11 de abril de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei n.º. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do Cofinanciamento Federal do Fundo Nacional de Assistência Social, referente aos Serviços/Programas do Sistema Único de Assistência Social, ao Índice de Gestão Descentralizada Estadual do Programa Bolsa Família - IGDE e ao Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS, exercício 2016, conforme segue planilha em Anexo I.

**Art. 2º.** Aprovar o Relatório sob Parecer n.º. 111/2018 do Processo n.º. 299/CEAS/MS/2018.

**Art. 3º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2018.

**SALETTE MARINHO DE SÁ**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

**ANEXO I****DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXERCÍCIO 2016****1. IGDE**

Total de receita 2016 – R\$ 718.886,40

Total de despesa 2016 – R\$ 444.934,49

Saldo Reprogramado R\$ 273.951,91

**TOTAL IGDE R\$ 273.951,91**

**2. IGD SUAS**

Total de receita 2016 – R\$ 238.450,18

Total de despesa 2016 – R\$ 40.993,84

Saldo Reprogramado R\$ 197.456,34

**TOTAL IGD SUAS R\$ 197.456,34**

**3. AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI**

Total de receita 2016 – R\$ 244.649,25

Total de despesa 2016 – R\$ 55.618,82

Saldo Reprogramado R\$ 189.030,43

**TOTAL AÇÕES PETI R\$ 189.030,43**

**4. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE I E II**

Total de receita 2016 – R\$ 666.733,64

Total de despesa 2016 – R\$ 419.505,53

Saldo Reprogramado R\$ 247.228,11

**TOTAL PSEAC R\$ 247.228,11**

**5. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

Total de receita 2016 – R\$ 325.677,44

Total de despesa 2016 – R\$ 115.108,65

Saldo Reprogramado R\$ 210.568,79

**TOTAL PSEMC R\$ 210.568,79**

**6. CAPACITA SUAS**

Total de receita 2016 – R\$ 1.562.098,92

Total de despesa 2016 R\$ 827.767,60

(Obs. Restos à pagar 205.426,40 )

Saldo Reprogramado R\$ 528.904,92

**TOTAL CAPACITASUAS R\$ 528.904,92**

**7. CRIANÇA FELIZ**

Total de receita 2016 – R\$ 537.554,00

Total de despesa 2016- R\$ 0,00

Saldo Reprogramado R\$ 537.554,00

**TOTAL CRIANÇA FELIZ R\$ 537.554,00**

**DELIBERAÇÃO CEDHU/MS N.03 DE 04 DE MAIO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CEDHU/MS - BIÊNIO 2018/2020.**

**A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA DE MATO GROSSO DO SUL (CEDHU/MS)**, reunido em Assembleia, no dia 04 de maio de 2018, realizada na sala 14 do CEDHU/MS, da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados (CAORC), no uso das atribuições que lhe são conferidas e pelo Regimento Interno do CEDHU/MS.

**Delibera:**

**Art.1º** Prorrogar o prazo de inscrição para Eleição das Organizações da Sociedade Civil do CEDHU/MS - Biênio 2018/2020, vinte dias a contar de sua publicação.

**Art. 2º.** Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE MS, 04 DE MAIO DE 2018.

OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa de Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul- CEDHU/MS

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA**

Pelo presente EDITAL, o **CONSELHO ESTADUAL LGBT DE MATO GROSSO DO SUL – CELGBT/MS**, em cumprimento ao Decreto n.º 14.970 de 16 de março de 2018, e ao seu Regimento Interno, **CONVOCA** as entidades não governamentais, cujos trabalhos estejam voltados ao atendimento, promoção e/ou defesa dos direitos humanos da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, com atuação em pelo menos 01 município do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem do processo de eleição de entidades não governamentais junto ao CELGBT/MS, referente à gestão 2018/2021.

O CELGBT/MS estabelece como critérios para a participação das entidades da sociedade civil:

1 – O período de inscrição das entidades não governamentais para concorrerem à eleição será de 20 (vinte) dias seguidos, a contar do dia seguinte da publicação do presente EDITAL.

2 – A entidade deverá indicar um titular e um suplente, os quais serão seus delegados, sendo que as 8 (oito) entidades mais votadas serão eleitas.

3 – A eleição e a assembleia de eleição serão realizadas no dia 04/07/2018, na sala de reuniões do Conselho Estadual da Diversidade Sexual – CELGB/MS, na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, localizada na Avenida Fernando Correa da Costa, 559, 4º andar, Centro, em Campo Grande/MS.

4 – Os trabalhos terão início às 14 horas se estiverem presentes todas as entidades aptas a participar do processo eleitoral ou às 14 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

§1º – A votação se dará mediante cédula de papel na qual constarão em ordem alfabética os nomes das entidades aptas.

§2º – Cada entidade, através de seu titular indicado na Carta de Credenciamento, ou do suplente no caso de ausência do titular, deverá assinalar com um **X** no quadrado próprio das entidades de sua escolha, uma delas podendo ser a sua própria.

§3º – Serão consideradas eleitas as 8 (oito) entidades mais votadas. Em havendo empate para a última vaga, haverá nova votação, na qual concorrerão os empatados, devendo todas as entidades participantes do processo eleitoral votarem em apenas um dos concorrentes.

§4º – Em havendo na assembleia geral de eleição de entidades não governamentais para composição do CELGBT/MS, 8 (oito) ou menor número de entidades presentes, regularmente inscritas, a eleição dar-se-á por aclamação.

5 - As entidades da sociedade civil serão indicadas pelo Fórum Estadual LGBT e, posteriormente, eleitos os representantes dessas entre seus pares, em Assembleia Geral do CELGBT/MS, e nomeados pelo Governador do Estado.

Parágrafo único: As entidades que enviarem suas documentações afim de concorrerem a uma das 08 vagas no CELGBT/MS, passarão pelo crivo do pleno do Fórum Estadual LGBT em Reunião Ordinária e/ou Extraordinária convocada exclusivamente para esta finalidade.

6 – São requisitos para a inscrição das entidades e, conseqüentemente, para candidatar-se como representante para exercer a função de conselheiro (a) não governamental do CELGBT/MS:

a) – requerimento (modelo anexo);

b) – ter atuação em pelo menos 01 município do Estado de Mato Grosso do Sul;

c) – apresentar relatório atualizado de atividades na área de defesa e promoção de direitos da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, ao menos em uma das seguintes áreas: (ação cultura, ação de direitos humanos, educação, saúde, assistência entre outras atividades que atendam esta população;

d) – fotocópia simples do estatuto, devidamente registrado em cartório;

e) – fotocópia simples da ata de eleição e posse da sua atual diretoria, devidamente registrada em cartório;

f) – Carta de credenciamento dos representantes titular e suplente, conforme modelo anexo;

g) – Termo de compromisso dos representantes titular e suplente, conforme formulário anexo.

7 – O requerimento e os demais documentos exigidos, conforme alíneas do item 6 (seis) deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO deverão ser encaminhados, por correio via AR – Aviso de Recebimento, para a Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, localizada na Avenida Fernando Correa da Costa, 559, 4º andar, Centro, em Campo Grande/MS, CEP: 79.002 – 820, ou entregues diretamente aos cuidados da SECRETARIA EXECUTIVA do CELGBT/MS, devendo dar entrada até o último dia assinalado no item 1 (um) deste EDITAL, sendo considerado para efeitos de contagem de prazo dos documentos encaminhados por correio via AR – Aviso de Recebimento a data da postagem.

8 – Recebido o requerimento e a documentação exigida, será aberto processo para cada entidade, onde todos os documentos referentes ao pleito serão ali anexados e encaminhados Fórum Estadual LGBT de Mato Grosso do Sul.

9 – Não será permitida a apresentação de documentos exigidos após o término do prazo de inscrição.

10 – Serão automaticamente indeferidos, pelo Fórum Estadual LGBT de Mato Grosso do Sul, os processos que não estiverem de acordo com a relação exigida pelo item 6 (seis) deste EDITAL.

11 – Encerrado o prazo para inscrição, o Fórum Estadual LGBT de Mato Grosso do Sul avaliará os requerimentos e documentação apresentados pelos candidatos e encaminhará para publicação no Diário Oficial a relação das entidades que preencheram os requisitos, num prazo de 2 (dois) dias a contar da data do encerramento das inscrições (item 1).

12 – Qualquer impugnação deverá ser apresentada pessoalmente na sede do CELGBT/MS, por meio de requerimento, devidamente fundamentada, ao Fórum Estadual LGBT de Mato Grosso do Sul dentro de 3 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial da relação a que se refere o item 11 (onze) deste EDITAL.

13 – Sendo deferido o requerimento de impugnação, o Fórum Estadual LGBT de Mato Grosso do Sul intimará o impugnado, para querendo se manifestar de forma escrita e fundamentada, em prazo não superior a 3 (três) dias úteis, da data da intimação.

14 – Após a manifestação do impugnado, o Fórum Estadual LGBT de Mato Grosso do Sul decidirá a respeito, num prazo de 2 (dois) dias úteis.

§1º – da decisão do Fórum Estadual LGBT de Mato Grosso do Sul caberá recurso endereçado à plenária do CELGBT/MS, num prazo de 2 (dois) dias úteis.

§2º – é definitiva a decisão da plenária que apreciar o recurso de que trata o §1º, o que se dará em 2 (dois) dias úteis.

15 – Encerrado o prazo de requerimento de impugnação será publicado no Diário Oficial, relação final com os nomes das entidades que obtiveram o deferimento de suas inscrições definitivas, estando, portanto, aptas a concorrerem às eleições.

Parágrafo único. Em não havendo impugnação será considerada válida a primeira publicação das entidades aptas à eleição do CELGBT/MS (item 11).  
Campo Grande (MS), de 28 de maio de 2018.

Dayane Vasconcelos  
Presidente do Fórum Estadual LGBT de Mato Grosso do Sul  
Processo Eleitoral do CELGBT/MS  
Biênio 2018/2021

#### ANEXO I REQUERIMENTO – MODÉLO

\_\_\_\_\_ (nome da Entidade) com domicílio na Rua \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por \_\_\_\_\_ (nome do Presidente), \_\_\_\_\_ (qualificação do Presidente – nome, estado civil, RG, CPF, endereço residencial, telefone e e-mail), vem perante esse Fórum Estadual LGBT de Mato Grosso do Sul, requerer o registro dessa Entidade para participar da Eleição das Entidades Não Governamentais para o Conselho Estadual LGBT – CELGBT/MS, biênio 2018/2021.

Nestes Termos Pede deferimento.

\_\_\_\_\_ (nome da cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome do Presidente/Diretor da Entidade e assinatura)

#### ANEXO II CARTA DE CREDENCIAMENTO – MODELO

\_\_\_\_\_ (nome da Entidade), com domicílio na Rua \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por \_\_\_\_\_ (nome do Presidente), \_\_\_\_\_ (qualificação

do presidente – nome, estado civil, RG, CPF, endereço residencial, telefone e email), na cidade de \_\_\_\_\_ CREDENCIA COMO TITULAR \_\_\_\_\_ e COMO SUPLENTE \_\_\_\_\_ (nome da pessoa que representará a Entidade no CELGBT/MS, e sua qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial, telefone e e-mail), para serem representantes dessa Entidade no Conselho Estadual LGBT – CELGBT/MS, biênio 2018/2021.

\_\_\_\_\_ (nome da cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome do Presidente/Diretor da Entidade e assinatura)

#### ANEXO III TERMO DE COMPROMISSO PARA TITULAR – MODELO

\_\_\_\_\_ (nome da pessoa que representará a Entidade no CELGBT/MS e sua devida qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial, telefone e e-mail), credenciado para ser o representante TITULAR da \_\_\_\_\_ (nome da Entidade), com domicílio na Rua \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual LGBT – CELGBT/MS, biênio 2018/2021, COMPROMETE-SE a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos no Decreto e no Regimento Interno do CELGBT/MS.

\_\_\_\_\_ (nome da cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante titular da Entidade)

#### ANEXO IV TERMO DE COMPROMISSO PARA SUPLENTE – MODELO

\_\_\_\_\_ (nome da pessoa que representará a Entidade no CELGBT/MS e sua devida qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial, telefone e e-mail), credenciado para ser o representante SUPLENTE da \_\_\_\_\_ (nome da Entidade), com domicílio na Rua \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual LGBT – CELGBT/MS, biênio 2018/2021, COMPROMETE-SE a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos no Decreto e no Regimento Interno do CELGBT/MS.

\_\_\_\_\_ (nome da cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante suplente da entidade)

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

#### DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 001/2.018, DE 24 de maio de 2018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da *Ferrugem Asiática da Soja* e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 24 de maio de 2018,

#### DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 79/140.051663/2013

. Auto de Infração: 51663

. Interessado: Daniele Queiroz de Oliveira Vidotti.

. Julgamento/Decisão: Conhecimento do recurso, no mérito, decidiu-se pelo cancelamento do Auto de Infração 51663 e, conseqüentemente da multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 24 de maio de 2018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Presidente do Conselho – C.E.R.A.

#### DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 002/2.018, DE 24 de maio de 2018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da *Ferrugem Asiática da Soja* e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 24 de maio de 2018,

#### DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 21/203719/2.014

. Auto de Infração: 71328

. Interessado: Gabriel Campos Casarin.

. Julgamento/Decisão: Conhecimento do recurso, no mérito, decidiu-se pela manutenção da multa nos moldes do A.I. n.º 71328 de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 24 de maio de 2018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Presidente do Conselho – C.E.R.A.

#### DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 003/2.018, DE 24 de maio de 2018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da *Ferrugem Asiática da Soja* e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 24 de maio de 2018,

#### DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 21/203249/2014

. Auto de Infração: 69344

. Interessado: Newton Rossi da Silva.

. Julgamento/Decisão: Conhecimento do recurso, no mérito, decidiu-se pela manutenção da multa nos moldes do A.I. n.º 69344 de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 24 de maio de 2018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Presidente do Conselho – C.E.R.A.

**DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 004/2.018, DE 24 de maio de 2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 24 de maio de 2.018,

**DELIBERA:**

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 21/203764/2014

. Auto de Infração: 71326

. Interessado: Jacob Campos Casarin.

. Julgamento/Decisão: Conhecimento do recurso, no mérito, decidiu-se pela manutenção da multa nos moldes do A.I. nº 71326 de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 24 de maio de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Presidente do Conselho – C.E.R.A.

**DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 005/2.018, DE 24 de maio de 2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 24 de maio de 2.018,

**DELIBERA:**

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 21/203682/2014

. Auto de Infração: 71317

. Interessado: Dorcy Eliane Zorzo Casarin.

. Julgamento/Decisão: Conhecimento do recurso, no mérito, decidiu-se pela manutenção da multa nos moldes do A.I. nº 71317 de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 24 de maio de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Presidente do Conselho – C.E.R.A.

**DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 006/2.018, DE 24 de maio de 2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 24 de maio de 2.018,

**DELIBERA:**

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 21/200861/2009

. Auto de Infração: 17199

. Interessado: Celso Izidoro Rotilli

. Julgamento/Decisão: Conhecimento do recurso, no mérito, decidiu-se pela manutenção do A.I. nº 17199, e conversão da multa de 100 UFERMS em medida educativa-sanitária.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 24 de maio de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Presidente do Conselho – C.E.R.A.

**DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 007/2.018, DE 24 de maio de 2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 24 de maio de 2.018,

**DELIBERA:**

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 79/556.055022/2013

. Auto de Infração: 55022

. Interessado: José Anivaldo Firmino

. Julgamento/Decisão: Conhecimento do recurso, no mérito, decidiu-se pela manutenção do A.I. nº 55022, e conversão da multa de 100 UFERMS em medida educativa-sanitária.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 24 de maio de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Presidente do Conselho – C.E.R.A.

**DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 008/2.018, DE 24 de maio de 2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 24 de maio de 2.018,

**DELIBERA:**

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 63/102369/2015

. Auto de Infração: 81576

. Interessado: André Plese.

. Julgamento/Decisão: Conhecimento do recurso, no mérito, decidiu-se pela manutenção do A.I. nº 81576, e conversão da multa de 100 UFERMS em medida educativa-sanitária.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 24 de maio de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Presidente do Conselho – C.E.R.A.

**DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 009/2.018, DE 24 de maio de 2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da

**Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 24 de maio de 2.018,

**DELIBERA:**

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 79/556.055021/2013

. Auto de Infração: 55021

. Interessado: Antônio Odair Firmino e Outros

. Julgamento/Decisão: Conhecimento do recurso, no mérito, decidiu-se pela manutenção do A.I. nº 55021, e conversão da multa de 100 UFERMS em medida educativa-sanitária.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 24 de maio de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Presidente do Conselho – C.E.R.A.

**DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 010/2.018, DE 24 de maio de 2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 24 de maio de 2.018,

**DELIBERA:**

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 63/101960/2015

. Auto de Infração: 74249

. Interessado: Agropecuária Mimoso Ltda

. Julgamento/Decisão: Conhecimento do recurso, no mérito, decidiu-se pela manutenção do A.I. nº 74249, e conversão da multa de 100 UFERMS em medida educativa-sanitária.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 24 de maio de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Presidente do Conselho – C.E.R.A.

**DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 012/2.018, DE 24 de maio de 2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 24 de maio de 2.018,

**DELIBERA:**

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 63/103923/2016

. Auto de Infração: 87306

. Interessado: Antônio Luiz Lamachia.

. Julgamento/Decisão: Conhecimento do recurso, no mérito, decidiu-se pela manutenção do A.I. nº 87306, e conversão da multa de 100 UFERMS em medida educativa-sanitária.

Não cumprida a medida, mantém-se a multa.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 24 de maio de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Presidente do Conselho – C.E.R.A.

**DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 013/2.018, DE 24 de maio de 2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 24 de maio de 2.018,

**DELIBERA:**

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 63/103546/2016

. Auto de Infração: 86921

. Interessado: Cleiton Aquino Bohm.

. Julgamento/Decisão: Conhecimento do recurso, no mérito, decidiu-se pela manutenção do A.I. nº 86921 e conversão da multa de 100 UFERMS em medida educativa-sanitária.

Não cumprida a medida, mantém-se a multa.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 24 de maio de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Presidente do Conselho – C.E.R.A.

**DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 014/2.018, DE 24 de maio de 2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 24 de maio de 2.018,

**DELIBERA:**

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 79.700/042442/2012

. Auto de Infração: 42442

. Interessado: Eurico José dos Santos.

. Julgamento/Decisão: Conhecimento do recurso, no mérito, decidiu-se pela manutenção do A.I. nº 42442, e conversão da multa de 100 UFERMS em medida educativa-sanitária.

Não cumprida a medida, mantém-se a multa.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 24 de maio de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Presidente do Conselho – C.E.R.A.

**DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 015/2.018, DE 24 de maio de 2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião

Ordinária ocorrida em 24 de maio de 2.018,

**DELIBERA:**

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 63/102840/2015

. Auto de Infração: 77722

. Interessado: Ivan Huss da Silva.

. Julgamento/Decisão: Conhecimento do recurso, no mérito, decidiu-se pela manutenção do A.I. nº 77722, e conversão da multa de 100 UFERMS em medida educativa-sanitária. Não cumprida a medida, mantém-se a multa.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 24 de maio de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Presidente do Conselho – C.E.R.A.

**DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 016/2.018, DE 24 de maio de 2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 24 de maio de 2.018,

**DELIBERA:**

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 79/760.063338/2014

. Auto de Infração: 68338

. Interessado: Ana Lúcia Baldo Dias.

. Julgamento/Decisão: Conhecimento do recurso, no mérito, decidiu-se pela manutenção do A.I. nº 68338, e conversão da multa de 100 UFERMS em medida educativa-sanitária. Não cumprida a medida, mantém-se a multa.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 24 de maio de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Presidente do Conselho – C.E.R.A.

**DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 017/2.018, DE 24 de maio de 2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 24 de maio de 2.018,

**DELIBERA:**

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 21/204202/2014

. Auto de Infração: 72021

. Interessado: João Julião.

. Julgamento/Decisão: Conhecimento do recurso, no mérito, decidiu-se pela manutenção do A.I. nº 72021, e conversão da multa de 100 UFERMS em medida educativa-sanitária. Não cumprida a medida, mantém-se a multa.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 24 de maio de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Presidente do Conselho – C.E.R.A.

**DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 018/2.018, DE 24 de maio de 2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 24 de maio de 2.018,

**DELIBERA:**

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 79060/050178/2012

. Auto de Infração: 50.178/B

. Interessado: Fazenda Bela Vista.

. Julgamento/Decisão: Conhecimento do recurso, no mérito, decidiu-se pela manutenção do A.I. nº 50.178/B, e conversão da multa de 100 UFERMS em medida educativa-sanitária. Não cumprida a medida, mantém-se a multa.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 24 de maio de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Presidente do Conselho – C.E.R.A.

**DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 019/2.018, DE 24 de maio de 2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 24 de maio de 2.018,

**DELIBERA:**

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 79/750.059600/2013

. Auto de Infração: 59.600

. Interessado: Takehico Azuma.

. Julgamento/Decisão: Conhecimento do recurso, no mérito, decidiu-se pela manutenção do A.I. nº 50.178/B, e conversão da multa de 100 UFERMS em medida educativa-sanitária. Não cumprida a medida, mantém-se a multa.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 24 de maio de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Presidente do Conselho – C.E.R.A.

**DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 020/2.018, DE 24 de maio de 2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião

Ordinária ocorrida em 24 de maio de 2.018,

**DELIBERA:**

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 21/204386/2.014

. Auto de Infração: 68.468

. Interessado: César Augusto Dias.

. Julgamento/Decisão: Conhecimento do recurso, no mérito, decidiu-se pela manutenção do A.I. nº 68.468, e conversão da multa de 100 UFERMS em medida educativa-sanitária. Não cumprida a medida, mantém-se a multa.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 24 de maio de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Presidente do Conselho – C.E.R.A.

**DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 021/2.018, DE 24 de maio de 2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 24 de maio de 2.018,

**DELIBERA:**

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 63/103.544/2016

. Auto de Infração: 86.925

. Interessado: Clovis Roberto Bohm.

. Julgamento/Decisão: Conhecimento do recurso, no mérito, decidiu-se pela manutenção do A.I. nº 86.925, e conversão da multa de 100 UFERMS em medida educativa-sanitária. Não cumprida a medida, mantém-se a multa.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 24 de maio de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Presidente do Conselho – C.E.R.A.

**DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 022/2.018, DE 24 de maio de 2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 24 de maio de 2.018,

**DELIBERA:**

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 21/203.248/2014

. Auto de Infração: 69.152

. Interessado: João Carlo Tozzo.

. Julgamento/Decisão: Conhecimento do recurso, no mérito, decidiu-se pela manutenção do A.I. nº 69.152, e conversão da multa de 100 UFERMS em medida educativa-sanitária. Não cumprida a medida, mantém-se a multa.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 24 de maio de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Presidente do Conselho – C.E.R.A.

**DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 023/2.018, DE 24 de maio de 2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 24 de maio de 2.018,

**DELIBERA:**

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 21/204.191/2014

. Auto de Infração: 68.495

. Interessado: Fernando Antônio Lemos.

. Julgamento/Decisão: Conhecimento do recurso, no mérito, decidiu-se pela manutenção do A.I. nº 68.495, e conversão da multa de 100 UFERMS em medida educativa-sanitária. Não cumprida a medida, mantém-se a multa.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 24 de maio de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Presidente do Conselho – C.E.R.A.

**DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 024/2.018, DE 24 de maio de 2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 24 de maio de 2.018,

**DELIBERA:**

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 21/204.068/2014

. Auto de Infração: 70.283

. Interessado: José Ivair Mudinutti e Outros.

. Julgamento/Decisão: Conhecimento do recurso, no mérito, decidiu-se pela manutenção do A.I. nº 70.283, e conversão da multa de 100 UFERMS em medida educativa-sanitária. Não cumprida a medida, mantém-se a multa.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 24 de maio de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Presidente do Conselho – C.E.R.A.

**DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 025/2.018, DE 24 de maio de 2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião

Ordinária ocorrida em 24 de maio de 2.018,

**DELIBERA:**

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 21/203.954/2014

. Auto de Infração: 70 348

. Interessado: Antônio Vanderlei Buzatto.

. Julgamento/Decisão: Conhecimento do recurso, no mérito, decidiu-se pela manutenção do A.I. nº 70.348, e conversão da multa de 100 UFERMS em medida educativa-sanitária. Não cumprida a medida, mantém-se a multa.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 24 de maio de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Presidente do Conselho – C.E.R.A.

**DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 026/2.018, DE 24 de maio de 2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 24 de maio de 2.018,

**DELIBERA:**

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 63/100.085/2015

. Auto de Infração: 62.905

. Interessado: Otávio Cyro Boff e Outros.

. Julgamento/Decisão: Conhecimento do recurso, no mérito, decidiu-se pela manutenção do A.I. nº 62.905, e conversão da multa de 100 UFERMS em medida educativa-sanitária. Não cumprida a medida, mantém-se a multa.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 24 de maio de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Presidente do Conselho – C.E.R.A.

**DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. 027/2.018, DE 24 de maio de 2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 24 de maio de 2.018,

**DELIBERA:**

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 63/102.843/2015

. Auto de Infração: 77.643

. Interessado: Crizosto Júnior Huss da Silva.

. Julgamento/Decisão: Conhecimento do recurso, no mérito, decidiu-se pela manutenção do A.I. nº 77.643, e conversão da multa de 100 UFERMS em medida educativa-sanitária. Não cumprida a medida, mantém-se a multa.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 24 de maio de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Presidente do Conselho – C.E.R.A.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO** atendendo às disposições contidas na Resolução CONAMA n. 09/87 e na Resolução SEMA-MS n. 04/89, convoca os interessados a participarem da Audiência Pública, onde será apresentado o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA elaborado por **EKTT 12- A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A** para análise do requerimento de Licença Prévia do empreendimento de **Linha de Transmissão em 230KW e Subestações Associadas** interceptando os municípios de Campo Grande, Dourados, Nova Alvorada do Sul, Rio Brillhante e Terenos. **DATA: 06 de junho de 2018 (quarta-feira)**

**HORA: 19h**

**LOCAL: Auditório do JANDAIA HOTEL**

**Rua Barão do Rio Branco, n. 1271 - Centro**

**Campo Grande – MS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO** atendendo às disposições contidas na Resolução CONAMA n. 09/87 e na Resolução SEMA-MS n. 04/89, convoca os interessados a participarem da Audiência Pública, onde será apresentado o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA elaborado por **EKTT 12- A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A** para análise do requerimento de Licença Prévia do empreendimento de **Linha de Transmissão em 230KW e Subestações Associadas** interceptando os municípios de Campo Grande, Dourados, Nova Alvorada do Sul, Rio Brillhante e Terenos. **DATA: 07 de junho de 2018 (quinta-feira)**

**HORA: 19h**

**LOCAL: Centro de Convenções do GALES PARK HOTEL**

**Rua Quintino Bocaiuva, n. 1760 - Jardim América**

**DOURADOS – MS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o proprietário MÁRIO NELSON ROMERO FLORES, conforme segue:

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: MARILDA DO CARMO RODRIGUES

FUNÇÃO Delegada de Polícia – Titular

da Delegacia de Atendimento à Mulher de Aquidauana-MS.

Matrícula nº 122958022

**SUBSTITUTO:**

NOME: EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO

FUNÇÃO: Delegado de Polícia – Titular

da Regional de Aquidauana-MS.

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/201.392/2011 CONTRATO Nº 065/2011/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da DAM - Delegacia de Atendimento à Mulher de Aquidauana/MS

DATA DE ASSINATURA (Contrato): 26/12/2011

VIGÊNCIA: 12 MESES

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 30 de janeiro 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL****EDITAL DGPC/SEJUSP/MS/Nº 002, DE 29 DE MAIO DE 2018****O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**

**DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** a necessidade premente de estabelecer as vagas de lotação dos novos delegados em formação na ACADEPOL/MS;

**Considerando** a exiguidade dos prazos para fins de planejamento e deferimento dos requerimentos e adequação do efetivo de acordo com as necessidades e o interesse da administração;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Redefinir a data final para o término do prazo para requerer a remoção previsto no art. 1º, §1º do Edital DGPC/SEJUSP/MS Nº 001, de 16 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.º...”

§1º O interessado poderá requerer sua remoção no período de **21.05.2018 à 06.06.2018**, preenchendo o requerimento constante do anexo único deste edital, conforme disponibilizado na página [www.pc.ms.gov.br](http://www.pc.ms.gov.br), facultativamente, poderá justificar em breves linhas, no campo apropriado, os motivos de seu pedido, encaminhando através dos canais hierárquicos ao Diretor de Departamento respectivo.”

Art. 2º - As demais disposições do EDITAL/DGPC/SEJUSP/MS Nº 001/18, permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 29 de maio de 2018.

**MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA****AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do Contrato de Adesão Nº 001/2018/AEM-MS ao Contrato Corporativo Nº 005/2018/SAD Nº Cadastral 10053**

**Processo:**

7101210081/2018

**Partes:**

Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA

**Objeto:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva e seus equipamentos diversos, bem como os motores estacionários (grupos geradores), pertencentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Ordenador de Despesas:**

Nilton Pinto Rodrigues

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 23665006981410001 - Gestão Operacionalização da AEM/MS, Fonte de Recurso 0281050001 - AEMS/MS - Agência Estadual de Metrologia/Convênio.0007/2013, Natureza da Despesa 33923919 - Manutenção e Conservação de Veículos; Programa de Trabalho 23665006981410001 - Gestão Operacionalização da AEM/MS, Fonte de Recurso 0281050001 - AEMS/MS - Agência Estadual de Metrologia/Convênio.0007/2013, Natureza da Despesa 33923039 - Material para Manutenção de Veículos

**Valor Estimado:**

R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) anual

**Amparo Legal:**

Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n. 11.227/2003 e demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e contratos.

**Da vigência:**

O presente Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo nº 005/2018.

**Data da Assinatura:**

16/05/2018

**Assinam:**

Nilton Pinto Rodrigues, Carlos Alberto de Assis e Luciano Christian Gonçalves

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****TERMO ADITIVO N. 08 AO TERMO DE FOMENTO N. 21.862/2013**

**Processo n.º:** 45/100.126/2013.

**Amparo Legal:** Art. 21 e 42, I, c, ambos do Decreto Estadual 14.494/2016.

**Data de ass:** 20/04/2018.

**Partes:**

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Parceira Pública) e CONSSOL – Sistema Integrado de Economia Solidária, CNPJ n. 06.814.309/0001-00 (Parceira Privada).

**Objeto:**

Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n. 21.862/2013, conforme solicitação, justificativa e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB/MS constantes do processo supramencionado.

**Prazo:**

O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por 04 (quatro) meses, ou seja, a partir de 01/05/2018 a 31/08/2018.

**Assinam:**

Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente – AGEHAB e Aline Verônica da Silva, CPF: 888.005.631-04, Diretora-Presidente.

**TERMO ADITIVO N. 05 AO TERMO DE FOMENTO N. 24.884/2015**

Processo n.: 67/100.076/2015.

Amparo Legal: Art. 21 e 42, I, c, ambos do Decreto Estadual 14.494/2016.

Data de ass: 20/04/2018.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Parceira Pública) e Associação de Apoio ao Desenvolvimento Habitacional do Conesul - AADEHC, CNPJ n. 04.741.985/0001-67 (Parceira Privada).

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n. 24.884/2015, conforme solicitação, justificativa e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB/MS constantes do processo supramencionado.

Prazo: O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por 06 (seis) meses, ou seja, a partir de 01/05/2018 a 31/10/2018.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente – AGEHAB e José Silva de Caxias, CPF: 183.440.382-00, Presidente.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA Nº 159, DE 29 DE MAIO DE 2018.***Homologa o reajuste tarifário anual dos serviços públicos delegados de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito dos municípios regulados pela Agepan.*

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - **Agepan**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na alínea "g", inciso I do art. 4º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, bem como no Capítulo XI da Lei nº 2.766, 18 de dezembro de 2003 que trata da Regulação Econômica e, no inciso I do art. 18 do Decreto nº 14.443, de 06 de abril de 2016.

Considerando a atribuição do ente regulador, conforme artigo 23, § 1º da Lei Federal nº 11.445/07 que dispõe sobre atribuição para editar normas sobre reajustes e revisões,

Considerando os Convênios de Cooperação celebrados entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agepan** e os Municípios, visando a organização, o planejamento, a regulação e a fiscalização do serviço público de saneamento básico,

Considerando os Contratos de Programas firmados entre a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – Sanesul e os municípios conveniados para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário,

Considerando o disposto no art. 1º do Decreto Estadual nº 12.530, de 28 de março de 2008, que determina que os serviços públicos de saneamento básico de interesse municipal prestados pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A - Sanesul, nos termos do Decreto Estadual nº 71, de 26 de janeiro de 1979, e da Lei Estadual nº 1.496, de 12 de maio de 1994, como concessionária legal do Estado, submeter-se-ão à fiscalização e à regulação, inclusive tarifária, da **Agepan**, na forma da Lei Estadual nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001,

Considerando a decisão de submeter os estudos tarifários à consulta pública, por 15 (quinze) dias, conforme Ata Regulatória nº 013, de 19 de abril de 2018;

Considerando o disposto nas cláusulas dos Contratos de Programa que tratam do reajuste e da revisão da tarifa, determinando que os resultados sejam publicados com antecedência de 30 (trinta) dias da sua aplicação e que o reajuste será anual, sempre no mês de julho, pela variação do IPCA/IBGE, ou outro que venha a substituí-lo, e

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva lavrada na Ata Regulatória nº 018, de 28 de maio de 2018 e o que consta no processo de nº 51/200.297/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar os reajustes tarifários:

§ 1º Para o município de Três Lagoas, com data-base no mês de março, homologar o reajuste tarifário de **2,68%** (dois inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) ao serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, calculado com base na variação do IPCA/IBGE, dos meses de abril de 2017 a março de 2018.

§ 2º Para os demais municípios atendidos pela SANESUL com data-base no mês de abril será aplicado o percentual de **2,76%** (dois inteiros e setenta e seis centésimos por cento) ao serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, calculado com base na variação do IPCA/IBGE, dos meses de maio de 2017 a abril de 2018.

I - O reajuste previsto no parágrafo 2º compreende os municípios de: Água Clara, Alcinoópolis, Amambai, Anastácio, Anaurilândia, Angélica, Antônio João, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Aral Moreira, Bataguassu, Batayporã, Bodoquena, Bonito, Brasilândia, Caarapó, Camapuã, Caracol, Coronel Sapucaia, Chapadão do Sul, Corumbá, Coxim, Deodópolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Figueirão, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Inocência, Itaporã, Itaquiraí, Ivinhema, Japorã, Jardim, Jateí, Juti, Laguna Carapá, Maracaju, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Paranaíba, Paranhos, Pedro Gomes, Ponta Porã, Porto Murtinho, Rio Brilhante, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Ribas do Rio Pardo, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Sete Quedas, Sidrolândia, Sonora, Tacuru, Taquarussu, Terenos e Vicentina.

Art. 2º As tarifas constantes nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX passam a vigorar a partir de 01 de julho de 2018.

Art. 3º Havendo aplicação de reajuste inferior ao homologado no art. 1º, § 1º e § 2º, os efeitos econômicos e financeiros, não poderão ser objeto de pedido de reequilíbrio ou revisão.

Campo Grande/MS, 29 de maio de 2018.

**YOUSSEF DOMINGOS**

Diretor-Presidente

**ANEXO I - Estrutura Tarifária I**

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
% de Reajuste:	<b>2,76%</b>
Período de Vigência:	<b>01/07/2018 a 30/06/2019</b>

Municípios: **ALCINÓPOLIS, AMAMBAI, ANASTÁCIO, ANGÉLICA, ANTÔNIO JOÃO, AQUIDAUANA, ARAL MOREIRA, BATAYPORÃ, BODOQUENA, BONITO, CAARAPÓ, CAMAPUÃ, CARACOL, CHAPADÃO DO SUL, CORONEL SAPUCAIA, DEODÁPOLIS, ELDORADO, GUIA LOPES DA LAGUNA, INOCÊNCIA, ITAPORÃ, IVINHEMA, JARDIM, JATEÍ, LAGUNA CARAPÁ, MARACAJU, MIRANDA, MUNDO NOVO, NAVIRAÍ, NIOAQUE, NOVA ANDRADINA, PARANAÍBA, PARANHOS, PEDRO GOMES, PONTA PORÃ, PORTO MURTINHO, RIBAS DO RIO PARDO, RIO BRILHANTE, RIO NEGRO, RIO VERDE DE MATO GROSSO, SIDROLÂNDIA, TACURU E TERENOS.**

CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M³)	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL	00 a 10	4,39	2,19
	11 a 15	5,63	2,79
	16 a 20	5,82	2,91
	21 a 25	6,22	3,12
	26 a 30	7,83	3,93
	31 a 50	9,29	4,66
	acima de 50	10,26	5,13
COMERCIAL	00 a 10	5,97	2,98
	acima de 10	12,37	6,18
INDUSTRIAL	00 a 10	9,37	4,70
	acima de 10	18,06	9,02
PODER PÚBLICO	00 a 20	6,07	3,03
	acima de 20	25,26	12,63

**NOTAS**

- 1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consomem até a cota básica (10m³).
- 2 - Para as ligações não dotadas de Medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima.
- 3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão aos critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.

**CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL**

Terá direito à Tarifa Social, o cliente que mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:

- 1 - Residência **unifamiliar**;
- 2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de **até 50 m²**;
- 3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de **até 100kwh/mês**;
- 4 - Estar **adimplente** com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;
- 5 - Consumo mensal de **até 20 m³**;
- 6 - Comprovar renda familiar **até 1 (um) salário mínimo**;
- 7 - O desconto concedido para Tarifa Social é de **62,25%** sobre a tarifa vigente.

**ANEXO II - Estrutura Tarifária II**

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
% de Reajuste:		<b>2,76%</b>	
Período de Vigência: <b>01/07/2018 a 30/06/2019</b>			
Municípios: <b>BATAGUASSU, BRASILÂNDIA E SELVÍRIA</b>			
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M³)	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO - CFC		<b>8,05</b>	
RESIDENCIAL	00 a 10	4,11	2,05
	11 a 15	5,19	2,60
	16 a 20	5,54	2,77
	21 a 25	6,17	3,08
	26 a 30	6,37	3,19
	31 a 50	7,67	3,83
	acima de 50	7,96	3,97
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO - CFC		<b>8,05</b>	
COMERCIAL	00 a 10	5,08	2,55
	acima de 10	11,01	5,51
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO - CFC		<b>8,05</b>	
INDUSTRIAL	00 a 10	7,67	3,83
	acima de 10	16,36	8,17
CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO - CFC		<b>8,05</b>	
PODER PÚBLICO	00 a 20	5,32	2,65
	acima de 20	21,69	10,83

**NOTAS**

- 1 - Será cobrado o consumo efetivamente medido acrescido do CFC dos usuários com ligações medidas.

2 - Para as ligações não dotadas de Medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima.

3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão aos critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.

#### CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL

Terá direito à Tarifa Social, o cliente que mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:

1 - Residência **unifamiliar**;

2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de até **50 m<sup>2</sup>**;

3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de até **100Kwh/mês**;

4 - Estar **adimplente** com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;

5 - Consumo mensal de até **20 m<sup>3</sup>**;

6 - Comprovar renda familiar até **1 (um) salário mínimo**;

7 - O desconto concedido para Tarifa Social é de **62,25%** sobre a tarifa vigente.

#### ANEXO III - Estrutura Tarifária III

##### ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

% de Reajuste: **2,68%**

Período de Vigência: **01/07/2018 a 30/06/2019**

Município: **TRÊS LAGOAS**

CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
<b>CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO - CFC</b>			
		<b>4,03</b>	
<b>RESIDENCIAL</b>	00 a 10	4,13	2,06
	11 a 15	5,22	2,61
	16 a 20	5,56	2,78
	21 a 25	6,20	3,09
	26 a 30	6,40	3,20
	31 a 50	7,70	3,85
	acima de 50	8,00	3,99
<b>CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO - CFC</b>			
		<b>4,03</b>	
<b>COMERCIAL</b>	00 a 10	5,11	2,56
	acima de 10	11,06	5,53
<b>CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO - CFC</b>			
		<b>4,03</b>	
<b>INDUSTRIAL</b>	00 a 10	7,70	3,85
	acima de 10	16,43	8,20
<b>CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO - CFC</b>			
		<b>4,03</b>	
<b>PODER PÚBLICO</b>	00 a 20	5,34	2,67
	acima de 20	21,79	10,89

#### NOTAS

1 - Será cobrado o consumo efetivamente medido acrescido do CFC dos usuários com ligações medidas.

2 - Para as ligações não dotadas de Medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima.

3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão aos critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.

#### CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL

Terá direito à Tarifa Social, o cliente que mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:

1 - Residência **unifamiliar**;

2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de até **50 m<sup>2</sup>**;

3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de até **100Kwh/mês**;

4 - Estar **adimplente** com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;

5 - Consumo mensal de até **20 m<sup>3</sup>**;

6 - Comprovar renda familiar até **1 (um) salário mínimo**;

7 - O desconto concedido para Tarifa Social é de **62,25%** sobre a tarifa vigente.

#### ANEXO IV - Estrutura Tarifária IV

##### ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

% de Reajuste: **2,76%**

Período de Vigência: **01/07/2018 a 30/06/2019**

Municípios: **ANAURILÂNDIA, APARECIDA DO TABOADO, CORUMBÁ, DOIS IRMÃOS DO BURITI, DOURADINA, FIGUEIRÃO, IGUAATEMI, ITAQUIRAÍ, JAPORÁ, NOVA ALVORADA DO SUL, NOVO HORIZONTE DO SUL, SETE QUEDAS, SONORA, TAQUARUSSU, VICENTINA.**

CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
<b>RESIDENCIAL</b>	00 a 10	4,39	3,08
	11 a 15	5,62	3,94
	16 a 20	5,82	4,07
	21 a 25	6,23	4,37
	26 a 30	7,83	5,48
	31 a 50	9,29	6,51
	acima de 50	10,26	7,19
<b>COMERCIAL</b>			
	00 a 10	5,97	4,18
	acima de 10	12,37	8,66
<b>INDUSTRIAL</b>			
	00 a 10	9,37	6,56
	acima de 10	18,07	12,65
<b>PODER PÚBLICO</b>			
	00 a 20	6,07	4,27
	acima de 20	25,26	17,67

#### NOTAS

1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consumam até a cota básica (10m<sup>3</sup>).

2 - Para as ligações não dotadas de Medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima.

3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão aos critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.

#### CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL

Terá direito à Tarifa Social, o cliente que mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:

1 - Residência **unifamiliar**;

2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de até **50 m<sup>2</sup>**;

3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de até **100Kwh/mês**;

4 - Estar **adimplente** com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;

5 - Consumo mensal de até **20 m<sup>3</sup>**;

6 - Comprovar renda familiar até **1 (um) salário mínimo**;

7 - O desconto concedido para Tarifa Social é de **62,25%** sobre a tarifa vigente.

#### ANEXO V - Estrutura Tarifária V

##### ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

% de Reajuste: **2,76%**

Período de Vigência: **01/07/2018 a 30/06/2019**

Município: **DOURADOS**

CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
<b>RESIDENCIAL</b>	00 a 10	4,39	2,63
	11 a 15	5,62	3,39
	16 a 20	5,82	3,50
	21 a 25	6,23	3,74
	26 a 30	7,83	4,71
	31 a 50	9,29	5,57
	acima de 50	10,26	6,16
<b>COMERCIAL</b>			
	00 a 10	5,97	3,58
	acima de 10	12,37	7,43
<b>INDUSTRIAL</b>			
	00 a 10	9,37	5,64
	acima de 10	18,07	10,83
<b>PODER PÚBLICO</b>			
	00 a 20	6,07	3,65
	acima de 20	25,26	15,14

#### NOTAS

1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consumam até a cota básica (10m<sup>3</sup>).

2 - Para as ligações não dotadas de Medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima.

3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão aos critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.

#### CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL

Terá direito à Tarifa Social, o cliente que mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:

- 1 - Residência **unifamiliar**;
- 2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de **até 50 m<sup>2</sup>**;
- 3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de **até 100kwh/mês**;
- 4 - Estar **adimplente** com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;
- 5 - Consumo mensal de **até 20 m<sup>3</sup>**;
- 6 - Comprovar renda familiar até **1 (um) salário mínimo**;
- 7 - O desconto concedido para Tarifa Social é de **62,25%** sobre a tarifa vigente.

#### ANEXO VI - Estrutura Tarifária VI

#### ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

% de Reajuste:	2,76%		
Período de Vigência:	01/07/2018 a 30/06/2019		
Município:	FÁTIMA DO SUL		
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL	00 a 10	4,39	1,33
	11 a 15	5,62	2,46
	16 a 20	5,82	2,88
	21 a 25	6,23	3,30
	26 a 30	7,83	3,62
	31 a 50	9,29	4,07
	acima de 50	10,26	4,32
COMERCIAL	00 a 10	5,97	2,46
	acima de 10	12,37	6,18
INDUSTRIAL	00 a 10	9,37	4,07
	acima de 10	18,07	8,22
PODER PÚBLICO	00 a 20	6,07	4,07
	acima de 20	25,26	8,22

#### NOTAS

- 1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consumam até a cota básica (10m<sup>3</sup>).
- 2 - Para as ligações não dotadas de Medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima.
- 3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão aos critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.

#### CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL

Terá direito à Tarifa Social, o cliente que mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:

- 1 - Residência **unifamiliar**;
- 2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de **até 50 m<sup>2</sup>**;
- 3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de **até 100kwh/mês**;
- 4 - Estar **adimplente** com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;
- 5 - Consumo mensal de **até 20 m<sup>3</sup>**;
- 6 - Comprovar renda familiar até **1 (um) salário mínimo**;
- 7 - O desconto concedido para Tarifa Social é de **62,25%** sobre a tarifa vigente.

#### ANEXO VII - Estrutura Tarifária VII

#### ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

% de Reajuste:	2,76%		
Período de Vigência:	01/07/2018 a 30/06/2019		
Município:	COXIM		

CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL	00 a 10	4,39	2,24
	11 a 15	5,62	2,67
	16 a 20	5,82	3,06
	21 a 25	6,23	3,56
	26 a 30	7,83	4,18
	31 a 50	9,29	4,26
	acima de 50	10,26	4,38
COMERCIAL	00 a 10	5,97	4,18
	acima de 10	12,37	4,18
INDUSTRIAL	00 a 10	9,37	5,46
	acima de 10	18,07	5,46
PODER PÚBLICO	00 a 20	6,07	4,07
	acima de 20	25,26	8,19

#### NOTAS

- 1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consumam até a cota básica (10m<sup>3</sup>).
- 2 - Para as ligações não dotadas de Medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima.
- 3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão aos critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.

#### CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL

Terá direito à Tarifa Social, o cliente que mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:

- 1 - Residência **unifamiliar**;
- 2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de **até 50 m<sup>2</sup>**;
- 3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de **até 100kwh/mês**;
- 4 - Estar **adimplente** com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;
- 5 - Consumo mensal de **até 20 m<sup>3</sup>**;
- 6 - Comprovar renda familiar até **1 (um) salário mínimo**;
- 7 - O desconto concedido para Tarifa Social é de **62,25%** sobre a tarifa vigente.

#### ANEXO VIII - Estrutura Tarifária VIII

#### ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

% de Reajuste:	2,76%		
Período de Vigência:	01/07/2018 a 30/06/2019		
Município:	JUTI		
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL	00 a 10	4,39	1,01
	11 a 15	5,62	1,67
	16 a 20	5,82	2,10
	21 a 25	6,23	2,46
	26 a 30	7,83	2,87
	31 a 50	9,29	3,30
	acima de 50	10,26	3,67
COMERCIAL	00 a 10	5,97	4,07
	acima de 10	12,37	4,54
INDUSTRIAL	00 a 10	9,37	4,07
	acima de 10	18,07	4,54
PODER PÚBLICO	00 a 20	6,07	4,07
	acima de 20	25,26	8,19

#### NOTAS

- 1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consumam até a cota básica (10m<sup>3</sup>).

2 - Para as ligações não dotadas de Medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima.

3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão aos critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.

#### CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL

Terá direito à Tarifa Social, o cliente que mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:

- 1 - Residência **unifamiliar**;
- 2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de **até 50 m<sup>2</sup>**;
- 3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de **até 100Kwh/mês**;
- 4 - Estar **adimplente** com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;
- 5 - Consumo mensal de **até 20 m<sup>3</sup>**;
- 6 - Comprovar renda familiar até **1 (um) salário mínimo**;
- 7 - O desconto concedido para Tarifa Social é de **62,25%** sobre a tarifa vigente.

#### ANEXO IX - Estrutura Tarifária IX

#### ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

% de Reajuste:	<b>2,76%</b>		
Período de Vigência:	<b>01/07/2018 a 30/06/2019</b>		
Municípios:	<b>ÁGUA CLARA E SANTA RITA DO PARDO</b>		
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
<b>CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO - CFC</b>		<b>8,05</b>	
<b>RESIDENCIAL</b>	00 a 10	4,11	2,62
	11 a 15	5,19	2,88
	16 a 20	5,54	3,19
	21 a 25	6,17	3,29
	26 a 30	6,37	3,50
	31 a 50	7,67	3,88
	acima de 50	7,96	4,55
<b>CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO - CFC</b>		<b>8,05</b>	
<b>COMERCIAL</b>	00 a 10	5,08	4,11
	acima de 10	11,01	4,11
<b>CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO - CFC</b>		<b>8,05</b>	
<b>INDUSTRIAL</b>	00 a 10	7,67	5,33
	acima de 10	16,36	5,47
<b>CUSTO FIXO DE COMERCIALIZAÇÃO - CFC</b>		<b>8,05</b>	
<b>PODER PÚBLICO</b>	00 a 20	5,32	3,73
	acima de 20	21,69	8,22
<b>NOTAS</b>			
1 - Será cobrado o consumo efetivamente medido acrescido do CFC dos usuários com ligações medidas.			
2 - Para as ligações não dotadas de Medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima.			
3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão aos critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.			

#### CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL

Terá direito à Tarifa Social, o cliente que mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:

- 1 - Residência **unifamiliar**;
- 2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de **até 50 m<sup>2</sup>**;
- 3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de **até 100Kwh/mês**;
- 4 - Estar **adimplente** com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;
- 5 - Consumo mensal de **até 20 m<sup>3</sup>**;
- 6 - Comprovar renda familiar até **1 (um) salário mínimo**;
- 7 - O desconto concedido para Tarifa Social é de **62,25%** sobre a tarifa vigente.

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 025/18/DTP/DAP/AGEPEN PROCESSO - N.º 31/600.488/2018**

**PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.**

**OBJETO** – Utilização de mão de obra de internos de custodiados lotados no Estabelecimento Penal de Paranaíba-EPPAR, em atividades de serviços gerais na cozinha industrial da Empresa NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, instalada no interior desse Estabelecimento.

**REMUNERAÇÃO** – A remuneração devida pela cooperada a cada interno será de ¼ (três quartos) salário mínimo nacional e uniformes.

**VIGÊNCIA** – 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** – 28 de maio de 2018.

**ASSINAM** – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Fernando Mauro Franco, sócio da NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato**

**N.º 0068/2017/AGESUL**

**N.º Cadastral 8285**

**Processo:** 57/100.552/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e JP - ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA LARGO DA SAUDADE E DISTRITO DE PIRAPORÁ – CR 821334/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÁ/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de maio de 2018.

**Data da Assinatura:** 25/04/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LAERCIO GOMES PAUROSÍ

**Extrato do Contrato N.º 0121/2018/AGESUL**

**N.º Cadastral 10123**

**Processo:** 57/100.411/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

**Objeto:** Obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento) na Av. Juscelino Kubitschek (entre a Av. Brasil e Av. Castro Alves), Av. Rio Branco (entre Rua Sargento Zandoná e Rua Santa Fé), Av. São Paulo (entre Av. Campo Grande e Av. Adjalma Saldanha), Av. Salvador (entre Rua Costa e Silva e Rua PR. Antenor R. da Costa), Rua Costa e Silva (entre Av. Campo Grandel e Rua José Vidal), Rua Coxim (entre Rua Dep. Fernando Saldanha e Av. Castelo Branco), Rua José Bonifácio (entre BR 163 e Rua Olavo Bilac) e (entre Rua Filinto Muller e Rua Dep. Fernando Saldanha), Rua Maringá (entre Rua Deodoro da Fonseca e Av. Salvador), Rua Marechal Floriano (entre Rua Maringá e Rua Rui Barbosa), Rua 7 de Setembro (entre Rua Porto Alegre e Rua Pernambuco), Travessa Sergipe (entre Rua Filinto Muller e Rua Dep. Fernando Saldanha) e pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Princesa Isabel (entre Rua Carlos Gomes e Av. Afonso Pena), no Município de Mundo Novo/MS.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Valor:** R\$ 1.363.041,23 (hum milhão e trezentos e sessenta e três mil e quarenta e um reais e vinte e três centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

**Do Prazo:** **180** (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.

**Data da Assinatura:** 24/05/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUIZ GABRIEL DE SOUZA

**Extrato do Contrato N.º 0122/2018/AGESUL**

**N.º Cadastral 10150**

**Processo:** 57/100573/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e META CONSTRUTORA LTDA - EPP

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Boiadeira – Lote 02, no Município de Aparecida do Taboado/MS.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Valor:** R\$ 319.168,49 (trezentos e setenta e sete mil e cento e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

**Do Prazo:** **120** (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.

**Data da Assinatura:** 24/05/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ALMIR PINTO DA SILVA

**Extrato do Contrato N.º 0123/2018/AGESUL**

**N.º Cadastral 10094**

**Processo:** 57/100.451/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Skalla Comércio e Urbanização Ltda.

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Restauração Funcional do Pavimento (Recapeamento) em diversas ruas, no Município de Inocência/MS, segundo especificado no Termo de Referência

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Valor:** R\$ 1.779.891,47 (hum milhão e setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Do Prazo:** **180** (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.  
**Data da Assinatura:** 24/05/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e PAULO CÉSAR RAFACHINHA COUTO

**Extrato do Contrato N° 0124/2018/AGESUL N° Cadastral 10093**  
**Processo:** 57/100.570/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA JUPIA LTDA.

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Restauração Funcional do Pavimento (Recapamento) na rua Zuleide Perez Tabox e rua Dr. Oscar Guimarães, no Município de Três Lagoas - MS.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtoro, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

**Valor:** R\$ 848.662,86 (oitocentos e quarenta e oito mil e seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Do Prazo:** **120** (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.

**Data da Assinatura:** 25/05/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CLEBES AGUIRRE

**Extrato do Contrato N° 0126/2018/AGESUL N° Cadastral 10181**  
**Processo:** 57/100.530/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e META CONSTRUTORA LTDA - EPP

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica na Rua Goiás e Restauração Funcional do Pavimento (Recapamento) em diversas ruas, no Município de Jaraguari/MS.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtoro, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

**Valor:** R\$ 935.379,92 (novecentos e trinta e cinco mil e trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores  
**Do Prazo:** **180** (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.

**Data da Assinatura:** 23/05/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ALMIR PINTO DA SILVA

**Extrato do Contrato N° 0127/2018/AGESUL N° Cadastral 10091**  
**Processo:** 57/100.282/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Decimal Engenharia EIRELI-EPP.

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na rua dos Camalotes e rua Tuiuiu – CR 834.747/2016/MCIDADES/CAIXA, no município de Porto Murtinho - MS.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782202225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240097 - Contrato de Repasse nº 834747/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

**Valor:** R\$ 703.037,21 (setecentos e três mil e trinta e sete reais e vinte e um centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores  
**Do Prazo:** **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.

**Data da Assinatura:** 28/05/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DÉCIO MALTA DA SILVA

**Extrato do Contrato N° 0128/2018/AGESUL N° Cadastral 10100**  
**Processo:** 57/100.283/2018.  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e Decimal Engenharia EIRELI-EPP.

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua dos Ipês e Rua Quebracho – CR 829.355/2016/MCIDADES/CAIXA, no Município de Porto Murtinho/MS.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtoro, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 26782202225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240075 - Contrato de Repasse nº 829355/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA.

**Valor:** O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 676.049,64 (seiscentos e setenta e seis mil quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Data da Assinatura:** 28/05/2018.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DÉCIO MALTA DA SILVA.

**Extrato do Contrato N° 0130/2018/AGESUL N° Cadastral 10183**  
**Processo:** 57/100.531/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ARNALDO SANTIAGO -ME

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Restauração Funcional do Pavimento (Recapamento) em diversas Ruas, no Município de Miranda/MS.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtoro, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA.

**Valor:** R\$ 1.911.620,03 (hum milhão e novecentos e onze mil e seiscentos e vinte reais e três centavos)

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Data da Assinatura:** 29/05/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ARNALDO SANTIAGO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
 AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO  
 Amparo Legal: **Art.15, seguido Art.24 inciso II da Lei 8.666/93 – Decreto nº 11759/04**

Espécie: Estimativo	ND: 33903030	NE: 1608	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. de materiais de escritório	Data: 08/05/2018	Valor: R\$ 622,50	
Empresa: Sobral – Chaves e Carimbos LTDA		Processo: 57/100424/2018	
Espécie: Estimativo	ND: 33903004	NE: 1607	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aq. de gás liqüefeito	Data: 08/05/2018	Valor: R\$ 1.296,60	
Empresa: Sobral – Chaves e Carimbos LTDA		Processo: 57/100033/2018	

Amparo Legal: **Artigo 25 da Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND: 33903916	NE: 812	FP: 105720123695202483110008
Fonte: 024000000			
Objeto: Reparos do prédio da FUNDTUR	Data: 10/04/2017	Valor: R\$ 13.293,53	
Empresa: Um projetos e Construções EIRELI - LTDA		Processo: 19/100082/2017	

Espécie: Estimativo	ND: 33904902	NE: 1599	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Despesa com fornecimento V.T	Data: 08/05/2018	Valor: R\$ 1.250,00	
Empresa: Consórcio Guaicurus		Processo: 57/100051/2016	
Espécie: Estimativo	ND: 33904901	NE: 1600	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Despesa com fornecimento V.T	Data: 08/05/2018	Valor: R\$ 1.600,00	
Empresa: Consórcio Guaicurus		Processo: 57/100051/2016	
Espécie: Estimativo	ND: 33903999	NE: 1597	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Despesa rastreamento de V.T	Data: 08/05/2018	Valor: R\$ 171,00	
Empresa: Consórcio Guaicurus		Processo: 57/100050/2016	
Espécie: Estimativo	ND: 33504301	NE: 1601	FP: 105720126122005762810005
Fonte: 010000000			
Objeto: Despesa com menores aprendizizes	Data: 08/05/18	Valor: R\$ 19.000,00	
Empresa: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitaria		Processo: 19/100957/2017	
Espécie: Estimativo	ND: 33504005	NE: 1698	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Desp. manutenção do sistema	Data: 18/05/18	Valor: R\$ 102.300,68	
Empresa: El Soluções Inteligentes – Engenharia e Inform.		Processo: 19/101887/2017	
Espécie: Estimativo	ND: 33903943	NE: 1628	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Fornec. de energia elétrica	Data: 10/05/2018	Valor: R\$ 7.000,00	
Empresa: Elektro Redes S.A		Processo: 57/100004/2018	
Espécie: Estimativo	ND: 33903944	NE: 1656	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Tarifa de agua,esgot,energia,gás	Data: 11/05/18	Valor: R\$ 4.000,00	
Empresa: Empresa de Saneamento de MS S.A SANESUL		Processo: 19/100003/2018	
Espécie: Estimativo	ND: 44903905	NE: 1677	FP: 10572012678220225310001
Fonte: 010000000			
Objeto:Pericia emergencial de ponte de concreto	Data: 03/04/18	Valor: R\$ 14.500,00	
Empresa: Etelo Engenharia de Estruturas LTDA		Processo: 19/100550/2018	
Espécie: Estimativo	ND: 44905148	NE: 1670	FP: 105720126782202225710001
Fonte: 0241000000			
Objeto:Contratação emergencial de estradas vicinais, em Coxim/MS.	Data: 15/05/18	Valor: R\$ 499.992,34	
Empresa: GMB Engenharia LTDA		Processo: 19/100718/2018	
Espécie: Estimativo	ND: 44905142	NE: 1668	FP: 105720126782202225710001
Fonte: 0241000000			
Objeto:Contratação emergencial de estradas vicinais, em Amambai/MS.	Data: 15/05/18	Valor: R\$ 264.805,85	
Empresa: Construtora Roncone LTDA		Processo: 19/100809/2018	
Espécie: Estimativo	ND: 33903021	NE: 1590	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto: Fornec. de copo descartavel	Data: 08/05/2017	Valor: R\$ 714,00	
Empresa: APS Work Com. e Serviços LTDA		Processo: 57/100448/2018	
Espécie: Estimativo	ND: 33903021	NE: 1591	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			
Objeto: Fornec. de copo descartavel	Data: 08/05/2017	Valor: R\$ 1.420,00	
Empresa: C.L.R . Comercial LTDA – EPP		Processo: 57/100448/2018	
Espécie: Estimativo	ND: 33903016	NE: 1602	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 024000000			

Objeto: Fornec.de material de escritório	Data: 08/05/2017	Valor: R\$ 451,60
Empresa: I.A Campagna Junior & Cia LTDA	Processo: 57/101329/2017	
Espécie: Estimativo	ND: 33903016	NE: 1603
Fonte: 024000000	FP: 105720126122005762810001	
Objeto: Fornec.de material de escritório	Data: 08/05/2017	Valor: R\$ 417,00
Empresa: Casa 10 Utilidades, Acessórios e Serviços LTDA	Processo: 57/101329/2017	

Amparo Legal: **DECRETO Nº 12. 696/09**

Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1486	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 02/05/18	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Coxim - MS	Processo: 57/100779/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 1489	FP: 105790126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 03/05/18	Valor: R\$ 4.800,00	
Servidor: Dionizio Augusto Silva Batista	Processo: 57/100780/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1501	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 04/05/18	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Três Lagoas - MS	Processo: 57/100790/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1632	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 10/05/18	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Costa Rica - MS	Processo: 57/100832/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1663	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 15/05/18	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Ponta Porã - MS	Processo: 57/100873/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1664	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 15/05/18	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Nova Andradina - MS	Processo: 57/100874/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1685	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 17/05/18	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Jardim - MS	Processo: 57/100897/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1686	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 17/05/18	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Jardim - MS	Processo: 57/100896/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1687	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 17/05/18	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Amambai - MS	Processo: 57/100904/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1697	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 18/05/18	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Paranaíba - MS	Processo: 57/100905/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1720	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 23/05/18	Valor: R\$ 3.000,00	
Empresa: Bela Vista - MS	Processo: 57/100965/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1501	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 04/05/18	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Três Lagoas - MS	Processo: 57/100790/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1502	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 04/05/18	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Maracaju - MS	Processo: 57/100791/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1720	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 23/05/18	Valor: R\$ 3.000,00	
Empresa: Bela Vista - MS	Processo: 57/100965/2018		

Amparo Legal: **Art. 22, Inciso I – Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND: 33903963	NE: 1504	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. de materiais gráficos para Policia Mil. Rodoviária Estadual do MS	Data: 04/05/2018	Valor: R\$ 13.860,00	
Empresa: Rezende & Diniz Neto LTDA	Processo: 57/101801/2017		

Amparo Legal: **Decreto 11.676/2004 – Ata de Registro de Preço**

Espécie: Estimativo	ND: 33903021	NE: 1595	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. de filtro de papel	Data: 08/05/2018	Valor: R\$ 1.020,00	
Empresa: Youssif Amim Youssif	Processo: 57/100567/2018		
Espécie: Estimativo	ND: 33903021	NE: 1596	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. de copo de vidro transp.	Data: 08/05/2018	Valor: R\$ 71,76	
Empresa: Casa 10 Utilidades, Acessórios e Serviços LTDA	Processo: 57/100567/2018		
Espécie: Estimativo	ND: 33903022	NE: 1593	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. de detergente líquido	Data: 08/05/2018	Valor: R\$ 75,00	
Empresa: Eficaz Logist. Com.de Prod.de Limp e Desc.EIRELI	Processo: 57/100548/2018		
Espécie: Estimativo	ND: 33903030	NE: 1608	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. de carimbo comum	Data: 08/05/2018	Valor: R\$ 622,50	
Empresa: Sobral – Chaves e Carimbos LTDA	Processo: 57/100424/2018		
Espécie: Estimativo	ND: 33903004	NE: 1607	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aq. gás liquefeito de petróleo	Data: 08/05/2018	Valor: R\$ 1.296,60	
Empresa: Youssif Amim Youssif	Processo: 57/100033/2018		
Espécie: Estimativo	ND: 33903004	NE: 1604	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. material de informática	Data: 08/05/2018	Valor: R\$ 699,30	
Empresa: MB Comercio de Maq. Ferram. e Serv. EIRELI EPP	Processo: 57/101871/2017		
Espécie: Estimativo	ND: 33903017	NE: 1605	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. material de informática	Data: 08/05/2018	Valor: R\$ 5.248,00	
Empresa: NEWPC Tecnologia EIRELI	Processo: 57/101871/2017		
Espécie: Estimativo	ND: 33903017	NE: 1606	FP: 105720126122005762810001

Fonte: 0240000000		
Objeto: Aq. material de informática	Data: 08/05/2018	Valor: R\$ 1.875,00
Empresa: Habitar – Comércio em Geral e Serviços EIRELI-ME	Processo: 57/101871/2017	

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 71/600.260/2018 - EDITAL Nº 05/2018

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER**, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Otilio Borges da Silva**, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador do RG nº 851919 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 156.507.071-20; residente à Rua Porto Alegre nº 447, Bairro Flávio Garcia, município de Coxim/MS; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado **“Fazenda Tira Proza”**, com a superfície total de **394,6018 ha**. (Trezentos e noventa e quatro hectares e seis mil e dezoito metros quadrados), situado no município de **Rio Verde de MT/MS** com os seguintes limites e confrontações: **Norte**: Crista da Serra de Maracajú; Djalma Florêncio de Souza – Cabeceira do Bilhago; Otacílio Borges da Silva e outros – Faz. São José da Piúva; Espólio Paulo Roberto de Cássia Fernandes do Carmo – Sítio São Paulo; **Sul**: Espólio de Fioravante Rotilli – Estância Nossa Senhora Aparecida; Agropastoril Triângulo Ltda. – Faz. São Francisco; **Leste**: Aparecida Bueno Nogueira – Chácara Rancho do Sol; **Oeste**: Espólio de Fioravante Rotilli – Estância Nossa Senhora Aparecida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado. Campo Grande-MS, 29 de maio de 2018.

André Nogueira Borges  
Diretor-Presidente

## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 239 DE 25 DE MAIO DE 2018.

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

### R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 670, do produto CAPTOR, registro MAPA nº 10415, da empresa ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA., na recomendação de uso do produto com a inclusão de nova modalidade de aplicação, com dessecção em pré-plantio, para o controle do alvo biológico *Spodoptera frugiperda* **na cultura da soja**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 25 de maio de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 240 DE 25 DE MAIO DE 2018.

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

### R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 345, do produto TUIT FLORESTAL, registro MAPA nº 6504, da empresa BASF S.A., na recomendação de uso do produto com as inclusões dos alvos biológicos *Atta sexdens* e *Acromyrmex crassipinus* **na cultura do eucalipto**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 25 de maio de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 241 DE 25 DE MAIO DE 2018.

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

### R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 461, do

produto NATIVO, registro MAPA nº 0205, da empresa BAYER S.A., na recomendação de uso do produto com a inclusão do alvo biológico *Colletotrichum gloeosporioides* na cultura da maçã.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 25 de maio de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 242 DE 25 DE MAIO DE 2018.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1142, do produto FOX, registro MAPA nº 13509, da empresa BAYER S.A., na recomendação de uso do produto com a inclusão do alvo biológico *Corynespora cassicola* na cultura do algodão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 25 de maio de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3.600, DE 29 DE MAIO DE 2018**

*Prorroga a etapa de Vacinação Contra a Febre Aftosa nas três regiões sanitárias do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei 3.823/2009, alterada pela Lei 4.518/2014;

Considerando o Ofício. FAMASUL N° 151/2018, de 25 de maio de 2018, que solicita a prorrogação da etapa de vacinação conta a febre aftosa no MS, etapa Maio/2018;

Considerando as informações de desabastecimento de vacinas em diversas revendas que comercializam produtos biológicos no Estado, em função dos movimentos de bloqueios nas rodovias;

Considerando o Ofício n. 1.863/GAB/IAGRO de 28/05/2018, que solicita parecer da Superintendência Federal da Agricultura – SFA/MS, quanto à prorrogação da etapa Maio/2018;

Considerando o Parecer favorável da SFA/MS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar por 15(quinze) dias, a etapa de vacinação contra febre aftosa em todo o Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de Maio de 2018.

LUCIANO CHICHETTA  
Diretor Presidente/IAGRO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA DETRAN MS “T” N. 514, DE 22 DE MAIO DE 2018.**

“Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/706996/2015, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 030, de 26 de novembro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO** e a título precário, por 12 (doze) meses, a empresa **AMARILHA, SOUZA & AMARILHA LTDA ME**, CNPJ **70.360.862/0001-00**, inscrição estadual nº. **28.279.686-0**, situada na Rua **Estevão Capriata**, nº. **109**, Bairro **Vila Progresso**, **Campo Grande (MS)**, CEP nº. **79.050-440**, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS “T” n. 025, de 04 de fevereiro de 2016, publicada na página 12 do Diário Oficial n. 9.103, de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22 de maio de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Diretor-Presidente

**PORTARIA DETRAN MS “T” N. 518, DE 22 DE MAIO DE 2018.**

“Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 181/2018 - CT, deste Departamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
729748408-4	HTK-2701

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de Maio de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
DIRETOR-PRESIDENTE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N. 209, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

<b>Condutor:</b>	MARCOS VITOR SOUZA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006389/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS1673039	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	DNV0790	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	18/10/2016 20:30 RUA JOSE MODESTO DE OLIVEIRA 525 - PARANAIBA		
<b>Tipificação:</b>	52151 Dirigir ameaçando os pede		

<b>Condutor:</b>	TOMAZIO TOMAZ DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006369/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS2134734	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HQP4277	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	09/09/2016 18:30 AV CONDE DE BOA VISTA C/ CULVEME - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	53200 Deixar o cond envolvido e		

<b>Condutor:</b>	ROBERTO ALVES JUNIOR		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006363/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS1816068	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	NCO3926	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	27/11/2016 18:10 R ITAUBA CRUZ ROSA PEREIRA PAGANOTI - NAVIRAI		
<b>Tipificação:</b>	52741 Utiliz veic demonst/exibi		

<b>Condutor:</b>	ROBERTO ALVES PINHEIRO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006604/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	E026941801	<b>Órgão Autuador:</b>	300
<b>Placa:</b>	HHY1583	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	15/05/2016 16:24 BR-158 KM 98.500 - PARANAIBA		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	JOAO CAMPOPIANO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006573/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	1J8373604	<b>Órgão Autuador:</b>	126200
<b>Placa:</b>	HQO6052	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	27/06/2016 14:34 SP 294 KM 630 METROS 400 - IRAPURU		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	ANGELICA MONIQUE LOPES DOS SANTOS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006049/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00498444LE	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	BZQ2773	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	11/10/2016 06:02 AV.CAP.OLINTO MANCINI, PROX. AO NR. 2825 B-C - TRES LAGOAS		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	OSMAR ANTUNES DE LIMA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006268/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	55812223F	<b>Órgão Autuador:</b>	280810
<b>Placa:</b>	DDZ7135	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	01/07/2016 01:18 RUA MAL DEODORO - CHAPECO		
<b>Tipificação:</b>	51691 Dirigir sob a influencia		

<b>Condutor:</b>	RAFAEL GONCALVES VAEZ		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006164/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS1934027	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HRU2786	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	08/10/2016 03:10 RUA TENENTE ARURODRIGUES F/ CAT - JARDIM		
<b>Tipificação:</b>	51691 Dirigir sob a influencia		

<b>Condutor:</b>	GILSON JESUS DE SOUZA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008705/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	R313769532	<b>Órgão Autuador:</b>	100
<b>Placa:</b>	PFA9591	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	02/05/2016 12:27 BR-060 KM-384 UF-GO - RIO VERDE		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	ADELICIO ALVES CAVALCANTE		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006909/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00494626LE	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	MWO8372	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	18/09/2016 07:36 3026-AV.WEIMAR G TORRES FRENTE ESCOLA MENEDOR - DOURADOS		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	SALVADOR GIMENEZ BOGARIM		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009733/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00510632LE	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HRX2015	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	08/12/2016 08:43 3041-AV WEIMAR G TORRES 5025 SENT CENTRO - DOURADOS		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	SERGIO MOREIRA DE ANDRADE		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	007008/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	RE0269611	<b>Órgão Autuador:</b>	290510
<b>Placa:</b>	OOK5757	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	26/08/2016 16:44 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSA - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	ROBSON JOSE FLORES DE ARAUJO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006782/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	RP00019785	<b>Órgão Autuador:</b>	290510
<b>Placa:</b>	QAA9099	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	17/11/2016 10:00 AV.PREF.LUDIO M. COELHO X RUA TOMAZIA RONDON - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	LEANDRO DE MORAES ANDRADE		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010246/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00514602LE	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	COU3968	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	23/12/2016 11:31 RODOVIA MS-276,N650-ESCOLA ESTADUAL LAGOA BON - DEODAPOLIS		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	JOSE SOARES DA SILVA NETO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006430/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	G003659994	<b>Órgão Autuador:</b>	300
<b>Placa:</b>	EEH2160	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	19/06/2016 09:01 BR-262 KM 5.400 - TRES LAGOAS		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidades		

<b>Condutor:</b>	JOSE VENANCIO SILVA RIBEIRO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006441/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	RE0281648	<b>Órgão Autuador:</b>	290510
<b>Placa:</b>	OUU6740	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	23/10/2016 08:40 3158-R.CEARA S/N PROXIMO AO VIAD.AV AFON PENA - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidades		

<b>Condutor:</b>	MARCOS VITOR SOUZA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006387/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS1992488	<b>Órgão Autuador:</b>	291250
<b>Placa:</b>	DNV0790	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	03/09/2016 01:00 AV TRES LAGOAS 10 - PARANAIBA		
<b>Tipificação:</b>	70561 Conduzir motoc/moton/cicl		

<b>Condutor:</b>	LUCAS SANTOS SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006398/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	1N4526572	<b>Órgão Autuador:</b>	126200
<b>Placa:</b>	BKK5754	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	19/06/2016 16:29 SPA 683/294 KM 000 METROS 300 - PAULICEIA		
<b>Tipificação:</b>	51691 Dirigir sob a influencia		

<b>Condutor:</b>	ELIAS DE OLIVEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006306/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00486516LE	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	BMR4341	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	06/08/2016 14:36 AV.CAP.OLINTO MANCINI, PROX. AO NR. 2825 B-C - TRES LAGOAS		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	RAFAEL CARDINAL MEIRELLES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006308/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS2085667	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	OMF8038	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	25/07/2016 01:30 AV TEODORO SATIVA PROX AO OBELISCO - BELA VISTA		
<b>Tipificação:</b>	52741 Utiliz veic demonst/exibi		

<b>Condutor:</b>	JOSE PEDRO MENDES ALVES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006350/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00019329RP	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HTI19819	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	14/09/2016 13:05 MS-164 km 102 - SENTIDO PONTA PORA - PONTA PORA		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	ERICA LEITE BRITO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006564/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	D009852291	<b>Órgão Autuador:</b>	300
<b>Placa:</b>	NOC8818	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	15/06/2016 22:54 BR-272 KM 522.050 - FRANCISCO ALVES		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	DANIEL SOUZA CARDOSO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008554/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS1978772	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HRJ5841	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	11/09/2016 19:35 AV BRASIL 509 - LAGUNA CARAPA		
<b>Tipificação:</b>	52741 Utiliz veic demonst/exibi		

<b>Condutor:</b>	ANTONIO MARCOS MOREIRA DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006212/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	E026105963	<b>Órgão Autuador:</b>	300
<b>Placa:</b>	HTJ3411	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	08/04/2016 12:20 BR-158 KM 250.480 - TRES LAGOAS		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	ALEFE DA CRUZ BARBOSA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006174/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS2091126	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HRK8575	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	10/09/2016 14:40 RUA BELO HORIZONTE ESQ NOSSA SENHORA DE FATIM - FATIMA DO SUL		
<b>Tipificação:</b>	52152 Dirigir ameaçando os dema		

<b>Condutor:</b>	SEBASTIAO ROSA DOS SANTOS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	007096/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	G003601773	<b>Órgão Autuador:</b>	300
<b>Placa:</b>	DIQ8259	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	04/05/2016 11:48 BR-262 KM 5.400 - TRES LAGOAS		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidades		

<b>Condutor:</b>	ANDERSON RODRIGO FABIANO DOS SANTOS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	007007/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00493649LE	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	AJJ2643	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	14/09/2016 08:26 RUA PONTA PORA 2068 EM FRENTE AO COLEGIO DELP - DOURADOS		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidades		

<b>Condutor:</b>	ADAILTON MENDES CORREA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009525/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	LE0305385	<b>Órgão Autuador:</b>	290510
<b>Placa:</b>	HRI9892	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	05/12/2016 04:51 074 AV MANOEL DA COSTA LIMA 3259 - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	ANTONIO BORGES RODRIGUES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006893/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	D009383526	<b>Órgão Autuador:</b>	300
<b>Placa:</b>	QAA3157	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	17/04/2016 20:07 BR-163 KM 265.407 - DOURADOS		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	EDUARDO ALVES GONCALVES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009799/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS2128308	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HSL4518	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	10/12/2016 23:20 AV MATO GROSSO FRENTE AO N 1288 - ITAQUIRAI		
<b>Tipificação:</b>	52741 Utiliz veic demonst/exibi		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 29 de Maio de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 210, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

<b>Conductor:</b>	HIRAM ARTHUR MARAGNO HEY		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006886/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	RE0274100	<b>Órgão Atuador:</b>	290510
<b>Placa:</b>	HQF0525	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	16/09/2016 11:51 AV.GABRIEL DEL PINO 831 SENT. AV.RITA V. DE A - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Conductor:</b>	HUMBERTO DE CAMPOS BELLO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006861/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00498472LE	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	OOJ2983	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	11/10/2016 10:14 AV.CAPOLINTO MANCINI, PROX. AO NR. 2825 B-C - TRES LAGOAS		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Conductor:</b>	JEISON CARLOS DE FREITAS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006939/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	LE0302795	<b>Órgão Atuador:</b>	290510
<b>Placa:</b>	AWM2030	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	09/10/2016 02:14 117- AV. GURY MARQUES N.3203 - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Conductor:</b>	FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006957/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS1647129	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HSI6208	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	11/11/2016 14:52 AV JOSE CHAVES DA SILVA-COCA COLA - ITAPORA		
<b>Tipificação:</b>	60760 Transpor bloqueio viário		

<b>Conductor:</b>	JOAO RUBEM VITOR		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	007191/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	E026326590	<b>Órgão Atuador:</b>	300
<b>Placa:</b>	HLG2321	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	17/04/2016 16:51 BR-267 KM 28.350 - BATAGUASSU		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Conductor:</b>	JURANDY PEREIRA PINA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010212/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00504713LE	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	CVK0959	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	06/11/2016 07:33 3080-AV. MARECHAL FLORIANO, PROX.RECEITA FEDE - PONTA PORA		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Conductor:</b>	KATSUMI NELSON SAKUMA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	007090/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	RE0281361	<b>Órgão Atuador:</b>	290510
<b>Placa:</b>	HSJ4423	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	21/10/2016 14:04 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C- - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Conductor:</b>	JUVENAL CARDOZO		
<b>CNH:</b>	1291287636	<b>Registro/PGU:</b>	01688757742
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	004105/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	R339911409	<b>Órgão Atuador:</b>	000100
<b>Placa:</b>	HRP7480	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	06/01/2017 09:02 BR-158 KM-292 UF-MS		
<b>Tipificação:</b>	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Conductor:</b>	CLAUDIONOR DIAS VIANA		
<b>CNH:</b>	0804228480	<b>Registro/PGU:</b>	04680097091
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	004471/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	RP00028380	<b>Órgão Atuador:</b>	290510

<b>Placa:</b>	HSI5423	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	09/11/2017 09:42 AV. CONSUL ASSAF TRAD 6518		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Conductor:</b>	RONALDO DA SILVA DE ALCANTARA		
<b>CNH:</b>	1291379367	<b>Registro/PGU:</b>	03268048879
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	004649/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00581099LE	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HSZ6353	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	31/10/2017 16:58 AV ANTONIO J M A,ESQ JOAO T BRAGA,SENT CASA VERDE		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Conductor:</b>	JUAIR IRAEL TOMQUELSKI		
<b>CNH:</b>	1476460572	<b>Registro/PGU:</b>	00047471217
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009161/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	RP00029241	<b>Órgão Atuador:</b>	290510
<b>Placa:</b>	NRZ2399	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	21/11/2017 14:44 AV. CONSUL ASSAF TRAD 6518		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Conductor:</b>	MARCOS DE JESUS MARTINS ALMIRAO		
<b>CNH:</b>	1238770987	<b>Registro/PGU:</b>	03773471480
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009177/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00040323RP	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	QAF8749	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	17/11/2017 16:05 MS-164 km 13		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Conductor:</b>	JOSE FRANCISCO FERREIRA		
<b>CNH:</b>	1295017819	<b>Registro/PGU:</b>	00626646220
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009339/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	1X3287313	<b>Órgão Atuador:</b>	126200
<b>Placa:</b>	HRZ9339	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	17/09/2017 09:49 SP 300 KM 662 METROS 500		
<b>Tipificação:</b>	5169 - Dirigir sob a influencia de alcool		

<b>Conductor:</b>	PAULO CESAR YULE GUENKA		
<b>CNH:</b>	1412551948	<b>Registro/PGU:</b>	00187469324
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	004702/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	RP00028674	<b>Órgão Atuador:</b>	290510
<b>Placa:</b>	QAG5851	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	10/11/2017 14:53 AV. CONSUL ASSAF TRAD 6518		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Conductor:</b>	JULIANA MARCONDES RODRIGUES		
<b>CNH:</b>	1011749889	<b>Registro/PGU:</b>	05961989577
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009096/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00039927RP	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	NRN6900	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	14/11/2017 17:03 MS-157 km 42		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Conductor:</b>	VALDIR MENDES ARGUILERA		
<b>CNH:</b>	0320964014	<b>Registro/PGU:</b>	00053128508
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009182/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00584595LE	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HSS4486	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	17/11/2017 22:41 3001-AV. MARECHAL DEODORO, PROX.200		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Conductor:</b>	LOREDANIA NURCIA DE BARROS		
<b>CNH:</b>	1476892240	<b>Registro/PGU:</b>	00171006774
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009378/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	8793728068, 8793728056, 8793725359, 8793722839, 8793722425, 8793713432, 8793712880	<b>Órgão Atuador:</b>	281790, 281790, 281790, 281790, 281790, 281790, 281790
<b>Placa:</b>	HTE0504	<b>Nº Pontos:</b>	0049
<b>Data/hora/local:</b>	18/08/2017 18:30 RUA FLORIANOPOLIS X RUA GRACIO 18/08/2017 12:38 RUA FLORIANOPOLIS X RUA GRACIO 12/08/2017 22:16 RUA FLORIANOPOLIS X RUA GRACIO 09/08/2017 12:19 RUA FLORIANOPOLIS X RUA GRACIO 08/08/2017 12:19 RUA FLORIANOPOLIS X RUA GRACIO 26/07/2017 18:27 RUA FLORIANOPOLIS X RUA GRACIO 25/07/2017 18:42 RUA FLORIANOPOLIS X RUA GRACIO		
<b>Tipificação:</b>	6050 - Avançar o sinal vermelho do semaforo - fiscalizacao eletroni, 6050 - Avançar o sinal vermelho do semaforo - fiscalizacao eletroni, 6050 - Avançar o sinal vermelho do semaforo - fiscalizacao eletroni, 6050 - Avançar o sinal vermelho do semaforo - fiscalizacao eletroni, 6050 - Avançar o sinal vermelho do semaforo - fiscalizacao eletroni, 6050 - Avançar o sinal vermelho do semaforo - fiscalizacao eletroni, 6050 - Avançar o sinal vermelho do semaforo - fiscalizacao eletroni, 6050 - Avançar o sinal vermelho do semaforo - fiscalizacao eletroni		

<b>Conductor:</b>	LUIZ FERNANDO VIEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010221/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	E026489708	<b>Órgão Atuador:</b>	300

Placa:	AQQ5578	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	23/04/2016 09:18 BR-267 KM 361.500 - MARACAJU		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	EDSON FERREIRA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	007130/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1N4889212	Órgão Autuador:	126200
Placa:	NRU1911	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/05/2016 01:32 SP 300 KM 666 METROS 830 - CASTILHO		
Tipificação:	51691 Dirigir sob a influencia		

Condutor:	YMA LUZ LIMA DE FARIAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	006872/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	R315951362	Órgão Autuador:	100
Placa:	NRV2094	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	23/05/2016 10:40 BR-060 KM-542 UF-MS - NIOAQUE		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	LUCAS MOTA LORENZ		
CNH:	0907778576	Registro/PGU:	03291910810
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	004460/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00582085LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRH0795	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	05/11/2017 03:33 3092-AV JOSE NUNES CUNHA FRE TRIB JUST SENT BAIRRO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	JULIANO KADES		
CNH:	1414799953	Registro/PGU:	01857062744
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	004630/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00582080LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRL2599	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	04/11/2017 20:02 3071-RODOVIA MS-164, 1.088		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	VINICIUS DOS SANTOS CORREIA		
CNH:	1015527518	Registro/PGU:	06038765749
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	004689/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2191924	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSN3234	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/10/2017 23:30 RUA QUINTINO BOCAIUVA N 454		
Tipificação:	5215-1 Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a vi		

Condutor:	OSEIAS FERREIRA DA SILVA		
CNH:	0906393007	Registro/PGU:	00616612877
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	009513/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RP00029279	Órgão Autuador:	290510
Placa:	JYC8443	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/11/2017 10:27 AV. CONSUL ASSAF TRAD 6518		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	VERONICA TERESITA DE JESUS GUGLIELMI		
CNH:	1294969208	Registro/PGU:	00950458418
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	009581/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00036463RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	QAG9778	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	21/09/2017 16:32 MS-156 km 243		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	CARLOS ESQUIVEL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	007167/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	E026171205	Órgão Autuador:	300
Placa:	AEP9142	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	12/04/2016 16:28 BR-267 KM 361.500 - MARACAJU		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	MATHEUS JESUS OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	004880/2017
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	E241834252	Órgão Autuador:	100
Placa:	NR15569	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	31/12/2014 17:05 BR-262 KM-767 UF-MS - CORUMBA		
Tipificação:	70640 Conduzir motocicleta, mot		

Condutor:	ALFREDO FELIPE CORREA KLEIN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	006756/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	LE0300918	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HRG8684	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/08/2016 16:48 547 AV.MASCARENHAS DE MORAES, 1.193 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	MARCIO FRAZON MATOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010107/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Nº auto:	00021793RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	DMS2751	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/10/2016 10:09 MS-141 km 86 - SENTIDO IVINHEMA - IVINHEMA		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	JHONATA WILLIAN ABREU SOUSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010134/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2076369	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HETO611	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/10/2016 18:42 AV CLODOALDO GARCIA F/ ESC DOM AQUINO-SANTOS - TRES LAGOAS		
Tipificação:	52151 Dirigir ameaçando os pede		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência); c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detrans.ms.gov.br](http://www.detrans.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 29 de Maio de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N. 211, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	ADAILTON MENDES CORREA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	009523/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RE0290623	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HRI9892	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	05/12/2016 05:18 AV.VEREADOR THYRSON DE ALMEIDA,PROX.498 B-C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	ADAILTON MENDES CORREA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	009524/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	LE0305384	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HRI9892	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	05/12/2016 01:33 075 AV MANOEL DA COSTA LIMA 3259 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	JOSIVALDO CARDOSO FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	009790/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1647082	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HQZ9755	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	03/12/2016 23:00 R MANOEL SIMPLICIO S/N - ITAPORA		
Tipificação:	51691 Dirigir sob a influencia		

Condutor:	LUIZ VICENTINI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010098/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	E026974263	Órgão Autuador:	300
Placa:	KZ12626	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/05/2016 09:05 BR-267 KM 395.590 - MARACAJU		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	ADILTON BERNO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010024/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00024183RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOK5226	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/12/2016 15:43 MS-164 km 03 - MARACAJU		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	ANA MARIA PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	006789/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	R310764181	Órgão Autuador:	100
Placa:	OOJ2036	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	20/04/2016 09:49 BR-060 KM-571 UF-MS - GUIA LOPES DA LAGUNA		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	LINDOMAR FONSECA DO NASCIMENTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	006917/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1573927	Órgão Autuador:	112100
Placa:	KEO5730	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	02/10/2016 20:45 R MILTON MODESTO 933 - NOVA ANDRADINA		
Tipificação:	51691 Dirigir sob a influencia		

Condutor:	DAVISSON APPLETON MACHADO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010075/2017

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00024766RP	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	QAE1781	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	21/12/2016 17:04 MS-164 km 03 - MARACAJU		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	WILSON PEREIRA DE CARVALHO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006866/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS1949046	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	BJL5700	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	31/07/2016 21:30 AV DA INTEGRAÇÃO C/ CORONEL GENERAL PONCE - ANASTACIO		
<b>Tipificação:</b>	51691 Dirigir sob a influencia		

<b>Condutor:</b>	DANNY WILLIAM ARAUJO BRAGA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010099/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00017792RP	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	MIJ1266	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	10/08/2016 16:54 MS-164 km 51 - SENTIDO MARACAJU - PONTA PORA		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	GILMAR FERREIRA DA SILVA		
<b>CNH:</b>	1540716706	<b>Registro/PGU:</b>	00180211135
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	004533/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	RP00027847	<b>Órgão Autuador:</b>	290510
<b>Placa:</b>	NSB8096	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	01/11/2017 10:55 AV.TOROS PUXIAN,1008		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	EDVALDO DOS SANTOS		
<b>CNH:</b>	0979208001	<b>Registro/PGU:</b>	04981103260
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009044/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	A017575430, A017575429, MS2140877, MS2140755, MS2140756, MS2140753, A020322184	<b>Órgão Autuador:</b>	109200, 109200, 297870, 297870, 112100, 112100, 109200
<b>Placa:</b>	HRM8433	<b>Nº Pontos:</b>	0032
<b>Data/hora/local:</b>	03/03/2017 10:46 GO 050 KM 035 03/03/2017 10:44 GO 050 KM 035 04/11/2017 18:34 AVENIDA ONZE EM FRENTE A CONVENIENCIA PIT STOP , 06/11/2017 13:00 RUA E N 266 06/11/2017 13:00 RUA E 266 06/11/2017 13:00 RUA E 266 31/08/2017 16:17 GO 050, Km 020 DIVISA GO/MS, C		
<b>Tipificação:</b>	6769 - Conduzir veic c/ defeito sist ilumin, sinaliz ou lamp queima, 6700 - Conduzir veic com vidro total/parcialmente coberto por pelic, 6530-0 Usar no veiculo equip c/ som em volume/frequencia nao autori, 5525-0 Estacionar na contramão de direcao , 6700-0 Conduzir veic com vidro total/parcialmente coberto por pelic, 6610-2 Conduzir o veiculo com caracteristica alterada, 7242 - Em movimento de dia, deixar de manter acesa luz baixa nas ro		

<b>Condutor:</b>	LEVI JARDIM DUARTE		
<b>CNH:</b>	1010599426	<b>Registro/PGU:</b>	03225392198
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009183/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	TG17012359	<b>Órgão Autuador:</b>	290730
<b>Placa:</b>	HSK8402	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	21/11/2017 17:47 RUA NATAL N. 350		
<b>Tipificação:</b>	7064-0 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os farois ap		

<b>Condutor:</b>	LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA		
<b>CNH:</b>	1356390934	<b>Registro/PGU:</b>	05592777049
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009284/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS1990096	<b>Órgão Autuador:</b>	291310
<b>Placa:</b>	OOT1342	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	26/11/2017 00:35 AVENIDA BRASIL NUMERO 4658		
<b>Tipificação:</b>	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de		

<b>Condutor:</b>	MICHAEL PETERSON RIBEIRO BRONZE		
<b>CNH:</b>	1556656283	<b>Registro/PGU:</b>	00678930598
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009381/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	SIB1059143, SIA9804014, HTA1866384, SIB1097868, HRA3285693, SIB1310851	<b>Órgão Autuador:</b>	271070, 271070, 271070, 271070, 271070, 271070
<b>Placa:</b>	CLE2184	<b>Nº Pontos:</b>	0030
<b>Data/hora/local:</b>	15/07/2017 13:18 R BENDIAPA X R ANTONIO DE BARR 01/07/2017 12:45 R BENDIAPA X R ANTONIO DE BARR 12/07/2017 11:07 AV ARICANDUVA (CENTRO/BAIRRO), 31/07/2017 11:48 R ISIDRO TINOCO 00141 29/08/2017 08:38 AV SALIM FARAH MALUF (VILA PRU 30/09/2017 13:56 AV SAPOEMBA 02679		
<b>Tipificação:</b>	5452 - Estacionar sobre faixa destinada a pedestre , 5452 - Estacionar sobre faixa destinada a pedestre , 7587 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. publ, 5568 - Estacionar local/horario de estacionamento e parada proibido, 5746 - Transitar em local/horario nao permitido pela regulamentacao, 5550 - Estacionar em local/horario proibido especificamente pela si		

<b>Condutor:</b>	ANTONIO FABIO BATISTA DOS SANTOS		
------------------	----------------------------------	--	--

<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009636/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS2085352	<b>Órgão Autuador:</b>	297570
<b>Placa:</b>	0003363	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	20/11/2016 15:50 RUA DOS TRATORISTAS, No 444 - SONORA		
<b>Tipificação:</b>	70481 Conduzir motocicleta, mot		

<b>Condutor:</b>	FRANCISCO PEREIRA HORAS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010152/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00492628LE	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	AFX0476	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	10/09/2016 07:40 AV.PRESIDENTE VARGAS, OPOSTO AO N 300-SENT.B - DOURADOS		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	DANIELA NELI DA SILVEIRA OLIVEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010016/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00024680RP	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	NRX3554	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	21/12/2016 15:58 MS-164 km 03 - MARACAJU		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	RAIMUNDO DA SILVA SOARES		
<b>CNH:</b>	1240298878	<b>Registro/PGU:</b>	04284125133
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	022516/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS1934588	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HTV4211	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	02/09/2017 21:27 RUA ANTONIO C. BARBOSA ESQ/ C/ AV. JOFRE DE ARAUJO		
<b>Tipificação:</b>	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

<b>Condutor:</b>	GILMAR FRANCISCO DOS SANTOS		
<b>CNH:</b>	1552927449	<b>Registro/PGU:</b>	01388218238
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	003183/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS1744176	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	NRR4304	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	10/09/2017 19:30 AV REGINALDO LEMES DA SILVA ESQ COM BELA VISTA		
<b>Tipificação:</b>	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

<b>Condutor:</b>	WILLIAN DA SILVA MATA		
<b>CNH:</b>	1476962942	<b>Registro/PGU:</b>	06650123603
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	004509/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Nº auto:</b>	MS2320518, MS2319103	<b>Órgão Autuador:</b>	112100, 112100
<b>Placa:</b>	HSL2618	<b>Nº Pontos:</b>	0014
<b>Data/hora/local:</b>	18/10/2017 21:00 R DOS GRANITOS CRUZAMENTO DA AGUAS MARINHA S/Ne , 27/07/2017 08:00 AV CAMPO GRNANDE X RUA TOKIO		
<b>Tipificação:</b>	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perigosa mediante arranca, 5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perigosa mediante arranca		

<b>Condutor:</b>	LUIZ FERNANDO DE SOUZA BRITO		
<b>CNH:</b>	0910047454	<b>Registro/PGU:</b>	04739366656
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	004675/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS1944976	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HSE7287	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	28/10/2017 21:10 R CEL GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA 846		
<b>Tipificação:</b>	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

<b>Condutor:</b>	ELIVELTON SANTOS CASTRO		
<b>CNH:</b>	1540746058	<b>Registro/PGU:</b>	06678919423
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009138/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS2319989	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	NRG1393	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	01/11/2017 23:40 R RAFAEL GUEDES CHOCIAI JUNIOR X AV CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perigosa mediante arranca		

<b>Condutor:</b>	CERCINHA RODRIGUES DE SOUZA BORBA		
<b>CNH:</b>	0979281032	<b>Registro/PGU:</b>	02887878151
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009190/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	TG17012668	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	AUT1549	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	24/11/2017 16:22 AVN JOAQUIM TEIXEIRA ALVES N. 2088		
<b>Tipificação:</b>	5215-2 Dirigir ameaçando os demais veiculos		

<b>Condutor:</b>	WILSON ESPINDOLA PASSOS		
<b>CNH:</b>	1475586036	<b>Registro/PGU:</b>	04834580930
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009415/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00033200RP	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	KVV7119	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	18/07/2017 15:46 MS-157 km 37 - SENTIDO ITAPORA		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	LUCIANO SABOIA CARDOSO		
<b>CNH:</b>	1556412579	<b>Registro/PGU:</b>	02297889280

<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009642/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Nº auto:</b>	E255865074	<b>Órgão Autuador:</b>	000100
<b>Placa:</b>	HKN7515	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	09/08/2016 10:54 BR-463 KM-68 UF-MS		
<b>Tipificação:</b>	5029 -		

<b>Condutor:</b>	MARCINO VENCESLAU DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009574/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00508706LE	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HOW6643	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	27/11/2016 05:34 RODOVIA MS 060, KM362, PROX. AO FRIGORIFICO JBS - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	SERGIO GONCALES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009572/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS2015482	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	DMX0106	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	02/12/2016 00:00 R DAS ORTENCIAS 01 - DEODAPOLIS		
<b>Tipificação:</b>	51691 Dirigir sob a influencia		

<b>Condutor:</b>	ADRIANA NAKAMURA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009275/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	E024331463	<b>Órgão Autuador:</b>	300
<b>Placa:</b>	NRY5561	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	20/01/2016 10:46 BR-101 KM 531.480 - ANGRA DOS REIS		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	WALTER COLLA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009683/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00509110LE	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	NSA4278	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	29/11/2016 08:27 3071-RODOVIA MS-164, 1.088 - PONTA PORA		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência); c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 29 de Maio de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N. 212, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

<b>Condutor:</b>	JOEL CANDIDO DE LIMA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006920/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	RP00019700	<b>Órgão Autuador:</b>	290510
<b>Placa:</b>	NSA6465	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	12/08/2016 15:02 AV.DUQUE DE CAXIAS, 2110 - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	JOSE RIVASSI DA MOTTA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010170/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00494445LE	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	OOS2558	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	16/09/2016 08:36 3078-AV.BRASIL 4355 PROX A EZZIM EXT SENT C-B - PONTA PORA		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	ELAINE CRISTINA VAN LONKHUIJZEN VIGO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010019/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00024343RP	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	NAG4052	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	19/12/2016 17:31 MS-164 km 03 - MARACAJU		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	LUZIA APARECIDA GOMES VILLELA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009680/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00509150LE	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	OOP8171	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	29/11/2016 13:00 ROD. MS 376, PERIMETRAL NORTE, SENTIDO AV. GUAÍ - DOURADOS		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	ALEXANDRE LIMA BATISTA		
<b>CNH:</b>	0740023680	<b>Registro/PGU:</b>	0399830564
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	022561/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00035762RP	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	OAS8828	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	07/09/2017 16:43 MS-164 km 03		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	THIAGO DIAS BUENO		
<b>CNH:</b>	1357485470	<b>Registro/PGU:</b>	03667846618
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	002316/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	T104720581	<b>Órgão Autuador:</b>	000100
<b>Placa:</b>	AFO5918	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	19/02/2017 19:35 BR-262 KM-378 UF-MS		
<b>Tipificação:</b>	5169 - Dirigir sob a influencia de alcool		

<b>Condutor:</b>	THIAGO EVANGELISTA DA SILVA		
<b>CNH:</b>	1554978352	<b>Registro/PGU:</b>	06764400818
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	004413/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Nº auto:</b>	MS2409106	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HSP2046	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	18/10/2017 08:50 AV AFONSO PENA COM RUA 14 DE JULHO		
<b>Tipificação:</b>	6599-2 Conduzir o veiculo registrado que nao esteja devidamente lic		

<b>Condutor:</b>	JULIO BARBOSA IVARRAS		
<b>CNH:</b>	0320828604	<b>Registro/PGU:</b>	00322152774
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	004534/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	RP00028307	<b>Órgão Autuador:</b>	290510
<b>Placa:</b>	NRF3236	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	08/11/2017 11:00 AV.TOROS PUXIAN, 1008		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	ALISSON RIBEIRO BISOGNIN		
<b>CNH:</b>	0905055333	<b>Registro/PGU:</b>	04326757532
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009094/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS2217223	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	OOG5213	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	05/11/2017 22:40 R GENERAL OSORIO EM FRENTE A 2837		
<b>Tipificação:</b>	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

<b>Condutor:</b>	MARCO ANTONIO MONTAGNERI		
<b>CNH:</b>	1475729622	<b>Registro/PGU:</b>	01705182488
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009160/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00583481LE	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	EA05916	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	12/11/2017 07:16 AV ANTONIO J M A, ESQ JOAO T BRAGA, SENT CASA VERDE		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	KATHIA DO AMARAL PEREZ		
<b>CNH:</b>	0862701878	<b>Registro/PGU:</b>	04458069909
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009197/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	RP00029132	<b>Órgão Autuador:</b>	290510
<b>Placa:</b>	HTV7250	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	20/11/2017 14:27 AV.THYRSO DE ALMEIDA X R. DO PIANO		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	CHIMENNE DA VEIGA RIBAS		
<b>CNH:</b>	1360652572	<b>Registro/PGU:</b>	01882147319
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009267/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00039418RP	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	QAE8566	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	07/11/2017 14:26 MS-164 km 104		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	OTAVIO SABINO		
<b>CNH:</b>	0805535702	<b>Registro/PGU:</b>	01975189301
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009272/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00584548LE	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HTU0118	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	17/11/2017 15:44 AV ANTONIO J M A, ESQ JOAO T BRAGA, SENT CASA VERDE		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	ROSIMERE DA SILVEIRA		
<b>CNH:</b>	1358665689	<b>Registro/PGU:</b>	05442110871
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009348/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	0000759194	<b>Órgão Autuador:</b>	280810
<b>Placa:</b>	AXZ8645	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	31/08/2017 16:11 ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 434D		
<b>Tipificação:</b>	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	ALAN VELOZO BARRETO		
<b>CNH:</b>	1238087410	<b>Registro/PGU:</b>	06275369782
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009468/2018

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS2330484	<b>Órgão Autuador:</b>	298070
<b>Placa:</b>	NUA3629	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	08/11/2017 16:34 RUA CAMPO GRANDE EM FRENTE O N 1180		
<b>Tipificação:</b>	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de		

<b>Condutor:</b>	GILSON RICARDO GUSSI MOREIRA		
<b>CNH:</b>	1160800585	<b>Registro/PGU:</b>	01127583908
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009614/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	K760384521	<b>Órgão Autuador:</b>	267890
<b>Placa:</b>	HQ07802	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	13/03/2017 08:46 AV ANTONIO CARLOS COSTA		
<b>Tipificação:</b>	7048 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando pa		

<b>Condutor:</b>	PEDRO MARCAL DOS SANTOS		
<b>CNH:</b>	0906387790	<b>Registro/PGU:</b>	05242380252
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	004502/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Nº auto:</b>	MS2041001 , MS1653361	<b>Órgão Autuador:</b>	112100, 112100
<b>Placa:</b>	OOT3165	<b>Nº Pontos:</b>	0014
<b>Data/hora/local:</b>	13/03/2017 11:20 AV MANOEL ALVES DE MORAES JUNIOR ESQ R ALAGOAS CEN, 07/09/2016 17:00 RUA BAHIA EM F/ A LANCHONETE CHICUTA		
<b>Tipificação:</b>	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perigosa mediante arranca, 5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/arrancada brusca/de		

<b>Condutor:</b>	ROSEMEIRA ALZIRO		
<b>CNH:</b>	1553606102	<b>Registro/PGU:</b>	06758294455
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009040/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Nº auto:</b>	05572-16	<b>Órgão Autuador:</b>	112200
<b>Placa:</b>	NRU0229	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	04/11/2017 18:30 MS156 KM10 AMAMBAI X CAARAPO		
<b>Tipificação:</b>	6599-2 Conduzir o veiculo registrado que nao esteja devidamente lic		

<b>Condutor:</b>	LUIZ CARLOS VIEIRA		
<b>CNH:</b>	0977202454	<b>Registro/PGU:</b>	04708760797
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009079/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS2027874	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	MAY1405	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	30/10/2017 00:20 AV BRASIL CRUZAM/ COM A RUA MATO GROSSO DO SUL		
<b>Tipificação:</b>	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

<b>Condutor:</b>	ERICA DA SILVA TEIXEIRA		
<b>CNH:</b>	0809179288	<b>Registro/PGU:</b>	04680216359
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009114/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00584661LE	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	NRO1087	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	21/11/2017 10:50 3037-AV. MARCELINO PIRES, EM FRENTE METAL FORTE		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	VALQUIRIA RODRIGUES NANTES		
<b>CNH:</b>	1162260139	<b>Registro/PGU:</b>	03577917807
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009315/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00041225RP	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	NSA4783	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	25/11/2017 11:07 MS-162 km 25 - SENTIDO SIDROLANDIA		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	DANIELA DA SILVA FREITAS		
<b>CNH:</b>	0804187863	<b>Registro/PGU:</b>	00206705274
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009592/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	E015207689	<b>Órgão Autuador:</b>	121200
<b>Placa:</b>	NCR3838	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	31/05/2017 10:53 ERS-486 km 29,700/ARATINGA - T		
<b>Tipificação:</b>	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	JOSMAR LEMOS VILLAR		
<b>CNH:</b>	1412386003	<b>Registro/PGU:</b>	05499247031
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	004444/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00039301RP	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	PZSA705	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	31/10/2017 16:40 MS-157 km 42		
<b>Tipificação:</b>	7471 - CODIGO NAO CADASTRADO NOVA TABELA DE INFRACAO 7471 20171031		

<b>Condutor:</b>	GILBERTO MARTINHO MARTINS DE SOUZA		
<b>CNH:</b>	1357381282	<b>Registro/PGU:</b>	04070478509
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009237/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	TO00015401	<b>Órgão Autuador:</b>	291650
<b>Placa:</b>	NRI7560	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	16/11/2017 07:02 Rua Manoel Rodr X RUA BOM JESU		
<b>Tipificação:</b>	7072-1 Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando crian		

<b>Condutor:</b>	ANDREIA FERREIRA DA SILVA		
<b>CNH:</b>	1556570236	<b>Registro/PGU:</b>	06768360270

<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009329/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Nº auto:</b>	1F9153452	<b>Órgão Autuador:</b>	126200
<b>Placa:</b>	OZP0077	<b>Nº Pontos:</b>	0005
<b>Data/hora/local:</b>	10/09/2017 01:13 SPA 626/320 KM 004 METROS 800		
<b>Tipificação:</b>	5185 - Deixar o passageiro de usar o cinto segurança		

<b>Condutor:</b>	JOSIAS TRINDADE LEITE		
<b>CNH:</b>	1013531458	<b>Registro/PGU:</b>	00600752897
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009412/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00586524LE	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HRR6059	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	28/11/2017 18:17 RODOVIA MS 060, KM362, PROX. AO FRIGORIFICO JBS		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	DIEGO MAURILIO DA SILVA		
<b>CNH:</b>	1555109207	<b>Registro/PGU:</b>	05378005980
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009438/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS1572877	<b>Órgão Autuador:</b>	291230
<b>Placa:</b>	HTF2682	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	24/11/2017 20:48 AV: ANTONIO J. M. ANDRADE, N 380		
<b>Tipificação:</b>	5215-1 Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a vi		

<b>Condutor:</b>	GABRIEL ANDRADE SOUZA		
<b>CNH:</b>	1294968703	<b>Registro/PGU:</b>	05400215673
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009483/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	A017636603	<b>Órgão Autuador:</b>	109200
<b>Placa:</b>	PZY8971	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	03/10/2017 19:45 GO 050 KM 35		
<b>Tipificação:</b>	5169 -		

<b>Condutor:</b>	FELIPE GUIMARAES DOS SANTOS		
<b>CNH:</b>	1291908503	<b>Registro/PGU:</b>	05884660855
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009450/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	TG17012475	<b>Órgão Autuador:</b>	290730
<b>Placa:</b>	NRT9455	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	23/11/2017 15:21 RUA WEIMAR TORRES N. 2448		
<b>Tipificação:</b>	7064-0 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os farois ap		

<b>Condutor:</b>	MARCONIS PEREIRA GOMES		
<b>CNH:</b>	0862550691	<b>Registro/PGU:</b>	03154548527
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009551/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00035205RP	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	NRW4480	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	01/09/2017 16:22 MS-157 km 43		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 29 de Maio de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DO N. 213, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

<b>Condutor:</b>	ANA PAULA DA SILVA		
<b>CNH:</b>	1013304674	<b>Registro/PGU:</b>	05965332796
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009626/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS2010660	<b>Órgão Autuador:</b>	290510
<b>Placa:</b>	HTB6742	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	15/11/2017 10:40 RUA DAVID CORREIA N.303		
<b>Tipificação:</b>	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando pa		

<b>Condutor:</b>	LUCIANO VALENTINO		
<b>CNH:</b>	0688439117	<b>Registro/PGU:</b>	04510338009
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009640/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Nº auto:</b>	MS2105220 , MS2105982	<b>Órgão Autuador:</b>	112100, 112100
<b>Placa:</b>	HTP5914	<b>Nº Pontos:</b>	0014
<b>Data/hora/local:</b>	20/11/2017 22:15 R LAURENTINO PIRES DE ARRUDA 430 , 26/04/2017 19:02 AV BRASIL X AV JOAO RIGONATO		
<b>Tipificação:</b>	5118-0 Permitir posse/conducao do veiculo a pessoa sem CNH/PPD/ ACC , 5118-0 Permitir posse/conducao do veiculo a pessoa sem CNH/ PPD/ACC		

<b>Condutor:</b>	LUIZ ALBERTO SIMEI TELES CAVALCANTE		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	005524/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS2056036	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HTS9448	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	01/10/2016 19: 15 AV ERNESTO GEISEL X RUA 26 DE AGOSTO - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	51691 Dirigir sob a influencia		

<b>Condutor:</b>	VANESSA DE OLIVEIRA LACERDA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	005506/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	D009227631	<b>Órgão Atuador:</b>	300
<b>Placa:</b>	CDW8567	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	03/04/2016 17: 31 BR-364 KM 299.600 - MINEIROS		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	RONALDO GONCALVES SANTANA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	005476/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS1590522	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	JFM4776	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	02/10/2016 23: 10 AV. MANOEL RODRIGUES DA CRUZ N. 147 - PARAISO DAS AGUAS		
<b>Tipificação:</b>	52741 Utiliz veic demonst/exibi		

<b>Condutor:</b>	JAYME AGUIAR COSTA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	005407/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	RE0268569	<b>Órgão Atuador:</b>	290510
<b>Placa:</b>	OOK6580	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	21/08/2016 19: 32 AV. PREF. HERACLITO J.D. FIGUEIR. PX. R. ARACA - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	ANDREIA CAVALHEIRO DE SANTANA BRANDAO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008154/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	RE0277390	<b>Órgão Atuador:</b>	290510
<b>Placa:</b>	OOJ5941	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	02/10/2016 07: 10 AV. VEREADOR THYRSON DE ALMEIDA, PROX. AO N6210 - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	PAULO VICTOR DOS SANTOS FERREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008427/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00017560RP	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HSG5146	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	04/08/2016 15: 22 MS-080 km 11 - SENTIDO ROCHEDO - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	ALLISON RICARDO MONTEIRO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006486/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	G003608484	<b>Órgão Atuador:</b>	300
<b>Placa:</b>	CIQ0547	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	07/05/2016 04: 46 BR-262 KM 6.250 - TRES LAGOAS		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	ALLISON RICARDO MONTEIRO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006485/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	G003608630	<b>Órgão Atuador:</b>	300
<b>Placa:</b>	CIQ0547	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	07/05/2016 04: 47 BR-262 KM 5.400 - TRES LAGOAS		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	JOSE SOARES DA SILVA NETO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006429/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	G003660192	<b>Órgão Atuador:</b>	300
<b>Placa:</b>	EEH2160	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	19/06/2016 09: 00 BR-262 KM 6.250 - TRES LAGOAS		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	ALBINO FERREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006651/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	1K2299284	<b>Órgão Atuador:</b>	126200
<b>Placa:</b>	HFB6485	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	19/07/2016 13: 47 SP 425 KM 227 METROS 950 - JOSE BONIFACIO		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	VERA LUCIA APARECIDA DA ROCHA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006678/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	1K6248064	<b>Órgão Atuador:</b>	126200
<b>Placa:</b>	HTA2134	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	23/08/2016 19: 01 SP 294 KM 462 METROS 000 - MARILIA		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	FRANCISCO SOARES DE SOUZA		
------------------	---------------------------	--	--

<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006519/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	SA01230682	<b>Órgão Atuador:</b>	106100
<b>Placa:</b>	NRO5178	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	28/08/2016 10: 39 RV CE 371 KM 510 - CAMPOS SALES		
<b>Tipificação:</b>	70301 Conduzir motocicleta, mot		

<b>Condutor:</b>	RAIMUNDO BENEDITO DA SILVA NETO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006092/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00498575LE	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	NRR7701	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	12/10/2016 13: 09 AV. CAP. OLINTO MANCINI, PROX. AO NR. 2825 B-C - TRES LAGOAS		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	JESSICA KELI SANTOS MARTINS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006086/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	RP00019247	<b>Órgão Atuador:</b>	290510
<b>Placa:</b>	HV4365	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	01/08/2016 09: 06 AV. DUQUE DE CAXIAS, 2110 - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	JONATAS DA CONCEICAO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006595/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS2075938	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	MEW4440	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	25/07/2016 10: 49 R JOAO CARRATO C/ R DR ORESTES PRATA TIBERY - TRES LAGOAS		
<b>Tipificação:</b>	52151 Dirigir ameaçando os pede		

<b>Condutor:</b>	ROBSON RIBEIRO COSTA CALVOSO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006503/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	G003656734	<b>Órgão Atuador:</b>	300
<b>Placa:</b>	ETB0913	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	15/06/2016 07: 15 BR-262 KM 6.250 - TRES LAGOAS		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	LUCIANA RAQUEL ISSA ALMADA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008641/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00502266LE	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HRF3959	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	23/10/2016 00: 09 3070-RODOVIA MS 164, Nº 772 - PONTA PORA		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	DANIEL SOUZA CARDOSO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008553/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS1978771	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HRJ5841	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	11/09/2016 19: 30 AV BRASIL 509 - LAGUNA CARAPA		
<b>Tipificação:</b>	52741 Utiliz veic demonst/exibi		

<b>Condutor:</b>	JOSE MOREIRA FILHO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006205/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	RE0263503	<b>Órgão Atuador:</b>	290510
<b>Placa:</b>	OOL2156	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	15/07/2016 17: 05 AV SOLON PADILHA-PROX. R. TIBERIO GRACO-SENT C- - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	ANTONIO CARLOS CRISTOVAO PINTO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010220/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS1948822	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	BJC7858	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	02/10/2016 19: 30 R GIOVANI TOSCANO DE BRITO ESQ R ESTEVAO ALVE - AQUIDAUANA		
<b>Tipificação:</b>	51691 Dirigir sob a influencia		

<b>Condutor:</b>	ALEXANDRE FERNANDES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009652/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	RE0202836	<b>Órgão Atuador:</b>	290510
<b>Placa:</b>	HSP1705	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	27/04/2015 17: 23 AV. PREF. HERACLITO J.D. FIGUEIR. PX. R. DAS B - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	LILIAM PERLA TREVISANUTO DA SILVA OLIVEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	007142/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00502373LE	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	NSA6363	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	29/10/2016 13: 02 AV. CAP. OLINTO MANCINI, PROX. AO NR. 2825 B-C - TRES LAGOAS		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	MARCIA HELENA SAINZ		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010175/2017



<b>Data/hora/local:</b>	09/07/2016 11:59 BR-158 KM 5.610 - CASSILANDIA
<b>Tipificação:</b>	7463 TRANS VEL SUPERIOR A MAX

<b>Condutor:</b>	FERNANDO HENRIQUE PEREIRA MARIANO PIERNAS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009609/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS2073964	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	FJZ9899	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	03/12/2016 01:00 R ALDAIR ROSA DE OLIVEIRA N1006 - TRES LAGOAS		
<b>Tipificação:</b>	75790 Condutor que se recusar a		

<b>Condutor:</b>	DAMIAO PEREIRA DE GODOI		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006745/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	1N4878032	<b>Órgão Atuador:</b>	126200
<b>Placa:</b>	HRP0486	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	04/06/2016 00:57 SP 300 KM 667 METROS 000 - CASTILHO		
<b>Tipificação:</b>	51691 Dirigir sob a influencia		

<b>Condutor:</b>	ALCEU MARQUES ROSA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006972/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	E026788057	<b>Órgão Atuador:</b>	300
<b>Placa:</b>	OOJ5097	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	06/05/2016 14:41 BR-267 KM 36.640 - BATAGUASSU		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	LUIZ FERNANDO VIEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010228/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	E026112547	<b>Órgão Atuador:</b>	300
<b>Placa:</b>	AQQ5578	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	09/04/2016 13:40 BR-267 KM 361.500 - MARACAJU		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA		
<b>CNH:</b>	0740870460	<b>Registro/PGU:</b>	04263392744
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	002446/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	1X2456103	<b>Órgão Atuador:</b>	126200
<b>Placa:</b>	DGN4735	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	02/09/2016 17:00 SP 294 KM 684 METROS 500		
<b>Tipificação:</b>	7579 - Condutor que se recusar a submeter a qualquer dos proc prev		

<b>Condutor:</b>	EMERSON DA SILVA GONZAGA		
<b>CNH:</b>	1164024941	<b>Registro/PGU:</b>	01038420220
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	003683/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS2207781	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	CXV8602	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	07/10/2017 22:00 AV ROSARIO CONGRO 1619		
<b>Tipificação:</b>	7579 - Rec sub test, ex clin, peric ou proc q perm cert infl alc/su		

<b>Condutor:</b>	FELIPE SCHMITT		
<b>CNH:</b>	0980447537	<b>Registro/PGU:</b>	00503127636
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	004483/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00580850LE	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HRM9860	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	30/10/2017 02:01 3071-RODOVIA MS-164, 1.088		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	RAFAEL FERNANDES DA SILVA		
<b>CNH:</b>	1013459480	<b>Registro/PGU:</b>	05977584451
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	004503/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	RP00027911	<b>Órgão Atuador:</b>	290510
<b>Placa:</b>	HTE2106	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	01/11/2017 14:42 AV.THYRSON DE ALMEIDA X R.DO PIANO		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	GREGORIO ROBERTO		
<b>CNH:</b>	1294384879	<b>Registro/PGU:</b>	03600195081
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	004569/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Nº auto:</b>	MS2288785 , MS1936178	<b>Órgão Atuador:</b>	112100, 112100
<b>Placa:</b>	GWZ3269	<b>Nº Pontos:</b>	0014
<b>Data/hora/local:</b>	20/10/2017 17:50 R PEDRO ALVES CABRAL C RUA LUIZ DA COSTA LEITE , 28/05/2017 00:40 RUA TIRADENTES 364		
<b>Tipificação:</b>	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool , 5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

<b>Condutor:</b>	SIMONE ORTIZ MENDIETA		
<b>CNH:</b>	0531076298	<b>Registro/PGU:</b>	02367749566
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	004622/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00038997RP	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	NRW5161	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	02/11/2017 10:21 MS-080 km 11		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	ALESSANDRO TERZETTI FERREIRA		
<b>CNH:</b>	1476950640	<b>Registro/PGU:</b>	06477560929

<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	004667/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS2411011	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HAR2613	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	29/10/2017 02:30 AV J. DE F/ AO N 189		
<b>Tipificação:</b>	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

<b>Condutor:</b>	EDUARDO MARCONDES NABHAN DE BARROS		
<b>CNH:</b>	1164009725	<b>Registro/PGU:</b>	03126516974
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009055/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00039913RP	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	OON8890	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	14/11/2017 16:45 MS-157 km 42		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	LUCAS SCHWERZ		
<b>CNH:</b>	1165453722	<b>Registro/PGU:</b>	06218520794
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009111/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00069310EM	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	OOK9386	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	19/11/2017 05:22 AV MARCELINO PIRES,ESQ HAYEL BON FAKER,SENT OESTE		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	ERNESTO JOSE VIEIRA JUNIOR		
<b>CNH:</b>	1013249830	<b>Registro/PGU:</b>	00008521575
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009306/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS2175881 , MS2349467 , MS2365507 , MS2372971 , MS2366426 , MS2261471	<b>Órgão Atuador:</b>	290510, 290510, 290510, 290510, 290510, 290510
<b>Placa:</b>	NRN5519	<b>Nº Pontos:</b>	0032
<b>Data/hora/local:</b>	14/08/2017 15:40 R.MAL CANDIDO MARIANO RONDON N.1616 , 25/09/2017 13:30 R. MARECHAL RONDON OPOSTO AO N.1616 , 27/09/2017 09:35 RUA MARECHAL RONDON N.1635 , 20/10/2017 14:10 R. AMAZONAS 1608 , 06/11/2017 14:04 RUA MAL CANDIDO MARIANO RONDON N.1616, 14/11/2017 15:21 R. MAL. RONDON 1735		
<b>Tipificação:</b>	5541-2 Estacionar em desacordo com a regulamentacao - estacionamento, 5541-2 Estacionar em desacordo com a regulamentacao - estacionamento, 5541-2 Estacionar em desacordo com a regulamentacao - estacionamento, 7633-2 Dirigir veiculo manuseando telefone celular , 5541-2 Estacionar em desacordo com a regulamentacao - estacionamento, 5541-2 Estacionar em desacordo com a regulamentacao - estacionamento		

<b>Condutor:</b>	ROBSON BENITES GOMEZ		
<b>CNH:</b>	1293236295	<b>Registro/PGU:</b>	05293028806
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009359/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	1B9674705	<b>Órgão Atuador:</b>	126200
<b>Placa:</b>	HNG4608	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	03/10/2017 01:05 SP 613 KM 018 METROS 000		
<b>Tipificação:</b>	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO		
<b>CNH:</b>	1293234425	<b>Registro/PGU:</b>	01537704881
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009420/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	110208953	<b>Órgão Atuador:</b>	126200
<b>Placa:</b>	BAD5191	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	22/07/2017 00:30 SP 249 KM 076 METROS 600		
<b>Tipificação:</b>	7579 -		

<b>Condutor:</b>	IVANETE MARTINS DOS SANTOS		
<b>CNH:</b>	1164012778	<b>Registro/PGU:</b>	03303142141
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009578/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00586058LE	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	COM7546	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	25/11/2017 14:46 3087-AV DES.LEAO N DO CARMO FRENTE TRIB JUST SEN C		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	JOSE RONALDO XAVIER MACHADO		
<b>CNH:</b>	1294934841	<b>Registro/PGU:</b>	02636640005
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009658/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00041470RP	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	QAA0132	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	28/11/2017 16:08 MS-306 km 88		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	VITOR HUGO NEMEZIO		
<b>CNH:</b>	1553611016	<b>Registro/PGU:</b>	06758319574
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006594/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Nº auto:</b>	MS2140751	<b>Órgão Atuador:</b>	297870
<b>Placa:</b>	HKG5292	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	02/11/2017 09:40 AGUIA DOURADA 417		
<b>Tipificação:</b>	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando pa		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige;

b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 29 de Maio de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 215, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

<b>Conductor:</b>	LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA		
<b>CNH:</b>	1356390934	<b>Registro/PGU:</b>	05592777049
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009092/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS1990097	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	OOT1342	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	26/11/2017 00:35 AVENIDA BRASIL NUMERO 4658		
<b>Tipificação:</b>	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

<b>Conductor:</b>	LUCAS MORENO DA SILVA		
<b>CNH:</b>	1540778681	<b>Registro/PGU:</b>	06694392103
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009135/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS1573199	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HTU0214	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	11/11/2017 20:15 AV ANOTNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE N 1900		
<b>Tipificação:</b>	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perigosa mediante arranca		

<b>Conductor:</b>	SERGIO RONALDO TREVISAN		
<b>CNH:</b>	1414764396	<b>Registro/PGU:</b>	02882675539
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009546/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00586217LE	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	OOL5446	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	26/11/2017 18:11 RODOVIA MS 367, KM 50		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Conductor:</b>	GEISE BRUNA MELLO ARSOMENIA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006384/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00019395RP	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HSK0912	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	14/09/2016 15:04 MS-164 km 102 - SENTIDO PONTA PORÁ - PONTA PORÁ		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Conductor:</b>	LUCAS EDUARDO DE LIMA TIBURCIO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006345/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	TE16004625	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HSP4568	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	17/08/2016 11:55 AV.MARCELINO PIRES, COM R.HAYEL BONFAKER, - DOURADOS		
<b>Tipificação:</b>	52151 Dirigir ameaçando os pede		

<b>Conductor:</b>	JOAO LEOPOLDINO DE FREITAS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006312/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	D009294339	<b>Órgão Atuador:</b>	300
<b>Placa:</b>	HVV1552	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	09/04/2016 08:48 BR-158 KM 94.200 - PARANAIBA		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Conductor:</b>	ROBSON DA SILVA MIRANDA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006311/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS1598099	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	PUO6725	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	18/09/2016 02:50 OTAVIANO RODRIGUES 358 - SELVIRIA		
<b>Tipificação:</b>	52741 Utiliz veic demonst/exibi		

<b>Conductor:</b>	APARECIDO VILAS BOAS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006607/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	E025815470	<b>Órgão Atuador:</b>	300
<b>Placa:</b>	EGL1648	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	28/03/2016 12:00 BR-158 KM 250.480 - TRES LAGOAS		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Conductor:</b>	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006012/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00019699RP	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	AXA3127	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	14/09/2016 10:53 MS-395 km 64 - BATAGUASSU		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Conductor:</b>	EDUARDO ALVES DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008607/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	T077316819	<b>Órgão Atuador:</b>	100
<b>Placa:</b>	HNE2747	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	23/04/2016 16:10 BR-267 KM-18 UF-MS - BATAGUASSU		
<b>Tipificação:</b>	75790 Conductor que se recusar a		

<b>Conductor:</b>	FERNANDO ORTIZ GONZAGA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008614/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	1K7733344	<b>Órgão Atuador:</b>	126200
<b>Placa:</b>	QAE5100	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	02/09/2016 13:18 SP 294 KM 630 METROS 400 - IRAPURU		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Conductor:</b>	CRISTIAN DE LIMA DANTAS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006203/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS1554509	<b>Órgão Atuador:</b>	290510
<b>Placa:</b>	NRG0602	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	26/09/2016 16:50 RUA MANOEL JOSE LOPES 231 - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	70481 Conduzir motocicleta, mot		

<b>Conductor:</b>	HENRIQUE ALEXANDRE PUGLE PALMA DE CARVALHO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	006152/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	3B8809997	<b>Órgão Atuador:</b>	126100
<b>Placa:</b>	HTA0170	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	10/07/2016 00:05 RUA 07, 975 - SANTA FE DO SUL		
<b>Tipificação:</b>	75790 Conductor que se recusar a		

<b>Conductor:</b>	IVANIRDO FRANCISCO FERREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	008774/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	E254424357	<b>Órgão Atuador:</b>	100
<b>Placa:</b>	MHR0869	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	29/03/2016 21:40 BR-153 KM-520 UF-PR - GENERAL CARNEIRO		
<b>Tipificação:</b>	57970 Forcar passagem entre veí		

<b>Conductor:</b>	JUCLEIDE OLIVEIRA SOARES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009770/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS2123133	<b>Órgão Atuador:</b>	290510
<b>Placa:</b>	HTE3958	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	22/11/2016 14:07 R.ZE DO BREJO N.125 - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	70481 Conduzir motocicleta, mot		

<b>Conductor:</b>	VALDEMAR CASARIN		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009351/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	R325879834	<b>Órgão Atuador:</b>	100
<b>Placa:</b>	QAD9004	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	18/08/2016 16:04 BR-163 KM-399 UF-MS - NOVA ALVORADA DO SUL		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Conductor:</b>	LUIS FERNANDO VIEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010223/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	E026325519	<b>Órgão Atuador:</b>	300
<b>Placa:</b>	AQ05578	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	17/04/2016 10:07 BR-267 KM 361.500 - MARACAJU		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Conductor:</b>	LUCENIR DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009691/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS2197521	<b>Órgão Atuador:</b>	290570
<b>Placa:</b>	OND4395	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	12/12/2016 21:30 RUA PEDRO PEREIRA DE ALMEIDA DE FRENTE N/72 - CASSILANDIA		
<b>Tipificação:</b>	70721 Conduzir motocicleta/moto		

<b>Conductor:</b>	MARINALDO DOS SANTOS PRATES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	010213/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	LE0301171	<b>Órgão Atuador:</b>	290510
<b>Placa:</b>	HRN8521	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	02/09/2016 20:57 R.FRAIBURGO, 1340 - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Conductor:</b>	JONATHAN CLEITON DE SOUZA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009645/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS2129581	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HTE7022	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	11/12/2016 04:50 AV. WEIMAR G. TORRES C/ R. FIRMINO VIEIRA DE - DOURADOS		
<b>Tipificação:</b>	52741 Utiliz veic demonst/exibi		

<b>Conductor:</b>	ICLEIA CORINA EMERICK ROSA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009710/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		

Nº auto:	00023079RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	JZY9752	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	07/12/2016 17:15 MS-276 km 146 SENTIDO IVINHEMA - IVINHEMA		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	ELEANDRO DOS SANTOS		
CNH:	1090284333	Registro/PGU:	05147787510
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	002313/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2156909	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSF4441	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	12/07/2017 22:40 AV REINALDO LEMES EM F/A CONVINIENCIA IPANEMA		
Tipificação:	5274-2 Utiliz veic dem/exibir manob perig med derrap/frenag c/desli		

Condutor:	VITOR FARIAS DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	009594/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RE0290320	Órgão Autuador:	290510
Placa:	AFE8145	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	03/12/2016 12:36 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	NILSON AMARAL DE LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	009557/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2166272	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOG7035	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/12/2016 18:50 R MONTE CASTELO ESQ LUIZ DA COSTA LEITE CENTR - BONITO		
Tipificação:	51691 Dirigir sob a influencia		

Condutor:	TATIANE DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	009787/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00511463LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRI9856	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	08/12/2016 04:44 3029-R. MONTEALEGRE, 3590, FRENTE GIN. MUNICIPAL - DOURADOS		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	AQUILES SIQUEIRA RODRIGUES		
CNH:	0861295481	Registro/PGU:	03096076319
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	004511/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RP00028359	Órgão Autuador:	290510
Placa:	LUZ2798	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/11/2017 09:34 AV. CONSUL ASSAF TRAD 6518		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	JUAREZ REINALDO BEZERRA		
CNH:	1478697413	Registro/PGU:	00977306219
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	009214/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2073438	Órgão Autuador:	112100
Placa:	MPT6650	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	08/11/2017 01:10 RUA PROJETADA 2 CRUZAM/ COM		
Tipificação:	5169 - Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	FRANCISCO ALFREDO GARCIA SANTOS E SILVA		
CNH:	1296353603	Registro/PGU:	00394796854
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	009221/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	12742-16	Órgão Autuador:	112200
Placa:	OOK5770	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	31/10/2017 08:04 MS178 KM51 GUIA LOPES/BONITO		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	VERA LUCIA DA SILVA		
CNH:	1238785718	Registro/PGU:	00329608529
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	009230/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00582868LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRT7675	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/11/2017 07:20 AV WEIMAR G TORRES, ESQ RUA DOM JOAO VI, SENT BAIRRO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	MIGUEL BARACAT		
CNH:	0979232293	Registro/PGU:	01688043464
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	009531/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RMT0646830	Órgão Autuador:	291510
Placa:	HQB1492	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	12/09/2017 21:40 AV. PRESIDENTE MEDICI, N. 3821		
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão,

acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 29 de Maio de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N. 216, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	HILANE ABDULAHAD HOFSTAETTER		
CNH:	1414026846	Registro/PGU:	02083180191
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	009056/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00039571RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRW5749	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	07/11/2017 17:02 MS-164 km 104		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	PEDRO DE SOUZA AZEVEDO		
CNH:	1539591332	Registro/PGU:	02488720789
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	009172/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00039747RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOG3595	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/11/2017 10:16 MS-162 km 27 - SENTIDO SIDROLANDIA		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	WILIAN PEREIRA ZAFANI		
CNH:	0808042777	Registro/PGU:	04617755801
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	009631/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00585375LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRM4741	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	22/11/2017 07:08 AV WEIMAR G TORRES, ESQ RUA DOM JOAO VI, SENT CENTRO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	JULIO CESAR SEBEN RIBEIRO		
CNH:	1412951751	Registro/PGU:	01954884203
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	009638/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	E015611522	Órgão Autuador:	288010
Placa:	I0D4708	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	08/09/2017 10:08 AV. DA CAVALHADA A 30M DO NRO		
Tipificação:	7471 -		

Condutor:	RAFAEL HENRIQUE MARTINS DA CRUZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	009646/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2044581	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HQG2059	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/12/2016 00:50 R 21 DE SETEMBRO N2412 - CORUMBA		
Tipificação:	51691 Dirigir sob a influencia		

Condutor:	CENIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	009771/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00510287LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOU8914	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	05/12/2016 10:53 RODOVIA MS 060, KM362, PROX. AO FRIGORIFICO JBS - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	DAVISSON MARCAL DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	009668/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00509385LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOU3155	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	04/12/2016 09:51 AV. CAP. OLINTO MANCINI, PROX. AO NR. 2825 B-C - TRES LAGOAS		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

Condutor:	JACKSON MEDINA BOTTO		
CNH:	1475561268	Registro/PGU:	06616241495
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	022584/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2068703	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRV3091	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/09/2017 00:30 DUQUE DE CAXIAS CRUZ COM A RUA CUIABA		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	ABRAHAO GARCIA BARBOSA		
CNH:	1165492002	Registro/PGU:	00098216954
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	003047/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1V7844773	Órgão Autuador:	126200
Placa:	QAA2761	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/07/2017 09:40 SP 425 KM 435 METROS 000		
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	GREGORIO ROBERTO		
<b>CNH:</b>	1294384879	<b>Registro/PGU:</b>	03600195081
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	003456/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS1936178	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	OOS7781	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	28/05/2017 00:40 RUA TIRADENTES 364		
<b>Tipificação:</b>	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

<b>Condutor:</b>	AUDIEY MURPH FERREIRA CUNHA		
<b>CNH:</b>	0805569912	<b>Registro/PGU:</b>	00287038906
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	003526/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	1Q7291753	<b>Órgão Atuador:</b>	126200
<b>Placa:</b>	QAA4955	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	07/03/2017 22:47 SP 294 KM 630 METROS 400		
<b>Tipificação:</b>	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	JURANDIR DA SILVA SANTOS		
<b>CNH:</b>	0906276104	<b>Registro/PGU:</b>	00279970703
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	004415/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS2241547 , MS2241882 , MS2243586 , MS2244434 , MS1863147 , MS2242498 , MS2244025	<b>Órgão Atuador:</b>	290730, 290730, 290730, 290730, 290730, 290730, 290730
<b>Placa:</b>	OOR5427	<b>Nº Pontos:</b>	0035
<b>Data/hora/local:</b>	22/05/2017 09:03 AV HAYEL B FAKER N. 2810 , 29/05/2017 12:12 RUA HAYEL BON FAKER 3784 , 30/05/2017 12:06 HAYEL B. FAKER 2810 , 19/06/2017 09:04 AV MARCELINO PIRES 2194 , 21/06/2017 08:56 HAYEL BON FAKER N62828 , 10/10/2017 15:26 RUA DR CAMILO H DA SILVA 451 , 10/10/2017 11:14 RUA DR CAMILO H DA SILVA 441		
<b>Tipificação:</b>	5541-2 Estacionar em desacordo com a regulamentacao - estacionamento, 5541-2 Estacionar em desacordo com a regulamentacao - estacionamento, 5541-2 Estacionar em desacordo com a regulamentacao - estacionamento, 5541-2 Estacionar em desacordo com a regulamentacao - estacionamento, 5541-2 Estacionar em desacordo com a regulamentacao - estacionamento, 5541-2 Estacionar em desacordo com a regulamentacao - estacionamento, 5541-2 Estacionar em desacordo com a regulamentacao - estacionamento		

<b>Condutor:</b>	VALMIR FERREIRA DOS SANTOS		
<b>CNH:</b>	0860164526	<b>Registro/PGU:</b>	02326606053
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	004442/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00581529LE	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HCL7333	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	02/11/2017 16:30 RODOVIA MS 367,KM 50		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	FELIPE SCHMITT		
<b>CNH:</b>	0980447537	<b>Registro/PGU:</b>	00503127636
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	004482/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00580849LE	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HRM9860	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	30/10/2017 01:59 3072-RODOVIA MS-164, 3.258		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	MAURO VIEIRA DE FARIA		
<b>CNH:</b>	0910073836	<b>Registro/PGU:</b>	00705545502
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	004500/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	RP00027846	<b>Órgão Atuador:</b>	290510
<b>Placa:</b>	NRF2139	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	01/11/2017 10:55 AV.TOROS PUXIAN,1008		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	BRUNO RICARDO PEDRIALI		
<b>CNH:</b>	0910024657	<b>Registro/PGU:</b>	04984128469
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	004513/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	RP00028191	<b>Órgão Atuador:</b>	290510
<b>Placa:</b>	NUF7256	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	07/11/2017 11:02 AV.TOROS PUXIAN,1008		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	GERALDO DRUZIAN		
<b>CNH:</b>	1357407673	<b>Registro/PGU:</b>	03147314470
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	004612/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00582167LE	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	ERQ1259	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	07/11/2017 09:29 EST MUN G A LOURENCO,ESQ ISRAEL S NAN,SENT IVINHEM		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	ERANILDO JANUARIO SOBRAL		
<b>CNH:</b>	1090398632	<b>Registro/PGU:</b>	04439567321
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	004635/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	RP00028531	<b>Órgão Atuador:</b>	290510
<b>Placa:</b>	HKM0958	<b>Nº Pontos:</b>	0007

<b>Data/hora/local:</b>	09/11/2017 14:11 AV. CONSUL ASSAF TRAD 6518		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	JAIR PINTO DE ASSIS		
<b>CNH:</b>	0366060669	<b>Registro/PGU:</b>	04903521839
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	004752/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00582679LE	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HRB7563	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	08/11/2017 11:56 AV ANTONIO J M A,ESQ JOAO T BRAGA,SENT IVINHEMA		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	CARLOS CRISOSTOMO DA SILVA		
<b>CNH:</b>	0263496806	<b>Registro/PGU:</b>	01074895290
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009117/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	00583551LE	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HTI6401	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	15/11/2017 04:06 BR MS164 KM 77, PROXIMO AO DISTRITO NOVA ITAMARATI		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	REINALDO PEREIRA RODRIGUES JUNIOR		
<b>CNH:</b>	1015556255	<b>Registro/PGU:</b>	06052019009
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009124/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	TG17012275	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HSU6157	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	20/11/2017 16:16 RUA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES N. 2080		
<b>Tipificação:</b>	5215-2 Dirigir ameaçando os demais veiculos		

<b>Condutor:</b>	ANDRE BETENHEUSER		
<b>CNH:</b>	1163734734	<b>Registro/PGU:</b>	04585475557
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009147/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS2208648	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	OOG6050	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	10/11/2017 05:00 OLINTO MANCINI 68		
<b>Tipificação:</b>	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

<b>Condutor:</b>	RONALDO MARTINS DA SILVA		
<b>CNH:</b>	0908471576	<b>Registro/PGU:</b>	00260746360
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009185/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	RP00029172	<b>Órgão Atuador:</b>	290510
<b>Placa:</b>	NSA8447	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	21/11/2017 09:30 AV. CONSUL ASSAF TRAD 6518		
<b>Tipificação:</b>	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

<b>Condutor:</b>	KLEOMER FRANCISCO DA COSTA		
<b>CNH:</b>	1540853088	<b>Registro/PGU:</b>	03814913410
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	009358/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	2781018-9	<b>Órgão Atuador:</b>	105100
<b>Placa:</b>	CXE8320	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	14/10/2017 16:54 AV.BEIRA MAR		
<b>Tipificação:</b>	5274 -		

<b>Condutor:</b>	BIANOR ALVES DE ALBREZ		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	005893/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	LE0301318	<b>Órgão Atuador:</b>	290510
<b>Placa:</b>	OOU6618	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	06/09/2016 13:35 075 AV MANOEL DA COSTA LIMA 3259 - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	LUIZ RICARDO DA SILVA RIBEIRO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	005873/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS1934105	<b>Órgão Atuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HTB5787	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	06/08/2016 05:36 AV VISCONDE TAUNAY PROX/ A PONTE VELHA - GUIJA LOPES DA LAGUNA		
<b>Tipificação:</b>	51691 Dirigir sob a influencia		

<b>Condutor:</b>	MAYARA FERREIRA DE FREITAS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	005812/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	G003685200	<b>Órgão Atuador:</b>	300
<b>Placa:</b>	CVC5935	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	30/06/2016 13:26 BR-262 KM 6.250 - TRES LAGOAS		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	CHARLES MORAES DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	005451/2017
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	RE0277718	<b>Órgão Atuador:</b>	290510
<b>Placa:</b>	HSR2777	<b>Nº Pontos:</b>	0007
<b>Data/hora/local:</b>	02/10/2016 16:42 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C - - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	74710 Transitar em velocidade s		

<b>Condutor:</b>	FABIO FELIX DA SILVA		
------------------	----------------------	--	--

Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005429/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS2005508	Órgão Autuador:	290510
Placa:	EWC2099	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	05/11/2016 09:00 R. IPAMIRIM 277 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	70301 Conduzir motocicleta, mot		

Condutor:	COSMO THIAGO FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	005471/2017
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RE0269529	Órgão Autuador:	290510
Placa:	EVJ8965	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	26/08/2016 10:25 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	74710 Transitar em velocidade s		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detrans.ms.gov.br](http://www.detrans.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 29 de Maio de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 11/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/705573/2017	Monyze Gabriele de Oliveira	INTEMPESTIVO
31/705742/2017	Nestor Oshiro Junior	IMPROVIDO
31/704934/2017	Leandro Reis Monteiro	IMPROVIDO
31/705461/2017	David Ribeiro de Oliveira	PROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 29 de maio de 2018.

RODRIGO GIATTI SODRÉ  
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

#### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.24 DA LEI 8.666/93.  
**CRISTIANE ELIAS FARIAS DA SILVA** – OES Nº 0082/2018 – Objeto: Contratação de Serviço Gráfico, para confecção de ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) e Atestado Médico para atender os empregados relacionado no PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, de acordo com a Norma Regulamentadora Nº 7, item 7.4.1. PROCESSO Nº 0434/2018/GEAP/SANESUL. Valor: R\$ 1.731,00.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 08/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA E AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL. OBJETO: Repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE para CONVENIENTE para custeio dos reajustamentos estabelecidos nos instrumentos de Contratos originados para cumprimento dos objetos dos Termos de compromisso firmados entre o Estado de Mato Grosso do Sul com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, cujo objeto é a execução das obras de SISTEMA ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, para atender vários municípios do Estado. VALOR: R\$ 1.827.605,73 conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste convênio, que serão pagos com recursos próprios, conta 16.100.709 (para obras de Sistema de Abastecimento de Água) e 16.200.709 (para obra de Sistema de Esgotamento Sanitário). PROCESSO: 239/2018/GEPRO/CEM/SANESUL. PRAZO: Vigência de 15 meses a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29.05.2018. ASSINAM: Sr. Helianey Paulo da Silva, Sr. Emerson Antônio Marques Pereira, Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira.

#### PORTARIA /SANESUL/Nº 129/18, de 29 de maio de 2018.

**Reajusta os valores da estrutura tarifária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário do município de Ladário e dá outras providências.**

O Diretor Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – SANESUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º, incisos V e IX do Regimento Interno e, considerando o Contrato de Programa 003/2016 firmado entre a Sanesul e o município de Ladário para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e, considerando o disposto na cláusula Décima Primeira, do Contrato de Programa 003/2016 que trata do reajuste e da revisão da tarifa, determinando que os resultados sejam publicados com antecedência de 30 (trinta) dias da sua aplicação e que os preços serão reajustados sempre no mês de julho, pela variação do IPCA/IBGE, ou outro que venha a substituí-lo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Homologar o reajuste tarifário de **2,76%** para o município de Ladário, incidente sobre os serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, calculado com base na variação do IPCA/IBGE para o período de maio de 2017 a abril de 2018.

**Art. 2º.** As tarifas constantes no Anexo I passam a vigorar a partir de 01 de julho de 2018.

**Art. 3º.** – Registrada, cientificada, cumpra-se.

Luiz Carlos da Rocha Lima  
Diretor-Presidente

#### ANEXO I

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
% de Reajuste:	2,76%		
Período de Vigência:	01/07/2018 a 30/06/2019		
Município:	LADÁRIO		
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (M³)	TARIFA (R\$)	
		ÁGUA	ESGOTO
RESIDENCIAL	00 a 10	4,39	2,19
	11 a 15	5,63	2,79
	16 a 20	5,82	2,91
	21 a 25	6,22	3,12
	26 a 30	7,83	3,93
	31 a 50	9,29	4,66
	acima de 50	10,26	5,13
COMERCIAL	00 a 10	5,97	2,98
	acima de 10	12,37	6,18
INDUSTRIAL	00 a 10	9,37	4,70
	acima de 10	18,06	9,02
PODER PÚBLICO	00 a 20	6,07	3,03
	acima de 20	25,26	12,63

#### NOTAS

- 1 - A conta mínima será cobrada dos usuários com ligações medidas que consumam até a cota básica (10m³).
- 2 - Para as ligações não dotadas de Medidor, o volume de água considerado para efeito de cobrança será igual a cota básica e o valor da conta equivalente à mínima.
- 3 - As ligações cadastradas com Tarifa Social obedecerão aos critérios de classificação estabelecidos pela SANESUL.

#### CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA TARIFA SOCIAL

- Terá direito à Tarifa Social, o cliente que mediante avaliação pela Área Comercial da SANESUL, de acordo com o cronograma de implantação, atenda os seguintes critérios:
- 1 - Residência **unifamiliar**;
  - 2 - Morador de sub-habitação (barraco) ou se construção em alvenaria ou outro tipo a área deverá ser de **até 50 m²**;
  - 3 - Consumidor monofásico de energia elétrica com consumo médio de **até 100kwh/mês**;
  - 4 - Estar **adimplente** com a SANESUL. Caso estiver inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento do débito;
  - 5 - Consumo mensal de **até 20 m³**;
  - 6 - Comprovar renda familiar até **1 (um) salário mínimo**;
  - 7 - O desconto concedido para Tarifa Social é de **62,25%** sobre a tarifa vigente.

#### FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital n. 050/2018-ESCOLAGOV  
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 25 de junho de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento da credenciada, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
EaD – Des. e Manutenção de AVA	Antonio Cesar Reis Barros	Campo Grande	Consultor/ Instrutor/ Palestrante

CAMPO GRANDE, 29 DE MAIO DE 2018.

**WILTON PAULINO JUNIOR**  
Diretor-Presidente

Edital n. 051/2018-ESCOLAGOV  
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. A credenciada deverá comparecer até o dia 25 de junho de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul,

à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento da credenciada, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Elaboração e Gerenciamento de Projetos	Leila Cristina Gonçalves de Oliveira	Campo Grande	Consultor/ Instrutor/ Palestrante

CAMPO GRANDE, 29 DE MAIO DE 2018.

**WILTON PAULINO JUNIOR**  
Diretor-Presidente

Edital n. 052/2018-ESCOLAGOV  
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 25 de junho de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento da credenciada, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Linguística	Ricardo Mota Higa	Campo Grande	Consultor/ Instrutor/ Tutor

CAMPO GRANDE, 29 DE MAIO DE 2018.

**WILTON PAULINO JUNIOR**  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº28.527

Processo nº: 51/400.074/2018  
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ/MF sob o nº 03.501.533/0001-45 em Jaraguari/MS.  
Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “CAMPEONATO DE FUTEBOL 7 EDIÇÃO 2018”.  
Valor Total do Convênio: R\$ 3.305,60 (três mil trezentos e cinco mil reais e sessenta centavos).  
Valor da Concedente: R\$ 2.975,04 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). Parcela Única.  
Valor da Contrapartida: R\$ 330,56 (trezentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).  
Funcional Programática: 10.51901.27.812.2017.1432.0002-Convênios.  
UGR: 510901  
Fonte: 0240000000  
Natureza da Despesa: 334041-02  
Número de Data da Nota de Empenho: 2018NE000253 de 25 de maio de 2018.  
Valor do Empenho: R\$ 2.975,04 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). Parcela Única.  
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.  
Vigência: A partir de 25.05.2018 até 24.07.2018.  
Data da assinatura: 25.05.2018  
Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº445.070.891-15 e EDSON RODRIGUES NOGUEIRA– CPF Nº 286.320.601-04.

### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 025/2018

PROCESSO Nº 71.750.081/2018  
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ nº 73.800.260/0001-16, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.  
OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções “Arquiteto Rubens Gil de Camillo” para montagem, realização do evento “Semana do Administrador” e desmontagem.  
VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 4.475,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais).  
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2018.  
PRAZO: O contrato terá a vigência de 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura.  
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e ALEX SANDRE RODRIGO PEREIRA CAZELLI, inscrito no CPF nº 869.833.851-87, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 006/2018

PROCESSO nº 71/750.008/2018  
PARTES: Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada CONTRATANTE e JÚLIO CÉSAR CABREIRA, 615.273.511-49, residente em Campo Grande-MS, denominado

CONTRATADO.

OBJETO: Rescisão de Contrato de Administrativo Temporário de Serviços Pessoais nº 006/2018.

AMPARO LEGAL: Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2018.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob n.º 045.627.696-37, residente em Campo Grande-MS, pela CONTRATANTE e JÚLIO CÉSAR CABREIRA, inscrito no CPF nº 615.273.511-49, residente em Campo Grande-MS, pelo CONTRATANTE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO DE USO N.º 001/2018

PROCESSO nº 71.750.124/2018

PARTES: Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada PERMITENTE com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, inscrita sob o CNPJ/MF sob o n. 02.940.523/0001-43, com sede em Grande-MS, denominada INTERVENIENTE e a empresa MTR DE M. FRANCO – MR ESPETO, inscrita no CNPJ nº 27.014.599/0001-79, com sede em Campo Grande-MS, denominada PERMISSONÁRIA.

OBJETO: Permissão de Espaço Físico, para exploração de serviços restaurante/lanchonete e cafeteria, em uma área de 373 m², em um local instalado nas dependências do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, localizada na Avenida Waldir dos Santos Pereira s/n – Parque dos Poderes, Campo Grande/MS

DO PAGAMENTO: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem e reais), mensais

AMPARO LEGAL: Lei n.º 273/1981.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2018.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob n.º 045.627.696-37, pela PERMITENTE, CARLOS ALBERTO DE ASSIS, inscrito no CPF n. 924.445.208-15, pela INTERVENIENTE e MARCOS TÚLIO RAMOS DE MELO FRANCO, inscrito no CPF sob n.º 003.998.671-39, pela PERMISSONÁRIA.

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato de Adesão Nº 0016/2018/FUNSAU ao Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD Nº Cadastral 10021

Processo: 27/001.865/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos provenientes do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE (FESA), com intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO (SAD) e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva e seus equipamentos diversos, bem como os motores estacionários (grupos geradores), pertencentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Justiniano Barbosa Vavas  
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10122005383280001 - FUNSAU - manutenção e estruturação HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 10122005383280001 - FUNSAU - manutenção e estruturação HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS.

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)  
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
Do Prazo: O presente Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo nº 005/2018.

Data da Assinatura: 16/05/2018  
Assinam: Carlos Alberto de Assis, Justiniano Barbosa Vavas e Luciano Christian Gonçalves

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/001.419/2018	NE: 000636	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 15.719,40	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.470/2018	NE: 000637	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.720,00	
FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURGICOS.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/001.419/2018	NE: 000638	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.485,40	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/001.419/2018	NE: 000639	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO.		
PROCESSO: 27/100.470/2018	NE: 000640	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	

DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.343,56	
FAVORECIDO: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/001.419/2018	NE: 000641	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.		
OBJETO: MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO.		
PROCESSO: 27/100.506/2018	NE: 000642	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 328.500,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/001.419/2018	NE: 000643	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 12.654,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO.		
PROCESSO: 27/100.506/2018	NE: 000644	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 301.200,00	
FAVORECIDO: EXISTUMED COMERCIO DE PROD. MEDICO HOSP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/001.415/2018	NE: 000645	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP		
OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.465/2018	NE: 000646	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 256,00	
FAVORECIDO: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.		
PROCESSO: 27/001.415/2018	NE: 000647	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 20.410,00	
FAVORECIDO: YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – ME.		
OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.465/2018	NE: 000648	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 23.800,00	
FAVORECIDO: APS WORK COM. E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/100.530/2018	NE: 000649	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.465/2018	NE: 000650	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.704,00	
FAVORECIDO: C. L. R. COMERCIAL LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/100.467/2018	NE: 000651	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 410,10	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.465/2018	NE: 000652	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.818,30	
FAVORECIDO: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/100.467/2018	NE: 000653	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 756,00	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA & CIA. LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/000.826/2018	NE: 000654	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.704,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.467/2018	NE: 000655	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 445,50	
FAVORECIDO: S E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		

PROCESSO: 27/000.826/2018	NE: 000656	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 47.155,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.468/2018	NE: 000657	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.598,40	
FAVORECIDO: HD – MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.		
PROCESSO: 27/100.468/2018	NE: 000658	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.360,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.468/2018	NE: 000659	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00	
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA – NUTRIMIX.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.468/2018	NE: 000660	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 91,00	
FAVORECIDO: EXISTUMED COMERCIO DE PROD. MEDICO HOSP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.468/2018	NE: 000661	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.740,00	
FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURGICOS.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.468/2018	NE: 000662	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.211,60	
FAVORECIDO: HD – MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.468/2018	NE: 000663	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 555,00	
FAVORECIDO: SOUZA COMERCIO DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA ME.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.468/2018	NE: 000664	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 46.218,40	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/001.389/2018	NE: 000667	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00	
FAVORECIDO: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.389/2018	NE: 000668	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 69.526,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.509/2018	NE: 000669	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.402/2018	NE: 000670	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.527/2018	NE: 000671	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 133.282,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.527/2018	NE: 000672	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.474/2018	NE: 000673	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.878,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP		

OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/100.474/2018	NE: 000674	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.070,00	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA & CIA. LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/100.474/2018	NE: 000675	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 18,00	
FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/100.529/2018	NE: 000676	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.162,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.409/2018	NE: 000677	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.405/2018	NE: 000678	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.160,00	
FAVORECIDO: IMPORTE SERVICE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.491/2018	NE: 000712	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200283270001	FONTE: 0240000000	
DATA: 14/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.875,00	
FAVORECIDO: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME.		
OBJETO: EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS.		
PROCESSO: 27/100.796/2018	NE: 000717	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.555,00	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

**JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001114, DE 10 de Maio de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005934
Requerente	04.300.367/0001-81 - NHF INDUSTRIA CERAMICA LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 56' 3.43" - Longitude: -54° 49' 59.15" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	16.569,00 m³

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001115, DE 10 de Maio de 2018.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012049
Requerente	025.685.728-84 - ULISSES JAMIL CURY FILHO E OUTRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 30' 20.14" - Longitude: -52° 31' 34.67" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	181,64 m³/h

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001116, DE 10 de Maio de 2018.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012050
Requerente	025.685.728-84 - ULISSES JAMIL CURY FILHO E OUTRA

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 31' 8.36" - Longitude: -52° 31' 11.57" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	489,33 m³/h

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001117, DE 10 de Maio de 2018.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011862
Requerente	70.394.499/0001-44 - CONSTRUBASE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 56' 30.88" - Longitude: -52° 38' 43.30" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	75,00 m³/h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011863
Requerente	70.394.499/0001-44 - CONSTRUBASE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 56' 30.32" - Longitude: -52° 38' 44.61" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	71,25 m³/h

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001118, DE 10 de Maio de 2018.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011986
Requerente	05.778.762/0001-37 - CONCRETIZAR ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 32' 12.0" - Longitude: -52° 30' 22.3" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	108.000,00 m³

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001119, DE 14 de Maio de 2018.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012057
Requerente	219.809.509-20 - FERNANDES MARIO MIOZZO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JUTI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 39' 38.04" - Longitude: -54° 40' 38.06" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	18.720,00 m³

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001120, DE 15 de Maio de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009032
Requerente	03.442.526/0001-10 - ADAR INDUSTRIA COMERCIO DE IMPORT. E EXPORT. LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 46' 23.68" - Longitude: -51° 39' 55.91" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	53.276,00 m³

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001121, DE 15 de Maio de 2018.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001205
Requerente	60.498.706/0294-81 - CARGILL AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	TRES LAGOAS

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 47' 52.32" - Longitude: -51° 38' 38.13" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	237.600,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001122, DE 15 de Maio de 2018.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012124
Requerente	367.320.361-49 - LUIZ ALBERTO MORAES NOVAES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 24' 8.52" - Longitude: -55° 21' 50.87" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	857,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001123, DE 15 de Maio de 2018.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001296
Requerente	60.498.706/0294-81 - CARGILL AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 47' 53.43" - Longitude: -51° 38' 37.20" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	77.040,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001124, DE 15 de Maio de 2018.**

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010555
Requerente	03.632.438/0001-80 - MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 22' 41.30" - Longitude: -53° 31' 53.76" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	170,00 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010556
Requerente	03.632.438/0001-80 - MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 22' 47.69" - Longitude: -53° 31' 58.52" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	161,50 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001125, DE 15 de Maio de 2018.**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012058
Requerente	219.809.509-20 - FERNANDES MARIO MIOZZO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessentação Animal
Município	JUTI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBÁ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 39' 42.06" - Longitude: -54° 40' 33.02" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	18.720,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001126, DE 15 de Maio de 2018.**

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006716
Requerente	051.808.808-15 - CLAUDE VICTOR MISRAHI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 59' 33.59" - Longitude: -51° 22' 42.17" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	141,00 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006717
Requerente	051.808.808-15 - CLAUDE VICTOR MISRAHI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 58' 21.36" - Longitude: -51° 23' 6.96" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	87,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001127, DE 15 de Maio de 2018.**

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012183
Requerente	274.027.638-97 - MICHEL ALFREDO OLIVEIRA DAVID
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 21' 47.52" - Longitude: -53° 52' 55.94" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	1.706,24 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001128, DE 15 de Maio de 2018.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009871
Requerente	10.970.542/0001-40 - PRODUÇÃO AGRICOLA SPEKKEN LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 45' 52.09" - Longitude: -55° 28' 45.91" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	433,00 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009857
Requerente	10.970.542/0001-40 - PRODUÇÃO AGRICOLA SPEKKEN LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 47' 10.14" - Longitude: -55° 28' 58.14" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	612,00 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009855
Requerente	10.970.542/0001-40 - PRODUÇÃO AGRICOLA SPEKKEN LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 45' 49.16" - Longitude: -55° 28' 45.90" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	263.006,98 m <sup>3</sup>

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009856
Requerente	10.970.542/0001-40 - PRODUÇÃO AGRICOLA SPEKKEN LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 47' 12.20" - Longitude: -55° 28' 59.69" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	299.595,53 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001129, DE 21 de Maio de 2018.**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010784
Requerente	24.651.234/0001-67 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso

Município	SONORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	CORRENTES
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO FURNAS
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -17° 55' 25.26" - Longitude: -54° 47' 15.55" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	27.000,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001130, DE 21 de Maio de 2018.**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011757
Requerente	00.202.770/0001-17 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO E LIMPEZA PUBLI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	COSTA RICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 32' 1.31" - Longitude: -53° 8' 2.69" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	583.200,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001131, DE 21 de Maio de 2018.**

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011467
Requerente	19.929.074/0005-69 - ABC AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SANTANA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 32' 7" - Longitude: -51° 2' 27" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	284,50 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001132, DE 21 de Maio de 2018.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009323
Requerente	01.551.589/0001-89 - ANFER CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 38.02" - Longitude: -54° 36' 36.08" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.123,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001133, DE 21 de Maio de 2018.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009403
Requerente	026.003.541-66 - LUANA SAMPAIO FALCAO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 6' 10.65" - Longitude: -54° 56' 17.28" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	11.424,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001134, DE 21 de Maio de 2018.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000556
Requerente	07.914.230/0001-05 - TONON BIOENERGIA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 46' 56.10" - Longitude: -55° 34' 38.44" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	40.669,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001135, DE 23 de Maio de 2018.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009274
Requerente	051.319.728-17 - LUIS ALBERTO CAMPONEZ PETENATTI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ROCHEDO

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 5' 47.50" - Longitude: -54° 50' 20.98" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	10.773,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001136, DE 23 de Maio de 2018.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009249
Requerente	08.199.996/0046-10 - JBS AVES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 9' 39.11" - Longitude: -54° 41' 31.16" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	7.972,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001137, DE 23 de Maio de 2018.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007929
Requerente	280.123.999-20 - JOAO BATISTA TAVECHIO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 16' 57.16" - Longitude: -53° 59' 56.52" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	29.887,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001138, DE 23 de Maio de 2018.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010111
Requerente	33.041.260/0956-02 - VIA VAREJO S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 21.57" - Longitude: -54° 43' 51.21" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	8.325,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001139, DE 23 de Maio de 2018.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005364
Requerente	03.632.438/0001-80 - MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 7' 58.81" - Longitude: -54° 11' 50.46" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	130,00 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008184
Requerente	03.632.438/0001-80 - MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 8' 1.41" - Longitude: -54° 11' 49.52" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Lançada	123,50 m <sup>3</sup> /h

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA  
Diretor-Presidente

**Extrato do Contrato de Adesão N° 019/2018/IMASUL ao Contrato Corporativo n° 019/2018/SAD N° Cadastral 10051**

**Processo:** 71/401.846/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMATICA LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva e seus equipamentos diversos, bem como os motores estacionários (grupos geradores), pertencentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Ordenador de Despesas:** Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira  
**Valor:** R\$1.542.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil reais)

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este Contrato será a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

**Do Prazo:** O presente Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo nº 005/2018.

**Data da Assinatura:** 16/05/2018  
**Assinam:** Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira, Carlos Alberto de Assis e Luciano Christian Gonçalves

#### PORTARIA n.612, de 29 de maio de 2018.

Prorroga o prazo de inserção no CAR-MS de propriedades cujo requerimento de inscrição tenha sido protocolado junto a AGRAER até 31 de maio de 2018.

**O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL**, no uso de sua atribuição contida no artigo 11, inciso IV, do Decreto Estadual n.º 12.725, de 10 de março de 2009;

Considerando que a inscrição no CAR seja obrigatória a todas as propriedades e posses rurais;

Considerando a exata exegese do termo "ser requerida" leva-nos à compreensão de que exista possibilidade de requerimento prévio à inscrição dos imóveis no Cadastro Ambiental Rural;

Considerando que para os imóveis de que trata o inciso XXVIII do art 2º do Decreto n. 13.977, de 5 de junho de 2014 a inscrição no CAR possa **ser requerida** à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, incumbindo ao poder público a efetivação dessas inscrições junto ao CAR;

Considerando o grande número de requerimentos apresentados e os de possível ocorrência até o derradeiro prazo e ainda não inseridos no CAR-MS,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada para até 31 de agosto de 2018 o prazo para a efetiva inscrição no CAR-MS das propriedades autorizadas a solicitar apoio junto a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER nos termos do Decreto n. 12.977/2014 e cujo requerimento de inscrição tenha sido apresentado dentro do prazo legal de 31 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de maio de 2018.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

#### NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, NOTIFICA os proprietários de pequena propriedade ou posse rural familiar relacionados a entrar em contato com o escritório local ou regional da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER para efetuar a atualização do cadastro visando a inscrição de seu imóvel junto ao **CAR – Cadastro Ambiental Rural**, ou diretamente com a Ambiental Consultoria Agropecuária Ltda pelo telefone (67) 3021-1000 no município de Dourados, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de não efetivação da inscrição no CAR-MS conforme art. 22 da Resolução SEMAC n. 11, de 15 de julho de 2014 c/c art. 53 da Lei 12.651, de 25 de maio de 2012.

Campo Grande - MS, 29 de maio de 2018.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

NOME	CPF	MUNICÍPIO
ABEDENAGOS VIZU	174.....-30	DOURADOS
ADAIR PEREIRA SOARES	250.....-91	JARAGUARI
ADÃO ANTONIO DA SILVA	129.....-72	ITAPORÃ
ADÃO COENE BATISTA	160.....-72	RIBAS DO RIO PARDO
ADÃO COSTA	048.....-68	ITAPORÃ
ADÃO MAURO LOPES MACIEL	254.....-68	AMAMBÁ
ADELAIDE DA SILVA FABRI	391.....-04	TERENOS
ADELINA GUARISSO	613.....-68	DOURADOS
ADEMIR LAZZAROTTI	300.....-87	PARANHOS
ADILSON DA ROCHA OLIVEIRA	455.....-72	ITAPORÃ
ADJALMA OSÓRIO DOS SANTOS	174.....-72	ITAPORÃ
ADOILO RODRIGUES PEREIRA	002.....-53	APARECIDA DO TABOADO
ADRIANA GARRITANO DOURADO	795.....-68	ITAPORÃ
AGENOR FELIX GUIMARÃES	142.....-00	TERENOS
AIRTON JOSÉ PAZZETTI	037.....-20	BONITO
ALAIDES CHAGAS DE LIMA MELO	608.....-25	JARAGUARI
ALBINO ANTONIO DE OLIVEIRA	175.....-04	JARAGUARI
ALCIDES DE SOUZA BARBOSA	076.....-53	MIRANDA
ALCIDES OLIVEIRA BARBOSA	582.....-00	ITAPORÃ
ALCINDO DOMINGUES RAMOS	209.....-53	RIBAS DO RIO PARDO
ALDENICE LANGONE ROCHA SILVA	286.....-15	DOURADINA
ALEX YUDI OSHIRO E OUTROS	037.....-23	ITAPORÃ
ALFREDO MACHADO BATISTA	164.....-87	JARAGUARI

ALMIRO PEREIRA DE FREITAS	367.....-34	RIBAS DO RIO PARDO
ALZIRA MARIA DE JESUS MOREIRA CAIXETA	174.....-20	TERENOS
ANA AUGUSTO DO PRADO	638.....-91	TERENOS
ANA MARIA FERNANDES MOREIRA	542.....-87	IGUATEMI
ANA MARIA VIEIRA	006.....-13	BONITO
ANA SOFIA MORAES	009.....-24	RIBAS DO RIO PARDO
ANA WELTER	589.....-72	IGUATEMI
ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA	160.....-49	BANDEIRANTES
ANELITO JUSTINO DE ALMEIDA	072.....-04	ITAPORÃ
ÂNGELA GIURIZZATO	489.....-30	BONITO
NOME	CPF	MUNICÍPIO
ANTONIA CALIXTA DE OLIVEIRA SANTOS	840.....-78	PARANAIBA
ANTONIO ARRUDA LOBO	108.....-34	CORUMBÁ
ANTONIO CAETANO DA SILVA	139.....-15	ITAPORÃ
ANTONIO CORREIA	446.....-91	SETE QUEDAS
ANTONIO DE SOUZA FILHO	203.....-15	SIDROLANDIA
ANTONIO DOMINGOS BENEVIDES DA ROCHA	256.....-91	CORUMBÁ
ANTONIO FLÁVIO ISHI BRAGA	849.....-72	DOURADOS
ANTONIO FURINE PEDREIRO	139.....-87	ITAPORÃ
ANTONIO GONÇALVES DA COSTA	164.....-04	ITAPORÃ
ANTÔNIO THEODORO	436.....-15	BONITO
APARECIDA CARRASCO	201.....-04	APARECIDA DO TABOADO
APARECIDO MANOEL BARBOSA	086.....-04	PARANAIBA
ARLINDO HENRIQUE JUNG	308.....-00	SETE QUEDAS
ARLINDO PEREIRA CARDOSO	366.....-68	JARAGUARI
ARVELINO CALASSIO	403.....-68	ITAPORÃ
BENEDITO SALES DE OLIVEIRA	499.....-87	RIBAS DO RIO PARDO
BERNADETE WELTER	335.....-00	IGUATEMI
BRAZILIA ROMERO YAHNN	983.....-87	JARDIM
CARLOS FERNANDES DE SOUZA	446.....-91	ITAPORÃ
CARLOS FLORES	078.....-87	BANDEIRANTES
CARLOS GATTI	119.....-34	JAPORA
CATARINA MACIEL GUIMARÃES	258.....-15	BANDEIRANTES
CECILIA WELTER LEDESMA	500.....-20	IGUATEMI
CELIA DOMINGUES RAMOS	249.....-49	RIBAS DO RIO PARDO
CESAR SERRÓU BARBOSA	064.....-20	PEDRO GOMES
CICERA JOSEFA DE ALMEIDA MAIDAME	072.....-53	SIDROLANDIA
CÍCERO ALVES PAIXÃO	312.....-97	ITAPORÃ
CÍCERO MARTINS DE SANTANA	379.....-82	CORUMBÁ
CLEIDE REBESCHINI	447.....-20	SIDROLANDIA
CLEONICE REBESCHINI	366.....-34	SIDROLANDIA
CRISPIM FREITAS FERREIRA	343.....-04	CORUMBÁ
CURT GERMANO DUDERSTADT	009.....-68	SETE QUEDAS
DAMIÃO TORRES	048.....-15	DOURADOS
DANIEL LIMA DE ALBUQUERQUE	763.....-49	MIRANDA
DANIELA JOAQUIM DOURADO	950.....-49	ITAPORÃ
DARCI CAMARGO DO AMARAL	335.....-34	SETE QUEDAS
DAVI MOREIRA DE MELO	199.....-53	JARAGUARI
DENILÇO ALVES LEITE	312.....-34	DOURADOS
DIOLANDA DA CRUZ ADORNA	770.....-53	AMAMBÁ
DIOMAR GENTIL	877.....-00	CORUMBÁ
DIONICIO ALEIXO DE OLIVEIRA	173.....-68	APARECIDA DO TABOADO
DIRCEU CABRAL DOS SANTOS	506.....-68	CORUMBÁ
DOMINGOS LOPES DOS SANTOS	017.....-51	CARACOL
DORI MORAES DA SILVA	156.....-91	AMAMBÁ
NOME	CPF	MUNICÍPIO
EDES LEAL DOS SANTOS	140.....-53	PARANAIBA
EDILSON GONÇALVES VIANA	672.....-20	CORUMBÁ
EDIMILSON FERREIRA DA CRUZ	926.....-72	CORUMBÁ
EDISCLAUDIO CARDOSO DOS SANTOS	790.....-04	PARANAIBA
EDIVALDO DE SIQUEIRA	027.....-23	DOURADOS
EDMILSON ABILIO ROCHA	338.....-30	JAPORA
EDMILSON DOS SANTOS ARAUJO	786.....-04	APARECIDA DO TABOADO
EDMILSON HONORATO	143.....-87	IGUATEMI
EDMUNDO AGUILLERA	039.....-10	BONITO
EDNA MARIA NUNES	027.....-36	CORUMBÁ
EDSON ANDRADE BARBOSA	338.....-87	JARAGUARI
EDSON FORTUNATO DE SOUZA	356.....-15	BANDEIRANTES
EDUARDO DORNELES DE OLIVEIRA	175.....-72	BANDEIRANTES
EDUARDO MARCUZZO	138.....-34	SIDROLANDIA
EDVALDO LANGONE ROCHA	390.....-87	DOURADINA
ELAINE CRISTINA GARCIA DA SILVA	775.....-87	SETE QUEDAS
ELCY ROCHA FLORES	062.....-15	BONITO
ELCY SILVEIRA DUTRA	448.....-91	AMAMBÁ
ELIANA CORREIA CARDOSO	988.....-04	RIBAS DO RIO PARDO
ELIDA VENANCIA DE CASTRO	312.....-91	DOURADOS
ELMIRO NICOLAU DA SILVA	018.....-30	APARECIDA DO TABOADO
ELOINA JOAQUIM DA SILVA	202.....-00	PEDRO GOMES
EMÍLIA EMI SHIROTA	203.....-91	DOURADOS
EMIR PEREIRA BORGES	139.....-00	DOURADOS
ENI TEREZINHA DE OLIVEIRA VACCHIANO	356.....-34	JARAGUARI
ENIVALDO BARNALVA GUARISSO	419.....-20	DOURADOS
EPIFANIO LOSSA	312.....-15	CORUMBÁ
ERONDINA CORREA DA ROSA	407.....-04	AMAMBÁ
EVENILDA LOPES PEREIRA	201.....-34	PEDRO GOMES
FABIANE WAGNER BATISTA	034.....-06	PARANHOS
FABRICIO VERDI BASSO	010.....-98	BANDEIRANTES
FAUSTINO FRANCO	256.....-15	CORUMBÁ

FIRMINO LUCAS DA GAMA	236.....-72	JARAGUARI
FRAANCISCO RAIMUNDO DA SILVA	051.....-68	BANDEIRANTES
FRANCISCA CONCEIÇÃO PEREIRA	562.....-49	DOURADOS
FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO	652.....-15	BATAYPORÃ
FRANCISCO GUARISSO NETO	421.....-20	DOURADOS
FRANCISCO RAIMUNDO	045.....-44	BANDEIRANTES
FRANCISCO WANDERLEU LEMOS DE OLIVEIRA	070.....-72	CORUMBÁ
GERALDO NUNES DE OLIVEIRA	380.....-91	DOURADOS
GERSON SOLANO DE SOUZA	181.....-15	ITAPORÃ
GILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	528.....-04	JARAGUARI
GLAUCI JOAQUIM DOURADO E SANTOS	851.....-20	ITAPORÃ
GLEIDSON COSME LARA DE SOUZA	020.....-30	BANDEIRANTES
NOME	CPF	MUNICÍPIO
GRACINDO DE SOUSA	007.....-53	RIBAS DO RIO PARDO
GREIFUS GREIGOR BENITES	333.....-52	APARECIDA DO TABOADO
GUILHERME MATEUS FRANCO	330.....-04	PARANHOS
HENRIQUE ANTONIO DOS SANTOS	203.....-49	DOURADOS
HENRIQUE GARRITANO DOURADO	704.....-00	ITAPORÃ
HERALDO FRANCO DE RESENDE E SILVA	085.....-68	COSTA RICA
HERMENEGILDO INOCÊNCIO PEREIRA	043.....-72	CORUMBÁ
INES WELTER FINGER	015.....-94	IGUATEMI
IRENI CLEMENTE DA SILVA MATOS	321.....-04	JARAGUARI
ISABEL ADELE CIVIDINI	915.....-68	SIDROLANDIA
ISAC DE SOUZA LEITE	390.....-68	ITAPORÃ
ISAIAS DE GOES LEITE	970.....-34	BONITO
IVAN MARRA	163.....-34	ITAPORÃ
IZILDA MARTINS DOS SANTOS	518.....-53	IGUATEMI
JAIR DO PRADO	073.....-53	JARAGUARI
JOANA SERPA PINTO MARTINS	024.....-15	BANDEIRANTES
JOÃO BASILIO DE OLIVEIRA	164.....-04	DOURADOS
JOÃO BATISTA PREIRA NERES	164.....-53	IVINHEMA
JOAO CARLOS DA SILVA	285.....-00	PEDRO GOMES
JOÃO CUSTÓDIO	285.....-15	DOURADOS
JOÃO DA SILVA DELGADILHO	408.....-15	CORUMBÁ
JOÃO ESTEVO PEREIRA	546.....-53	SETE QUEDAS
JOÃO GUARISSO	480.....-49	DOURADOS
JOÃO LUIZ PEREIRA	110.....-68	JARAGUARI
JOÃO MANOEL DA SILVA	202.....-68	PARANHOS
JOÃO MARIA PEREIRA	028.....-20	ITAPORÃ
JOAO MARQUES CAVALCANTE DE MIRANDA	298.....-49	TERENOS
JOÃO PAULINO DA SILVA	005.....-87	DOURADOS
JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA	368.....-72	ITAPORÃ
JOAQUIM GARCIA FLEURY	048.....-68	INOCENCIA
JOAQUIM HIDALGO	022.....-00	TERENOS
JOAQUIM MACEDO	404.....-87	DOURADOS
JOAQUIM MARTINS DE SOUZA	267.....-06	APARECIDA DO TABOADO
JORCY KALOLLINY ARAUJO DE MELO	026.....-79	PEDRO GOMES
JOSÉ BATISTA DA SILVA	106.....-87	BANDEIRANTES
JOSÉ BENEDITO FILHO	063.....-72	DOURADOS
JOSÉ BISPO FERREIRA DOS SANTOS	358.....-72	JARAGUARI
JOSÉ BRAZ TEIXEIRA	337.....-49	ITAPORÃ
JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA TINOCO	250.....-87	JARAGUARI
JOSÉ CARLOS GONÇALVES	330.....-72	ITAPORÃ
JOSE DE SOUZA	156.....-00	SIDROLANDIA
JOSÉ FELIX DE LIMA	102.....-87	CORUMBÁ
JOSÉ FRANCISCO SIQUEIRA DE MENDONÇA	367.....-78	PEDRO GOMES
JOSÉ INÁCIO RIBEIRO	200.....-00	JARAGUARI
NOME	CPF	MUNICÍPIO
JOSÉ MARIA NASCIMENTO	972.....-68	CORUMBÁ
JOSÉ OSÓRIO	073.....-34	JARAGUARI
JOSÉ PEDRO VILELA	005.....-53	BONITO
JOSÉ RIBEIRO DUARTE	073.....-72	BANDEIRANTES
JOSE RIBEIRO RAMOS	256.....-78	PEDRO GOMES
JOSÉ ROBERTO FORTES	518.....-49	ITAPORÃ
JOSÉ SEGURA BALDERRAMA JUNIOR	797.....-20	SETE QUEDAS
JOSEFA APARECIDA GUARIZO DA SILVA	705.....-68	DOURADOS
JOSEFA ROSALINA SANDIM	990.....-87	JARAGUARI
JOSEPH FERNANDES DE SOUZA	272.....-34	JARAGUARI
JOVELINA MACEDO FERREIRA	010.....-06	PARANAIBA
JUAREZ VIEIRA DE SANTANA	105.....-91	ITAPORÃ
JULIANA DOURADO ROVARI	029.....-00	ITAPORÃ
JUNGIRO FURUKAWA	847.....-00	PEDRO GOMES
JURACY PEREIRA DE CARVALHO	294.....-34	APARECIDA DO TABOADO
JUVENAL TEXEIRA WEIS	029.....-04	BONITO
LAURENTE MENDES PEREIRA	241.....-04	BONITO
LECIR CENTURIÃO DE REZENDE	661.....-49	TERENOS
LEILA COELHO ALVES	923.....-34	BONITO
LEIZE EIKO GARCIA HORI BORGES	421.....-68	COSTA RICA
LEONARDO DOURADO ROVARI	029.....-38	ITAPORÃ
LEONARDO NANTES	902.....-97	GUIA LOPES DA LAGUNA
LEONIDAS DEANDRADE BARBOSA	271.....-72	JARAGUARI
LEONIDAS DOMINGOS GONÇALVES	322.....-04	PEDRO GOMES
LETICIA WELTER	955.....-72	IGUATEMI
LIRIO RIBAS	156.....-91	CORUMBÁ

LITELTON DA SILVA	015.....-55	RIBAS DO RIO PARDO
LUCIO CRISTAL DE ECHEVERRIA	105.....-25	CORUMBÁ
LUCRECIA WELTER RIBEIRO	186.....-49	IGUATEMI
LUIZ CARLOS BORTOLASSI	481.....-06	IVINHEMA
LUIZ CARLOS GOMES RIBAS	099.....-72	BONITO
LUIZ DANDOLINI VANDERLINDE	285.....-00	SETE QUEDAS
LUIZ VINCENSI	312.....-00	DOURADOS
LUIZA FEIJÓ DE MIRANDA	730.....-04	ITAPORÃ
LUZIA MARIA ALVES	871.....-34	ITAPORÃ
MANOEL DA SILVA	250.....-00	CORUMBÁ
MANOEL PAES DE CARVALHO	390.....-87	CORUMBÁ
MANOEL TOBIAS MACHADO	372.....-53	AMAMBAI
MARCILIA ANA DALMAGRO	127.....-87	DOURADOS
MARCO ANTONIO PIZI	475.....-49	APARECIDA DO TABOADO
MARCOS ANTONIO DA MOTTA COELHO	250.....-87	TERENOS
MARIA APARECIDA DA SILVA TRINDADE	031.....-65	IVINHEMA
MARIA APARECIDA DE PAULO RODRIGUES	972.....-53	BODOQUENA
MARIA APARECIDA F. CAMPANHAS	408.....-04	CORUMBÁ
NOME	CPF	MUNICÍPIO
MARIA CUSTÓDIA DE JESUS	558.....-15	BONITO
MARIA DA CONCEIÇÃO FRODI	773.....-53	SETE QUEDAS
MARIA DO CARMO DIAS	727.....-68	PARANAIBA
MARIA DO CARMO MOTA	897.....-49	SETE QUEDAS
MARIA GERALDA DA SILVA	762.....-68	PEDRO GOMES
MARIA JOSEFA BRANDÃO VILALVA	256.....-15	CORUMBÁ
MARIA LEAL DOS SANTOS	725.....-00	PARANAIBA
MARIA MADALENA DE SOUZA	409.....-72	CORUMBÁ
MARIA MENDES TELES	480.....-00	BONITO
MARIA OLIVIA ANDRÉ PIRES	960.....-04	BONITO
MARILENE DE JESUS OLIVEIRA	750.....-34	SETE QUEDAS
MARINA EVANGELISTA FERNANDES PINHO DE MACEDO	445.....-00	BANDEIRANTES
MARIO RAMOS NOGUEIRA	294.....-53	DOURADOS
MARY TAKAHARA DA OLIVEIRA	104.....-20	DOURADOS
MAURICELIA LOPES TIBURCIO	168.....-05	BONITO
MAURO JOÃO DOS SANTOS	421.....-87	JAPORA
MICHELE SCARPIN RAMOS	003.....-07	RIBAS DO RIO PARDO
MILTON OLDAIR SCHWINGEL	582.....-20	DOURADOS
MIRIAN KRENCZYNSKI	662.....-87	IGUATEMI
MOISÉS TEIXEIRA ERVILHA	436.....-00	CORUMBÁ
NAFISCI HALIME SOUZA BRITTO DE ALMEIDA	067.....-55	APARECIDA DO TABOADO
NAKAL LOURENÇO FORTUNATO DA SILVA	004.....-10	BANDEIRANTES
NATALICIO BARBOSA DOS SANTOS	051.....-68	MIRANDA
NATIVIDADE PESSOA CALONGA	293.....-91	CORUMBÁ
NAZIRA FRANCISCA T. MARQUES	613.....-87	DOURADOS
NEIDE R. FERREIRA GUARISSO	582.....-20	DOURADOS
NELCI ALMEIDA DOS SANTOS	762.....-04	AMAMBAI
NELSON DESTEFANI FIALHO	475.....-72	SETE QUEDAS
NELSON REBESCHINI	125.....-68	SIDROLANDIA
NERI ROQUE GORLACH	201.....-49	IGUATEMI
NEUSA SOUZA DE PAULA	615.....-13	RIBAS DO RIO PARDO
NILTON FORTUNATO	615.....-15	TERENOS
NIOMEDES JOÃO DA COSTA	899.....-49	ANASTÁCIO
NIVOLEY MACHADO DA SILVA	156.....-15	CASSILANDIA
OLI INACIO DA SILVA	141.....-20	PEDRO GOMES
ORDIVAL DA SILVA NEVES	034.....-72	BONITO
OSMAILDO ALVES FERREIR A	519.....-34	PARANAIBA
OSVALDO DOS SANTOS	481.....-91	BONITO
OTÁVIO JACQUES TEXEIRA	041.....-49	BONITO
OZINALDO DE SOUZA FERREIRA	201.....-06	CORUMBÁ
PACÍFICO HIROSHI NAKASHIMA	073.....-87	SIDROLANDIA
PAULINA LOPES GUIMARÃES	639.....-20	BONITO
PAULO ALENCAR DA SILVA	356.....-15	DOURADOS
PAULO SEVERO DOS SANTOS	367.....-91	PEDRO GOMES
NOME	CPF	MUNICÍPIO
PEDRINA RODRIGUES CRUZ	489.....-91	ITAPORÃ
PEDRO JUVENCIO DOS SANTOS	391.....-68	IGUATEMI
PEDRO LOPES DA SILVA	064.....-87	PEDRO GOMES
PEDRO RODRIGUES DA SILVA	048.....-19	PEDRO GOMES
RAMÃO LOPES	006.....-00	TERENOS
RANOR GOMES GARCIA	204.....-68	SIDROLANDIA
REGINA WELTER	483.....-20	IGUATEMI
RENATO CEZAR RODRIGUES	337.....-00	RIBAS DO RIO PARDO
ROBERTO ROSA	543.....-68	AMAMBAI
RONALDO RAMALHO	408.....-53	CORUMBÁ
RONEI MARQUES DA CUNHA	416.....-04	BONITO
ROSALINO MACIEL DE SOUZA	078.....-04	AMAMBAI
ROSALVO OLEGÁRIO DA SILVA	080.....-04	DOURADOS
ROVALDO POZZAN	366.....-53	TERENOS
SALETE WELTER PIORESAN	586.....-34	IGUATEMI
SALUSTIANO FRANCO DE MORAES	108.....-04	CORUMBÁ
SANDRA SAKAGUTI	601.....-34	RIBAS DO RIO PARDO
SARA RAMOSDA SILVA	558.....-20	PEDRO GOMES
SEBASTIÃO VENINO DE SOUZA	156.....-00	CORUMBÁ
SIDINEY DE OLIVEIRA SOUZA	408.....-00	CORUMBÁ
SIDNEI DE OLIVEIRA	001.....-60	MIRANDA
SIGREFREDO HARRO ARENDT	164.....-53	DOURADOS
SILVANO RIBEIRO DE SOUZA	652.....-53	BANDEIRANTES
SILVIA CRISTINA MENDONÇA DOURADO	614.....-68	ITAPORÃ

SILVIA REGINA PORATO DOS SANTOS	480.....-15	APARECIDA DO TABOADO
SILVIO JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA	882.....-72	RIBAS DO RIO PARDO
SIMÃO BASSO DA SILVA	976.....-53	SIDROLANDIA
SIMONA DOS SANTOS	201.....-72	CORUMBÁ
SONIA IRES DE QUEIROZ	421.....-15	APARECIDA DO TABOADO
SÔNIA PAULA SAMPAIO MARTINEZ	365.....-87	ITAPORÁ
SUELI DA CRUZ	797.....-20	BONITO
SUELI PEREIRA DA SILVA LEDUR	519.....-53	JARAGUARI
TÉLCIO MARTINS DA SILVA	027.....-09	AMAMBÁI
TEREZINHA FILIPINI MARTINS	769.....-34	PEDRO GOMES
TEREZINHA MARIA DAS VIRGENS ALENCAR	791.....-20	DOURADOS
THALLES ALVES DE ALENCAR	011.....-70	CORUMBÁ
VALDECI TEIXEIRA DE ALMEIDA	249.....-87	SETE QUEDAS
VALDEIR LEONEL DE QUEIROZ	022.....-20	APARECIDA DO TABOADO
VANILTO REBEQUE	325.....-04	ITAPORÁ
VITÓRIO CORNAQUINI	005.....-15	ITAPORÁ
VIUTO ESQUIVEL PAES	528.....-34	JARAGUARI
WALCIR GOLINSKI	471.....-34	SIDROLANDIA
WALDEMAR LOCATELLI	194.....-49	BONITO
WANDERLEY BAMBIL DA CRUZ	201.....-68	AMAMBÁI
NOME		MUNICÍPIO
WELDS SOEL ANDRÉ	489.....-20	APARECIDA DO TABOADO
WILMA WELTER MUSSADA	252.....-91	IGUATEMI

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2018

PROCESSO N° 55/001.218/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTE: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

#### BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 006/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 29 de maio de 2018

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.655, do dia 15 de maio de 2018, pág.42, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 061/2018 /SAD – Processo n.º 55/001.201/2017, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 29 de maio de 2018.

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 55/001.201/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

#### CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP

Campo Grande, 29 de maio de 2018

José Roberto Scarpin Ramos

Coordenador de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.658, do dia 18 de maio de 2018, págs. 25 e 26, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 067/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.270/2018, visando à formação do Registro de Preços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 29 de maio de 2018.

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 55/000.270/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **LOCAÇÃO DE VEÍCULO**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

#### JF LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA – EPP

Campo Grande, 29 de maio de 2018

José Roberto Scarpin Ramos

Coordenador de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.658, do dia 18 de maio de 2018, pág. 25 e sua retificação no Diário Oficial do Estado n.9.659, do dia 21 de maio de 2018, pág.46, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 044/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.259/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 29 de maio de 2018.

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 55/000.259/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

#### CM HOSPITALAR S.A CIRÚRGICA MS LTDA ME HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Campo Grande, 29 de maio de 2018

José Roberto Scarpin Ramos

Coordenador de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.648, do dia 4 de maio de 2018, pág.21, Diário Oficial do Estado n. 9.659, do dia 21 de maio de 2018, pág.46, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 045/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.255/2018, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 29 de maio de 2018.

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 55/000.255/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS-AÇÃO JUDICIAL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

#### AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CM HOSPITALAR S.A COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A

Campo Grande, 29 de maio de 2018

José Roberto Scarpin Ramos

Coordenador de Licitação e Registro de Preços

### AVISO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS EM UNIDADES MÓVEIS ASSISTENCIAIS.

**CREDENCIAMENTO:** 000/2018

**PROCESSO:** 27/002.095/2018

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 14:00 horas do dia 12/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 29 de maio de 2018.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

### AVISO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, através da Coordenadoria de Processamento Licitação/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE CARATÉR AMBULATORIAL, VISANDO ATENDER O PROGRAMA CARAVANA DA SAÚDE EM CAMPO GRANDE/MS

**CREDENCIAMENTO:** 002/2018

**PROCESSO:** 27/002.108/2018

**PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:** Do dia 01/06/2018 à 10/06/2018.

**LOCAL PARA CREDENCIAMENTO:** <http://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamento>

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 29 de maio de 2018.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SAD

Tornar sem efeito a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO PE 004/2018, Processo: 71/600.186/2018, do D.O.E. 9.665 do dia 29 de maio de 2018, pag. 35.

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 793, de 16 de maio de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRALDAS - AÇÃO JUDICIAL  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 041/2018  
**PROCESSO:** 27/001.092/2018  
**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** dia 07/06/2018 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 29 de maio de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 793, de 16 de maio de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços /CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para a REABERTURA do lote 02 da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO CONTROLE DO AEDES AEGYPTI.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 062/2017  
**PROCESSO:** 27/004.479/2016  
**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** dia 04/06/2018 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 29 de maio de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços /CLRP/SUCOMP/SAD

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 793, de 16 de maio de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS HÉLIO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 003/2018  
**PROCESSO:** 31/000.111/2018

RESULTADO: DESERTO

Demais informações acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de maio de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 793, de 16 de maio de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO conforme abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 197/2017  
**PROCESSO:** 55/000.755/2017

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
02 e 04	CIENTIFICA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA	APROVADA
35, 37 e 38	CENTRO OESTE MEDICAL	APROVADA
29 e 30	BRIATO COM. MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI EPP	APROVADA
24	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA EPP	APROVADA
08, 47, 25 e 34	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADA
21		REPROVADA
20	ÁGIL PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI ME	APROVADA
23		REPROVADA
32	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APROVADA
01, 03, 31, e 33	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	APROVADA
39 e 40	MÚLTIPLA EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA EPP	REPROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 12/06/2018 às 08:00hs do (HORÁRIO LOCAL).  
 ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 29 de maio de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços /CLIC/SUCOMP/SAD

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.362 de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO ÓCULOS DE GRAU COM LENTES CORRETIVAS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0040/2018.  
**PROCESSO:** 27/000.970/2018

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	01	MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	68,00	340.000,00
	02		71,00	106.500,00
	03		76,50	11.475,00
	04		76,50	68.850,00
	05		76,50	11.475,00
	06		83,00	8.300,00
	07		88,00	4.400,00
	08		85,00	6.800,00
	09		102,00	5.100,00
	10		105,00	2.100,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de maio de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Retifica-se a publicação do Resultado da licitação do PE n.º 0064/2018, Processo: 55/000.315/2018, publicado no D.O.E. n.º 9.661, 23/05/2018, página 29:

#### ONDE SE LÊ:

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, informa que foi protocolado pela empresa interessada recurso da análise das Amostras que resultou reprovadas, porém, foi mantida a reprovação das mesmas, assim CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

#### LEIA-SE:

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de maio de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Retifica-se a publicação do Resultado da licitação do PE n.º 0043/2018, Processo: 55/000.264/2018, publicado no D.O.E. n.º 9.653, 11/05/2018, página 24:

#### ONDE SE LÊ:

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, informa que foi protocolado pela empresa interessada recurso da análise das Amostras que resultou reprovadas, porém, foi mantida a reprovação das mesmas, assim CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

#### LEIA-SE:

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de maio de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007 comunica aos interessados, após Adjudicação o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 003/2018  
**PROCESSO:** 31/601.539/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 11,99	R\$ 1.618.170,40

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de maio de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007 comunica aos interessados, após Adjudicação o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS.

**PREGÃO PRESENCIAL:** 008/2017

**PROCESSO:** 31/600.285/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA	11,99	310.253,24

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de maio de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2018 SED** – Processo **29/044.843/2017**, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.2010.2191.0010 - ND/ITEM: 33903017 – FONTE: 0112260046 - LOCALIZADOR: CONV2191. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de material de Processamentos de dados para atender ao Convênio nº 850109/2017 – Censo Escolar. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, para os **LOTES 01, 02, 03, 04 e 05**, no valor total de **R\$ 21.465,15** (Vinte e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos). O Lote 06 obteve resultado FRACASSADO na licitação e resultado DESERTO na repetição da Licitação. Campo Grande, 23/05/2018.

Maria Cecília Amendola da Motta  
Secretária de Estado de Educação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Manoel Garcia Leal Sr(a)Flávia Machado dos Santos, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial" .

Pregão Presencial 002./2018,

Processo nº 29/010087/2018

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Manoel Garcia Leal, conforme abaixo:

Empresa (1) Antonio Nunes da Silva Eireli – ME, CNPJ 18.448.210/0001-02 -vencedora dos itens: 2,05,07,08,09,10,12,15,17,19,20,22,25,29,31,32,34,35,36,37,38,40,43,44, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.178,29 ( dezessete mil, cento e setenta e oito reais e vinte e nove centavos);

Empresa (2) Mercado Brasil Ltda. EPP, CNPJ 06.968.830/0001-93, vencedora dos itens: 01,03,04,06,11,13,16,18,21,23,24,26,27,28,30,33,39,41,42, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.913,80 (dezesseis mil, novecentos e treze reais e oitenta centavos). Paranaíba/MS, 24 de maio de 2018.

Flávia Machado dos Santos  
Presidente da APM

República-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 9.650, de 8 de maio de 2018, página 16.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Amando de Oliveira, Sr(a) Eva Vilma Souza Barbosa, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2018,

Processo nº 29/011566/2018

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Amando de Oliveira conforme abaixo:

Empresa (1) Severo & Franco Importação Ltda. - CNPJ: 13.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 4, 6, 22, 27, 28 e 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.361,37 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos);

Empresa (2), Cardoso Conveniências Ltda - ME – CNPJ: 03.090.605/0001-09, vencedora dos itens: 5, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 23, 25, 29, 30, 31, 32, 33 e 36, totalizando o contrato no valor de R\$15.306,94 (quinze mil trezentos e seis reais e noventa e quatro centavos);

Empresa (3), Mary Carla Jacob - ME – CNPJ: 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 10, 24 e 26, totalizando o contrato no valor de R\$5.722,20 (cinco mil setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos);

Empresa (4), Yoshimitsu Ogawa – Eireli – EPP – CNPJ: 12.926.152/0001-07, vencedora dos itens: 02, 15, 19 e 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.036,95 (dois mil e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos);

Empresa (5), Dje Distribuidora de Alimentos Eireli ME – CNPJ: 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 03, 09 e 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.580,17 (três mil quinhentos e oitenta reais e dezessete centavos);  
Campo Grande - MS, 06 de abril de 2018.

EVA VILMA SOUZA BARBOSA  
Presidente da APM

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA**  
PROCESSO: Nº. 7101210091/2018

O Ordenador de Despesas Nilton Pinto Rodrigues, Diretor Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93, em favor de:

**ANT CHAMAS COM. EQUIP. SEG. LTDA-ME**

CNPJ nº 26.842.559/0001-52

Objeto: Recarga de 24 (vinte e quatro)Extintores.

Valor: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)

Em 29 de Maio de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues  
Diretor-Presidente  
AEM/MS – INMETRO

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 107/2018-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.732/2018

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Joaquim Honostório de Rezende e Adjacências, no Município de Terenos/MS.**

**Abertura: 19 de junho de dois mil e dezoito, às 09:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 29 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇO nº: 109/2018-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.868/2018

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais de trecho da Avenida Dilson Casarotto Parte 01 – Distrito de Casa Verde, no Município de Nova Andradina/MS.**

**Abertura: 19 de junho de dois mil e dezoito, às 14:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 29 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇO nº: 110/2018-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.889/2018

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Campo Grande (entre Av. Reginaldo Lemes da Silva e rua Tomas de Andrade), no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.**

**Abertura: 19 de junho de dois mil e dezoito, às 15:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 29 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**CONCORRÊNCIA nº: 048/2018 - DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.890/2018

**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Restauração Funcional do Pavimento (Recapetamento) na Rua Pedro Celestino e em diversas ruas do Jardim Bodoquena e Adjacências, no Município de Terenos/MS.**

**Abertura: 04 de julho de dois mil e dezoito, às 09:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 29 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO n.º: 108/2018-CLO/AGESUL

Processo n.º: 57/100.891/2018

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica na Rua Cinco, Avenida Francisco Marcolino da Costa, Rua Bandeirantes e Rua Santos Dumont, no Município de Angélica/MS.

**Abertura:** 19 de junho de dois mil e dezoito, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 29 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras – DLO/AGESUL

#### AVISO DE RESULTADO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

EDITAL: CONCORRÊNCIA 057/2017 – DLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/102.027/2017.

**OBJETO:** Implantação com revestimento primário e drenagem no prolongamento das Rodovias MS-423, Trecho: Vaz. Riozinho (Km 79,000) – Faz. Pica-Pau (Km 127,000) e MS-228, Trecho: Faz. Conceição (Km 79,000) – Faz. Pica-Pau (Km 96,000), extensão: 65,000 Km, no Município de Corumbá/MS.

**RECORRENTE:** POSITEL TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.

**DESPACHO DECISÓRIO:** PEDIDO INDEFERIDO, MANTENDO A INABILITAÇÃO SUPERVENIENTE DA EMPRESA POSITEL TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA RECORRENTE E EMPRESAS PARTICIPANTES INTERESSADAS, JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 29 de maio de 2018.

#### DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

#### AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

EDITAL: CONCORRÊNCIA 057/2017 – DLO-AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/102.027/2017.

**OBJETO:** Implantação com revestimento primário e drenagem no prolongamento das Rodovias MS-423, Trecho: Vaz. Riozinho (Km 79,000) – Faz. Pica-Pau (Km 127,000) e MS-228, Trecho: Faz. Conceição (Km 79,000) – Faz. Pica-Pau (Km 96,000), extensão: 65,000 Km, no Município de Corumbá/MS.

**RECORRENTE:** DMP CONSTRUÇÕES LTDA.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

**CONSEQUÊNCIA:** EMPRESA POSITEL TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDS-ME HABILITADA.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA RECORRENTE E EMPRESAS PARTICIPANTES INTERESSADAS, JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2018.

#### DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL CO N.º 057/2017-CLO/AGESUL

P.ADMINISTRATIVO: 57/102.027/2017.

**OBJETO:** Implantação com revestimento primário e drenagem no prolongamento das Rodovias MS-423, Trecho: Vaz. Riozinho (Km 79,000) – Faz. Pica-Pau (Km 127,000) e MS-228, Trecho: Faz. Conceição (Km 79,000) – Faz. Pica-Pau (Km 96,000), extensão: 65,000 Km, no Município de Corumbá/MS.

**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

**FINALIDADE:** ABERTURA DE PREÇO.

**DATA/HORA:** ÀS 14:00 HORAS DO DIA 28/02/2018.

**LOCAL:** AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2018.

#### DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Lei Estadual n.º 4.856 de 06 de maio de 2016, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei n.º 4.457 de 18 de dezembro de 2013, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS n.º: 003/2018 – DETRAN

Processo n.º: 31/701.022/2018

**Objeto:** Contratação de empresa para obra de restauração de pavimento asfáltico (remendo profundo e recapeamento), sinalização das vias recapeadas e retirada e demolição de alambrado, na área interna da Sede do DETRAN/MS.

**Abertura:** vinte de junho de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sede do DETRAN/MS, sito na Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo – Bloco 19, Campo Grande-MS. Cópias do edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente pela Internet no site [www.detrans.ms.gov.br](http://www.detrans.ms.gov.br) (entrar em institucional --> Aviso de Licitação) ou retiradas junto ao Setor de Licitação, sito Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo, bloco 15, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.

Campo Grande (MS), 28 de maio de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

#### RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução dos serviços objeto da Ordem Externa de Serviço n.º 10/2018, celebrado com Valdivina Delmondes Lourenço Issler, apresentada no Processo Administrativo n.º 105/2018, em razão de imprevistos na realização do curso, que alterou fundamentalmente as condições de execução do contrato, nos termos

do art. 57, § 1º, incisos I da Lei 8.666/93.Publique-se. Em 29/05/2018

Luiz Carlos da Rocha Lima

Diretor-Presidente

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2018 – PROC. N.º 00.185/2018

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Hidráulicos – Água que serão aplicados nas 10 (dez) Regionais para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e manutenção dos sistemas de água operados pela Sanesul.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 164.152,25

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 25/06/2018 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 25/06/2018 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 25/06/2018 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2018 – PROC. N.º 00.305/2018

**OBJETO:** Aquisição de materiais para realização de análises no Laboratório Central e Regionais.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 28.040,26

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 25/06/2018 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 25/06/2018 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 25/06/2018 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita à Rua Dr. Zerbini, n.º 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018 - PROC. N.º 00.380/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços gráficos (impressão de cartilhas, banners, convites, fichas de avaliações, faixas em lona) para execução de trabalho técnico social em 16 (dezesseis) municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, para atender as necessidades da SANESUL.

ABERTURA: 14/06/2018 – 08:30 horas.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 70.034,89

O Edital, Adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/pregaoPresencial>

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2018 - PROC. N.º 00.386/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA e do Esgotamento Sanitário – SES de Dourados/MS, com a implantação de rede de abastecimento de água, rede coletora de esgoto e ligações domiciliares de água e esgoto no Loteamento Social Estrela Guassú.

ABERTURA: 27/06/2018 às 09:00 horas

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 707.252,63

VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 20/06/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2018 - PROC. N.º 00.035/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de Reservatório Metálico para a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no município de Angélica/MS.

ABERTURA: 29/06/2018 às 09:00 horas

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 628.356,49

VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 22/06/2018

**LOCAL PARA RETIRADA DOS EDITAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES:** na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Dr. Zerbini, n.º 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2018 – PROC. N.º 00.296/2018

**OBJETO:** Aquisição de Tubo aletado ¾" x 25 cm – Rosca fêmea – Reforço blindado e Tubo PVC rígido ¾" x 29 cm – Rosca macho, para atender as necessidades da Sanesul.

**EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote:** Sanemarck - Comércio e Indústria de Materiais Hidráulicos Eireli - Me - Lote 01 R\$ 305.700,00

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2018.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação por inexigibilidade de licitação da MR Cordeiro Comércio de Móveis Eireli para aquisição de móveis Formmto e cadeiras Flexform, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e conforme justificativa do Processo Administrativo n.º 183/2018/GESAD/DAF/SANESUL.Publique-se.Em 29/05/2018

Luiz Carlos da Rocha Lima

Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da Chefe da Divisão de Compras nomeada pela Portaria "P"/UEMS n.º 416, de 18 de maio de 2018 vem COMUNICAR a SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017, Processo N.º 29/500454/2017, conforme dados abaixo: TOMADA DE PREÇOS N.º: 002/2017 PROCESSO N.º: 29/500454/2017 OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a construção de galpão pré-moldado para máquinas e insumos na Unidade Universitária da UEMS de Aquidauana. MOTIVO: Devido a suspensão das atividades administrativas e acadêmicas, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude da crise no abastecimento. Tão logo seja reestabelecido o normal seguimento das atividades administrativas e acadêmicas da Instituição, será publicada nova data de disputa do certame, o que será publicado em Diário Oficial do MS e no endereço eletrônico [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/administracao/licitacoes](http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes). Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378 ou (67) 3902-2370 nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul). Dourados – MS, 28 de maio de 2018.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante

Chefe da Divisão de Compras – UEMS

**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" Nº 1.159, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Retificar os termos do Decreto "P" nº 888, de 20 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 9.641, de 23 de abril de 2018, página 81, para que passe a constar: Autorizar **Orivaldo Rocha Mengual**, matrícula nº 9537025, lotado, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL), a ausentar-se do País, no período de 20 a 28 de abril de 2018, com destino a Corrientes/Argentina e a Assunção/Paraguai, com o objetivo de participar de reuniões e promover convênios e parcerias culturais com o Estado.

Campo Grande, 29 de maio de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.160, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.834, de 14 de setembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO, representante da Polícia Federal, da função de membro titular do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CEAD-MS), com validade a contar de 20 de abril de 2018.

Campo Grande, 29 de maio de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO "P" Nº 1.161, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.834, de 14 de setembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear FABRÍCIO MARTINS ROCHA para exercer a função de membro titular do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CEAD-MS), representante da Polícia Federal, com validade a contar de 20 de abril de 2018, em substituição a JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO.

Campo Grande, 29 de maio de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO "P" N. 1.086, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor NATALINO GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula n. 91274025, ocupante do cargo de Auditor do Estado, para desempenhar na Controladoria-Geral do Estado a função de Corregedor-Geral do Estado, no período de 16 a 25 de abril de 2018, em substituição ao titular José Aparecido Barcelo de Lima, matrícula n. 17764022, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 45, inciso VII, da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.087, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR WANDERLEI ROQUE GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e desempenhar suas funções no Escritório Regional de Dourados/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.089, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 21 de maio de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo
Carlos Anastácio de Alcamedia	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Caroline Della Senta Miguel	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.090, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANA PAULA BARBOSA SINISKI para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assessoramento, símbolo DGA-6, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Assistente II, no município de Dourados/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.099, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, SANDRA DOS SANTOS MATIAS do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.100, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARCIA ESTELA BRANDÃO DE SOUZA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.101, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Marcia Estela Brandão de Souza	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Ana Paula Alves Dias	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.105, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOÃO BATISTA DA SILVA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 10 de maio de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.106, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR REINALDO ALVES ROMANO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 10 de maio de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.661, de 23 de maio de 2018, página 33.

DECRETO "P" N. 1.053, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DANIEL CAMILO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, desempenhando suas funções na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no município de Sete Quedas/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 23 de maio de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.655, de 15 de maio de 2018, página 46.

DECRETO "P" N. 953, DE 2 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ARIANE ALVES BRAGA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e desempenhar suas funções na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 15 de maio de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## CASA MILITAR

PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 008, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017,

R E S O L V E:

**Dispensar** o CB PM HUDSON DE OLIVEIRA FERREIRA - Matrícula n. 132326021, da função de Agente de Segurança Velada na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no Art. 1º, do Decreto n. 14.914, de 28 de dezembro de 2017 e **cancelar** o pagamento da vantagem pecuniária na função de Agente de Segurança com base no disposto na letra "e", inciso II, Art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.915, de 28 de dezembro de 2017.

Campo Grande, MS, 29 de maio de 2018.

NELSON ANTONIO DA SILVA – CEL QOPM  
Chefe da Casa Militar  
Matrícula 32727023

PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 009, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017,

R E S O L V E:

**Dispensar** o CAP QOPM FELIPE SOARES MALHADA - Matrícula n. 133703021, da função de Coordenador de Operações na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no Art. 1º, do Decreto n. 14.914, de 28 de dezembro de 2017 e **cancelar** o pagamento da vantagem pecuniária na função de Coordenador com base no disposto na letra "c", inciso II, Art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.915, de 28 de dezembro de 2017.

Campo Grande, MS, 29 de maio de 2018.

NELSON ANTONIO DA SILVA – CEL QOPM  
Chefe da Casa Militar

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

### PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 5 de junho de 2018, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do

CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
  - PROCOLO : EAC/6065
  - PROCESSO : 29/005949/2018
  - INTERESSADO : **WAGNES NANTES VELASQUES**
  - ASSUNTO : CONSULTA SOBRE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
  - RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
  - 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 29 de maio de 2018.

Iza Amélia Guimarães  
Secretária-Geral/CRASE/MS

### PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 20 de junho de 2018, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
  - PROCOLO : EAC/6053
  - PROCESSO : 55/001215/2017
  - INTERESSADA : **IARA SONIA MARCHIORETTO**
  - ASSUNTO : EXAME ACUMULAÇÃO DE CARGOS
  - RELATORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
  - 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 29 de maio de 2018.

Iza Amélia Guimarães  
Secretária-Geral/CRASE/MS

### PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 25 de junho de 2018, (segunda-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
  - PROCOLO : CRASE/1809
  - PROCESSO : 63/200290/2015
  - INTERESSADA : **ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES**
  - ASSUNTO : ABONO DE PERMANENCIA - RECURSO
  - RELATORA : CONSª. FABIANA FERNANDES RODRIGUES

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
  - 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 29 de maio de 2018.

Iza Amélia Guimarães  
Secretária-Geral/CRASE/MS

### PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 27 de junho de 2018, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
  - PROCOLO : EAC/6038
  - PROCESSO : 55/001014/2017
  - INTERESSADA : **MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA**
  - ASSUNTO : EXAME ACUMULAÇÃO DE CARGOS
  - RELATORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
  - 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 29 de maio de 2018.

Iza Amélia Guimarães  
Secretária-Geral/CRASE/MS

### PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 28 de junho de 2018, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;

## 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : CRASE/1772  
 PROCESSO : 61/401144/2016  
 INTERESSADO : **HELENO DA SILVA MIRA**  
 ASSUNTO : REENQUADRAMENTO - RECURSO  
 RELATORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 29 de maio de 2018.

Iza Amélia Guimarães  
 Secretária-Geral/CRASE/MS

**PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 29 de junho de 2018, (sexta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;

2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;

3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : CRASE/1704  
 PROCESSO : 55/000712/2015  
 INTERESSADO : **FERNANDO JORGE MENDES FILIPE**  
 ASSUNTO : RECURSO - EMBARGOS  
 RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 29 de maio de 2018.

Iza Amélia Guimarães  
 Secretária-Geral/CRASE/MS

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.527, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores ÁUREA COELI DAROZ PINTO DE ARRUDA, matrícula n. 47821021 e MARCELO WINCKLER, matrícula n. 130286027, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços gráficos para confecção e impressão de cartões de visita, nos termos da lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/005063/2018	048/2018	RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA ME

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.528, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

INCLUIR na Resolução "P" SED n. 2.766, de 28 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.483, de 29 de agosto de 2017, a representante ANTONIA ICASSATI DA SILVA, da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 15 de maio de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.529, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ERONILDE RODRIGUES DE ARAUJO ANDRADE, matrícula n. 84752021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pastor Reginaldo Miguel-Hoyenó, símbolo SES-F, localizada no município de Aquidauana, no período de 4 de junho a 3 de julho de 2018, em substituição ao servidor Arcy Machado Mosqueira, matrícula n. 35361021, em gozo de férias, (Processo n. 29/019639/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.530, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CLEONICE SILVA DA CUNHA DE SOUZA, matrícula n. 90031021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual João Pedro Pedrossian, símbolo DAE-D, localizada no município de Bodoquena, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 4 de junho a 3 de julho de 2018, em substituição à servidora Kelly Gisele Ramalho Martins Benites, matrícula n. 119033021, em gozo de férias, (Processo n. 29/013399/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.531, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCILENE NUNES DE SOUZA MARTINEZ, matrículas n. 63229021 e 63229022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Hilda Bergo Duarte, símbolo DAE-C, localizada no município de Glória de Dourados, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 15 de junho de 2018, em substituição ao servidor Raul Fernando Garcia, matrícula n. 87140021, em gozo de férias, (Processo n. 29/003617/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.532, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ELIAS RAMIRO DOS SANTOS, matrícula n. 129020021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, na Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino, símbolo SES-E, localizada no distrito de Vila Quebracho, município de Anaurilândia, no período de 4 de junho a 3 de julho de 2018, em substituição ao servidor José Carlos Florentino, matrícula n. 55947021, em gozo de férias (Processo n. 29/015844/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.533, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 106635022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, símbolo DAE-C, localizada no município de Paranaíba, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 4 de junho a 3 de julho de 2018, em substituição ao servidor Elio Cardoso dos Santos, matrícula n. 31040021, em gozo de férias, (Processo n. 29/016141/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.534, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARTA CRISTINA PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula n. 94219021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual João Baptista Pereira, símbolo SES-D, localizada no distrito de Presidente Castelo Branco, município de Deodápolis, no período de 4 de junho a 3 de julho de 2018, em substituição ao servidor Edson Martins, matrícula n. 70504021, em gozo de férias, (Processo n. 29/012167/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.535, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora APARECIDA DE CÁSSIA MORAES TEIXEIRA ARRUDA, matrícula n. 15069021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Romalino Alves de Albres, símbolo DAE-C, localizada no município de Anastácio, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 4 de junho a 3 de julho de 2018, em substituição à servidora Elza Maria da Silva Aguirre, matrícula n. 61465022, em gozo de

férias, (Processo n. 29/014681/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.536, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ELIANE HELENA DE SOUZA PAES, matrícula n. 58434023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Amando de Oliveira, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 6 de abril de 2018, por reversão de aposentadoria (Processo n. 29/017372/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.537, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ADRIANA PARDO, matrícula n. 68302021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/042505/2017).

Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	8	noturno

Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.538, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA E, matrículas n. 118536021 e 118536024, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria Estadual de Educação - SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 27 de abril de 2018, por retorno de cedência, (Processo n. 29/016543/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.539, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ALESSANDRA CRISTIANE SANTANA GALHARDO, matrícula n. 94984022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vila Brasil, localizada no município de Fátima do Sul, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Educação Física, com carga de 6 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/008212/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.540, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR o servidor FÁBIO AMORIM OLIVEIRA, matrícula n. 130633021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Filosofia/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 17 de maio de 2018, (Processo n. 29/018218/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.541, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR o servidor FABRICIO VASCONCELLOS, matrícula n. 5293022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Caarapó, com validade a contar de 9 de abril de 2018, por retorno de readaptação, (Processo n. 29/015509/2018).

Escola Estadual Ten. Aviador Antônio João

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	8	vespertino

Escola Estadual Prof.ª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	6	matutino

Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.542, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora GEORGIA MEDEIROS DE CASTRO ANDRADE, matrícula n. 68712021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Afonso Pena, localizada no município de Três Lagoas, para atuar como Professora do Programa Profucionário, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, (Processo n. 29/013574/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.543, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora JANIA FERNANDES, matrícula n. 107542021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni – distrito de Sanga Puitã, localizada no município de Ponta Porã, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/017569/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.544, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR o servidor JADIR ALVES MOREIRA JUNIOR, matrícula n. 119195021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi, localizada no município de Aparecida do Taboado, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Língua Estrangeira Moderna - Inglês, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/017955/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.545, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CYNTHIA GARCIA OLIVEIRA, matrícula n. 128267022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/Superdotação - CEAM/AHS, localizado no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 24 de julho de 2017, para regularização de vida funcional, (Processo n. 29/015295/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.546, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ DA SILVA BATISTA, matrícula n. 35351021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Anastácio, com validade a contar de 10 de abril de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/011105/2018).

Escola Estadual Deputado Carlos Souza Medeiros			
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	3	matutino
Biologia	EM	1	noturno

Escola Estadual Roberto Scaff			
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.547, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora REGIANE TAVARES DA CRUZ SANTOS, matrícula n. 3736021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Jan Antonin Bata, localizada no município de Batayporã, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Ciências da Natureza, com carga de 1 hora semanal, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/006966/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.548, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ELIANA PEREIRA MALAQUIAS DA SILVA, matrícula n. 27911022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Bernadete Santos Leite, localizada no município de Jateí, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018, por retorno de cedência, (Processo n. 29/017609/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.549, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MELISSA LOPES DE SOUZA MORAES RODRIGUES, matrícula n. 54138022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Clarinda Mendes de Aquino – Escola da Autoria, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Língua Estrangeira Moderna - Espanhol/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/016991/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.550, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CRISLAINE MORAES BACARGI, matrícula n. 29467021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Zélia Quevedo Chaves, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, com carga de 10 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/005408/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.551, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro

de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora INES DE SOUZA LIMA, matrícula n. 84460021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado – Escola da Autoria, localizada no município de Campo Grande, na disciplina Língua Portuguesa/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 3 de maio de 2017, para regularização de vida funcional, (Processo n. 29/028480/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.552, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR o servidor IRINEU FELIX DE SOUZA, matrículas n. 39299021 e 39299022, ocupante dos cargos de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Gloria de Dourados, com validade a contar de 3 de maio de 2018, (Processos n. 29/017056/2018 e 29/017319/2018).

Escola Estadual Prof.ª Eufrosina Pinto		
Matrícula	Carga Horária	Turno
39299021	20	matutino

Escola Estadual Prof.ª Vânia Medeiros Lopes		
Matrícula	Carga Horária	Turno
39299022	20	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.553, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ELIZABET DE PAULA FERREIRA, matrícula n. 44639022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Afonso Pena, localizada no município de Três Lagoas, para atuar como Professora do Programa Profucionário, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, (Processo n. 29/013573/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.554, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ARLINDA MONTALVAO DE OLIVEIRA, matrícula n. 49590021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Afonso Pena, para atuar como professora do Programa Profucionário, localizada no Município de Três Lagoas, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, (Processo n. 29/013572/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.555, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora IZABELLA MARIA GOMES XAVIER, matrícula n. 129598021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Corumbá, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018, por retorno de cedência, (Processo n. 29/006539/2018).

Escola Estadual Maria Leite			
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	7	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	3	vespertino

Escola Estadual Dom Bosco			
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.556, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR o servidor FABIO SOARES TERUYA, matrícula n. 10726022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/ Superdotação CEAM/AHS, localizado no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 24 de julho de 2017, para regularização de vida funcional, (Processo n. 29/015026/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.557, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ISADORA JULIANA PIRES DE MATTOS MACEDO, matrícula n. 48228021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge para o Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação - CEADA, ambos localizados no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 25 de abril de 2018 (Processo n. 29/016139/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.558, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor WESLEY MARCELINO DOS SANTOS, matrícula n. 427305021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Orcirio Thiago de Oliveira para a Escola Estadual Amando de Oliveira, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 14 de maio de 2018 (Processo n. 29/017645/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.559, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor JORGE PORTILHO DE SOSA, matrícula n. 84987021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Padre Constantino de Monte, localizada no município de Maracaju, para a Escola Estadual Bom Jesus, localizada no município de Três Lagoas, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 20 de junho de 2018 (Processo n. 29/017257/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.560, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARIA AUGUSTA DA SILVA BENITES, matrícula n. 435979021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Padre Nunes, localizada no município de Coxim, para a Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/018142/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.561, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 130282021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Presidente Getúlio Vargas, no distrito de Vila Vargas, para a Escola Estadual Castro Alves, ambas localizadas no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 14 de maio de 2018 (Processo n. 29/016900/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.562, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA JOSÉ DE MATOS FERREIRA, matrícula n. 41771021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Padre José Daniel, localizada no município de Vicentina, para a Escola Estadual Vila Brasil, localizada no município de Fátima do Sul, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 14 de maio de 2018 (Processo n. 29/016685/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.563, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora WALKIRIA ORGEDA DE MORAES VIEIRA, matrícula n. 87620021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro de Educação Especial e Inclusiva - CEESPI, para a Escola Estadual São José, ambos localizados no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 4 de maio de 2018 (Processo n. 29/016256/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.564, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ÉRICA CRISTINA BRITES FERNANDES, matrícula n. 430676021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Fátima Gaiotto Sampaio, localizada no município de Nova Andradina, para a Escola Estadual Reynaldo Massi, localizada no município de Ivinhema, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/016732/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.565, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora FLÁVIA DE OLIVEIRA A GULHÃO, matrícula n. 17272026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva - CEESPI, localizado no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/012860/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.566, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora FLÁVIA DE OLIVEIRA A GULHÃO, matrícula n. 17272026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Amambai, e lotá-la na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000,

com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/012860/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.567, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor MARCOS PEDRO DA COSTA, matrícula n. 60094021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande, para a Secretaria de Estado de Educação no município de Corumbá, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018, (Processo n. 29/016325/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.568, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor RICARDO LEANDRO FLORES RICALDE, matrícula n. 3340026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Zélia Quevedo Chaves, para a Escola Estadual Coração de Maria, ambas localizadas no município de Campo Grande, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 7 de maio de 2018, (Processo n. 29/014936/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.569, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora LUCI MEIRE CORRÊA ANASTÁCIO, matrícula n. 29674021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual João Brebatti Calvoso para a Escola Estadual Mendes Gonçalves, ambas localizadas no município de Ponta Porã, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 10 de maio de 2018, (Processo n. 29/016920/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.570, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARIA ALICE DOS SANTOS, matrícula n. 133435027, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Irman Ribeiro de Almeida Silva, para a Escola Estadual Prof.ª Nair Palácio de Souza, ambas localizadas no município de Nova Andradina, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Geografia, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/009203/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.571, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora EDILCE ELENA BOMEDIANO DE OLIVEIRA, matrícula n. 14664021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo, para a Escola Estadual Presidente Vargas, ambas localizadas no município de Dourados, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar 23 de abril de 2018, (Processo n. 29/016558/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.572, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor VICENTE MOYSES GONÇALVES SABURÁ, matrícula n. 1957021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso para a Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira, ambas localizadas no município de Dourados, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Educação Física, com carga de 4 horas semanais, no turno Integral, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/007865/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.573, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora EUNICE DA SILVA, matrícula n. 87911021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vinícius de Moraes para a Escola Estadual Antônio Fernandes, ambas localizadas no município de Naviraí, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Língua Estrangeira Moderna - Inglês, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/014123/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.574, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora LAWREN HELLEN RENATA B. E GIMENEZ BORGES, matrícula n. 24713022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Coronel Lima de Figueiredo para a Escola Estadual Cambarai, ambas localizadas no município de Maracaju, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 15 de maio de 2018, (Processo n. 29/012429/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.575, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora EDNALVA GOMES FERREIRA, matrícula n. 130119021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Ramona da Silva Pedrosa, localizada no município de Dourados, para a Escola Estadual João Brebatti Calvoso, localizada no município de Ponta Porã, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 21 de maio de 2018, (Processo n. 29/017941/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.576, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ETIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS COENE, matrícula n. 115912022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Padre João Tomes para a Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, ambas localizadas no município de Três Lagoas, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 21 de maio de 2018, (Processo n. 29/018191/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.577, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora KELLY PATRÍCIA SCHUNKE, matrícula n. 126122021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Adv. Demosthenes Martins para a Escola Estadual Antônio Delfino Pereira e Centro de Cultura e Educação Tia Eva, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 17 de maio de 2018, (Processo n. 29/018425/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.578, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora JÉSSICA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 434465021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, localizada no município de Cassilândia, para a Escola Estadual Santos Dumont, localizada no município de Costa Rica, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/016507/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.579, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora PÂMELA RENATA RIGHEZ JARA, matrícula n. 29475021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Amando de Oliveira para a Escola Estadual Padre Mário Blandino, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 21 de maio de 2018, (Processo n. 29/017731/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.580, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor BRUNO HENRIQUE VONO DE SANT'ANA, matrícula n. 424534021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Padre João Tomes para a Escola Estadual Bom Jesus, ambas localizadas no município de Três Lagoas, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 21 de maio de 2018, (Processo n. 29/018190/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.581, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor ALESSANDRO CARVALHO SILVA, matrícula n. 68394021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura para a Escola Estadual Viriato Bandeira, ambas localizadas no município de Coxim, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 3 de maio de 2018, (Processo n. 29/017129/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.582, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor EDSON SANTANA, matrícula n. 34844022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Padre José Daniel para a Escola Estadual São José, no distrito São José, ambas localizadas no município de Vicentina, com carga horária de

40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 14 de maio de 2018, (Processo n. 29/017330/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.583, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

#### READAPTAÇÃO PROVISÓRIA ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
120478021	Marlene da Silva	Agente de Limpeza	14/04/18 a 10/10/18	EE. Dom Aquino Corrêa	Amambai
55403021	Eva Aparecida Ferreira de Souza	Agente de Limpeza	17/04/18 a 13/10/18	EE. Luis Vaz de Camões	Angélica
123739021	Marilza de Almeida	Agente de Merenda	17/04/18 a 13/10/18	EE. Luis Vaz de Camões	Angélica
104549021	Valeria Cristina da Silva Lima	Agente de Merenda	17/04/18 a 31/05/18	EE. Luis Vaz de Camões	Angélica
98795022	Marcilene Gomes Romeu	Agente de Limpeza	05/04/18 a 01/10/18	EE. Professora Marly Russo Rodrigues	Aquidauana
52154021	Cristina Ferreira de Assis Lopes	Agente de Limpeza	10/03/18 a 05/09/18	EE. Braz Sinigaglia	Batayporá
106697021	Rosa Cristina Morais Martins	Agente de Merenda	12/02/18 a 10/08/18	EE. Braz Sinigaglia	Batayporá
59006021	Paulo Alves de Almeida	Agente de Limpeza	03/04/18 a 29/09/18	EE. Jan Antonin Bata	Batayporá
49976021	Neuza de Oliveira Santos	Agente de Atividades Educacionais	28/03/18 a 23/09/18	EE. João Pedro Pedrossian	Bodoquena
66562021	Maria Aparecida Paniagua	Auxiliar de Merenda	05/04/18 a 01/10/18	EE. Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena
39982021	Neuzeli Lourenço Correa	Agente de Merenda	04/04/18 a 30/09/18	EE. Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena
108684021	Nelida Queiroz Palma	Agente de Limpeza	09/04/18 a 05/10/18	EE. Arcênio Rojas	Caarapó
100452021	Ivanete Silva Montanhere	Agente de Merenda	03/04/18 a 29/09/18	EE. Padre José de Anchieta	Caarapó
115088021	Ivoneite Aparecida de Oliveira da Silva.	Agente de Limpeza	02/05/18 a 28/10/18	EE. Frei João Damasceno	Caarapó
112907021	Niria Cristina Dias Martinez Camargo	Agente de Limpeza	24/04/18 a 20/10/18	EE. Camilo Bonfim	Camapuã
87535022	Marina Souza de Andrade	Agente de Limpeza	08/03/18 a 30/06/18	EE. Lino Villacha	Campo Grande
126374021	Nadia Aparecida Santana da Silva	Agente de Limpeza	05/03/18 a 31/08/18	EE. Aracy Eudociak	Campo Grande
70356021	Lucia Regina Rodrigues de Oliveira	Agente de Limpeza	13/03/18 a 08/09/18	EE. Joaquim Murtinho	Campo Grande
116211021	Luiz Carlos de Almeida Santos	Agente de Limpeza	19/02/18 a 17/08/18	EE. Joaquim Murtinho	Campo Grande
46449021	Geise Karoline Benites	Agente de Limpeza	20/03/18 a 15/09/18	EE. Lúcia Martins Coelho	Campo Grande
69343021	Aline dos Nascimento Dias Silva	Agente de Limpeza	13/04/18 a 11/07/18	EE. Professor Carlos Henrique Schrader	Campo Grande
69824022	Ana Maria Godoi das Virgens	Agente de Limpeza	09/04/18 a 05/10/18	EE. Professor Carlos Henrique Schrader	Campo Grande
21719021	Camila Gonçalves de Matos	Agente de Limpeza	26/02/18 a 24/08/18	EE. Professora Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
68957021	Suely Garcia do Nascimento	Agente de Limpeza	07/04/18 a 03/10/18	EE. Professora Elia Franca Cardoso	Campo Grande
91033021	Iraci Aparecida Oliveira Olegario	Agente de Limpeza	20/04/18 a 16/10/18	EE. Professora Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira	Campo Grande
98969021	Mirna Grasiela Ferreira Roberto	Agente de Limpeza	20/04/18 a 16/10/18	EE. Professora Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
78477021	Roselene Saffe	Agente de Merenda	30/03/18 a 25/09/18	EE. Professora Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
30850022	Elza Pereira da Costa	Agente de Limpeza	24/02/18 a 22/08/18	EE. Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
29242021	Michelle Silva Franco Batista	Agente de Limpeza	08/03/18 a 03/09/18	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
111977021	Tereza Gonçalves Oliveira	Agente de Merenda	11/04/18 a 07/10/18	EE. Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
64448021	Celia Nunes da Cunha	Agente de Limpeza	18/04/18 a 16/06/18	EE. Zamenhof	Campo Grande
60178021	Leila Conceição Rondon de Arruda	Agente de Limpeza	27/04/18 a 23/10/18	EE. José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande

86457023	Rosane Juliana Nicaretta	Agente de Merenda	08/02/18 a 06/08/18	EE. Lino Villacha	Campo Grande
61971021	Cleide Soares de Souza Benites	Agente de Limpeza	09/05/18 a 05/09/18	EE. Manoel Bonifácio Nunes da Cunha	Campo Grande
80675021	Ilda Gomes Placido	Agente de Limpeza	22/04/18 a 20/06/18	EE. Padre Mário Blandino	Campo Grande
125460021	Sandra Ferreira da Silva	Agente de Merenda	10/05/18 a 05/11/18	EE. Professora Ignês de Lamônica Guimarães	Campo Grande
64699021	Zeneide Cristina da Silva Costa	Agente de Merenda	01/05/18 a 27/10/18	EE. Professora Thereza Noronha de Carvalho	Campo Grande
102921021	Flavia Monteiro	Agente de Merenda	09/05/18 a 06/08/18	EE. Professora Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
82083021	Marina Aparecida Alves Macedo	Agente de Merenda	09/04/18 a 05/10/18	EE. Rui Barbosa	Campo Grande
45344021	Maria Livrada Cardoso Amarilha Silva.	Agente de Merenda	07/05/18 a 02/11/18	EE. Eneil Vargas	Coronel Sapucaia
73509021	Denise Gomes da Silva Vilalva	Agente de Limpeza	11/04/18 a 07/10/18	EE. Doutor. João Leite de Barros	Corumbá
60390021	Marlene Bobadilha Correa	Agente de Merenda	10/04/18 a 06/10/18	EE. Júlia Gonçalves Passarinho	Corumbá
38427021	Wilson Mauro de Souza	Agente de Limpeza	20/04/18 a 16/10/18	EE. Júlia Gonçalves Passarinho	Corumbá
60434021	Jussara Fatima Alves	Agente de Limpeza	23/01/18 a 21/07/18	EE. Nathércia Pompeo dos Santos	Corumbá
55006021	Selma Rondon Martins	Agente de Merenda	07/03/18 a 02/09/18	EE. Nathércia Pompeo dos Santos	Corumbá
77767021	Elisângela da Silva	Agente de Inspeção de Alunos	10/03/18 a 05/09/18	EE. Doutor Gabriel Vandoni de Barros	Corumbá
54992021	Eliane Aparecida Monaco Lopes	Agente de Limpeza	22/04/18 a 18/10/18	EE. Nathércia Pompeo dos Santos	Corumbá
65561022	Raquel Rodrigues Benites Oliveira	Agente de Limpeza	14/04/18 a 10/10/18	EE. Padre Nunes	Coxim
24353022	Marcia Narciso	Agente de Limpeza	02/04/18 a 28/09/18	EE. Antônia da Silveira Capilé	Dourados
79528021	Dilma Sarat de Lara	Agente de Limpeza	03/04/18 a 29/09/18	EE. Castro Alves	Dourados
7638021	Vera Lucia Ferreira Pereira	Agente de Merenda	08/04/18 a 04/10/18	EE. Indígena Intercultural Guateka Marçal de Souza	Dourados
76777021	Jucilene Amarante Rodrigues Zanata	Agente de Limpeza	17/04/18 a 13/10/18	EE. Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
42468021	Cleusa do Amaral Pessarini	Agente de Limpeza	29/01/18 a 27/07/18	EE. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
80832021	Jucelene Dourado Braga Espindola	Agente de Limpeza	08/12/17 a 06/01/18 01/02/18 a 30/07/18	EE. Presidente Getúlio Vargas	Dourados
112514021	Sandra Aparecida de Souza Rezende Ramos	Agente de Limpeza	30/04/18 a 26/10/18	EE. Presidente Getúlio Vargas	Dourados
73934021	Janete Lourenço Prates de Souza	Agente de Limpeza	09/04/18 a 05/10/18	EE. Presidente Vargas	Dourados
85778021	Cleuza de Lima Melo	Agente de Limpeza	03/04/18 a 29/09/18	EE. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
104774021	Roseli Moreno Dias Martins	Agente de Merenda	28/04/18 a 24/10/18	EE. Antônia da Silveira Capilé	Dourados
42452021	Maria Janete Alves de Lima	Agente de Limpeza	12/04/18 a 08/10/18	EE. Antônio Vicente Azambuja	Dourados
85809021	Ana Lucia Pereira	Agente de Limpeza	02/05/18 a 28/10/18	EE. Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
103907021	Juliana Pinheiro Vieira	Agente de Merenda	03/05/18 a 29/10/18	EE. Menodora Filho de Figueiredo	Dourados
5685021	Maria Zelba Medeiros do Nascimento	Agente de Merenda	04/05/18 a 30/10/18	EE. Pastor Daniel Berg	Dourados
438176021	Sirlene Pereira de Oliveira	Agente de Merenda	26/04/18 a 24/07/18	EE. Presidente Tracendo Neves	Dourados
60843021	Alexsandra Alves Gonçalves	Agente de Merenda	04/05/18 a 30/10/18	EE. Presidente Vargas	Dourados
87926021	Rozita de Souza	Agente de Limpeza	02/05/18 a 28/10/18	EE. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
86195023	Joana Darc da Silva Dantas	Assistente de Atividades Educacionais	01/03/18 a 27/08/18	EE. Vilmar Vieira Matos	Dourados
93232021	Aurineide de Oliveira Melo	Agente de Merenda	09/04/18 a 05/10/18	EE. Vila Brasil	Fátima do Sul
52527021	Lucia Barbosa Fagundes	Agente de Merenda	13/03/18 a 08/09/18	EE. Vila Brasil	Fátima do Sul
66064021	Napoliana Vieira dos Santos	Agente de Limpeza	20/11/17 a 17/02/18 20/03/18 a 15/09/18	EE. Vila Brasil	Fátima do Sul
124738021	Elizabeth Alonso Maidana	Agente de Limpeza	21/04/18 a 17/10/18	EE. 8 de Maio	Iguatemi
132811021	Eliane Maria Zampelini	Agente de Merenda	28/04/18 a 24/10/18	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
87906021	Ana de Lourdes Diniz Silva	Agente de Merenda	06/05/18 a 01/11/18	EE. Rodrigues Alves	Itaporã
130797021	Elza Delgado Perigo	Agente de Limpeza	03/05/18 a 29/10/18	EE. Senador Filinto Muller	Ivinhema

81744021	Casturina Fernandes Leite	Agente de Limpeza	19/03/18 a 14/09/18	EE. Coronel Juvêncio	Jardim
128166021	Aparecida Helena Rodrigues Borges	Agente de Limpeza	04/05/18 a 30/10/18	EE. Antônio Fernandes	Navirai
75842021	Auzenir Tiago da Rocha Messias	Agente de Limpeza	25/04/18 a 21/10/18	EE. Antônio Fernandes	Navirai
39009021	Vera Lucia Mariano Dias Guimaraes	Agente de Merenda	26/02/18 a 24/08/18	EE. Gustavo Rodrigues da Silva	Paranaíba
23470021	Wilma Maria de Freitas	Agente de Merenda	13/03/18 a 08/09/18	EE. Doutor Ermirio Leal Garcia	Paranaíba
112242021	Rute Barbosa Wider	Agente de Limpeza	07/05/18 a 02/11/18	EE. Adê Marques	Ponta Porã
98066022	Luza Alves Marques	Agente de Limpeza	26/02/18 a 24/08/18	EE. Deputado Fernando Claudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
127630021	Kelly Adriana Douglas	Agente de Limpeza	23/04/18 a 19/10/18	EE. Doutor Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
31384021	Joana de Miranda Nascimento	Agente de Limpeza	26/03/18 a 21/09/18	EE. João Brembatti Calvoso	Ponta Porã
54259021	Elena Maria de Alencar Haag	Agente de Merenda	30/04/18 a 26/10/18	EE. Lions Clube de Ponta Porã	Ponta Porã
110278023	Ilice Botega Holtz	Agente de Limpeza	18/04/18 a 14/10/18	EE. Professora Lígia Terezinha Martins	Rio Brilhante
89323021	Andreia Andrade de Jesus	Agente de Recepção e Portaria	13/04/18 a 09/10/18	EE. Etalívio Pereira Martins	Rio Brilhante
28456021	Ruth Vasques Kley	Agente de Limpeza	27/03/18 a 22/09/18	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de Mato Grosso
86113021	Aparecida Nunes Duarte Santos	Agente de Limpeza	24/03/17 a 19/09/17 20/09/17 a 18/03/18 09/04/18 a 05/10/18	EE. Dorcelina Folador	São Gabriel do Oeste
73629021	Marlene Ropke	Agente de Limpeza	28/03/18 a 23/09/18	EE. São Gabriel	São Gabriel do Oeste
86601021	Eiza Alves Ferreira Santos	Agente de Limpeza	29/04/18 a 25/10/18	EE. Doutor Martinho Marques	Taquarussu
107987021	Sandra Regina Benites de Oliveira	Agente de Limpeza	10/04/18 a 06/10/18	EE. Eduardo Perez	Terenos
120423021	Kelly Cristina Amorim Roja	Agente de Merenda	05/05/15 a 01/08/18	EE. Eduardo Perez	Terenos
70471021	Paula do Carmo Silva Alexandre	Agente de Limpeza	17/04/18 a 13/10/18	EE. Bom Jesus	Três Lagoas
119793021	Sara de Freitas Ignacio	Agente de Merenda	23/04/18 a 19/10/18	EE. Bom Jesus	Três Lagoas
65758021	Lindinalva de Melo Ferreira Rego	Agente de Limpeza	24/04/18 a 20/10/18	EE. João Dantas Filgueiras	Três Lagoas
80324021	Marcia Alves da Silva	Agente de Limpeza	07/04/18 a 03/10/18	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.584, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n.10.004, de 26 de julho de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## READAPTAÇÃO PROVISÓRIA PROFESSOR/ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Escola	Município
21664021	Luiza Ottoni	Professor	22/04/18 a 18/10/18	EE. Marechal Castelo Branco	Água Clara
73844021	Vera Lucia Valerio	Professor	16/04/18 a 12/10/18	EE. Marechal Castelo Branco	Água Clara
61462021	Dulsi Mara Scholze	Professor	07/04/18 a 03/10/18	EE. Dom Aquino Corrêa	Amambai
94038021 94038022	Elaine Costa Machado Reis	Professor	03/05/18 a 29/10/18	EE. Dom Aquino Corrêa	Amambai
99606021 99606022	Edla Gonçalves Lopes dos Santos	Professor	04/05/17 a 30/10/17 31/10/17 a 28/04/18 03/05/18 a 29/10/18	EE. Deputado Carlos Souza Medeiros	Anastácio
52096021	Suely Lopes de Oliveira	Professor	21/04/18 a 17/10/18	EE. Roberto Scaff	Anastácio

39589022	Luzia Aparecida Gonçalves de Lima	Professor	19/04/18 a 15/10/18	EE. Senador Filinto Muller	Angélica
15678023	Neli Garcia de Almeida	Professor	01/02/18 a 30/07/18	EE. Aral Moreira	Antônio João
45349021	Sandra Lia Capile Oliveira	Professor	10/02/18 a 08/08/18	EE. Pantaleão Coelho Xavier	Antônio João
110112021	Fernando Machado de Souza	Professor	31/03/18 a 26/09/18	EE. Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
130587021	Maria Gloria Viana Mendes	Professor	07/04/18 a 03/10/18	Centro Estadual Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira	Aquidauana
42367022	Mara Souza Marquez	Professor	01/03/18 a 27/08/18	EE. Candido Mariano	Aquidauana
58039022	Candida Aparecida Alves da Cunha Feliciano	Professor	29/04/18 a 25/10/18	EE. Coronel José Alves Ribeiro	Aquidauana
36292021	Nanci de Santis Guimaraes Garcia	Professor	29/04/18 a 25/10/18	EE. Coronel José Alves Ribeiro	Aquidauana
62907021	Pedrossina dos Santos Silva Fontalva	Professor	01/04/18 a 27/09/18	EE. Profª. Dóris Mendes Trindade	Aquidauana
74167021	Ana Lucia dos Anjos	Professor	04/05/18 a 30/10/18	EE. Profª. Marly Russo Rodrigues	Aquidauana
34380022	Rosa Dalva Oliveira Borges Jussiani	Professor	19/04/18 a 15/10/18	EE. Ernesto Solon Borges	Bandeirantes
71106021 71106022	Vania Rodrigues	Professor	16/04/18 a 12/10/18	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu
17399023	Maria Aparecida da Silva Carvalho	Professor	06/05/18 a 01/11/18	EE. Prof. Braz Sinigaglia	Bataguassu
63950024	Jose Miguel da Rocha	Professor	14/04/18 a 10/10/18	EE. Braz Sinigaglia	Batayporã
85415021	Wanderleia Bandeira	Professor	30/04/18 a 26/10/18	EE. Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena
41044021	Celi Pereira de Campos	Professor	30/04/18 a 26/10/18	EE. Adilson Alves da Silva	Brasilândia
127961021 127961022	Rosilene Santos de Farias	Professor	25/04/18 a 21/10/18	EE. Arcênio Rojas	Caarapo
96177021	Marli de Oliveira Santos	Professor	19/03/18 a 14/09/18	EE. Frei João Damasceno	Caarapo
40748022	Dina Maria Rossato de Paula	Professor	09/02/18 a 07/08/18	EE. Tenente Aviador Antônio João	Caarapo
46686021	Zoraide Caceres Rojas Vieira	Professor	09/02/18 a 07/08/18	EE. Tenente Aviador Antônio João	Caarapo
27950021	Tania Mary de Podesta Etges	Professor	17/04/18 a 13/10/18	EE. Abadia Faustino Inácio	Camapuã
28289021	Cleonilda de Oliveira Borges	Professor	27/03/18 a 22/09/18	EE. 11 de Outubro	Campo Grande
131870021	Marcio Rogerio Zanoni	Professor	08/05/18 a 03/11/18	EE. 11 de Outubro	Campo Grande
73113021	Cristiane de Mattos	Professor	09/05/18 a 04/11/18	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
63011022	Misma de Camargo	Professor	06/04/18 a 02/10/18	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
61982021	Sudaria Aparecida Machado Saravy	Professor	03/04/18 a 29/09/18	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
11716022	Kleber Geleilate Dittmar	Professor	02/04/16 a 28/09/16 03/10/16 a 31/03/17 01/04/17 a 27/09/17 28/09/17 a 26/03/18 02/05/18 a 28/10/18	EE. Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
11767021 11767022	Maria Aparecida de Paula	Professor	11/08/17 a 06/02/18 14/03/18 a 09/09/18	EE. Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
21063021	Maria Aparecida Gil Alvarenga Flor	Professor	17/04/18 a 15/07/18	EE. Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
31910022	Miguel Epifanio de Medeiros	Professor	13/04/18 a 09/10/18	EE. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
65881021	Ivanilde Pacito	Professor	20/02/18 a 18/08/18	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
9438023	Maria de Araujo Gonçalves	Professor	17/04/18 a 13/10/18	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
53678021	Vandirlei Aparecido Pereira	Professor	24/04/18 a 20/10/18	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande

56730021	Elisabete Araujo Silva	Professor	16/04/18 a 12/10/18	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
105414022	Lidia Rezende dos Santos	Professor	01/04/18 a 27/09/18	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
2233023	Nazi Alves Gomes	Professor	14/01/18 a 12/07/18	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
47830021	Sandro Luiz Colnago Vicentin	Professor	23/04/18 a 21/06/18	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
88971021	Angela Maria de Macedo	Professor	18/04/18 a 14/10/18	EE. Elvira Mathias de Oliveira	Campo Grande
52149021	Rosiane Cristina Colombo Ungari	Professor	09/04/18 a 05/10/18	EE. João Carlos Flores	Campo Grande
102964021	Ana Amelia Trindade Botelho	Professor	15/04/18 a 31/07/18	EE. Joaquim Murtinho	Campo Grande
42289021	Helena Previato Sobrinho	Professor	28/01/18 a 26/07/18	EE. Joaquim Murtinho	Campo Grande
50475022 50475023	Lucimeiry Silva Borges	Professor	12/03/18 a 07/09/18	EE. Joaquim Murtinho	Campo Grande
96290021	Maritania Vazatta Vieira	Professor	28/03/18 a 23/09/18	EE. Joaquim Murtinho	Campo Grande
73166021	Sebastiana de Queiroz Modesto	Professor	17/04/18 a 15/07/18	EE. Joaquim Murtinho	Campo Grande
10313023	Antonio Fernandes	Professor	19/04/18 a 15/10/18	EE. José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
70749021	Sergio Ferreira Penteado	Professor	26/04/18 a 22/10/18	EE. José Ferreira Barbosa	Campo Grande
72417021	Perola Iris Oliveira de Magalhães	Professor	21/04/18 a 31/07/18	EE. José Mamede de Aquino	Campo Grande
49183022	Adriano Jose Zucareli	Professor	30/05/16 a 25/11/16 22/08/17 a 31/12/17	EE. José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
39028021	Reni Cristaldo	Professor	08/03/18 a 30/06/18	EE. José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
129603023	Dilamar Aparecida Lopes do Rego	Professor	06/03/18 a 01/09/18	EE. Lino Villacha	Campo Grande
50810021	Flavio Garcia Sanches	Professor	24/10/17 a 31/03/18 20/04/18 a 16/10/18	EE. Lino Villacha	Campo Grande
37464022	Neuza Furlan	Professor	07/03/18 a 04/06/18	EE. Lino Villacha	Campo Grande
86816021	Osvaldino Bruno Lopes	Professor	30/01/18 a 28/07/18	EE. Lino Villacha	Campo Grande
10418021	Alice Dorothea Klein	Professor	02/04/18 a 28/09/18	EE. Lúcia Martins Coelho	Campo Grande
22676021	Celso Bueno Ferreira	Professor	19/02/18 a 04/07/18	EE. Lúcia Martins Coelho	Campo Grande
51356021	Iracilda Martins Lima	Professor	14/07/14 a 09/01/15 10/01/15 a 08/07/15 09/07/15 a 04/01/16 05/01/16 a 02/07/16 03/07/16 a 29/12/16 30/12/16 a 27/06/17 28/06/17 a 24/12/17 06/02/18 a 04/08/18	EE. Lúcia Martins Coelho	Campo Grande
103965021	Lorena Bergoli Kirst	Professor	16/02/18 a 14/08/18	EE. Lúcia Martins Coelho	Campo Grande
86735022	Gilberto Donizete Ruiz	Professor	23/02/18 a 22/06/18	EE. Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
57286021	Elizabeth Guimaraes Goecks	Professor	01/12/17 a 29/05/18	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
28375022	Eva Miranda Insfran	Professor	16/03/18 a 11/09/18	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
6282021	Iraci Aparecida Rocha Guedes	Professor	25/12/17 a 22/06/18	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
10088022	João Antonio de Oliveira	Professor	08/03/18 a 03/09/18	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
53057022	Jorgelina Fatima Gonçalves de Souza	Professor	15/11/17 a 13/05/18	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande

67589022	Marcia Kunz Back Gonçalves	Professor	15/02/18 a 13/08/18	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
43624021	Maria Rosalva Barroso Carvalho Maia	Professor	01/01/18 a 29/06/18	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
23165021	Milisa Duarte Ramos Vaz	Professor	19/03/18 a 14/09/18	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
72356021	Norma Celia Sotero	Professor	22/03/18 a 17/09/18	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
63257021	Sueli Araujo Lima	Professor	01/02/18 a 30/07/18	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
65034021	Vileide Vieira dos Anjos Martins	Professor	01/02/18 a 30/07/18	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
73631022	Marta Assunção de Aguiar Soares	Professor	12/03/18 a 07/09/18	EE. Manoel Bonifácio Nunes da Cunha	Campo Grande
101875021	Anita Rosalia Lobo Viana de Resende Costa	Professor	08/02/18 a 06/08/18	EE. Padre João Greiner	Campo Grande
92249023	Leonor Viveiros	Professor	13/04/18 a 09/10/18	EE. Padre Mário Blandino	Campo Grande
65306021 65306022	Mara Regina Marques	Professor	14/05/18 a 09/11/18	EE. Padre Mário Blandino	Campo Grande
95378021	Edinice da Cruz	Professor	01/05/18 a 27/10/18	EE. Prof. Emygdio Campos Widal	Campo Grande
25353022	Roberto Galeano	Professor	02/04/18 a 30/07/18	EE. Prof. Emygdio Campos Widal	Campo Grande
43152021	Vanderlei Pereira	Professor	06/04/18 a 02/10/18	EE. Prof. Emygdio Campos Widal	Campo Grande
68675021	Luciane Demetrio da Silva	Professor	01/04/18 a 29/07/18	EE. Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior	Campo Grande
71480021	Helena Maria de Lima Rebola	Professor	06/04/18 a 02/10/18	EE. Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
15512023	Silvia Maria Alves Correa	Professor	27/04/18 a 23/10/18	EE. Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
82572021	Sueli Alves	Professor	09/03/18 a 04/09/18	EE. Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
3455022	Djanira Pinto dos Santos	Professor	28/02/18 a 29/03/18 30/03/18 a 25/09/18	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
7973021	Arlete Fausto Moura de Oliveira	Professor	28/09/17 a 26/03/18	EE. Profª. Alice Nunes Zampiere	Campo Grande
19326021 19326022	Nilton de Souza Martins	Professor	09/04/18 a 05/10/18	EE. Profª. Brasilina Ferraz Mantero	Campo Grande
52042021	Ana Lucia Delfino Cristaldo	Professor	06/04/18 a 02/10/18	EE. Profª. Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
90654021	Graciela Brito Espinosa	Professor	05/05/18 a 31/07/18	EE. Profª. Élia França Cardoso	Campo Grande
69271021 69271022	Jose Tonete Sobrinho	Professor	09/04/18 a 05/10/18	EE. Profª. Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
123991021	Kamila Quadro de Medeiros	Professor	01/01/18 a 29/06/18	EE. Profª. Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
10134021	Claudia Adriana Lense	Professor	24/02/18 a 22/08/18	EE. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
84899021	Katia Cristiane Borges de Oliveira	Professor	01/02/18 a 30/07/18	EE. Profª. Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira	Campo Grande
91692021	Raquel Di Fabio	Professor	15/03/18 a 10/09/18	EE. Profª. Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira	Campo Grande
56058021	Dorothy Stanieski	Professor	01/02/18 a 30/07/18	EE. Profª. Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
17431021	Vera Lucia Gama Weis	Professor	15/05/18 a 31/07/18	EE. Profª. Thereza Noronha de Carvalho	Campo Grande
70984021 70984022	Lucinda Pereira da Silva	Professor	03/04/18 a 29/09/18	EE. Profª. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
37555021	Tania Maria da Silva Marques	Professor	24/04/18 a 20/10/18	EE. Riachuelo	Campo Grande
47545023	Aparecida Rosângela Costa Sebastião	Professor	01/10/17 a 28/02/18	EE. Rui Barbosa	Campo Grande
58305021	Helia Roa	Professor	21/02/18 a 19/08/18	EE. Rui Barbosa	Campo Grande
80441021	Zulmira Aparecida Raposo	Professor	29/10/17 a 26/04/18 09/05/18 a 04/11/18	EE. Rui Barbosa	Campo Grande

91854021	Ramona Medeiros Godoy	Professor	13/12/15 a 09/06/16 10/06/16 a 06/12/16 07/12/16 a 04/06/17 05/06/17 a 01/12/17 02/12/17 a 30/05/18	EE. Dr. Rubens de Castro Pinto	Caracol
70229021	Marlene Schneider	Professor	02/01/18 a 30/06/18	EE. Dom Bosco	Corumbá
72770021 72770022	Clicie de Oliveira Matos de Campos	Professor	03/04/18 a 29/09/18	EE. Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Corumbá
110034021	Romelia Rodrigues Dopp	Professor	24/03/17 a 19/09/17 08/03/18 a 03/09/18	EE. Dr. João Leite de Barros	Corumbá
73001021	Carla Luquezi de Lima	Professor	31/03/18 a 26/09/18	EE. Maria Helena Albaneze	Corumbá
104576021	Maurides Ferreira Silva	Professor	16/04/18 a 12/10/18	EE. José Ferreira da Costa	Costa Rica
16922021	Jose Pereira de Souza	Professor	27/04/18 a 23/10/18	EE. Santos Dumont	Costa Rica
30172023	Nadir Albrecht	Professor	15/04/18 a 11/10/18	EE. Viriato Bandeira	Coxim
51835023	Maria de Lourdes da Silva Oliveira	Professor	20/02/18 a 18/08/18	EE. 13 de Maio	Deodápolis
110856022 110856023	Manoel Jose Martins	Professor	19/03/18 a 14/09/18	EE. Scila Médici	Deodápolis
39429021	Ana Maria Gonçalves	Professor	27/03/18 a 22/09/18	EE. Estefana Centurion Gambarra	Dois Irmãos do Buriti
11426023	Sandra Maria Medici Lemos	Professor	15/03/18 a 10/09/18	Centro Estadual de Educação Profissional Evanilde Costa da Silva	Dourados
29912021	Maria Ester Porto Cardozo	Professor	23/03/18 a 18/09/18	EE. Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
51589022	Valeria Saez Zarzur Duarte de Figueiredo	Professor	19/04/18 a 15/10/18	EE. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
63126021	Fatima Soely Lopes da Silva	Professor	22/03/18 a 17/09/18	EE. Pastor Daniel Berg	Dourados
85777021	Edileuza Pereira de Morais	Professor	01/04/18 a 27/09/18	EE. Presidente Getúlio Vargas	Dourados
69295022	Alice Krewer Sott	Professor	24/04/18 a 20/10/18	EE. Presidente Vargas	Dourados
68312021	Jaci Batista da Silva	Professor	29/01/18 a 27/07/18	EE. Presidente Vargas	Dourados
97909021	Elisangela da Silva Alexandre	Professor	17/03/18 a 12/09/18	EE. Profª. Floriana Lopes	Dourados
58781021	Celita Ferri Dantas	Professor	25/04/18 a 21/10/18	EE. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
55806021	Mara Luci Dias	Professor	15/03/18 a 10/09/18	EE. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
117263021 117263022	Paula Adriana Crippa Brito	Professor	30/04/18 a 26/10/18	EE. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
63067021	Ruth Esteves de Souza Matos Rodrigues	Professor	05/04/18 a 01/10/18	EE. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
87289021	Ana Lucia Nobre de Souza	Professor	08/03/18 a 03/09/18	EE. Vilmar Vieira Matos	Dourados
62255022	Delma Freo	Professor	01/03/18 a 27/08/18	EE. Vilmar Vieira Matos	Dourados
110759022	Firmino Jose de Souza	Professor	20/02/18 a 18/08/18	EE. Vilmar Vieira Matos	Dourados
54093021 54093022	Reissoli Venancio da Silva	Professor	03/10/17 a 31/03/18 19/04/18 a 15/10/18	NTE	Dourados
21602022	Aparecida Alves Lopes	Professor	03/04/18 a 29/09/18	APAE	Eldorado
129116021	Lucelene de Oliveira Santussi	Professor	30/04/18 a 26/10/18	EE. 13 de Maio	Eldorado
10266022	Nelson Luiz da Rocha	Professor	26/08/17 a 21/02/18 27/02/18 a 25/08/18	EE. 13 de Maio	Eldorado
41390025	Jussara Aparecida de Abreu Ribas	Professor	09/04/18 a 05/10/18	EE. Senador Filinto Muller	Fátima do Sul

76785021	Edna Araujo	Professor	19/08/16 a 14/02/17 15/02/17 a 13/08/17 14/08/17 a 09/02/18 23/02/18 a 21/08/18	EE. Vila Brasil	Fátima do Sul
86760021	Neílles Carmo dos Santos Alho	Professor	19/01/18 a 17/07/18	EE. Vila Brasil	Fátima do Sul
117721021	Priscila Monteiro Bandechi	Professor	10/01/18 a 08/07/18	EE. Vila Brasil	Fátima do Sul
27640023	Alice da Silva Ferreira	Professor	18/03/18 a 13/09/18	EE. Hilda Bergo Duarte	Glória de Dourados
39299021 39299022	Irineu Felix de Souza	Professor	03/05/18 a 29/10/18	EE. Prof.ª Eufrosina Pinto	Glória de Dourados
83764022	Ana Lucia Teixeira de Souza	Professor	12/03/18 a 07/09/18	EE. Edson Bezerra	Itaporá
85652021	Ivone de Oliveira	Professor	20/04/18 a 16/10/18	EE. Leopoldo Dalmolin	Itaquiraí
95251021	Maria Aparecida da Silva Lima	Professor	14/04/18 a 10/10/18	EE. Senador Filinto Muller	Ivinhema
32688022	Antonio Guedes da Silva	Professor	16/04/18 a 12/10/18	EE. Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Jatei
85880021	Elizane Cassol	Professor	12/04/18 a 08/10/18	EE. Álvaro Martins dos Santos	Laguna Carapá
76645021 76645022	Maria Joana Souza Ricart	Professor	09/04/18 a 05/10/18	EE. Coronel Lima de Figueiredo	Maracaju
82497021 82497022	Ester Lopes da Silva	Professor	19/04/18 a 15/10/18	EE. Manoel Ferreira de Lima	Maracaju
39831021	Edit Anita Schneider	Professor	13/03/18 a 08/09/18	EE. Castelo Branco	Mundo Novo
83319021	Magali de Fatima Marques de Assis	Professor	06/03/18 a 01/09/18	EE. Castelo Branco	Mundo Novo
35126021	Edina Maria Simão	Professor	10/03/18 a 05/09/18	EE. Presidente Médice	Navirai
49623021	Eunice Mara de Paula Souza	Professor	26/04/18 a 22/10/18	EE. Odete Ignêz Resstel Villas Bôas	Nioaque
81073021	Nereide Modesto de Jesus	Professor	15/04/18 a 11/10/18	EE. Padroeira do Brasil	Nioaque
53337021	Sandra Regina Neves	Especialista de Educação	29/01/18 a 27/07/18	EE. Austrílio Capilé Castro	Nova Andradina
4907021	Juliana Marques de Matos	Professor	09/03/18 a 04/09/18	EE. Luiz Soares Andrade	Nova Andradina
131576022	Carmo dos Santos Pinho	Professor	06/03/18 a 01/09/18	EE. Vereador Kendi Nakai	Paraíso das Águas
124238024	Maria Luiza Soncin Pimentel de Oliveira	Professor	24/01/18 a 22/07/18	EE. Dr. Ermirio Leal Garcia	Paranaíba
39012022	Vera Lucia Silva Lopes Santana	Professor	31/08/17 a 26/02/18	EE. José Garcia Leal	Paranaíba
11918022	Laudicena Luiza da Silva Queiroz	Especialista de Educação	25/11/17 a 23/05/18	EE. Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
8012021 8012022	Americo dos Santos Aquino	Professor	28/01/18 a 26/07/18	EE. Deputado Fernando Claudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porá
47730021	Elisabete Ferreira de Brito	Professor	19/04/18 a 15/10/18	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porá
59457022	Katia Simone Lageano Martines	Professor	02/04/18 a 28/09/18	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porá
5182021	Francilene Alencar Amaral	Professor	03/02/18 a 01/08/18	EE. Fernando Corrêa da Costa	Rio Brilhante
108177021	Mauro Hiroto Kamei	Professor	23/04/18 a 19/10/18	EE. Fernando Corrêa da Costa	Rio Brilhante
40768021	Regina Maria Antoniazzi Niederauer	Professor	14/03/18 a 09/09/18	EE. Fernando Corrêa da Costa	Rio Brilhante
83806023	Cleonice Fernandes de Souza	Professor	10/05/18 a 05/11/18	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT
105866022 105866023	Jose Fernando Goes	Professor	02/05/18 a 28/10/18	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT
68114021	Maria Conceição Neri Barbosa	Professor	02/05/18 a 28/10/18	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT
61084022	Maria Selma Barreto Machado	Professor	02/05/18 a 28/10/18	EE. José Ferreira Lima	Santa Rita do Pardo
30712021	Antonia Nascimento de Sousa	Professor	19/04/18 a 15/10/18	EE. Ana Maria de Souza	Selvira
69016023	Rosi Mari Santos Fiuzza	Professor	27/03/18 a 22/09/18	EE. Sidrônio Antunes de Andrade	Sidrolândia
64052022	Maria Aparecida da Conceição	Professor	14/04/18 a 10/10/18	EE. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru

83043022	Aparecida Santos Vieira	Professor	01/05/18 a 27/10/18	EE. Dr. Martinho Marques	Taquarussu
44753021	Roberto Duck Ferreira	Professor	22/04/18 a 18/10/18	EE. Eduardo Perez	Terenos
6461021	Marcia Regina Silva	Professor	16/04/18 a 12/10/18	EE. Afonso Francisco Xavier Trannin	Três Lagoas
22562022	Ignacio Concepcion Paez	Professor	07/04/18 a 03/10/18	EE. Afonso Pena	Três Lagoas
14500021	Vania Cristina Torres Gomes de Almeida	Professor	02/04/18 a 28/09/18	EE. Afonso Pena	Três Lagoas
97118021	Antonio Conrado da Silva Junior	Professor	09/05/18 a 04/11/18	EE. João Dantas Figueiras	Três Lagoas
76948021 76948022	Edna Aparecida Garcia de Paula	Professor	21/04/18 a 17/10/18	EE. João Dantas Figueiras	Três Lagoas
56715021	Ana Claudia Araujo Albuquerque	Professor	30/04/18 a 26/10/18	EE. João Ponce de Arruda	Três Lagoas
50419022	Oswaldo Francisco da Silva Dourado	Professor	26/04/18 a 22/10/18	EE. José Ferreira	Três Lagoas
6157021	Sandra Cristina Pascholetto	Professor	13/03/18 a 08/09/18	EE. Luiz Lopes de Carvalho	Três Lagoas
71429021 71429022	Idercy Joaquim Ferreira	Professor	08/03/18 a 03/09/18	EE. Padre João Tomes	Três Lagoas
64829021 64829022	Maria Aparecida Ferreira de Mello Souza	Professor	09/03/18 a 04/09/18	EE. Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas

## DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/017547/2018

INTERESSADO : FABIANA BATISTA LOPES, matrícula n. 11269021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Luísa Vidal Borges Daniel para a Escola Estadual Prof.ª Elia França Cardoso, ambas localizadas no município de Campo Grande.

DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## RESOLUÇÃO "P" SES n. 221 DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora **Bibiana Rugolo Oliveira Nakao**, matrícula n. 101810021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico Bioquímico, classe 135/SUP/B, código 50014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Hemorrede Campo Grande, **prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias**, no período de **08 de julho de 2018 a 5 de setembro de 2018**, com base no inc. I, do § 2º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 08 de março de 2010. (Processo n. 27/001912/2018).

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

## RESOLUÇÃO "P" SES n. 229, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMANEJAR** a servidora **Selma Rita Ferreira Ariano**, prontuário n. 52603023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Assistente de Serviços de Saúde, classe 135/MED/F, código 50036, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica - CEVE, para Superintendência-Geral de Vigilância em Saúde - SGVS/SES, a partir de 16 de maio de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário Estadual de Saúde

## RESOLUÇÃO "P" SES n. 231, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMANEJAR** a servidora **Elisabete Aparecida Silva**, prontuário n. 67157021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Assistente de Serviços de Saúde, classe 135/MED/E, código 50036, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, do Núcleo Regional de Saúde de Navirai para Hemorrede de Dourados, a partir de 2 de julho de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário Estadual de Saúde

## RESOLUÇÃO "P" SES n. 237, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "1", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **MAYRA ADRIANA LUIZ PEREIRA MARCONDES** matrícula n. 110764024, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função

Gestor de Serviços Hospitalares, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, cedida da Fundação de Serviços de Saúde de MS, para desempenhar suas funções na Coordenadoria Geral Técnica Especializada, a partir de 15 de maio de 2018.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

#### RESOLUÇÃO “P” SES n. 242, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA**, matrícula n. 41997021, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no período de 04 a 18 de junho de 2018, em substituição ao titular **JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**, matrícula n. 427102021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**  
Secretário de Estado de Saúde

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Servidor: **ELIZABETE APARECIDA SILVA**, matrícula n. 67157021, ocupante de cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na Função Assistente de Serviços de Saúde, classe 135/MED/E, código 50036, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul,

Assunto: **Fixa o transito em 7(sete) dias, a partir de 2 de julho de 2018, do Núcleo Regional de Saúde de Naviraí para Hemorrede de Dourados/SES.**

Despacho: **Defiro o pedido.**

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2018.**

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

#### DELIBERAÇÃO “P” CEAS/MS N. 078, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS)** reunido em assembleia ordinária realizada no mini auditório da Escola do SUAS “Mariluce Bittar”, no dia 11 de abril de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

#### DELIBERA:

Nomear os (as) conselheiros (as) para compor a **Comissão de Legislação e**

**Normas**, do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS):  
**Sociedade Civil:** Walkes Jacques Vargas (SINPSI/MS) e Maria Christina Gomes de Oliveira (SIRPHA).

**Governamental:** Salette Marinho de Sá (SEDHAST) e Edna Bordon Lopes (SEDHAST).

Campos Grande-MS, 11 de abril de 2018.

**SALETTE MARINHO DE SÁ**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS)

#### DELIBERAÇÃO “P” CEAS/MS N. 079, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS)** reunido em assembleia ordinária realizada no mini auditório da Escola do SUAS “Mariluce Bittar”, no dia 11 de abril de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

#### DELIBERA:

Nomear os (as) conselheiros (as) para compor a **Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social**, do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS):

**Sociedade Civil:** Maria Aparecida da Silva Borges (S.C Usuária) e Janaina Silva de Carvalho (CREFITO/MS).

**Governamental:** Patrícia Borges Tenório Noletto (SEDHAST) e Adenilson Vilalba Freires (COEGEMAS).

Campos Grande-MS, 11 de abril de 2018.

**SALETTE MARINHO DE SÁ**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS)

#### DELIBERAÇÃO “P” CEAS/MS N. 080, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS)** reunido em assembleia ordinária realizada no mini auditório da Escola do SUAS “Mariluce Bittar”, no dia 11 de abril de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

#### DELIBERA:

Nomear os (as) conselheiros (as) para compor a **Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda**, do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS):

**Sociedade Civil:** Maria Aparecida da Silva Borges (S.C. Usuária) e Edméa Almeida Couto (Casa de Abraão).

**Governamental:** Maria Telma de Oliveira Minari (COEGEMAS) e Edna Bordon Lopes (SEDHAST).

Campos Grande-MS, 11 de abril de 2018.

**SALETTE MARINHO DE SÁ**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS)

#### DELIBERAÇÃO “P” CEAS/MS N.º. 081, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS)** reunido em assembleia ordinária realizada no mini auditório da Escola do SUAS “Mariluce Bittar”, no dia 11 de abril de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

#### DELIBERA:

Designar os (as) conselheiros (as) abaixo identificados(as) na função de Coordenador (a) e Coordenador (a) Adjunto (a), nas comissões do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul, conforme a seguir:

#### Comissão de Legislação e Normas:

**Coordenadora:** Edna Bordon Lopes

**Coordenador Adjunto:** Walkes Jacques Vargas

#### Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social dos 79 (setenta e nove) CMAS de MS:

**Coordenadora:** Patrícia Borges Tenório Noletto

**Coordenadora Adjunta:** Maria Aparecida da Silva Borges

#### Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda:

**Coordenadora:** Maria Telma de Oliveira Minari

**Coordenadora Adjunta:** Maria Aparecida da Silva Borges

Campos Grande-MS, 11 de abril de 2018.

**SALETTE MARINHO DE SÁ**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS)

#### DELIBERAÇÃO “P” CEAS/MS N. 82, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS)** reunido em assembleia ordinária realizada no mini auditório da Escola do SUAS “Mariluce Bittar”, no dia 11 de abril de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

#### DELIBERA:

Designar as conselheiras Maria Telma de Oliveira Minari e Maria Aparecida da Silva Borges, para representar o CEAS/MS nas Reuniões Intersetoriais do Bolsa Família.

Campos Grande-MS, 11 de abril de 2018.

**SALETTE MARINHO DE SÁ**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS)

#### DELIBERAÇÃO “P” CEAS/MS N. 074, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS)** reunido em assembleia ordinária realizada no mini auditório da Escola do SUAS “Mariluce Bittar”, no dia 14 de março de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

#### DELIBERA:

Nomear os (as) conselheiros (as) para compor a **Comissão de Política da Assistência Social**, do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS):

**Sociedade Civil:** Maria Freitas dos Santos Ferreira (FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI/MS) e Walkes Jacques Vargas (SINPSI/MS);

**Governamental:** Maria Telma de Oliveira Minari (COEGEMAS) e Salette Marinho de Sá (SEDHAST).

Campos Grande-MS, 14 de março de 2018.

**SALETTE MARINHO DE SÁ**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS)

#### DELIBERAÇÃO “P” CEAS/MS N. 075, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS)** reunido em assembleia ordinária realizada no mini auditório da Escola do SUAS “Mariluce Bittar”, no dia 14 de março de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

#### DELIBERA:

Designar os (as) conselheiros (as) identificados (as) na função de Coordenadores (as) das comissões do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul:

**Y Comissão da Política de Assistência Social (PAS):** Maria Freitas dos Santos Ferreira (Coordenadora) e Maria Telma de Oliveira Minari (Coordenadora Adjunta);

**Y Comissão de Orçamento e Finanças (COFI):** Maria Christina Gomes de Oliveira (Coordenadora) e Adenilson Vilalba Freitas (Coordenador Adjunto).

Campos Grande-MS, 14 de março de 2018.

**SALETTE MARINHO DE SÁ**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS)

#### DELIBERAÇÃO “P” CEAS/MS N. 076, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS)** reunido em assembleia ordinária realizada no mini auditório da Escola do SUAS “Mariluce Bittar”, no dia 14 de março de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

#### DELIBERA:

Designar a conselheira Maria Freitas dos Santos Ferreira para representar o CEAS/MS, na composição da Comissão Intersetorial para Mato Grosso do Sul, com vistas

à execução do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – COFAC/MS.

Campo Grande-MS, 14 de março de 2018.

**SALETTE MARINHO DE SÁ**  
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de  
Mato Grosso do Sul (CEAS/MS)

**DELIBERAÇÃO “P” CEAS/MS N. 77, DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS)** reunido em assembleia ordinária realizada no mini auditório da Escola do SUAS “Mariluce Bittar”, no dia 14 de março de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

**DELIBERA:**

Designar as conselheiras Patrícia Borges Tenório Noleto e Maria Telma de Oliveira Minari, respectivamente titular e suplente, para representar o CEAS/MS na composição do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande-MS, 14 de março de 2018.

**SALETTE MARINHO DE SÁ**  
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de  
Mato Grosso do Sul (CEAS/MS)

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 236 – de 28 de maio de 2018.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP/MS/ nº 179, de 17 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução “P”/SEJUSP/MS/Nº 149, de 3 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.630, de 6 de abril de 2018, pg. 46, à servidora **ANDREZA INGLISE ILARIO FERREIRA**, matrícula nº 102323022, ocupante do Cargo de Perito Oficial Forense, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Criminalística de Campo Grande/MS, no período de 23 de junho de 2018 a 21 de agosto de 2018, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 31/401125/2018)

Campo Grande, 28 de maio de 2018.

**ESLI RICARDO DE LIMA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.665, de 29 de maio de 2017, página 47.**

PORTARIA “P” Nº. 056/18/CGP/SEJUSP/MS, DE 28 DE MAIO DE 2018.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005;

**RESOLVE:**

**Remover**, de ofício, no interesse da administração, os servidores abaixo relacionados, relativos aos prontuários, cargos/funções, classes e lotações all mencionados, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, com efeitos a contar da publicação.

PRONT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CL	ORIGEM	DESTINO
125117022	Juliano Alves Miceli	Agente de Polícia Científica	E	ICHM/CG/MS	GABCGP/CG/MS
130179022	William Antero Angelo	Agente de Polícia Científica	3ª	GABCGP/CG/MS	ICHM/CG/MS

Campo Grande-MS, 28 de maio de 2018.

**GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**

PERITA CRIMINAL  
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA “P” N. 40/DRSP/PMMS, DE 24 DE MAIO DE 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, lista 3 da Ata nº 012/CEF/PMMS, de 21 de novembro de 2014, do Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005, publicada no Suplemento I do Boletim do Comando Geral n. 90, de 16 de maio de 2018, e decisão judicial definitiva proferida nos autos da Ação de Execução Provisória nº 0060194-70.2011.8.12.0001, conforme Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 38/2018, encaminhada por meio do Ofício n. 51/PP/PGE, de 23 de fevereiro de 2018, resolve:

PROMOVER o Militar Estadual abaixo relacionados, à Graduação de Cabo, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por mérito intelectual, com efeitos a contar de 18 de abril de 2005, com precedência de antiguidade em relação aos concluintes do CFS/2004, após ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos:

ORD	GRAD	MAT	NOME COMPLETO	MÉDIA FINAL
1	SD PM	113126021	VILSON MACEDO RAMOS	9,02024

(Solução ao Processo nº 31/300679/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” N. 41/DRSP/PMMS, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, lista 3 da Ata nº 012/CEF/PMMS, de 21 de novembro de 2014, do Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005, publicada no Suplemento I do Boletim do Comando Geral n. 90, de 16 de maio de 2018, e decisão judicial definitiva proferida nos autos da Ação de Execução Provisória nº 0060194-70.2011.8.12.0001, conforme Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 38/2018, encaminhada por meio do Ofício n. 51/PP/PGE, de 23 de fevereiro de 2018, resolve:

PROMOVER os Militares Estaduais abaixo relacionados, à Graduação de 3º Sargento, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por mérito intelectual, com efeitos a contar de 18 de abril de 2005, com precedência de antiguidade em relação aos concluintes do CFS/2004, após ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos:

ORD	GRAD	MAT	NOME COMPLETO	MÉDIA FINAL
1	CABO PM	113126021	VILSON MACEDO RAMOS	9,02024
2	CABO PM	79672021	VALDEMAR FERNANDES DO AMARAL	8,85115

(Solução ao Processo nº 31/300679/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” N. 42/DRSP/PMMS, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, lista 3 da Ata nº 012/CEF/PMMS, de 21 de novembro de 2014, do Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005, publicada no Suplemento I do Boletim do Comando Geral n. 90, de 16 de maio de 2018, e decisão judicial definitiva proferida nos autos da Ação de Execução Provisória nº 0060194-70.2011.8.12.0001, conforme Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 38/2018, encaminhada por meio do Ofício n. 51/PP/PGE, de 23 de fevereiro de 2018, resolve:

Revogar os efeitos do item 1, número de ordem 78, da PORTARIA “P” Nº 067/DP-2/DP/PMMS, de 28 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.265, de 30 de agosto de 2012, página 19, bem como o número de ordem 282, do ANEXO DA PORTARIA “P” N. 013/DRSP/PMMS, de 26 de março de 2018, publicado no Diário Oficial nº 9.625, de 02 de abril de 2018, que promoveu o Militar Estadual VILSON MACEDO RAMOS, Matrícula 113126021, à Graduação de Cabo QPPMM e 3º Sargento QPPM, respectivamente. (Solução ao Processo nº 31/300679/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” N. 43/DRSP/PMMS, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, lista 3 da Ata nº 012/CEF/PMMS, de 21 de novembro de 2014, do Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005, publicada no Suplemento I do Boletim do Comando Geral n. 90, de 16 de maio de 2018, e decisão judicial definitiva proferida nos autos da Ação de Execução Provisória nº 0060194-70.2011.8.12.0001, conforme Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 38/2018, encaminhada por meio do Ofício n. 51/PP/PGE, de 23 de fevereiro de 2018, resolve:

Revogar os efeitos do número de ordem 104, da PORTARIA “P” Nº 026/DP-2/DP/PMMS, de 30 de março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.164, de 02 de abril de 2012, página 46, que promoveu o Militar Estadual VALDEMAR FERNANDES DO AMARAL, Matrícula 79672021, à Graduação 3º Sargento QPPM. (Solução ao Processo nº 31/300679/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” N. 44/DRSP/PMMS, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, lista 1 da Ata nº 012/CEF/PMMS, de 21 de novembro de 2014, do Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005, publicada no Suplemento I do Boletim do Comando Geral n. 90, de 16 de maio de 2018, e decisão judicial definitiva proferida nos autos da Ação nº 0127893-20.2007.8.12.0001, conforme Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 59/2018, encaminhada por meio do Ofício n. 84/PP/PGE, de 28 de março de 2018, resolve:

PROMOVER o Militar Estadual abaixo relacionado, à Graduação de Cabo, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por mérito intelectual, com efeitos a contar de 18 de abril de 2005, com precedência de antiguidade em relação aos concluintes do CFS/2004, após ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos:

ORD	GRAD	MAT	NOME COMPLETO	M É D I A FINAL
1	SD PM	74216021	ROBERTO DE SOUZA FERREIRA ROSA	8,99759

(Solução ao Processo nº 31/301647/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 45/DRSP/PMMS, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, lista 1 da Ata nº 012/CEF/PMMS, de 21 de novembro de 2014, do Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005, publicada no Suplemento I do Boletim do Comando Geral n. 90, de 16 de maio de 2018, e decisão judicial definitiva proferida nos autos da Ação nº 0127893-20.2007.8.12.0001, conforme Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 59/2018, encaminhada por meio do Ofício n. 84/PP/PGE, de 28 de março de 2018, resolve:

PROMOVER o Militar Estadual abaixo relacionado, à Graduação de 3º Sargento, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por mérito intelectual, com efeitos a contar de 18 de abril de 2005, com precedência de antiguidade em relação aos concluintes do CFS/2004, após ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos:

ORD	GRAD	MAT	NOME COMPLETO	M É D I A FINAL
1	CABO PM	74216021	ROBERTO DE SOUZA FERREIRA ROSA	8,99759

(Solução ao Processo nº 31/301647/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 46/DRSP/PMMS, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, lista 1 da Ata nº 012/CEF/PMMS, de 21 de novembro de 2014, do Curso de Formação de Sargentos PMMS 2004/2005, publicada no Suplemento I do Boletim do Comando Geral n. 90, de 16 de maio de 2018, e decisão judicial definitiva proferida nos autos da Ação nº 0127893-20.2007.8.12.0001, conforme Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 59/2018, encaminhada por meio do Ofício n. 84/PP/PGE, de 28 de março de 2018, resolve:

Revogar o número de ordem 24, da PORTARIA "P" Nº 015/DP-2/DP/PMMS, de 27 de agosto 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.289, de 04 de setembro de 2008, página 64 a 65, bem como a PORTARIA "P" Nº 034/DP-2/DP/PMMS, de 17 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial nº 7.730, de 21 de junho de 2010, página 27, que promoveu o Militar Estadual ROBERTO DE SOUZA FERREIRA ROSA, Matrícula 74216021, à Graduação de Cabo QPPM e 3º Sargento QPPM, respectivamente. (Solução ao Processo nº 31/301647/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" 450/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 8 DE MAIO DE 2018**  
**(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.651, de 9 Mai 18)**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Classificar**, os Policiais Militares abaixo relacionados, na 5ª CIPM (RU-Imbirussu) / CPM / Campo Grande – MS, em virtude da reestruturação operacional da PMMS, de acordo com inciso XIX, do artigo 2º do Decreto n. 14.951, de 6 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.609, de 7 de março de 2018 e com a Portaria Normativa n. 038/PM-1/EMG/PMMS, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.647, de 3 de maio de 2018, para fins de regularização funcional, conforme segue:

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

ANEXO A PORTARIA "P" 450/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, DE 8 DE MAIO DE 2018

Mat	Post/Grad	Nome
99417021	1º Ten QAOPM	KLAYTON DE ANDRADE SILVA
19109022	1º Ten QOPM	EVERTON MYLLER FRANCO
65050022	2º Ten QAOPM	ANTONIO BEZERRA SOARES
62953021	2º Ten QAOPM	PAULO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA
70848021	ST QPPM	WANDELZY ROMÃO
61949021	ST QPPM Desig	JOAO LOPES DE SOUZA
112187021	ST QPPM	CLAUDIA DE ARAUJO SALLES
35413023	ST QPPM Desig	BALTAZAR MUGARTE DE OLIVEIRA
83395021	ST QPPM	JEAN CARLOS DOS SANTOS
90121021	ST QPPM	PAULO CEZAR MEINS
118910021	ST QPPM	ANDRE LUIZ DE PAULA NOGUEIRA
130648022	1º Sgt QPPM	JULIANO XIMENES RIBEIRO
92950021	1º Sgt QPPM	DANIEL PEDRAZA CORDOBA
110821021	1º Sgt QPPM	RENATO ALEXANDRE ZANONI
50865021	1º Sgt QPPM	WAGNER DOMINGUES DE SOUZA

132448021	1º Sgt QPPM	LUCIDIO DE SOUZA ALVES
113468021	1º Sgt QPPM	KELSON AUGUSTO BRITO UJACOV
44910021	1º Sgt QPPM	DONISETE APARECIDO MARTINS AFONSO
65490023	1º Sgt QPPM	EDENIR LUIZ MEAURIO
86565021	1º Sgt QPPM	CLEBER AUGUSTO MORAES DE ALMEIDA
113135021	1º Sgt QPPM	JOSE MARIA DA SILVA
122210021	2º Sgt QPPM	ANGELO ANSELMO CANALE
96969021	3º Sgt QPPM	NELSON BONINI
78750021	3º Sgt QPPM	ANTONIO SIDNEY MATIAS DE MELO
94728021	3º Sgt QPPM	CLAUDEVIR NUNES DA SILVA
65283021	3º Sgt QPPM	DERCIDES FERREIRA NANTES
117018021	3º Sgt QPPM	EDILSON LEMES DE OLIVEIRA
66970021	3º Sgt QPPM	MARCELO ERLY DIAS
89157021	3º Sgt QPPM	MARCELO OLIVEIRA MACIEL
82826021	3º Sgt QPPM	HAILTON MARQUES RIBEIRO
88601021	3º Sgt QPPM	ANDRE LUIZ PEREIRA LIMA
90569021	3º Sgt QPPM	JOSE ODILON MATIAS
73066021	3º Sgt QPPM	GILSON ALVES FERNANDES
79364021	3º Sgt QPPM	JOAO LUIZ GONCALVES
106156021	3º Sgt QPPM	LEONARD JOSE SANTOS ARAUJO
73991021	3º Sgt QPPM	WALTER DE ALMEIDA MENDONÇA
107277021	3º Sgt QPPM	GIZELE GUEDES VIANA
78190021	AL Sgt QPPM	DEMILSON PEREIRA DE REZENDE
117166021	AL Sgt QPPM	ALDINEY GONCALVES DA SILVA
117389021	AL Sgt QPPM	THIAGO FERNANDO PIRES DE LUCAS
108908021	AL Sgt QPPM	ADRIANO CAPELLARI
91317021	CB QPPM	CHARLE DA SILVA QUEIROZ
90398021	CB QPPM	MAURICIO HENRIQUE SCHUELLER DE ALMEIDA
121274021	CB QPPM	NILTON MARQUES FERREIRA JUNIOR
220021	CB QPPM	ANDERSON HONORIO DOS SANTOS
96279021	CB QPPM	FLAVIO PEREIRA REZENDE
57632021	CB QPPM	DARLAN BARBOSA DA CRUZ
40399021	CB QPPM	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA
106896021	CB QPPM	LIANS DENNER PENHA EVANGELISTA
20842021	CB QPPM	THIAGO PRATES DE SOUZA PEREIRA
103006022	CB QPPM	MARCELO LOPES COUTO
6228021	CB QPPM	EDIVALDO PEREIRA LOPES
19904021	CB QPPM	FABIO FONSECA OURIAS
125565022	CB QPPM	ANTONIO FLAVIO GONCALVES
40022021	CB QPPM	LUIZ CARLOS GOMES CORREA DA COSTA
264021	CB QPPM	ADRIANO FLORES
12664021	CB QPPM	ERODE SOUZA LEITE
120661022	CB QPPM	WALDIR ARAUJO FERNANDES
117644021	CB QPPM	GILSON AURELIANO GONSALVES
46313021	CB QPPM	WAGNER PINHEIRO DA SILVA
100949021	CB QPPM	RONALDO FREITAS DE SOUZA
101429022	CB QPPM	HELLISON NETTO VERÃO
28908021	AL CB QPPM	ROGERIO MOURA DO NASCIMENTO
100478021	AL CB QPPM	AUGUSTO CESAR PEREIRA
128818021	AL CB QPPM	MARCELO NUNES DAS NEVES
33037021	AL CB QPPM	RAPHAEL ROGELIO PAIVA DOS REIS
20652021	AL CB QPPM	RODRIGO FELIPE PERES
107164021	AL CB QPPM	ALMIR FIGUEIREDO BARROS JUNIOR
128904022	AL CB QPPM	IVAN LUIZ DA SILVA
426792021	SD QPPM	LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS CABRERA
426766021	SD QPPM	LUCAS DE OLIVEIRA LEGUIZAMON
393514021	SD QPPM	LARYSSA DIAS CAMPOS MATIAS DE MELO
108817021	SD QPPM	EDER DIAS CASSANI DA SILVA
9845021	SD QPPM	CRISTINA ALVES COSTA CASSANI

CAMPO GRANDE, MS, 8 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA "P" 591/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 MAIO DE 2018**  
**(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.665, de 29 Mai 18)**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação** de 619 (seiscentos e dezenove) dias de tempo de serviço, requerido pelo 2º Sgt QPPM Desig. MARCOS AUGUSTO BARBOSA, Mat. 46860024, da 6ª CIPM, de contribuição junto ao INSS, junto as empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, datado em 16/12/1993, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Eliseu dos Santos e Cia Ltda	01/02/1980 a 09/09/1981	587 dias
Posto de Santa Rita de Cassia Ltda	31/10/1981 a 01/12/1981	32 dias

Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através do BCG nº 026, página n. 0249, de 07 de fevereiro de 1994, para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício n. 101/P-1/6ª CIPM/COM/PMMS/2018, de 02/05/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE MAIO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA "P" 592/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE MAIO DE 2018**  
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.665, de 29 Mai 18)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação** de 316 (trezentos e dezesseis) dias, de tempo de serviço, requerido pelo 2º SGT OPPM Desig **MARCOS AUGUSTO BARBOSA**, Mat. 46860024, da 6ª CIPM, prestado junto ao Exército Brasileiro, período de 03 Fev 1982 a 15 dez 1982, conforme Certidão, expedida pelo Ministério do Exército, - 9º Batalhão de Suprimento - 9ª RM, datado em 15 de março de 1994, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 de junho de 1992 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV). Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através da Portaria "P" 0362 publicada no BCG nº 074, página 3, de 22 de abril de 2003, para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício nº 101/P-1/6ª CIPM/COM/PMMS/2018, de 02/05/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE MAIO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria "P" 26/DGP-1/DGP/PMMS, de 10 de janeiro de 2018, publicado através do Diário Oficial n. 9.571, de 11 de janeiro de 2018, que autorizou a averbação de tempo de serviço ao SD QPPM **GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR**, Mat 131136021, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:**

Biondo &#38; Cia Ltda	16/08/2001 a 26/10/202	431 dias
-----------------------	------------------------	----------

**PASSE A CONSTAR:**

Biondo &#38; Cia Ltda	16/08/2001 a 26/10/2002	431 dias
-----------------------	-------------------------	----------

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE MAIO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria "P" 26/DGP-1/DGP/PMMS, de 10 de janeiro de 2018, publicado através do Diário Oficial n. 9.571, de 11 de janeiro de 2018, que autorizou a averbação de tempo de serviço ao CB QPPM **RICARDO APARECIDO ANTONIO FRANÇA**, Mat 118155021, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:**

Corttex Industria Textil Ltda	01/07/2003 a 10/09/2003	71 dias
-------------------------------	-------------------------	---------

**PASSE A CONSTAR:**

Corttex Industria Textil Ltda	02/07/2003 a 10/09/2003	71 dias
-------------------------------	-------------------------	---------

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE MAIO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA "P" 593/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Maj QOPM **JOSELITO URSULINO SOARES**, Mat. 119910021, para exercer a função de confiança de **Chefe da Seção de Estatística e Operações (SEO) da Corregedoria-Geral da PMMS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, a contar de 21 Mai 18. (Solução a CI nº 426/CGPM/PMMS, de 22 Mai 18).

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE MAIO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA "P" 594/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE MAIO DE 2018**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **MUSSE UNTAR JUNIOR**, Mat. 62495021, para responder pela função de confiança de **Comandante da Academia de Polícia Militar**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Cel QOPM **CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES**, Mat. 83477021, no período de **22 de maio a 05 de junho de 2018**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a MSG DTA n. 101/GAB/18, de 25 Mai 18).

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE MAIO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA "P" 595/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE MAIO DE 2018**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação** de 1.985 (mil novecentos e cinco) dias de tempo de serviço, requerido pelo SD PM Ref. **FLAVIO DA SILVA ALMEIDA**, Mat 133849021, a ser computada para efeito de Posterior Revisão de Aposentadoria, contribuição junto ao INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2000201945-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 27 Jun 17; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Araca Implementos Rodoviaros Ltda	02/09/2002 a 22/09/2003	386 dias
Shark Automotiva Distribuidora de Peças Ltda	03/10/2003 a 26/07/2005	663 dias
Motor 3 Veiculos Ltda	08/11/2005 a 30/12/2006	418 dias
Smaff Automoveis Ltda	02/01/2007 a 03/06/2008	518 dias

**Solução ao Processo n. 31/300884/2018.**

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE MAIO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA "P" 596/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE MAIO DE 2018**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS: com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE MAIO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**ANEXO A PARTARIA "P" 596/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
<b>NOME:</b> CB OPPM <b>RONALD DE SOUZA GOMES DA SILVA</b> , Mat 113765021, da CoordMil		
<b>Dias Averbados:</b> 1.551 (mil quinhentos e cinquenta e um)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1269769038-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 17 Nov 17.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:</b>		
Clube do Pequeno Trabalhador de MS	06/03/1999 a 05/04/1999	31 dias
Cred-Lar Confeccoes Ltda – ME	11/04/2002 a 28/03/2003	352 dias
Transpev Processamentos e serviços Ltda	20/01/2005 a 02/05/2007	833 dias
Cardoso &#38; Padua Ltda	01/11/2007 a 30/09/2008	335 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/301549/2018.</b>		
<b>NOME:</b> 3º SGT OPPM <b>ERALDO DO NASCIMENTO SILVA</b> , Mat 79776021, do BPMA		
<b>Dias Averbados:</b> 463 (quatrocentos e sessenta e três)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1239812744-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 16 Mai 18.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
HTB Engenharia e Construção Ltda S.A	29/08/1989 a 13/09/1989	15 dias
J K Mori Arquitetura Urbanismo e Construções Ltda – ME	03/02/1992 a 17/02/1992	15 dias
Expresso Mira Ltda	01/04/1992 a 08/06/1993	4 3 3 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/301553/2018.</b>		
<b>NOME:</b> 1º SGT OPPM <b>EDI MARCIO DA MOTA DINIZ</b> , Mat 108698021, da 6ª CIPM		
<b>Dias Averbados:</b> 1.506 (mil quinhentos e seis)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1240803976-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 21 Out 17.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
Massa Falida de Irmãos Soares Ltda – ME	18/10/1990 a 15/08/1991	302 dias
Zortea Construções Ltda	19/03/1992 a 07/04/1994	750 dias
Construtora Lix da Cunha S/A	07/12/1995 a 30/01/1996	55 dias
Gilson Loureiro Cardoso - EPP	01/12/1996 a 16/04/1997	137 dias
Trainer Recursos Humanos Ltda	18/10/1997 a 02/01/1998	77 dias
Hotel Campo Grande Ltda – ME	14/01/1998 a 17/07/1998	185 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/301102/2018.</b>		
<b>NOME:</b> CB OPPM <b>ADEMIR DA SILVA CHAVES</b> , Mat 117293021, do 3º BPM		
<b>Dias Averbados:</b> 2.941 (dois mil novecentos e quarenta e um)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1263199838-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 24 Abr 17.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
Bunge Alimentos S/A	16/06/1997 a 06/01/1998	201 dias

Sebival Segurança Bancária Industrial e de Valores Ltda	01/04/2001 a 13/04/2003	739 dias
Security Segurança Ltda	07/04/2003 a 30/09/2008	2001 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/301081/2018.</b>		
<b>NOME:</b> CB QPPM ANDERSON FARIAS BATISTA, Mat 130897021, do BPMGdaE		
<b>Dias Averbados:</b> 817 (oitocentos e dezessete)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1900459177-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 29 Jun 17.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Miglioli &#38; Miglioli Ltda – ME	01/10/2005 a 13/11/2005	43 dias
Funerária Campo Grande Ltda – EPP	01/12/2005 a 03/02/2007	428 dias
Santos &#38; Monteiro Alarmes e Serviços Ltda – EPP	27/05/2007 a 07/05/2008	346 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/300753/2018.</b>		
<b>NOME:</b> SD QPPM RONALDO PAVÃO, Mat 101221021, do 6º BPM		
<b>Dias Averbados:</b> 1.102 (mil cento e dois)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1822178472-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 29 Jun 18.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Cifra Vigilância Segurança e Transporte de Valores Ltda	01/07/2005 a 07/07/2008	1.102 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/300770/2018.</b>		
<b>NOME:</b> CB QPPM ROBSON BARROS DE ALMEIDA, Mat 108978022, da Aj-Geral		
<b>Dias Averbados:</b> 2.505 (dois mil quinhentos e cinco)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1260710838-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 22 Ago 17.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Neusa Matria de Abreu Lopes – ME	01/04/1996 a 01/06/1996	61 dias
Nutricupcarina Cacau Ltda – ME	01/08/1996 a 26/06/1997	326 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	01/11/2002 a 31/12/2002	60 dias
Camara dos Deputados	12/02/2003 a 30/09/2008	2058 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/301148/2018.</b>		
<b>NOME:</b> SD QPPM SIRLEY ALVES NASCIMENTO, Mat 120652021, do CEFAP		
<b>Dias Averbados:</b> 3.385 (três mil trezentos e oitenta e cinco)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1261054138-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 24 Fev 17.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Zamba Comercio de Peças e serviços Ltda – EPP	01/10/1996 a 31/03/1999	911 dias
Auto Peças &#38; Mecanica Amigao Ltda	02/06/2000 a 03/03/2005	1.736 dias
Mecanica Domingues &#38; Reis Ltda – ME	02/09/2005 a 09/09/2007	738 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/301185/2018.</b>		
<b>NOME:</b> SD QPPM ANDRE JOSE FRANCELINO, Mat 132012021, do BPMTran		
<b>Dias Averbados:</b> 2.113 (dois mil cento e treze)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2000375784-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 31 Out 17.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Michelin &#38; Filho Ltda – ME	01/07/2003 a 06/12/2006	1.251 dias
Michelin &#38; Filho Ltda – ME	01/04/2008 a 15/03/2010	708 dias
Tam Linhas Aereas S/A	16/03/2010 a 16/08/2010	154 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/300355/2018.</b>		
<b>NOME:</b> 1º Sgt QPPM CLEBER AUGUSTO MORAES DE ALMEIDA, Mat 86565021, do 1º BPM		
<b>Dias Averbados:</b> 957 (novecentos e cinquenta e sete)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1240812760-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 24 Nov 08.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
M & C Artigos de Vestuario Ltda	11/03/1991 a 30/04/1993	780 dias
Lojas Riachuelo SA	01/12/1994 a 28/12/1994	28 dias
Companhia Brasileira de Distribuidora	23/02/1995 a 22/05/1995	89 dias
Ciagro – Centro de Informação Agropecuaria Ltda	02/05/1997 a 30/06/1997	60 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/301239/2018.</b>		
<b>NOME:</b> SD QPPM LEONIS FERNANDES DE ALMEIDA, Mat 115492021, do BPMrv		
<b>Dias Averbados:</b> 1.338 (mil trezentos e trinta e oito)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1822154952-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 10 Mar 17.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Associação de Ensino Superior Pontaparanense – AESP	01/02/2005 a 30/09/2008	1.338 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/300888/2018.</b>		
<b>NOME:</b> 2º Sgt QPPM RODSON CLEIVER VIANA DA CRUZ, Mat 55388021, da 5ª CIPM		
<b>Dias Averbados:</b> 4.028 (quatro mil e vinte e oito)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1246397922-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 12 Set 17.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Optica Vision Center Ltda	01/07/1992 a 29/01/1993	210 dias
LP São Paulo Empreendimentos Ltda	01/07/1994 a 30/09/1994	92 dias
Organização Líder de Seleção Profissional Ltda – ME	22/11/1995 a 31/12/1995	40 dias
Lojas Americanas S.A	02/01/1996 a 04/06/1998	885 dias
Associação Camille Flammarion	01/11/1998 a 12/05/1999	193 dias
Viação Cidade Morena Ltda	21/05/1999 a 08/10/2005	2.333 dias
Viação São Francisco Ltda	23/02/2006 a 24/11/2006	275 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/300898/2018.</b>		

<b>NOME:</b> 3º Sgt QPPM BETANIA KELLY RODRIGUES DA SILVA, Mat 120676021, da CordMil		
<b>Dias Averbados:</b> 538 (quinhentos e trinta e oito)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1267389638-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 21 Nov 17.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Supermercado Wagner Ltda – ME	13/07/1998 a 07/12/1999	510 dias
Geire Trabalho Temporario Ltda em recuperação judicial	30/03/2001 a 09/04/2001	10 dias
SG – Serviços de Internet Ltda – ME	01/03/2002 a 18/03/2002	18 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/301458/2018.</b>		
<b>NOME:</b> ST QPPM JORGE OHASHI RODRIGUES JUNIOR, Mat 98293021, da Aj-Geral		
<b>Dias Averbados:</b> 954 (novecentos e cinquenta e quatro)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 124785730-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 29 Set 17.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Instituto Mirim de Campo Grande – I.M.C.G	01/07/1993 a 14/02/1996	954 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/300680/2018.</b>		
<b>NOME:</b> 3º Sgt QPPM SANDRO MOREIRA DE ABREU, Mat 114958021, do BPMGdaE		
<b>Dias Averbados:</b> 417 (quatrocentos e dezessete)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1260432538-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 16 Out 17.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Condomínio Edifício Dom Aquino	01/07/1996 a 14/03/1997	257 dias
Cestari &#38; Cia Ltda	02/05/1997 a 09/10/1997	160 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/300742/2018.</b>		
<b>NOME:</b> CB QPPM CARLOS EDUARDO AZATO, Mat 123205021, do BPMGdaE		
<b>Dias Averbados:</b> 1.657 (mil seiscentos e cinquenta e sete)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1266758238-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 14 Nov 17.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Azato &#38; Azato Ltda	01/06/1998 a 05/01/2003	1.657 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/300771/2018.</b>		
<b>NOME:</b> 2º Ten QPPM WILLIAN DOS SANTOS GARCIA, Mat 10323021, do 5º BPM		
<b>Dias Averbados:</b> 1.116 (mil cento e dezesseis)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2002304402-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 21 Fev 18.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Instituto Mirim de Campo Grande – I.M.C.G	16/09/2002 a 18/08/2004	703 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	16/06/2005 a 23/06/2005	08 dias
Agencia de Previdencia Social de Mato Grosso do Sul	03/10/2005 a 01/11/2005	29 dias
Agencia de Previdencia Social de Mato Grosso do Sul	21/06/2006 a 20/07/2006	30 dias
Agencia de Previdencia Social de Mato Grosso do Sul	24/07/2006 a 27/12/2006	152 dias
Agencia de Previdencia Social de Mato Grosso do Sul	11/06/2007 a 07/07/2007	27 dias
Município de Campo Grande	24/09/2007 a 20/11/2007	57 dias
Município de Campo Grande	22/11/2007 a 22/12/2007	31 dias
Agencia de Previdencia Social de Mato Grosso do Sul	28/05/2008 a 12/07/2008	45 dias
Agencia de Previdencia Social de Mato Grosso do Sul	29/07/2008 a 31/08/2008	34 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/300541/2018.</b>		
<b>NOME:</b> Al Sgt QPPM ANTONIO MARCOS DA SILVA MATOS, Mat 84441021, da DPCOM		
<b>Dias Averbados:</b> 1.803 (mil oitocentos e três)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1240410237-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 27 Out 17.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Auto Peças Santa Lucia Ltda	23/01/1990 a 16/03/1990	53 dias
Massa Falida de Irmaos Soares Ltda – ME	02/03/1992 a 08/05/1993	432 dias
Auto Peças Rocket Ltda – EPP	02/04/1994 a 04/12/1995	610 dias
Auto Peças Rocket Ltda – EPP	01/08/1996 a 09/07/1998	708 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/300411/2018.</b>		
<b>NOME:</b> CB QPPM JOSÉ ROBERTO FERREIRA ANIS, Mat 97893021, do 10º BPM		
<b>Dias Averbados:</b> 3.308 (três mil trezentos e oito)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1252931195-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 21 Dez 17.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Pagnoncelli &#38; Cia Ltda – EPP	02/05/1995 a 31/03/1999	1.430 dias
Leticia Comercial Ltda Ltda – ME	01/04/1999 a 29/04/2002	1.125 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	09/02/2006 a 07/07/2006	149 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	24/07/2006 a 23/12/2006	153 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	09/02/2007 a 06/07/2007	148 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	24/07/2007 a 21/12/2007	151 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	13/02/2008 a 12/07/2008	152 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/300552/2018.</b>		
<b>NOME:</b> 3º Sgt QPPM CICERO BATISTA GOMES, Mat 77302021, do 9º BPM		
<b>Dias Averbados:</b> 1.011 (mil e onze)		

<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1238962990-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 16 Jun 17.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Veículos e Auto Peças Antonio Prado Ltda – Massa Falida	01/08/1989 a 15/02/1990	195 dias
Equipamentos Rodoviários Eixosul Ltda – ME	01/05/1990 a 26/02/1991	297 dias
Mecânica Hugo Maranhão Ltda	01/04/1991 a 31/08/1992	519 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/300513/2018.</b>		
<b>NOME:</b> 1º Sgt OPM ABRAHÃO LINCOLN PONTE DE MESQUITA, Mat 81879021, do BPMA		
<b>Dias Averbados:</b> 950 (novecentos e cinquenta)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1231067856-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 02 Ago 17.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Pagnoncelli &#38; Vendramin Ltda	10/08/1987 a 22/03/1988	223 dias
Ricardo &#38; Silva Ltda – ME	01/12/1990 a 29/10/1991	333 dias
Ricardo &#38; Silva Ltda – ME	03/10/1992 a 31/10/1993	394 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/300574/2018.</b>		
<b>NOME:</b> SD OPM EDSON MENDONZA VEIGA, Mat 60836021, do CEFAP		
<b>Dias Averbados:</b> 1.131 (mil cento e trinta e um)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1265920638-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 18 Jul 17.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Vieira &#38; Salina Ltda – ME	02/03/1998 a 15/10/1999	593 dias
EBS Supermercados Ltda	02/06/2008 a 25/07/2008	54 dias
Trainner Recursos Humanos Ltda	21/08/2008 a 18/11/2008	88 dias
LA Sabores Pizzaria Ltda – ME	02/05/2009 a 14/04/2010	348 dias
Condomínio Residencial Damasco	15/04/2010 a 01/06/2010	48 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/300469/2018.</b>		

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE MAIO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA “P” N. 39/DRSP/PMMS, DE 23 DE MAIO DE 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a decisão judicial em definitivo, devidamente orientada pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme teor do Ofício n. 43/LPM/PGE, de 21 de maio de 2018, resolve:

EXCLUIR a cláusula “Sub Judice” dos assentamentos funcionais da Segundo-Tenente QOPM JOICY DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula n.º 124932021, referente à elevação a categoria de Aluno Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 02 de agosto de 2013, veiculada por meio do item 1 da Portaria “P” 027/DP-5/DP/PMMS, de 07 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.491, de 09 de agosto de 2013, e os demais atos decorrentes, nos termos da sentença proferida nos autos MS. 0820271-33.2013.8.12.0001.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**EDITAL n. 18/CFC/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 24º**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** da Inspeção de Saúde – JISO, conforme o Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**Anexo Único ao EDITAL n. 18/CFC/DRSP/PMMS/2018**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

**RESULTADO FINAL DA INSPEÇÃO DE SAÚDE - JISO**

ORD	GRAD	MAT	NOME	PARER DA JISO
1	AL CB	77449021	VANDERLEI APARECIDO FERNANDES	APTO
2	AL CB	105648021	DEMÉTRIO URBIETA NETO	APTO
3	AL CB	121518021	DANIEL LOPES DE SOUZA	APTO
4	AL CB	108534021	MARIA DE FATIMA MARTINS GONCALVES	APTO
5	AL CB	114482021	ELOIR DE OLIVEIRA DREYER	APTO
6	AL CB	133503021	VILSON ALVES DOS SANTOS	APTO
7	AL CB	6464021	LUIS WILLIAN RODRIGUES DE ALMEIDA MEIRA	APTO
8	AL CB	132443021	GELIAD SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR	APTO
9	AL CB	86450021	HIGOR ANDRE QUEIROZ ALVES	APTO
10	AL CB	25024021	RONAN GABRIEL DIARTE NUNES	APTO
11	AL CB	116714021	CLEMILDO CACERES	APTO
12	AL CB	46407021	VINICIUS PEREIRA ALVES TOSTES	APTO
13	AL CB	120361021	JOSUEL ALVES DA ROCHA	APTO
14	AL CB	75156021	MARCELO AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO	APTO
15	AL CB	126105021	WENDER CRISTIAN DE MORAES	APTO
16	AL CB	2224021	ADEMIR MATEUS DA SILVA	APTO
17	AL CB	11505021	JOSIMAR DE ALBUQUERQUE ARAUJO	APTO
18	AL CB	102162023	ALEXANDRE VAEZ DUARTE	APTO

19	AL CB	12722021	RODRIGO BARONE DO NASCIMENTO	APTO
20	AL CB	113763021	JACKSON SILVA DOS SANTOS	APTO
21	AL CB	127455021	JEAN DE CAMPOS ROMAN	APTO
22	AL CB	132078021	APARECIDO FABIANO TIMOTEO	APTO
23	AL CB	3400021	BRUNO MARIANO DE ARRUDA	APTO
24	AL CB	115536021	LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	APTO
25	AL CB	104795023	MARCIO DA SILVA MELO	APTO
26	AL CB	15130021	LEONARDO ROSA DOS SANTOS	APTO
27	AL CB	91864021	LEANDRO FERNANDES CANAVARRO	APTO
28	AL CB	129137021	EDERSON CAMPAROTO GONDIM	APTO
29	AL CB	102895021	ROBSON PAZETO DA SILVA	APTO
30	AL CB	132285021	PAULO IZIDORO PASCHOALIN BRITTO	APTO
31	AL CB	37860021	LUIZ PEDRO GASPARETTO NETO	APTO
32	AL CB	96976021	EDAILTON NUNES PEREIRA	APTO
33	AL CB	23594021	RUBENS DE OLIVEIRA BARBOSA	APTO
34	AL CB	124732021	DANIEL PAES DA FONSECA	APTO
35	AL CB	130697021	ROBERCIO NUNES VEIGA	APTO
36	AL CB	131600021	WAGNER DA SILVA ORUE	APTO
37	AL CB	130495022	JOSE CARLOS ALMEIDA	APTO
38	AL CB	109357021	DENER TIAGO DA SILVA	APTO
39	AL CB	124977021	RAMAO PINTO BARBOSA	APTO
40	AL CB	97596021	JUNIOR CEZAR VERA DA COSTA	APTO
41	AL CB	126214021	ARLENE SOUZA DE OLIVEIRA	APTO
42	AL CB	130308021	RODRIGO DOS SANTOS	APTO
43	AL CB	118793021	DANIEL BATISTOTTI GIMENEZ	APTO
44	AL CB	124757022	ISMAEL DA SILVA PIZOLITO	APTO
45	AL CB	82799021	EDSON LUIZ FELIX	APTO
46	AL CB	122044021	MARCELO DOS SANTOS GONCALVES	APTO
47	AL CB	116445021	SERGIO FLORES DE ANDRADE	APTO
48	AL CB	7771021	ALISON LEMES BEZERRA	APTO
49	AL CB	121115021	SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA	APTO
50	AL CB	125180021	PAULO ROGERIO BEZERRA CHAVES	APTO
51	AL CB	39862021	LEONARDO MARTINS SENA DE MOURA	APTO
52	AL CB	128907022	ALAN DELON BATISTA	APTO
53	AL CB	6605021	JEFERSON RODRIGUES DE SOUZA	APTO
54	AL CB	123821021	CELIO MARCOS DE BARROS BENEVIDES	APTO
55	AL CB	94452021	NADIA CRISTIANE DA SILVA HEUERT	APTO
56	AL CB	129682021	GIOVANNI MOURA LOPES	APTO
57	AL CB	102979021	JULIANO MARTINS	APTO
58	AL CB	114934021	IVAN EDEMILSON CABANHE	APTO
59	AL CB	100871021	WAGNER LIMA FERREIRA	APTO
60	AL CB	57628021	LARYSSA DE ANDRADE RODRIGUES CALDERA	APTO
61	AL CB	46206021	MARCOS GATTO	APTO
62	AL CB	122884021	MANOEL CARLOS DE QUEIROZ RAMOS	APTO
63	AL CB	33425021	KELITA CLAUDIA DA SILVA CARVALHO	APTO
64	AL CB	126303022	ELVIS DE SOUSA SOARES	APTO
65	AL CB	15437021	SERGIO QUESTER PEREIRA DA SILVA	APTO
66	AL CB	17493021	DIEGO ALEXANDRE DE AVELLAR BEZERRA	APTO
67	AL CB	28908021	ROGERIO MOURA DO NASCIMENTO	APTO
68	AL CB	99036021	EDNALDO ATAIDE DOS SANTOS	APTO
69	AL CB	28968021	GIULIANO RODRIGUES FROES	APTO
70	AL CB	118794021	DANIEL COSTA DOS REIS	APTO
71	AL CB	102967021	LIGIA ALMEIDA COSTA	APTO
72	AL CB	33442021	RAPHAEL AMADO DE MARAES	APTO
73	AL CB	128827021	MARIO HENRIQUE BARRETO DA SILVA	APTO
74	AL CB	30309021	HERICSON KRISLEY DE PAULA PEREIRA	APTO
75	AL CB	24641021	LUIZ MURQUIO GALDINO	APTO
76	AL CB	26088021	MAXWELL DIAS DE OLIVEIRA	APTO
77	AL CB	126457023	RICARDO SOUSA CABRAL	APTO
78	AL CB	5626021	EVANDRO LUIZ DIRSCHNABEL ARRUDA	APTO
79	AL CB	119745021	HEZRON NOGUEIRA CUNHA	APTO
80	AL CB	133702021	RONALDO JOSE DA CUNHA JUNIOR	APTO
81	AL CB	96849021	SANDRO DE OLIVEIRA	APTO
82	AL CB	48064021	DEISI MARTINS PERRONI PIRES	APTO
83	AL CB	114804021	CLAUDIO DE SOUZA MOTA	APTO
84	AL CB	1465021	ELTON DE MATOS ALVES	APTO
85	AL CB	125365023	GILDEMAR DANTAS DE MEDEIROS	APTO
86	AL CB	98879021	MARCELO FRISOLI	APTO
87	AL CB	26117021	ROBERTO RIBEIRO LEITE	APTO
88	AL CB	117816022	JOSE OTAVIO GOES MARTINS	APTO
89	AL CB	7355021	RENATO BARROS DE MATOS	APTO
90	AL CB	22554021	KLEBER DA COSTA FERREIRA	APTO
91	AL CB	123860021	JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR	APTO
92	AL CB	20585021	FABIO CARVALHO JOSE	APTO
93	AL CB	93759021	LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA	APTO
94	AL CB	127229021	ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA	APTO
95	AL CB	129856021	RODRIGO SILVA SINZATO	APTO
96	AL CB	126366021	JAIR RODRIGUES MONCAO	APTO
97	AL CB	4154021	EVERTON SILVA MARCILIANO	APTO
98	AL CB	15026021	RUDERCI CABRAL ORTIGOZA ALVES	APTO
99	AL CB	105348021	VALDIRLEI GOMES DE FREITAS	APTO
100	AL CB	84930021	TIRSO FORTES DE BARROS FILHO	APTO
101	AL CB	10789021	ANDRE GUTIERREZ RODRIGUES	APTO
102	AL CB	16829021	MAYKON RIBEIRO DE OLIVEIRA PALACIO	APTO
103	AL CB	84552021	EDGAR DE ALMEIDA	APTO
104	AL CB	25798021	RAFAEL LEGUICA FLORES	APTO
105	AL CB	26152021	DIEGO ROBERTO ROSSI	APTO
106	AL CB	39565021	FRANCISCO OSMAR DA SILVA JUNIOR	APTO
107	AL CB	120168023	KLEBER DA SILVA FERREIRA	APTO
108	AL CB	117095022	AUSTRAGESILIO DE ARAUJO BARBOSA	APTO

109	AL CB	25034021	HUGO DA SILVA FREITAS	APTO
110	AL CB	40610021	KIELVO RIBEIRO	APTO
111	AL CB	84528021	DIEGO AGUIAR TEIXEIRA DE SOUZA	APTO
112	AL CB	117241021	MARCELO DE SOUZA LOPES	APTO
113	AL CB	12869021	RODOLFO ARCE CORREA	APTO
114	AL CB	117568021	SOLANO AGNELI LEMES	APTO
115	AL CB	121935021	ROBERTO PAES DA SILVA	APTO
116	AL CB	98339021	MARCELO MARTINS DE SOUZA	APTO
117	AL CB	125029021	ARTUR CLETO PEREIRA DA SILVA	APTO
118	AL CB	7358021	RAFAEL GOMES GUIMARAES	APTO
119	AL CB	121222021	ROGER DE ARAUJO PEREIRA	APTO
120	AL CB	49083021	KEMEL ROMEIRO ANIZ	APTO
121	AL CB	126994021	CELIA MARY CERQUEIRA PEREIRA	APTO
122	AL CB	74713021	ADRIANO DANIEL GARCIA ALVES NOBREGA	APTO
123	AL CB	17294021	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS	APTO
124	AL CB	98771021	MARIO MARCIO PACHECO	APTO
125	AL CB	11840021	RODRIGO PLAZZA DOS ANJOS	APTO
126	AL CB	80075021	CARLOS ENDERSON CORDEIRO NUNES	APTO
127	AL CB	26102021	RODOLFO LUIZ COSTA	APTO
128	AL CB	117511021	CLERYSTON RIBEIRO OLIVEIRA	APTO
129	AL CB	25757021	LEANDRO NUNES BARROS	APTO
130	AL CB	125840021	CLEBER DE MORAES CINQUE	APTO
131	AL CB	125517021	WELLINGTON DA SILVA CRUZ	APTO
132	AL CB	80915021	MARCIO DE JESUS GONCALVES	APTO
133	AL CB	74189021	JOAO ROBERTO CARLOS DE AMORIM SANTANNA	APTO
134	AL CB	100478021	AUGUSTO CESAR PEREIRA	APTO
135	AL CB	124086021	VANILSON DA SILVA ORTEGA	APTO
136	AL CB	130454021	MORGAN REWLIN DE MELO	APTO
137	AL CB	3318021	THIAGO DA SILVA NEVES	APTO
138	AL CB	97452021	MARCO ANTONIO PEREIRA MARTINS	APTO
139	AL CB	26205022	FLAVIO MARCAL FREIRE	APTO
140	AL CB	101186021	CARLOS HEITOR BEATRIZ PLEUTIN	APTO
141	AL CB	101004021	FLAVIANO RODRIGUES	APTO
142	AL CB	24944021	WILLIAN SILVEIRA VIEIRA	APTO
143	AL CB	102328021	GUSTAVO LEITE SERAFIM	APTO
144	AL CB	19123021	DIEGO FANTUSSI LOPES THIAGO	APTO
145	AL CB	129780021	FABIO MENDONCA	APTO
146	AL CB	107164021	ALMIR FIGUEIREDO BARROS JUNIOR	APTO
147	AL CB	83339021	FABIANA LIMA DE OLIVEIRAFARIAS	APTO
148	AL CB	92418021	CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS	APTO
149	AL CB	121190021	HIGOR GOMES RODRIGUES	APTO
150	AL CB	6604021	FLAVIO ESPINDOLA ROCHA	APTO
151	AL CB	101221021	RONALDO PAVAO	APTO
152	AL CB	94679021	FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES CHRISTOFARI	APTO
153	AL CB	115205021	ALESSANDRO WAGNER MARTINS	APTO
154	AL CB	99270021	GUILHERME PAULINO DE SOUZA	APTO
155	AL CB	33037021	RAPHAEL ROGELIO PAIVA DOS REIS	APTO
156	AL CB	133077021	NARCILVIO BATISTA DA SILVA	APTO
157	AL CB	130156021	ODIRLEY OLVEDO DA COSTA	APTO
158	AL CB	126268023	MARCOS PAULO DEMASIO	APTO
159	AL CB	125549021	ADRIANA LEAL BATISTA	APTO
160	AL CB	15125021	FERNANDES MORAIS DA SILVA	APTO
161	AL CB	118027021	RENATO XIMENES DE BRITTES	APTO
162	AL CB	24174021	LEANDRO RODRIGUES FERREIRA	APTO
163	AL CB	62762021	JOSE ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	APTO
164	AL CB	29077021	CINTIA SILVERIO ARRUDA	APTO
165	AL CB	112205021	JOAO MENDES DE ALMEIDA	APTO
166	AL CB	125766021	LUCIO FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA	APTO
167	AL CB	101805021	MARCIO HENRIQUE BENITES	APTO
168	AL CB	74014021	HELDER RITCHE DE PAULA RAMALHO	APTO
169	AL CB	109460022	MANOEL GOMES CABRAL JUNIOR	APTO
170	AL CB	75377021	DIEGO MARCELLO GONCALVES FONSECA	APTO
171	AL CB	120021021	DARIO DA SILVA CZERNISZ	APTO
172	AL CB	127437021	DANIEL FELIPE DE AZEVEDO	APTO
173	AL CB	97045021	NICKY FELIX CAVANA	APTO
174	AL CB	114605021	FLAVIO BASTOS CARDOSO	APTO
175	AL CB	126503021	LENICE MENDES NOGUEIRA	APTO
176	AL CB	128815021	LUIZ ANTONIO LOPES	APTO
177	AL CB	194021	ADRIANO BARBOSA CAETANO	APTO
178	AL CB	128970021	REGINALDO NUNES TAVARES	APTO
179	AL CB	117245021	MARCIO DE JESUS FONTOURA	APTO
180	AL CB	101553021	CLAUDEMIR GOMES VELO	APTO
181	AL CB	60836021	EDSON MENDONZA VEIGA	APTO
182	AL CB	111971021	SANDRO RICARDO BUENO DO VALLE	APTO
183	AL CB	119707021	ANDERSON DE OLIVEIRA TACEO VICENTE	APTO
184	AL CB	132386021	JOSE UILSON DA SILVA	APTO
185	AL CB	17354021	ALEXSANDRO RICARDO DE ALMEIDA	APTO
186	AL CB	102602021	JEFERSON ALVES SUAREZ	APTO
187	AL CB	24915021	KLEBER SANTOS DO NASCIMENTO	APTO
188	AL CB	120602021	HUDSON GONCALVES DE LIMA	APTO
189	AL CB	64094021	LUIZ ROBERTO DA SILVA FERREIRA	APTO
190	AL CB	100191021	WILLIAN MALAQUIAS VILELA	APTO
191	AL CB	7201021	ANDRE LUIZ COLZANI	APTO
192	AL CB	18877021	ALAN MONTAGNER	APTO
193	AL CB	132338021	RODRIGO WALTER DE SOUZA	APTO
194	AL CB	130892021	THIAGO VIEIRA SILVA	APTO
195	AL CB	116780021	ODAIR JOSE DUARTE	APTO
196	AL CB	127074021	ANDRE ORIONE GAIOTI DE MENEZES	APTO
197	AL CB	26021021	JOEL DA SILVA SOARES	APTO
198	AL CB	7821021	THEILON FERRAZ VIANA	APTO

199	AL CB	49039021	LEANDRO SOUZA MOREIRA DOS SANTOS	APTO
200	AL CB	17768021	ALISON ALMERON ESQUIVEL TRINDADE	APTO
201	AL CB	15212021	ALEXSANDERS WESLEY ALMADA	APTO
202	AL CB	126987021	ADELINO APARECIDO DE OLIVEIRA SCHIBILSKI	APTO
203	AL CB	128792021	JONEY GUIMARAES VICENTE FERREIRA	APTO
204	AL CB	72875021	ELIZEU MARINHO DA SILVA	APTO
205	AL CB	33162021	JADSON MARQUES BORGES	APTO
206	AL CB	11610021	DIEGO DE CARVALHO GOMES	APTO
207	AL CB	20015021	ADEMIR GOMES TEODORO	APTO
208	AL CB	125660021	OVIDIO DOS SANTOS PAVAO	APTO
209	AL CB	11443021	LUIZ EDUARDO PIASSA DE SOUZA	APTO
210	AL CB	127568021	RAFAEL ALVES DE ANDRADE	APTO
211	AL CB	119222021	HERMAS DA SILVA FAGUNDES	APTO
212	AL CB	77174021	JHONY SESTARI DE SOUZA	APTO
213	AL CB	133936021	CELSO FERREIRA TOBIAS	APTO
214	AL CB	120953021	FABIO HENRIQUE DA SILVA	APTO
215	AL CB	112002021	DOMINGOS GENARO NETO	APTO
216	AL CB	128434021	EDGAR MARTINS PEREIRA JUNIOR	APTO
217	AL CB	37908021	GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO
218	AL CB	113703021	EDER AUGUSTO TORTELLI	APTO
219	AL CB	43671021	RODRIGO GOMES DE BARROS LOPES	APTO
220	AL CB	130191021	LUCAS VILLEGAS CAMPOS	APTO
221	AL CB	5616021	DIEGO GUSMAO GEDRO	APTO
222	AL CB	75493021	IZAQUE DE OLIVEIRA	APTO
223	AL CB	5415021	RODRIGO GARCIA DA SILVA	APTO
224	AL CB	30973021	ALLAN CRISTIAN CANHETE PINHEIRO	APTO
225	AL CB	55204021	CLEDIMAR BENITES CARVALHO	APTO
226	AL CB	33879021	CLEINER MARTINS LOPES	APTO
227	AL CB	20652021	RODRIGO FELIPE PERES	APTO
228	AL CB	96046021	ANDRE ESTEVAM MEDEIROS	APTO
229	AL CB	39511021	LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA	APTO
230	AL CB	102315021	NESTOR BOGADO FILHO	APTO
231	AL CB	10599022	VICTOR EMANOEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	APTO
232	AL CB	134131021	VINICIUS TRINDADE DE SOUZA	APTO
233	AL CB	101827021	DIEGO FIALHO COUTO	APTO
234	AL CB	30138021	LUIS HENRIQUE DIAS BRITO DOS SANTOS	APTO
235	AL CB	118314021	ANTONIO ODAIR DA CRUZ	APTO
236	AL CB	126241021	VAGNER LEANDRO DA SILVA	APTO
237	AL CB	134109021	ADELICIO TAVARES DE LIMA	APTO
238	AL CB	130058021	HUGO APARECIDO CAETANO MARTINS	APTO
239	AL CB	130123021	EVANDRO FERREIRA RODRIGUES	APTO
240	AL CB	6427021	CHRISTOPHER VINICIUS SOUZA DE JESUS	APTO
241	AL CB	98566021	PAULO RODRIGO EGUES DE ARRUDA	APTO
242	AL CB	115021	RAFAEL FERREIRA DIB	APTO
243	AL CB	114434021	MAERCIO MENEZES	APTO
244	AL CB	132076021	ANDRE LUIZ REGINALDO DE SOUZA	APTO
245	AL CB	130487021	JOZIEL FERREIRA LOPES	APTO
246	AL CB	117779021	CLEBER MONTEIRO DA SILVA	APTO
247	AL CB	19157021	RONALDO PEREIRA OZUNA	APTO
248	AL CB	132012021	ANDRE JOSE FRANCELINO	APTO
249	AL CB	95852021	CLAUDEMILSON PEREIRA PAIM RODRIGUES	APTO
250	AL CB	77487021	KOLBER LOPES DE ANDREA	APTO
251	AL CB	131615021	LUIZ GUSTAVO IBARRA BALBUENA	APTO
252	AL CB	130608021	ALEXSANDER THIAGO FRANCO FRETES	APTO
253	AL CB	132200021	CARLOS HENRIQUE CASTILHO DE LIMA MEDEIROS	APTO
254	AL CB	122693021	ALAN BARBOZA MACIEL	APTO
255	AL CB	100233021	EVERALDO BRIZUELA FROES	APTO
256	AL CB	6612021	MARCELO JOILSON MARTINS PAIVA	APTO
257	AL CB	101144021	JEAN URIAS DE BARROS	APTO
258	AL CB	127030021	WYLKER CORDOBA SANTOS	APTO
259	AL CB	115302021	JANILDO DA SILVA LUCIANO	APTO
260	AL CB	81069021	GILSON AVELINO DOS SANTOS	APTO
261	AL CB	119598021	ERIK MARCELINO DE ARAUJO	APTO
262	AL CB	128904022	IVAN LUIZ DA SILVA	APTO
263	AL CB	128818021	MARCELO NUNES DAS NEVES	APTO
264	AL CB	130083021	MIGUEL TOMICHAS NETO	APTO
265	AL CB	119948021	REGINALDO DE ARAUJO PEREIRA	APTO
266	AL CB	29273021	CHRYS RICHARD FERNANDES DA SILVA	APTO
267	AL CB	49030021	JOELMIR DA SILVA CARLOS	APTO
268	AL CB	27144021	ANDERSON PESTILLE LEAO	APTO
269	AL CB	130458021	RONIETO SARACHO CAMARGO	APTO
270	AL CB	24997021	RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALENCAR FILHO	APTO
271	AL CB	81650022	MARCOS COSMO RIBEIRO	APTO
272	AL CB	130281021	DIOGO DA SILVA	APTO
273	AL CB	30037021	JULIO CESAR SANDANO	APTO
274	AL CB	20532021	GEOMAR DE SOUZA	APTO
275	AL CB	109913021	EDVALDO MARQUES DE SOUZA	APTO
276	AL CB	133120021	RAONY SERRA DE OLIVEIRA	APTO
277	AL CB	116918021	ALEXANDRO CAMILO DE PAULA	APTO
278	AL CB	131731021	RILDO ANDRADE DA SILVA	APTO
279	AL CB	3541022	MESSIAS DUTRA CHAPARRO	APTO
280	AL CB	114163021	KLEBER SOUZA PAES	APTO
281	AL CB	57654021	EDVINO DA SILVA BEZERRA	APTO
282	AL CB	121260021	EUDERCIO JUNIOR LOUREIRO DA SILVEIRA	APTO
283	AL CB	128987021	WAGNER ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA THEODORO	APTO
284	AL CB	113789021	PAULO JOSE DE MATOS	APTO

285	AL CB	98676021	GILMAR CABRAL BARBOSA	APTO
286	AL CB	124351021	MARCELO ROMAO DOS SANTOS	APTO
287	AL CB	101074021	ITAMAR DE JESUS MONTEIRO	APTO
288	AL CB	43372021	LUCAS EDUARDO SABINO	APTO
289	AL CB	121675021	ALESSANDRO OLIVEIRA SOUZA	APTO
290	AL CB	124709021	ANDERSON SOARES DA ROCHA	APTO
291	AL CB	116027021	ANDERSON DA SILVA SOUSA	APTO
292	AL CB	20370021	MAICON BATISTA SILVA	APTO
293	AL CB	86635021	THIAGO INFRAN PINTO	APTO
294	AL CB	110386021	SILVANEI JOSE DA ROSA SILVA	APTO
295	AL CB	115863021	WILLIAN CAMARGO DA SILVA	APTO
296	AL CB	128555021	CELIO ALMEIDA JUNIOR	APTO
297	AL CB	6630021	EDUARDO PINTO DA SILVA FILHO	APTO
298	AL CB	127057021	LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS	APTO
299	AL CB	100225022	ANDERSON PAES SANTANA	APTO
300	AL CB	112032021	ALEXANDRE DELGADO LOPES	APTO
301	AL CB	98413021	SERGIO BISPO SILVA	APTO
302	AL CB	22832021	JUVENCIO RODES RODRIGUES	APTO
303	AL CB	28791021	REGINALDO BELMIRO MENDES	APTO
304	AL CB	33630021	LEANDRO PAVAO PEREIRA DIAS	APTO
305	AL CB	107847021	JOAO HEDER CORONEL FARINHA	APTO
306	AL CB	113348021	MARIO NELSON DE JESUS GAMA	APTO
307	AL CB	122489021	MARLON CARNEIRO DA SILVA	APTO
308	AL CB	25616021	MAIK DOS SANTOS LEITE	APTO
309	AL CB	126321021	MARCEL ARRUDA DE ALMEIDA	APTO
310	AL CB	28641021	LUIZ PAULO ALVES TORRES	APTO
311	AL CB	133856021	CAROLINA DE CARVALHO CAVALCANTI FAGUNDES	APTO
312	AL CB	51708021	JOSÉ LAURENTINO DOS SANTOS NETO	APTO

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 145, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

RATIFICAR a averbação de 1.778 (mil, setecentos e setenta e oito) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pelo 1º SGT BM OCLEIR DOS SANTOS LIMA, matrícula n. 51.880-021, (Processo n. 09/520.043/1997) conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 06721001.1.00068/97-0 emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

- REMI LIMITADA – Período: 21.03.1983 a 17.01.1984. – Tempo de Contribuição: 297 (duzentos e noventa e sete) dias - Função: Frentista.

- REMI LIMITADA – Período: 01.05.1984 a 10.10.1984. – Tempo de Contribuição: 163 (cento e sessenta e três) dias - Função: Frentista.

- POSTO PENSO ITAPORA LTDA – Período: 02.01.1985 a 15.04.1987. - Tempo de Contribuição: 834 (oitocentos e trinta e quatro) dias - Função: Frentista.

- REMI LIMITADA – Período: 01.10.1987 a 30.10.1988. Tempo de Contribuição: 396 (trezentos e noventa e seis) dias - Função: Frentista.

- POSTO CARANDA LTDA – Período: 01.11.1988 a 27.01.1989. - Tempo de Contribuição: 88 (oitenta e oito) dias - Função: Frentista.

CAMPO GRANDE – MS, 25 DE MAIO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 146, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

RATIFICAR a averbação de 315 (trezentos e quinze) dias de tempo de contribuição prestado ao Exército Brasileiro pelo 1º SGT BM JOAQUIM APARECIDO FERREIRA, matrícula n. 68.890-021 (Processo n. 31/520.030/2003, publicada no BG n. 121, de 1º de julho de 2003, conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 886247 emitido pelo 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada do Exército Brasileiro, computados para efeito de passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 02.02.1987 a 16.12.1987 – Tempo de Contribuição: 315 (trezentos e quinze) dias – Função: Militar.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" DGPC/MS N° 238, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar pelo prazo de 90 (noventa) dias, **WILLAME SILVA FERREIRA**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula n° 106915023, lotado

na 1ª Delegacia de Polícia de Jardim/MS para desempenhar suas funções na Delegacia de Polícia de Nioaque/MS, a contar da data da publicação.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AGEHAB N°. 051/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder ao servidor **Willyan Oliveira da Silva**, matrícula 435420022, ocupante do cargo de Analista de Programas Habitacionais, **01 (um)** dia de abono, em decorrência de doação voluntária de sangue ao Hemocentro Coordenador MS, ocorrida no dia 01/02/2018, autorizando o acréscimo nas férias relativas ao período aquisitivo 2017/2018, com fundamento no disposto no inciso I, do artigo 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e inciso IV, do § 2º, do artigo 1º do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004.

CAMPO GRANDE - MS, 28 de maio de 2018.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB N°. 052/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DIVULGAR** a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no mês de junho, com fulcro no art. 123, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n° 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
62709023	FERNANDO JOSÉ NICOLINI DELGADO	Gerente de Fiscal. de Obras e Social	01/03/2017 28/02/2018	04/06/2018 a 18/06/2018	15
33316021	JOCINEI LOPES ARAUJO	Téc. de Programas Habitacionais	12/12/2016 11/12/2017	18/06/2018 a 02/07/2018	15
54464022	LUIZ CLÁUDIO MARQUES DE OLIVEIRA	Téc. de Programas Habitacionais	16/04/2018 15/04/2018	16/04/2018 a 29/06/2018	15
122660021	MARA RUBIA BERETA	Analista Contábil	23/12/2016 22/12/2017	11/06/2018 a 25/06/2018	15
38874021	RODRIGO VARANAUSKAS KASSAR	Téc. de Programas Habitacionais	25/03/2017 24/03/2018	04/06/2018 a 18/06/2018	15
53251022	SANDRA MAIDANA DA SILVA	Analista Prog. Habitacionais	14/07/2016 13/07/2017	12/06/2018 a 26/06/2018	15
15807021	THAIS HELENA KIRCHESCH E COSTA	Téc. de Programas Habitacionais	13/04/2017 12/04/2018	22/06/2018 a 06/07/2018	15
435420022	WILLYAN OLIVEIRA DA SILVA	Analista Prog. Habitacionais	07/12/2016 06/12/2017	15/06/2018 a 29/06/2018	15

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE MAIO DE 2018.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

PORTARIA AGEPEN "P" N°.169 de 25 de Maio de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante** à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme reza a Lei n°. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
33930023	31/650351/18	Juliana Campos da Costa	A.Penit	21/06/18 a 19/08/18

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretora-Presidente  
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N°. 170 de 22 de Maio de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante** às servidoras pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme reza a Lei n°. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
114880021	31/650714/18	Ligia Gonçalves	A.Penit	04/06/18 a 02/08/18

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretora-Presidente  
Mat.18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 171 de 25 de Maio de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante** à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme reza a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
467981023	31/650716/18	Talita Ferreira dos Santos	A.Penit	08/06/18 a 06/08/18

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente  
Mat.18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 172 de 25 de Maio de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 78816, datado de 18 de maio de 2018;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **GILMAR FERREIRA BARBOSA**, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias;

RESOLVE:

**Readaptar temporariamente** o servidor **GILMAR FERREIRA BARBOSA** matrícula nº6002023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180** (cento e oitenta) dias, **a contar de 18 de maio de 2018 e término em 13 de novembro de 2018**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença de prorrogação de **readaptação temporária em serviços burocráticos, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 25 de maio de 2018.

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente  
Mat.18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº.173 de 25 de Maio 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor**, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
40531022	31/650708 /18	Ana Paula Fernandes Strang	A.Penit	06	14/05/18 a 19/05/18	In.	Dourados

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente  
Mat.18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 174 de 25 de Maio de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores**, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
89499021	31/650709/18	Antonio Lopez	A.Penit	07	16/05/18 a 22/05/18	In.	Campo Grande
56454021	31/650717/18	Eliane dos Santos Freitas	A.Penit	30	17/05/18 a 15/06/18	Pr.	Campo Grande
71433021	31/650711/18	João Rosa de Oliveira	A.Penit	30	18/05/18 a 16/06/18	Pr.	Três Lagoas
14672021	31/650712/18	Mauro Umberto Sitadini Campagnoli	A.Penit	03	11/05/18 a 13/05/18	Pr.	Dourados
96758021	31/650718/18	Teima Camacho dos Santos Leguizamón da S	A.Penit	10	22/05/18 a 31/05/18	Pr.	Corumbá
99307024	31/650707/18	Thiago da Cruz Bandeira Pires	A.Penit	30	09/05/18 a 07/06/18	In.	Campo Grande
125423022	31/650713/18	Wellington Pedrosa de Freitas	A.Penit	05	17/05/18 a 21/05/18	In.	Cassilândia
122696021	31/650719/18	William Jorge Galev	A.Penit	90	24/05/18 a 21/08/18	Pr.	Campo Grande
467985022	31/650723/18	Emerson Adolfo Scipião dos Santos	A.Penit	30	23/05/18 a 21/06/18	Pr.	Campo Grande
16999021	31/650720/18	Ilma Alexandre	A.Penit	30	20/05/18 a 18/06/18	Pr.	Campo Grande

5327023	31/650721/18	Nayla Cristina Santiago Silva	A.Penit	30	14/05/18 a 12/06/18	In.	Campo Grande
32313021	31/650724/18	Gilmar Gomes Mariano	A.Penit	08	10/05/18 a 17/05/18	In.	Campo Grande
7634027	31/650725/18	Miriam Oliveira Espindola	A.Penit	15	17/05/18 a 31/05/18	In.	Ponta Porã
1692022	31/650726/18	Rogellio Camargo Fernandes	A.Penit	30	14/05/18 a 12/06/18	In.	Cassilândia
132230022	31/650727/18	Fernanda Vilasboa Vieira Castro	A.Penit	21	16/05/18 a 05/06/18	In.	Ponta Porã
311018022	31/650728/18	Geovanna Feitosa Cunha	A.Penit	10	15/05/18 a 24/05/18	Pr.	Ponta Pora

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente  
Mat.18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/630016/2018 – Sindicância**

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 25 de janeiro de 2018, nas dependências da Penitenciária Estadual de Dourados.

**DECISÃO:** Após análise dos Autos, encontro fortes razões para acompanhar o entendimento da Comissão Sindicante, tendo em vista a ausência absoluta de provas, razão pela qual, **determino o arquivamento do procedimento**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/601677/2017 – Sindicância**

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências do Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS.

**DECISÃO:** Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, decido no presente procedimento **com julgamento de mérito pelo arquivamento**, acompanhando o relatório da Comissão Sindicante e **determino o arquivamento dos presentes Autos.**

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/601801/2017 – Sindicância**

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 5/11/2017, nas dependências do Estabelecimento Penal de Rio Brilhante/MS.

**DECISÃO:** Diante o exposto e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual, acompanhando o que opinou a Comissão Sindicante, **determino o arquivamento dos presentes Autos**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/630004/2018 – Sindicância**

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 29/12/2017, nas dependências da Penitenciária Estadual de Dourados/MS.

**DECISÃO:** Diante o exposto, analisando o conteúdo dos Autos verifico que não há razão para o prosseguimento de tal investigação e, acompanhando a conclusão da Comissão Sindicante, **determino o arquivamento da presente sindicância**,

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/601523/2017 – Sindicância**

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 6/8/2017, nas dependências do Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi/EPFIZ, de Campo Grande/MS.

**DECISÃO:** Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, decido no presente procedimento **com julgamento de mérito e determino o arquivamento dos presentes Autos**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PROCESSO Nº 31/600418/2017 – Sindicância**

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 28/3/2017, nas dependências da Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas/MS.

**DECISÃO:** Após análise dos Autos, encontro fortes razões para acompanhar o entendimento da Comissão Sindicante, tendo em vista a ausência absoluta de provas, razão pela qual, **determino o arquivamento do procedimento**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
 Diretor-Presidente  
 Mat. 18128021

**APOSTILA**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**  
 Apostilar o nome da servidora **MARAIZA JORGE MARTINS**, Matrícula nº 40674021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada no Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS, **passa a constar: MARAIZA DOS SANTOS JORGE**, conforme averbação na Certidão de Casamento em anexo, (Processo nº. 31/600577/2018)

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
 Diretor-Presidente  
 Mat. 18128021

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN**

**TORNAR SEM EFEITO** a APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN, Portaria AGEPEN "P" Nº. 93, publicada no Diário Oficial nº. 9.659, de 21 de maio de 2018, página 59.

Campo Grande – MS, 23 de maio de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
 Diretor-Presidente  
 Mat. 18128021

**PORTARIA "P" AGEPEN Nº. 175, de 25 de maio de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Substituir** os Membros da Comissão do Conselho de Classificação e Tratamento/ CCT, instaurada através da Portaria "P" AGEPEN Nº 93, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.353, de 17 de fevereiro de 2017, pág. 48, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, servidora **ALESSANDRA SIQUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 106285022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, **pela** servidora **MARINÊS CONTI PROVIDEL SAVOIA**, matrícula nº 6524021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, como 2º membro titular e **MARINÊS CONTI PROVIDEL SAVOIA**, matrícula nº 6524021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, **pela** servidora **MARIA NOÊMIA ARAÚJO RODRIGUES**, matrícula nº. 93721022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, como membro suplente, a contar de 27 de abril de 2018.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
 Diretor-Presidente  
 Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.233, de 29 de maio de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 431/2018/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 41, de 6 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.445, de 7 de julho de 2017, pág.60, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601012/2017, a contar de 27 de maio de 2018.  
 Campo Grande, MS, 29 de maio de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
 Diretor-Presidente  
 Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.234, de 29 de maio de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 431/2018/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria

AGEPEN "P" Nº 159, de 22 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.538, de 23 de novembro de 2017, pág.45, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601672/2017, a contar de 23 de maio de 2018.

Campo Grande, MS, 29 de maio de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
 Diretor-Presidente  
 Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.235, de 29 de maio de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 431/2018/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 182, de 29 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.543, de 30 de novembro de 2017, pág.57, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601790/2017, a contar de 30 de maio de 2018.  
 Campo Grande, MS, 29 de maio de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
 Diretor-Presidente  
 Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.236, de 29 de maio de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 426/2018/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por até 60 (sessenta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 260, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.409, de 16 de maio de 2017, pág.46, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600429/2017, a contar de 12 de maio de 2018.  
 Campo Grande, MS, 29 de maio de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
 Diretor-Presidente  
 Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.237, de 29 de maio de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 432/2018/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por até 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 97, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.600, de 22 de fevereiro de 2018, pág.26, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/630018/2018, a contar de 26 de maio de 2018.  
 Campo Grande, MS, 29 de maio de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
 Diretor-Presidente  
 Mat. 18128021

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 824, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor **ANTONIO FIRMO SALES CAVALCANTE**, matrícula n. 92744021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 560, código 30003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/005615/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
 Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 825, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor **ADAIR LUIZ ANTONIETE**, matrícula n.

39520023, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/037951/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 826, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DIRCEU GABRIEL MERLIN, matrícula n. 26459021 ocupante do cargo de Gestor Estadual Agropecuário, classe H, nível VIII, código 70018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art.78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/501679/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 827, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JUDITE DE ARAUJO BEZERRA, matrícula n. 78791021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe F, nível VI, código 80016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/008192/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 828, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LIDIA DAS NEVES OLIVEIRA DANTAS, matrícula n. 61167021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/000473/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 829, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUIZA HELENA HADDAD COUTINHO, matrícula n. 29094022 ocupante do cargo de Gestor Estadual Agropecuário, classe H, nível VII, código 70018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art.78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/501630/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 830, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o coronel PM LUIZ FERNANDO DA FONSECA SISMEIRO, matrícula n. 78929021, símbolo 231/CEL/5, código 40009, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300856/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 831, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA APARECIDA AMARAL RODRIGUES, matrícula n. 35136021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/009926/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 832, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARISA DE LOURDES PIERETTE MARTINS DO AMARAL, matrícula n. 15649021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/017470/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 833, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARCIA MAGALI CESSER TAVECHIO, matrícula n. 66355021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/009598/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 834, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MONICA RACQUEL ALENCAR GONÇALVES FIORILI, matrícula n. 15100021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/006885/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 835, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NEUZA DE LOURDES SANTOS ARQUERLEI, matrícula n. 69672021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/009446/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 836, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSANGELA ROSA DA CRUZ MOREIRA

, matrícula n. 53850021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/012389/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 837, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente PM ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 61283021, símbolo 231/STE/1/7, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300951/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 838, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM ADALBERTO BENEDITO DA SILVA, matrícula n. 38079021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301011/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 839, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio da Polícia Militar, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, a Soldado PM CRISTINA ALVES COSTA CASSANI, matrícula n. 9845021, símbolo 231/SD/3, código 40020, com fulcro art. 42, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 86, inciso II, art. 94 e art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e § 2º, art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303490/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 840, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio por idade, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM RR IRINEU DA SILVA REIS FILHO, matrícula n. 3433022, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, linha "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301241/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 841, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio por idade, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM RR JOSÉ UBERAIL MONTEIRO, matrícula n. 13395022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, linha "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301450/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 842, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada dos Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento BM JORCEMAL RUY DIAS FERREIRA, matrícula n. 38704021, símbolo 231/3SG/7, código 40039, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500742/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 843, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora JOSEMARY TEREZINHA ALVES CALDAS VENTURA, matrícula n. 81536021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/040951/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 844, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, ao servidor CARLOS DIOGENES ORTIZ, matrícula n. 54345021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/004773/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 748, de 15 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.657, de 17 de maio de 2018, referente ao servidor JOÃO MOURA DE OLIVEIRA, matrícula 64638021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/500656/2018).

ONDE CONSTA: "... ao servidor JOÃO MAURA DE OLIVEIRA ..."

PASSE A CONSTAR: "...ao servidor JOÃO MOURA DE OLIVEIRA..."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 727, de 10 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.654, de 14 de maio de 2018, referente à servidora MARGARIDA GUEIROS DE CARVALHO, matrícula 58142021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/005402/2017).

ONDE CONSTA: "... matrícula n. 5842021 ..."

PASSE A CONSTAR: "...matricula n. 58142021..."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 766, de 16 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.657, de 17 de maio de 2018, referente à servidora HILDA MENDOZA, matrícula 86757021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/004071/2018).

ONDE CONSTA: "... à servidora HILDA MENDONZA ..."

PASSE A CONSTAR: "...à servidora HILDA MENDOZA..."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária  
Situação: inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
106901022	Amauri Queiroz Monteiro	Professor	Ageprev	55/501438/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.246/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária  
Situação: inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
43140021	Erlly Correa Xavier	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/501147/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.266/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária  
Situação: inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
64788022	Kyanny Kenny Branquinho da Costa	Técnico Fazendário	Ageprev	55/501112/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.218/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária  
Situação: inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
16931022 16931024	Maria de Lourdes Delmondes Otsuka	Professor/ Especialista de Educação	Ageprev	55/501198/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.209/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxílio-invalidez  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2281022 2281024	Sonia Maria Garcia de Jesus	Professor/Professor	Ageprev	55/501087/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.259/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de dependente  
Interessada: Maria Benice de Araujo  
Situação: Cônjuge  
Processo: 55/500841/2018  
DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.247/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Ressarcimento de desconto indevido  
Interessado: Antonio Domingues  
Processo: 55/501722/2018  
DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.108 /2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 063, DE 25 DE MAIO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**INCLUIR** na Portaria "P" AGESUL n. 019, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.600, de 22 de fevereiro de 2018, pág. 29 e 30, o servidor abaixo relacionado, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, para conduzir veículos da frota oficial a serviço desta Agência, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo Decreto n. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
37193021	JOSÉ ROBERTO ALVES	Técnico de Serviços Organizacionais	7ºRR/Navirat

Esta Portaria entra em vigência a partir data da sua publicação e tendo validade até 31 de dezembro de 2018. Revogam-se as disposições em contrário.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 064, DE 25 DE MAIO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, artigo 17, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2014 e seu Termo Aditivo, resolve:

Credenciar os policiais militares, abaixo relacionados, para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

CRED.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
493	Cap. QOPM	THIAGO MARINHO CUSTÓDIO	112941021
494	Cap. QOPM	FREDERICO FRANÇO SO CANOLA	69267021
495	CB OPPM	PAULO ELISANDRO MACEDO FELIX	14991021

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 065, DE 28 DE MAIO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR**, para fim de regularização funcional, o servidor listado abaixo, lotado na Residência Regional desta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL a fim de incluí-lo a Portaria "P" AGESUL n. 122, de 26 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.565, de 28 de novembro de 2013, páginas 53 a 56, com validade a contar de 16 de abril de 2018, para exercer sua função no âmbito das jurisdições das Unidades Regionais, denominadas Bases de Apoio Excepcional e Emergencial – Regional.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

4ª Base de Apoio Excepcional e Emergencial - Regional – JARDIM			
Matrícula	Servidor	Lotação	Função
125044021	NEWTON MONSORES DOS SANTOS	4ª-RR-MIRANDA/MS	LUBRIFICADOR

PORTARIA "P" AGESUL n. 066, DE 28 DE MAIO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
FLAVIO VIANA DE OLIVEIRA / 124661021	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA / 19/10408/2012	III	IV	18/07/2017
JOEL ROSA DE SOUZA / 70056021	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA / 19/101553/2012	III	IV	18/07/2017

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 138, DE 28 DE MAIO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Ricardo Dias Peruca, matrícula n. 70423022, Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal e do servidor Jovelino Alves Caetano, matrícula 48643022, Técnico de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal Substituto do Contrato n. 006/2018, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa KOHLER Implementos Agrícolas EIRELI-EPP, Processo nº 71/600402/2018, objetivando a aquisição de 08 (oito) grades niveladoras, por meio de registro de preços em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) para atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em atendimento ao Convênio/Contrato de Repasse n. 836900/2016.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e Art. 67 da Lei 8.666/93, afim de que as normas que regulam o instrumento contratual

sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessário.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 139, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor David Lourenço, matrícula n. 59141024, Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal e do servidor Jovelino Alves Caetano, matrícula 48643022, Técnico de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal Substituto do Contrato n. 011/2018, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa KOHLER Implementos Agrícolas EIRELI-EPP, Processo nº 71/600403/2018, objetivando a aquisição de 01 (uma) grade niveladora, por meio de registro de preços em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) para atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em atendimento ao Convênio/Contrato de Repasse n. 836901/2016 SEAD/PR-CAIXA

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e Art. 67 da Lei 8.666/93, afim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessário.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 140, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Jovelino Alves Caetano, matrícula 48643022, Técnico de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal e do servidor Francisco Marcondes Almeida, matrícula n. 9853021, Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal Substituto do Contrato n. 017/2018, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa KOHLER Implementos Agrícolas EIRELI-EPP, Processo nº 71/600401/2018, objetivando a aquisição de 52 (cinquenta e duas) grades niveladoras, por meio de registro de preços em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) para atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em atendimento ao Convênio 841202/2016.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e Art. 67 da Lei 8.666/93, afim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessário.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 141, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Francisco Marcondes Almeida, matrícula n. 9853021, Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal e do servidor Jovelino Alves Caetano, matrícula 48643022, Técnico de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal Substituto do Contrato n. 020/2018, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa KOHLER Implementos Agrícolas EIRELI-EPP, Processo nº 71/600400/2018, objetivando a aquisição de 25 (vinte e cinco) grades niveladoras, por meio de registro de preços em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) para atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em atendimento ao Convênio 842667/2016.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e Art. 67 da Lei 8.666/93, afim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessário.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 142, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor David Lourenço, matrícula n. 59141024, Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal e da servidora Maria Lucia Rocha Toledo, matrícula n. 74784023, Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal Substituto do Contrato n. 025/2018, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa KOHLER Implementos Agrícolas EIRELI-EPP, Processo nº 71/600435/2018, objetivando a aquisição de 01 (uma) grade niveladora por meio de registro de preços em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) para atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER, em atendimento ao Convênio 817469/2015.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e Art. 67 da Lei 8.666/93, afim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessário.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 144 DE 28 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, o gozo de férias do servidor Ricardo Dias Peruca, matrícula 70423022, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, referente ao período aquisitivo de 10/01/2017 a 09/01/2018, a partir de 15 de maio 2018, com fulcro no artigo 129, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de maio de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO N. 144, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar os servidores **FREDERICO BITTENCOURT FERNANDES MAIA**, Fiscal Estadual Agropecuários, matrícula 48574021 e **MARCOS CAMARGO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 133550021 a participarem da 6ª Conferência Nacional e 1ª Internacional em Defesa Agropecuária, em **Salvador - BA**, no período de **03 a 08 de junho de 2018**.

Campo Grande/MS, 25 de Maio de 2018.

RUBENS DE CASTRO RONDON  
Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA "P" IAGRO N. 145, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA EMILIA BASTOS MENDES**, CPF 114.264.938-51, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 007/2018**, celebrado entre a **Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO** e os locadores **DERLI NOGUEIRA DE MORAES** e **ANA ALVES DA SILVA MORAES** e, a servidora **TELMA DE SOUZA BARROS**, CPF 800.312.691-68, como **FISCAL SUBSTITUTA** do mesmo contrato, nos termos ao art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objetivo do Contrato: **"Locação de um imóvel para instalação do escritório regional da IAGRO em Costa Rica/MS"**.

Campo Grande/MS, 28 de Maio de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 146, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA EMILIA BASTOS MENDES**, CPF 114.264.938-51, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 005/2018**, celebrado entre a **Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO** e Espólio de Aite Lemes de Godoy representada por seu inventariante **APARECIDO ALVES DE GODOY** e, a servidora **TELMA DE SOUZA BARROS**, CPF 800.312.691-68, como **FISCAL SUBSTITUTA** do mesmo contrato, nos termos ao art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objetivo do Contrato: **"Locação de um imóvel para instalação do Escritório local da IAGRO em Anaurilândia/MS"**.

Campo Grande/MS, 28 de Maio de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 011/18, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DESIGNAR o servidor JUCIMAR LUIZ PEREIRA, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para desempenhar a função de Gerente de Administração e Finanças e Ordenador de Despesas no âmbito da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul – FERTEL, com efeito a partir de 24 de maio de 2018.

Campo Grande (MS), 29 de maio de 2018.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS  
DIRETOR-PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 229, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

**Exonerar** a pedido, o servidor ANDERSON APARECIDO DA SILVA LOUVEIRA, matrícula n. 115073023, ocupante do cargo Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Enfermagem, classe 135/MED/1/A, código 50029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 20 de Maio de 2018. (Processo n. 27/100646/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2018.**

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 222 de 28 de Maio de 2018.**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

**DESIGNAR** a servidora Aparecida Rosália Teixeira da Silva matrícula 86588023, para responder pela Gerência na Gerência do Setor de Imagem no período de 02/07/2018 à 16/07/2018, em substituição à servidora Núbia Karen Goulart Mendes, matrícula 84609021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 227 de 28 de Maio de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

**DESIGNAR** a servidora Claudineia Araújo Pereira, matrícula 112372021, para desempenhar a função de Chefe na Chefia Administrativa da Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico no período de 02/07/18 a 15/07/2018 em substituição a titular servidora Rosângela Motta Tiburcio da Silva, matrícula 95237021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 228 de 28 de Maio de 2018.**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

**DESIGNAR** a servidora Rosângela Tiburcio da Silva matrícula 95237021, para responder pela Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico no período de 17/07/2018 à 31/07/2018, em substituição à servidora Cristina Zotti, matrícula n. 120499021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 212, DE 18 DE MAIO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

**Exonerar** a pedido, o servidor DANIELLE NERIS FERREIRA, matrícula n. 107567021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, classe 135/SUP/1/B, código 50053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 20 de ABRIL de 2018. (Processo n. 27/100497/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2018.**

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 213 DE 21 DE MAIO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

**RETIFICAR** a Portaria "P" FUNSAU n.º 228 de 22 de Agosto de 2012, publicada no Diário Oficial n.º 8.263 de 28 de Agosto de 2012, página 14 e a Portaria "P" n.º 241 de 21 de Agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n.º 9.481 de 25 de Agosto de 2017, página 29, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço de 10% e +5%, respectivamente, ao servidor JESUS DA CUNHA GARCIA, matrícula 105220023, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico – 36h, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, processo (27/100910/2017) de forma que:

Portaria n.º 228  
Onde constou: A partir de 28/09/2008  
Passa a constar: A partir de 26/04/2004

Portaria n.º 241  
Onde constou: A partir de 28/09/2013  
Passa a constar: A partir de 24/04/2009

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2018.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 214 DE 21 DE MAIO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

**CONCEDER** ao servidor JESUS DA CUNHA GARCIA, matrícula 105220023, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico – 36h., pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de MS, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 22 de abril de 2014. (Processo n. 27/100910/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2018.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 226 DE 25 DE MAIO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

**LOTAR** o servidor GABRIEL MARASCA, matrícula n. 346860021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, do Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, a partir de 16 de maio de 2018. (Processo n. 27/100732/2017).

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 211 DE 18 DE MAIO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

**LOTAR** o servidor PATRICIA MACIEL MARQUES, matrícula n. 96561022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Assistente Social, do Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, na Coordenação de Apoio Técnico Assistencial, a partir de 02 de maio de 2018. (Processo n. 27/100732/2017).

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 215 DE 21 DE MAIO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

**LOTAR** a servidora EUNICE GARCIA DA SILVA, matrícula n. 32519021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Farmácia, a partir de 07 de maio 2018. (Processo n. 27/100732/2017).

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 218 DE 22 DE MAIO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

**LOTAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, (Processo n. 27/100732/2017).

Matrícula	Servidor	Função	Setor	Validade
84050021	Elias Rizo de Arruda	Agente de Serviços Hospitalares	Gerência de Patrimônio e Transporte	08/05/2018
131836021	Janayne Roberta Fontes	Técnico de Enfermagem	Diretoria de Enfermagem	23/04/2018

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 230 DE 29 DE MAIO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

**CONCEDER** Licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU n.º 230 de 29 de Maio de 2018.

Matrícula Nome	Função	Dias	Período	Prorrogação	Dep.
431547021 Ana Paula de Oliveira Ibanes	Agente de Serviços Hospitalares	2	23/04/2018 A 24/04/2018	Sim	Filho
431547021 Ana Paula de Oliveira Ibanes	Agente de Serviços Hospitalares	5	07/05/2018 A 11/05/2018	Sim	Filho
109013021 Andreia de Moraes Alves	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1	24/04/2018	Não	Filho
109013021 Andreia de Moraes Alves	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1	10/05/2018	Não	Filho
84551021 Danielle Elias Camargo Gamarra Vieira	Técnico de Enfermagem	2	23/04/2018 A 24/04/2018	Não	Filho
84551021 Danielle Elias Camargo Gamarra Vieira	Técnico de Enfermagem	1	30/04/2018	Não	Filho
431328021 Diogo Fernandes de Almeida Sousa	Médico - 12h	1	04/05/2018	Não	Filho
103120021 Fabiola Concepcion Meza Aguero Fascina	Médico - 24h	1	14/05/2018	Não	Filho
113219021 Fernanda Clelia Santos Benante	Auxiliar de Enfermagem	1	10/05/2018	Não	Filho
118234021 Kelly Regina Alves Pereira Pillon	Farmacêutico	2	15/05/2018 A 16/05/2018	Não	Filho
56461022 Leonina dos Martyres	Técnico de Enfermagem	1	26/04/2018	Não	Filho
109137021 Mariana Romero Valentim Silva	Técnico de Laboratório	1	25/04/2018	Não	Filho
117696021 Marianne Porto Pedra	Nutricionista	1	21/05/2018	Não	Filho
470295021 Nayara Albina de Freitas Souza	Enfermeiro	1	02/05/2018	Não	Filho
470295021 Nayara Albina de Freitas Souza	Enfermeiro	1	18/05/2018	Não	Filho
17712021 Nayara Fernandes Nogueira	Fisioterapeuta	1	07/05/2018	Não	Filho
17712021 Nivaldo Isidoro Oliveira	Técnico de Radiologia	1	10/05/2018	Não	Filho
130316021 Paola Stella Wanderley de Oliveira	Médico - 36h	1	13/05/2018	Não	Filho
128213021 Rejane Vilalva Amorim	Técnico de Enfermagem	7	24/04/2018 A 30/04/2018	Não	Filho
128213021 Rejane Vilalva Amorim	Técnico de Enfermagem	7	07/05/2018 A 13/05/2018	Sim	Filho
89346022 Rosângela Ramona Cardoso Pereira	Agente de Serviços Hospitalares	1	21/05/2018	Não	Filho
101101021 Rozilene Castedo Ferraz Garcia	Enfermeiro	3	11/05/2018 A 13/05/2018	Não	Filho
109980021 Sohailla Cristina Hammoude El Kadri	Fisioterapeuta	1	04/05/2018	Não	Filho
128893021 Valquiria Duarte Germano de Amorim	Técnico de Enfermagem	5	14/05/2018 A 18/05/2018	Não	Filho
101940021 Wanyza Herrera Santos	Técnico de Enfermagem	1	18/05/2018	Não	Filho

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 231 DE 29 DE MAIO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 17 de maio de 2018 a 13 de setembro de 2018, a servidora THAISA MINATA SIMABUKURO, matrícula 128127021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico – 24h, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 232 DE 29 DE MAIO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

**CONCEDER** Readaptação Provisória aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 43, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU n.º 232 de 29 de maio de 2018.

Matrícula	Nome	Função	Dias	Período	Prorrogação
94137021	Angela Lima Javeta	Auxiliar de Enfermagem	180	16/05/2018 A 11/11/2018	Sim
84770021	Cristina Aparecida da Silva Nunes	Auxiliar de Enfermagem	180	25/04/2018 A 21/10/2018	Sim
32519021	Eunice Garcia da Silva	Auxiliar de Enfermagem	90	26/04/2018 A 24/07/2018	Não
88305021	Gercino Francisco da Silva Filho	Motorista	180	16/05/2018 A 11/11/2018	Não
89973021	Ivanir Lima Soares	Auxiliar de Enfermagem	180	16/05/2018 A 11/11/2018	Não
89895021	Rosiane Oliveira de Melo Baria	Auxiliar de Enfermagem	180	27/04/2018 A 23/10/2018	Não

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

**PORTARIA "D" DPGE n. 253/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, que atuou em substituição na seguinte Defensoria:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA 2ª DP de Sidrolândia	1ª DP de Sidrolândia	15 a 28/2/2018

Campo Grande, 29 de maio de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 254/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais:

**10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	Juizado Especial de Água Clara	12 a 31/3/2018
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado Especial de Brasilândia	12 a 31/3/2018

Campo Grande, 29 de maio de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 255/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 165/2018, de 2 de abril de 2018, publicada no D.O.E. n. 9.626, de 3 de abril de 2018, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
VAGNER FABRÍCIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 15/4/2018

**2ª REGIONAL – Corumbá**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	Juizado Especial de Corumbá	1º a 15/4/2018 (exceto dia 13)

**3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	16 a 30/4/2018 (exceto dia 27)

**4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillante**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	Juizado Especial de Glória de Dourados	1º a 30/4/2018 (exceto dias 11 e 16)

**5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Nioaque	1º a 30/4/2018 (exceto dias 4, 5 e 6)

**6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	Juizado Especial de Batayporã	1º a 30/4/2018 (exceto dia 9)
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 30/4/2018 (exceto dia 16)

**7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 30/4/2018 (exceto dia 16)

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/4/2018 (exceto dias 5, 6 e 18)
MARCELO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Amambai	1º a 22/4/2018 (exceto dia 4)
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/4/2018 (exceto dia 18)
NILDO INÁCIO	Juizado Especial de Sete Quedas	1º a 30/4/2018 (exceto dias 5, 11, 12, 16, 17 e 20)
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Amambai	24 e 26/4/2018

**9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	Juizado Especial de Eldorado	1º a 30/4/2018 (exceto dias 5, 6, 12, 13, 16, 18 e 26)
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	Juizado Especial de Iguatemi	5, 12 e 26/4/2018

**10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Três Lagoas	17 a 30/4/2018

**12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica**

GABRIELA NORONHA DE SOUSA	Juizado Especial de Costa Rica	1º a 30/4/2018 (exceto dia 6)
MARIANE VIEIRA RIZZO	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 11 e 27 a 30/4/2018 (exceto dia 2)

**SEGUNDA INSTÂNCIA**

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS	2ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/4/2018

Art. 2º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar no seguinte Juizado Especial:

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/4/2018 (exceto dias 17, 24 e 26)

Campo Grande, 29 de maio de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 256/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 166/2018, de 2 de abril de 2018, publicada no D.O.E. n. 9.626, de 3 de abril de 2018, que designou os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA 12ª DP FAMS de Campo Grande	10ª DP FAMS de Campo Grande	1º a 30/4/2018 (exceto dias 17 e 18)
LÍDIA HELENA DA SILVA 3ª DPCCON de Campo Grande	5ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/4/2018
PAULO ROBERTO MATTOS 1ª DPCCON de Campo Grande	8ª DPCCON de Campo Grande	9 a 23/4/2018

**3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS 1ª DP de São Gabriel do Oeste	2ª DP de São Gabriel do Oeste	23 a 30/4/2018 (exceto dia 27)
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	1ª DP de Coxim	1º a 30/4/2018

**6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA 1ª DP Cível de Nova Andradina	2ª DP Cível de Nova Andradina	1º a 30/4/2018 (exceto dia 16)
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA 1ª DP Cível de Nova Andradina	3ª DP Cível de Nova Andradina	2 a 30/4/2018 (exceto dia 16)

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS 1ª DP Cível de Ponta Porã	3ª DP Cível de Ponta Porã	3 a 30/4/2018 (exceto dias 17 e 23)
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DP de Amambai	2ª DP de Amambai	1º a 22/4/2018 (exceto dia 4)
RAFAEL RIBAS BIZIAK 2ª DP Cível de Ponta Porã	1ª e 2ª DP de Amambai	24 e 26/4/2018

**SEGUNDA INSTÂNCIA**

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	13ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 8/4/2018

Art. 2º ALTERAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em auxílio, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

**9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ADRIANA PAIVA DE VASCONCELOS DP de Eldorado	DP de Iguatemi	2 a 30/4/2018 (exceto dias 6, 13, 16 e 18)	5	3

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA 5ª DP FAMS de Campo Grande	10ª DP FAMS de Campo Grande	17 e 18/4/2018
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA 4ª DPAP de Campo Grande	2ª DPAP de Campo Grande	1º a 30/4/2018

JOÃO MIGUEL DE SOUZA 7ª DPFAMS de Campo Grande	12ª DPFAMS de Campo Grande	17 e 18/4/2018
MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANT'ANA 4ª DPFAMS de Campo Grande	3ª DPFAMS de Campo Grande	16 a 20 e 23 a 25/4/2018

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS 1ª DP Cível de Ponta Porã	1ª e 2ª DP de Amambai	23/4/2018

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	25 a 27/4/2018
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	1ª DP Cível de 2ª Instância	9 a 30/4/2018
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 9ª DP Cível de 2ª Instância	13ª DP Cível de 2ª Instância	9 a 30/4/2018

Campo Grande, 29 de maio de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “D” DPGE n. 257/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” DPGE n. 167/2018, de 2 de abril de 2018, publicada no D.O.E. n. 9.626, de 3 de abril de 2018, que designou o membro da Defensoria Pública, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, abaixo nominado, que atuou sem prejuízo das designações anteriores, no seguinte órgão de atuação:

**12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica**

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	2ª DP de Costa Rica	2 a 30/4/2018 (exceto dia 6)	-	-

Campo Grande, 29 de maio de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “S” DPGE n. 238/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras ALINE ERTZOGUE MARQUES, matrícula n. 5509319-3 e ELISANGELA CARLA SCHUBERT, matrícula n. 5513436-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
008/DPGE/2018	<b>CIST</b> – Consultoria, Inovação e Soluções em Tecnologia Eirelli – ME	23/5/2018 a 22/5/2019	Processo n. 33/008.017/2018 – Prestação de Serviços de filmagem, gravação e edição de eventos para atender a demanda da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 29 de maio de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 33/008.022/2018

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018

**OBJETO:** Contratação de serviços de hospedagem com café da manhã incluso e fornecimento de coffee break durante a realização do II Encontro Regional da Defensoria Pública a ser realizada na cidade de Dourados-MS, conforme especificações do Termo de Referência e demais condições previstas no Edital e em seus anexos.

As 15:25 horas do dia 28 de maio de 2018, após analisado o resultado do pregão 00006/2018, referente ao Processo nº 33/008.022/2018, o pregoeiro, Sr(a) MARIA AUXILIADORA TOLEDO VILALVA, **ADJUDICA** aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado de Adjudicação:

<b>Empresa:</b> Eventec Serviços e Comércio de Produtos Eirelli, CNPJ 02.626.169/0001-87.				
Item	Especificação	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Hospedagem com café da manhã	3 Diárias	191,00	573,00
<b>Empresa:</b> Viagem Para Você Agência de Viagem e Turismo Ltda, CNPJ 16.758.226/0001-96.				

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit (R\$)	Total (R\$)
02	Coffee break	500 unid	11,48	5.740,00

Campo Grande, 28 de maio de 2018

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

**Pregoeira – DPGE/MS**

**Portaria “S” DPGE n. 346/2017**

**EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO N. 008**

**AO CONTRATO CORPORATIVO N. 005/2018.**

**Processo DPGE n. 33/007.055/2018.**

**Nota:** A autorização para adesão consta do Processo SAD n. 55/000.448/2017.

**Referência:** Pregão Eletrônico n. 018/2018 - SAD.

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, na qualidade de contratante-aderente, com recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD, e como contratada, a empresa S.H. Informática Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa para serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota por meio de *Internet*, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos.

**Valor estimado atual:** R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

**Vigência:** O Contrato de Adesão tem a mesma vigência do Contrato Corporativo, conforme previsto em sua cláusula décima segunda, ou seja, 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ocorrida em 16/05/2018.

**Amparo legal:** Lei n. 8.666/93 e alterações, Decreto 11.227/03, Lei n. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), esta última aplicada subsidiariamente, demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como as cláusulas dos instrumentos de contratos em epígrafe.

**Autorização do CONADEP/FUNADEP:** Ata n. 173, Item 11, reunião de 16/05/2018.

**Classificação Orçamentária** Func Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001 Fonte de Recurso 0240000000 Natureza de Despesa: 33903039/33903919; Empenhos 2018NE000395 e 2018NE000396.

**Ordenador de Despesa:** Júlia Fumiko H Gonda. Primeira Subdefensora Pública-Geral

**Data da Assinatura:** 16 de maio de 2018.

**Assinam:** Carlos Alberto de Assis, Luciano Montali e Luciano Christian Gonçalves.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 33/008.022/2018

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018

**OBJETO:** Contratação de serviços de hospedagem com café da manhã incluso e fornecimento de coffee break durante a realização do II Encontro Regional da Defensoria Pública a ser realizada na cidade de Dourados-MS, conforme especificações do Termo de Referência e demais condições previstas no Edital e em seus anexos.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**ITEM 1 – EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ 02.626.169/0001-87, no valor total de **R\$ 573,00** (quinhentos e setenta e três reais).

**ITEM 2 – VIAGEM PARA VOCÊ AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA**, CNPJ 16.758.226/0001-96, no valor total de **R\$ 5.740,00** (cinco mil setecentos e quarenta reais).

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente **adjudicado** pela Pregoeira.

Campo Grande/MS, 29 de maio de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 001/DPGE/2018**

**Processo n. 33/000.025/2018**

**Participes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - CASSEMS.

**Objeto:** Cooperação com vistas à participação e apoio do (Ente Público), por meio de ações articuladas e integradas nas áreas de Justiça, Segurança Pública, Assistência Social e Saúde, que contemplem a consolidação e fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência e interesse das partes, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e art. 8º, §2º, do Decreto n. 11.261, de 2003.

**Fundamentação Legal:** Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003 e na Lei Complementar n. 111, de 2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013.

**Valor:** Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os Participes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica, exceto as obrigações previstas na cláusula segunda.

**Data da Assinatura:** 29 de maio de 2018.

**Assinam:** Luciano Montali e Ricardo Ayache.

**RESOLUÇÃO DPGE N. 163/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

*Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao primeiro quadrimestre de 2018.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência conferida pelo artigo 16, incisos V e XXXV, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e considerando o disposto no artigo 54 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – LRF e Acórdão n. 2.153/2014 TCU - Plenário,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao primeiro quadrimestre de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de maio de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**1º QUADRIMESTRE 2018 (PERÍODO JANEIRO A ABRIL/2018)**

RGF (conforme STN, MDF 8ª edição, Tabela 1.3 - Modelo para Demonstrativo da Despesa com Pessoal)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c = a + b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>151.670.884,43</b>	<b>0,00</b>	<b>151.670.884,43</b>
Pessoal Ativo	142.601.115,64	0,00	142.601.115,64
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.069.768,79	0,00	9.069.768,79
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>9.959.062,66</b>	<b>0,00</b>	<b>9.959.062,66</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	889.293,87	0,00	889.293,87
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.069.768,79	0,00	9.069.768,79
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)</b>	<b>141.711.821,77</b>	<b>0,00</b>	<b>141.711.821,77</b>

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, Secretaria de Finanças (DPGE/MS), 14/05/2018 10:02

## NOTAS:

1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos da Lei 4.320/64.  
b) despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício.

**Luciano Montali**  
Defensor Público-Geral do Estado

**Ney Carlos Faustino Marques**  
Diretor da Secretaria de Finanças

**Sandra Inês Cella**  
Contadora CRC MS-012.433/O-9

**Sérgio da Rocha Bastos**  
Controladoria

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**1º QUADRIMESTRE 2018 (PERÍODO JANEIRO A ABRIL/2018)**

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	10.151.299.321,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada	9.666.868.726,27	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	141.711.821,77	1,47
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação de Receitas		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, Secretaria de Finanças (DPGE/MS), 14/05/2018 10:02

**Luciano Montali**  
Defensor Público-Geral do Estado

**Ney Carlos Faustino Marques**  
Diretor da Secretaria de Finanças

**Sandra Inês Cella**  
Contadora CRC MS-012.433/O-9

**Sérgio da Rocha Bastos**  
Controladoria

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

#### TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 053/2017

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA E A Empresa E.C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME

**OBJETO:** Prorrogação de prazo e valor do contrato nº 053/2017

**DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR** - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 17/05/2018 e seu término em 17/05/2019, O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no Valor: R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil) que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil) para R\$ 372.000,00 (Trezentos e setenta e dois mil). **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c art 65 § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

**DATA:** 16 de maio de 2018.

**ASSINAM:** EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE – EVANDRO CANDIDO TAVEIRA - E E.C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME - CONTRATADA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

**EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2018**

**OBJETO:** Aquisição de ar condicionado, para a Escola Municipal Professor Paulo Ney, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia **15 (quinze) de junho de 2018, as 08:00h -MS (oito horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 29 de Maio de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

#### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 058/2018/PROCESSO COMPRA N. 058/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2018**

A Prefeitura de Angélica - MS, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais informa a todos os interessados a retificação do texto do Aviso da referida licitação, publicado do Diário Oficial do Estado MS, Nº 9.665, de 29 de Maio de 2018, pág. 52. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA - MS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. **ONDE SE-LÊ:** do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE". **LÊ-SE:** do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Angélica – MS, 28/05/2018.

**EDSON RODRIGUES SÃO JOÃO**

Pregoeiro

### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

#### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 057/2018/PROCESSO COMPRA N. 057/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2018**

A Prefeitura de Angélica - MS, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais informa a todos os interessados a retificação do texto do Aviso da referida licitação, publicado do Diário Oficial do Estado MS, Nº 9.665, de 29 de Maio de 2018, pág. 52. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ EM PÓ E ÓLEO DE SOJA), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. **ONDE SE-LÊ:** do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE". **LÊ-SE:** do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Angélica – MS, 28/05/2018.

**Daniel Vitor Santos da Silva**

Pregoeiro

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 060/2018/PROCESSO COMPRA N. 060/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2018**

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGÉLICA, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** 15 de Junho de 2018, AS 08H00MIN, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio n.º 676 - Bairro Jardim das Flores- Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: [http://www.qualitysystemas.com.br/processos\\_licitatorios/prefeitura\\_municipal\\_de\\_angelica](http://www.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica), ou

disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico [licitacao@angelicams.com.br](mailto:licitacao@angelicams.com.br), devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 28 de Maio de 2018.

**EDSON RODRIGUES SÃO JOÃO**

Pregoeiro

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 059/2018/PROCESSO COMPRA N. 059/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2018**

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA PREDIAL, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** 14 de Junho de 2018, AS 08H00MIN, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio n.º 676 - Bairro Jardim das Flores- Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: [http://www.qualitysystemas.com.br/processos\\_licitatorios/prefeitura\\_municipal\\_de\\_angelica](http://www.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica), ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico [licitacao@angelicams.com.br](mailto:licitacao@angelicams.com.br), devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 28 de Maio de 2018.

**DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA**

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 086/2018**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações: **OBJETO:** Contratação de empresa, pelo regime de execução por preço global, objetivando a execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Microdrenagem em diversas ruas do Município de Antônio João/MS, de acordo com o Contrato de Repasse N.º 840688 / 2016 / MCIDADES/ CAIXA.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia **15 de junho de 2018 às 08:00 (oito) horas**. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, na sala do Departamento de Licitação sito a Rua Vitorino Penzo n.º 347. Poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas interessadas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Antonio João, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes.

**Marceleide Hartemam Pereira Marques**

Prefeita Municipal

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO N.º 085/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

**OBJETO:** Aquisição de patrulha mecanizada para atender o município de Antônio João/MS, conforme contrato de repasse n.º 833378 /2016 / MAPA / CAIXA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia **13 de junho de 2018 às 14:00 (quatorze) horas**. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorino Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 29 de maio de 2018.

**Marceleide Hartemam Pereira Marques**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2018**

**CONVITE Nº 09/2018**

**CELEBRADO EM:** 23/05/2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

**CONTRATADA:** ELIANA GALIANO DE MELO, CNPJ 07.899.181/0001-89

**OBJETO:** Auxiliar na realização do evento comemorativo FEIRA DA ESTAÇÃO - HOMENAGEM MES DO TRABALHADOR, a ser pago com recursos do Município e do Convênio nº 28418/2018 firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

**VALOR:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

**DATAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 10.01.13.392.0222.2.071.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000 e 10.01.13.392.0222.2.071.3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0027.

**PRAZO:** O Contrato terá vigência de 23/05/2018 até 24/08/2018.

**GESTOR DO CONTRATO:** Humberto Antonio Fleitas Torres

**FISCAL DO CONTRATO:** Clovis Pacheco

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Odenir Xavier Pereira, Humberto Antonio Fleitas Torres, Clovis Pacheco e Adriana Carla de Araújo Caravassilakis.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.216/2016-76**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o CANCELAMENTO do preço registrado para o item abaixo:

ITEM	COTA	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	75% PRINCIPAL	ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM. FRASCO 1.000 ML.	FRASCO	PROLINK	CANCELADO

Campo Grande-MS, 28 de maio de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**EXTRATO DO 1º TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.891/2017-48**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o CANCELAMENTO do preço registrado para o item abaixo:

LOTE	COTA	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
5	25% RESERVADA ME, EPP E MEI	LUVA DE PROCEDIMENTO, NAO ESTERIL, DESCARTÁVEL, 100% LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E BAIXO TEOR DE PROTEÍNA. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO EXTRA P	CX	NUGARD/XEVENOLL	CANCELADO

Campo Grande-MS, 28 de maio de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**EXTRATO DO 1º TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.808/2017-02**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o CANCELAMENTO do preço registrado para o item abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
09	Midazolam 5mg/ml solução injetável frasco 3ml	Ampola	TEUTO	CANCELADO

Campo Grande-MS, 28 de maio de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**EXTRATO DO 1º TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.822/2017-25**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o CANCELAMENTO do preço registrado para o item abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
15	Diazepam 5 mg/ml solução injetável	AMPOLA	TEUTO	CANCELADO

Campo Grande-MS, 28 de maio de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**EXTRATO DO 2º TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.016/2017-21**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o CANCELAMENTO do preço registrado para o item abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
19	Bromoprida 10 mg solução injetável	Ampola	HIPOLABOR	CANCELADO

Campo Grande-MS, 28 de maio de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.681/2018-81**

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE", tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA ATENDER A DIVERSOS ÓRGÃOS DESTE MUNICÍPIO.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 15 de junho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 15 de junho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 15 de junho de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 29 de maio de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.829/2018-93**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto a contratação de empresa especializada em pavimentação para execução de manutenção de pavimento asfáltico, recomposição da capa asfáltica, recomposição da estrutura do pavimento, com fornecimento de materiais nas regiões urbanas do Anhanduizinho, Bandeira, Centro, Imbirussú, Lagoa, Prosa e Segredo no município de Campo Grande-MS.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-SISEP.

DATA: Documentação e a proposta deverão ser entregues às 8h do dia 04 de julho de 2018

LOCAL: Sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pela Internet <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes/> ou diretamente no setor de Cadastro da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, bem como na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**

Presidente CPL

**AVISO DE INABILITAÇÃO, DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 006/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.178/2017-51**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO JARDIM BOTAFOGO NA REGIÃO URBANA DO ANHANDUIZINHO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, torna público a Inabilitação da empresa SERVIMAX SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA EIRELI – ME, a desclassificação da empresa DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, na Concorrência supra. Por oportuno, solicita uma justificativa técnica a empresa BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, no prazo de 2 (dois) dias úteis, nos termos do subitem 6.1.5 e 6.1.5.1 do edital. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**BRUNO SOARES KATAYAMA**

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018 - PROCESSO Nº 098/2018

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 18 de Junho de 2018 até as 09:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, na cidade de Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar obra de Revitalização do Balneário Joaquim de Almeida (2ª Fase), localizado no município de Corguinho/MS, conforme contrato de repasse nº. MTUR 826679/2016, firmando entre Prefeitura Municipal de Corguinho/MS e o Ministério do Turismo, e de acordo com os serviços discriminados no edital e seus anexos de TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 09:00 horas, do dia 18 de junho de 2018. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 11h:00 e 13h:00 às 17h:00 horas, pelo telefone (067) 3250-1439 e pelo site <http://corguinho.ms.gov.br/>. Corguinho – MS, 29 de maio 2018. Flávio Afonso Santos dos Reis. Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

**Extrato do Contrato Administrativo Nº 016/2018 – Pregão Presencial nº 011/2018**

Processo: 227.377/2017

Partes: O Secretário Municipal de Governo e a empresa KGINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 08.440.584/0001-28.

Objeto: Aquisição de ônibus para o programa de práticas de ações educacionais.

Valor: R\$ 290.000,00

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

27.00 Secretaria Municipal de Governo

27.92 Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.0103.4.040 Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Data da Assinatura: 25/05/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO – e – Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes – KGINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA

**Extrato da Carta Contrato nº 32/2018/SMS** Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 – Município de Corumbá e a empresa Maringá Hospitalar Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda, CNPJ: 07.396.733/0001-36

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais) empenhos nº 725 e 726/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Recreamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.  
 Data da assinatura: 24/05/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Maringá Hospitalar Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda, CNPJ: 07.396.733/0001-36

#### **Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial - Edição nº 9.647 de 03/05/2018, Pág. 46**

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 6397/2014, 4º TERMO DE APOSTILAMENTO, CONCORRÊNCIA 02/2014.

Onde se lê: Totalizando o valor de R\$ 36.866,23 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos).

Leia-se: Totalizando o valor de R\$ 44.203,20 (quarenta e quatro mil, duzentos e três reais e vinte centavos).

As demais condições permanecem inalteradas.

**Extrato da Carta Contrato nº 33/2018/SMS** Processo nº 217.728/2017 Pregão Presencial nº 135/2017 – Município de Corumbá e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda - ME, CNPJ: 24.596.082/0001-47

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2018 para aquisição de material de consumo (almofada, apontador, balão, borracha, caderno e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 217.728/2017 e o Pregão Presencial nº 135/2017.

#### **VALOR DA ORDEM**

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 35.268,11 (trinta e cinco mil e duzentos e sessenta e oito reais e onze centavos) empenhos nº 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025 e 1026/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2675 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica

25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

25.91.10.304.0103.2684 – Gerenciamento – Ações de Vigilância em Saúde

25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

25.91.10.302.0103.2697 – Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental

33.90.30.16 – Material de Expediente Geral

33.90.30.17 – Material de Processamento de Dados

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 24/05/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda - ME, CNPJ: 24.596.082/0001-47

**Extrato da Carta Contrato nº 34/2018/SMS** Processo nº 217.728/2017 Pregão Presencial nº 135/2017 – Município de Corumbá e a empresa STS Comércio Varejista Ltda, CNPJ: 12.706.257/0001-42

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2018 para aquisição de material de consumo (almofada, apontador, balão, borracha, caderno e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 217.728/2017 e o Pregão Presencial nº 135/2017.

#### **VALOR DA ORDEM**

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 17.505,66 (Dezessete mil e quinhentos e cinco reais e sessenta e seis centavos) empenhos nº 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043 e 1044/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2675 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica

25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

25.91.10.304.0103.2684 – Gerenciamento – Ações de Vigilância em Saúde

25.91.10.302.0103.2685 – Gerenciamento – Ações da Vigilância Sanitária

25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.16 – Material de Expediente Geral

33.90.30.17 – Material de Processamento de Dados

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 24/05/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa STS Comércio Varejista Ltda, CNPJ: 12.706.257/0001-42

**Extrato da Carta Contrato nº 35/2018/SMS** Processo nº 217.728/2017 Pregão Presencial nº 135/2017 – Município de Corumbá e a empresa Siméia A. H. M. Mustafa – ME, CNPJ: 24.602.765/0001-60

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2018 para aquisição de material de consumo (almofada, apontador, balão, borracha, caderno e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 217.728/2017 e o Pregão Presencial nº 135/2017.

#### **VALOR DA ORDEM**

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 11.281,34 (Onze mil e duzentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos) empenhos nº 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032 e 1033/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2675 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica

25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

25.91.10.304.0103.2684 – Gerenciamento – Ações de Vigilância em Saúde

25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

25.91.10.302.0103.2697 – Gerenciamento da rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental

33.90.30.16 – Material de Expediente Geral

33.90.30.17 – Material de Processamento de Dados

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 24/05/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Siméia A. H. M. Mustafa – ME, CNPJ: 24.602.765/0001-60

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Tomada de Preços nº 01/2018**

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Douradina/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e propostas apresentadas ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela CLP, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação a licitante Classificada: PLANACON CONSTRUTORA LTDA-EPP **Valor:** R\$ 765.692,43 Douradina/MS 25 de maio de 2018.

**Jean Sérgio Clavisso Fogaça - Prefeito Municipal**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Tomada de Preços nº 01/2018**

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Douradina/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da CLP, levando em consideração a abertura e julgamento do presente processo de licitação, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da licitação supra citada, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução da obra de "Pavimentação e Drenagem no Bairro em Diversas Ruas da Vila Nova, Município de Douradina/MS", no âmbito do Contrato de Repasse nº 849737/2017 - Ministério das Cidades/Caixa, Processo nº 1043226-60/2017, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária. **Vencedor:** PLANACON CONSTRUTORA LTDA-EPP **Valor:** R\$ 765.692,43 Douradina/MS 25 de maio de 2018.

**Jean Sérgio Clavisso Fogaça - Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018**

OBJETO: **Registro de Preços para aquisição futura e eventual de mobiliário em geral, objetivando atender diversas secretarias desta Municipalidade.** PROCESSO: **nº 86/2018.** TIPO: **Menor Preço (Por Item).** SESSÃO: **Dia 02/07/2018 (dois de julho do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas).** LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 28 de maio de 2018.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

### **NOTIFICAÇÃO / CONVITE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por Intermédio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições, convoca os participantes da licitação, na pessoa de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, para a nova sessão pública objetivando dar prosseguimento aos ulteriores termos do certame licitatório em epígrafe (etapa de lances e demais atos pertinentes), relativo ao **Processo nº 95/2018**, tendo como objeto o **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar, farmacológico, odontológico e laboratorial, objetivando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde"**. A nova sessão pública ocorrerá às **8h (oito horas), do dia 07/06/2018 (sete de junho do ano de dois mil e dezoito), na Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos no Departamento de Licitação através do telefone (0XX67) 3411-7693 ou 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 28 de maio de 2018.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

### **ADENDO MODIFICADOR Nº 1 TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018**

Adendo a Tomada de Preços nº 3/2018, relativo ao **Processo nº 100/2018**, tendo como objeto a **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil para elaboração de todos os projetos complementares de execução de obras civis de reformas, ampliações e construções em diversos locais da zona urbana e distrital do Município de Dourados-MS"**.

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, efetua por meio deste instrumento alteração ao texto original do edital em epígrafe.

#### **1. DO EDITAL**

##### **1.1. Da Exclusão**

**1.1.1.** Em relação a **"Qualificação Técnica e Operacional"** que trata o inciso II do subitem 8.2., fica excluída da redação da alínea "a" o tópico "1 projeto de padrão de energia alta ou baixa tensão".

Desta forma, as empresas interessadas em participar do referido certame, ficam dispensadas de comprovar em seu(s) atestado(s) a execução do serviço supracitado.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Tomada de Preços nº 3/2018, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.

Dourados-MS, 29 de maio de 2018.

**Anilton Garcia de Souza**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### **AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 002/2017**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Assessoria de Comunicação, torna público para todos os efeitos jurídicos e legais, o **CANCELAMENTO** do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 123/2017/DL/PMD**, tendo como objeto a **"Contratação de 01 (uma) Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, objetivando atender a Prefeitura Municipal de Dourados-MS"**.

Dourados-MS, 29 de maio de 2018.

**Albino Mendes**  
Assessor de Comunicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 058/2018  
 Processo nº 0041/2018  
 Pregão Presencial nº 0023/2018  
 Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa CIOCCA & PASE LTDA - EPP.  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no âmbito dos Programas CRAS, CREAS e Bolsa Família.  
 Dotação Orçamentária: 4 - 07.07.02-08.244.601-2.051-3.3.90.30.00-129000  
 4 - 07.07.02-08.244.601-2.053-3.3.90.30.00-129000  
 4 - 07.07.02-08.244.601-2.054-3.3.90.30.00-129000  
 4 - 07.07.02-08.244.601-2.055-3.3.90.30.00-129000  
 4 - 07.07.02-08.244.601-2.056-3.3.90.30.00-129000  
 Valor: R\$ 62.025,00 (sessenta e dois mil e vinte e cinco reais)  
 Vigência: 25/05/2018 a 31/12/2018  
 Data da Assinatura: 25/05/2018  
 Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.  
 Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Ivan Carlos Ciocca, pela contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N.º 090/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018

O MUNICÍPIO DE IGUAQUEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.) nomeada através do Decreto Municipal 1.530/2018, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas condições previstas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma da Instituição de Longa Permanência para Idosos, Asilo São José, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e demais anexos do Edital.

OS ENVELOPES DEVERÃO SER ENTREGUES: As 08h30min do dia 11 de junho de 2018. LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro de Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no horário das 08h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 24 de maio de 2018.

André de Assis Voginski  
 PRESIDENTE DA C.P.L.  
 (DECRETO N.º. 1.530/2018)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 40/2018

A Prefeitura de Itaquiraí, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, tornam público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "Menor preço" por item, conforme relacionada abaixo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº. 1.391/2006, e Leis Complementares nº. 123/2006, e nº. 147/2014, Decreto Federal nº. 8.538/15, e condições previstas neste ato convocatório.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de Materiais de Construção, em atendimento ao Convênio nº. 28.266/2018, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e o Município de Itaquiraí/MS, com demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 19 de junho de 2018, às 08:00 horas.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura de Itaquiraí, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, informações através do telefone (67) 3476-3500 – licitacao@itaquirai.ms.gov.br

Itaquiraí/MS, 29 de maio de 2018.

Vilma Angelina dos Santos Silva – Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**

AVISO DE REABERTURA. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, comunica aos interessados, a REABERTURA da Tomada de Preços nº 006/2018 – Processo nº 107/2018, ficando marcado para o dia 06/06/2018 às 09h00min, para abertura dos envelopes propostos das Empresas Habilitadas: Construtora Premyer Eireli - EPP e Frantz Prestadora de Serviços Ltda - ME. Ivinhema-MS, 29 de Maio de 2018. Éder Uilson França-Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

AVISO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2018 OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Ponte de Madeira em vigamento simples sobre o Rio Perdido, com 28 metros de comprimento e 4,5 metros de largura, em estrada vicinal entrando no Tupá, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Jardim/MS. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 20 de Junho de 2018. HORÁRIO: 08h00min (oito horas). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: [licita.jardim.ms@gmail.com](mailto:licita.jardim.ms@gmail.com), possibilitando a comunicação futura entre o MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais. Jardim/MS, 28 de Maio de 2018. Aline de Barros Ibanhes- Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2018 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Ponte de Madeira em vigamento armado sobre o Rio Miranda, com

40 metros de comprimento e 4,5 metros de largura, em estrada vicinal na altura da Fazenda Margarida, próximo a Fazenda Primavera, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Jardim/MS. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 20 de Junho de 2018. HORÁRIO: 10h30min (dez horas e trinta minutos). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: [licita.jardim.ms@gmail.com](mailto:licita.jardim.ms@gmail.com), possibilitando a comunicação futura entre o MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais -Jardim/MS, 28 de Maio de 2018. Aline de Barros Ibanhes- Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018  
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS e a empresa TÁQUIONS TURISMO LTDA  
 OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a prestação de serviços de Viagem e Turismo para pessoas da Terceira Idade do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo) de Jateí-MS, com destino a Trindade/Rio Quente/Caldas Novas – GO, em conformidade com a descrição contida no Edital da Tomada de Preços nº 003/2018, inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricadas por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.  
 VALOR: R\$: 97.590,00 (noventa e sete mil, quinhentos e noventa reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução da obra objeto do presente contrato correm a conta de recursos previstos no Projeto/Atividade: 08.241.0006.2002 – Programa de Atividades com Recursos do FMAS – Idosos; no elemento de despesa 339039000000 – Outros serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.  
 PRAZO: 31 de Dezembro de 2018.  
 FORO: Fátima do Sul - MS.  
 DATA: 16 de Maio de 2018.  
 ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite – Prefeito Municipal pela Contratante, Ana Cássia de Souza Bazzo – representante pela Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA****TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 175/2017.**

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado à empresa PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME  
 DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia 19/05/2018 a 18/09/2018, tendo em vista fato excepcional estranho a vontade das partes, bem como a dificuldade em adquirir a grama sintética e os aparelhos necessários, ocasionando assim o atraso a conclusão da obra, com fundamento no artigo 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 18 de maio de 2018.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 Ordenador de despesas  
 Contratante  
 PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME  
 Leandro Ribeiro Da Silva  
 Contratada

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 176/2017.**

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado à empresa PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME  
 DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia 19/05/2018 a 18/09/2018, tendo em vista fato excepcional estranho a vontade das partes, bem como a dificuldade em adquirir a grama sintética e os aparelhos necessários, ocasionando assim o atraso a conclusão da obra, com fundamento no artigo 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 18 de maio de 2018.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 Ordenador de despesas  
 Contratante  
 PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME  
 Leandro Ribeiro Da Silva  
 Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2018**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa S. H. INFORMÁTICA LTDA

DA SUJEIÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO é regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 702 de 26 de Dezembro de 2006 e suas alterações. As partes também se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de combustíveis (óleo diesel S-10 e óleo diesel) pelo sistema de gerenciamento de cartão para atender veículos de transporte escolar lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de Nova Andradina/MS, conforme CI nº 129/2018 – Solicitação nº 164/2018 e Termo de Adesão e Compromisso nº 19/SED/2018, que entre si celebraram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Nova Andradina - MS.

DO VALOR: Dá-se ao presente CONTRATO o valor de R\$ 517.160,00 (quinhentos e dezessete mil, cento e sessenta reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste CONTRATO correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: proj. /ativ.: 2056 – Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.01.00.00.00.0024 – Combustíveis e lubrificantes automotivos, consignados no orçamento para 2018.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é contados a partir da data de sua assinatura em até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se ainda subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Nova Andradina - MS, 16 de maio de 2018.

FABIO ZANATA  
 Secretária Municipal de Educação,  
 Cultura e Esporte  
 Contratante

S. H. INFORMÁTICA LTDA  
 Suryha Haddad Zenatti  
 Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**

**O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna Público o resultado do processo supra.

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e orientação nas áreas de finanças públicas, recursos humanos, gestão organizacional e em controladoria, para todos os servidores municipais das áreas abrangidas (gestores e técnicos), totalizando 888 horas/trabalho, conforme detalhamento dos serviços previstos no Termo de Referência.

**EMPRESA CLASSIFICADA:**

**EXCEL GESTÃO DE RH E FINANÇAS LTDA-EPP**, no valor total de R\$ 220.224,00 (duzentos e vinte mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Novo Horizonte do Sul – MS, 29 de maio de 2018.

**MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA**

Presidente C. P. L.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 031/2018, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 003/2018, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** em favor da empresa **EXCEL GESTÃO DE RH E FINANÇAS LTDA-EPP**, no valor total de R\$ 220.224,00 (duzentos e vinte mil, duzentos e vinte e quatro reais), em consequência a empresa acima, fica convocada para a assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Novo Horizonte do Sul – MS, 29 de maio de 2018.

**JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**

GERENTE MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018**

O Município de Rio Brilhante - MS, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, execução indireta, regime empreitada por menor **PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei complementar nº 123/06 e alterações, **às 08:00 horas do dia 14 de junho de 2018**, na Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, Sala de Reuniões do Setor de Licitação, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 – Centro – Município de Rio Brilhante – MS, visando a contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica, drenagem urbana e passeios públicos no Município de Rio Brilhante/MS, referente ao Contrato de Repasse nº 837794/2016/MCIDADES/CAIXA. **Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0\*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência).

Rio Brilhante/MS, 29 de maio de 2018.

**MARILI CORREIA DA SILVA - Presidente da CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.**

**O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, licitação exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 13 de junho de 2018.**

**LOCAL:** Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados visando à implantação, licenciamento e manutenção do sistema de publicação na internet e editoração do diário oficial próprio do Município de Rio Brilhante – MS, conforme especificações, para publicação de Leis, Decretos, Portarias, Avisos de Editais entre outros atos públicos diariamente.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 199/2018, de 14 de fevereiro de 2.018, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

**Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0\*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 29 de maio de 2018.

**VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
Processo Administrativo: 053/2018-Pregão Presencial: 018/2018**

► **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME REPASSE FUNDO A FUNDO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRO E O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 12144.23800/1170-03.

► **Vencedores:** **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.396.394/0001-00, vencedora dos itens 15,16,21,22,24,25,32 e 40, totalizando o valor de R\$ 9.713,80 ( Nove Mil, Setecentos e Treze Reais e Oitenta Centavos).

**KSL PRODUCTS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 04.548.288/0001-94, vencedora dos itens 4 e 5, totalizando o valor de R\$ 7.773,00 ( Sete Mil e Setecentos e Setenta e Três Reais);

**BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 18.377.060/0001-93, vencedora dos itens 8 e 18, totalizando o valor de R\$ 656,50 ( Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos);

**LUCIANA MENDES CARNEIRO-ME-EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.211.084/0001-05, vencedora do item 35, totalizando o valor de R\$ 1.040,00 ( Um Mil e Quarenta Reais);

**MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.259.043/0001-54, vencedora dos itens 19,23,29,30,34 e 39, totalizando o valor de R\$ 11.852,00 ( Onze Mil e Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais);

**C O M COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.714.275/0001-64, vencedora do item 37, no valor de R\$ 1.276,00 ( Um Mil e Duzentos e Setenta e Seis Reais);

**OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.228.679/0001-03, vencedora dos itens 01,09,14,20,26,28,31,36 e 41, no valor de R\$ 12.027,00 ( Doze Mil e Vinte e Sete Reais);

**OF MOURA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.741.310/0001-80, vencedora dos itens 02,06,10,12, e 38, totalizando o valor de R\$ 14.025,50 ( Quatorze Mil e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos);

**CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.646.927/0001-45, vencedora dos itens 03,11,27 e 33, totalizando o valor de R\$ 5.605,00 ( Cinco Mil e Seiscentos e Cinco Reais);

**JULIANO VEZENTIN EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.694.780/0002-00, vencedora dos itens 07,13 e 17, totalizando o valor de R\$ 2.989,50 ( Dois Mil e Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos). Rio Negro – MS, 24 de Maio de 2018. **Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas** Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE****Resultado de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Presencial nº 055/2018**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 055/2018, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames com finalidade diagnóstica por cardiologia em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS, para o período de 12 meses**, o resultado do Certame foi **DESERTO**.

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Maio de 2018.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**Aviso de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Presencial nº 083/2018**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **Aquisição de materiais odontológicos que serão utilizados nas Unidades de Saúde e Centro de Especialidades de Odontologia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 21 de Junho de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Maio de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Aviso de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Presencial nº 081/2018**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de Filtros e Óleos Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 20 de Junho de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

**Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)**

São Gabriel do Oeste MS, 29 de Maio de 2018.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS****AVISO DE LEILÃO  
PROCESSO Nº 056/2018  
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2018**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS-MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que nos termos da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores estará realizando o **LEILÃO PÚBLICO** do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, objetivando a alienação de veículos, máquinas e ônibus considerados inservíveis ao serviço público municipal, no dia **19 de Junho de 2018 às 08h30min**, nas dependências do pátio da Garagem Municipal localizado na Rua C nº 109, na cidade de SETE QUEDAS – MS.

A lista com a relação dos veículos e máquinas que serão leiloados estará disponível no site do município: [www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br).

Os interessados em analisar os itens poderão se dirigir ao endereço acima, onde os veículos e máquinas estarão à disposição nos dias **11 à 15** de junho, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Demais informações e o edital completo poderão ser obtidos na sala de reunião de licitação e Contratação, localizada na Rua Monteiro Lobato, nº 675, Centro de Sete Quedas/MS. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479 – 1476 das 08h00min às 11h00min.

SETE QUEDAS (MS), 29 de maio de 2018.

**CRISTIANE COMELLI  
(PRESIDENTE DA C .P .L)**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 042/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0018/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA RETIFICA DE MOTORES E BOMBAS INJETORAS para atender as necessidades das Secretarias do Município de SETE QUEDAS – MS, pelo período de 12 (doze) meses conforme quantidades e especificações do anexo I do edital.

Vencedor (es): RETIFICADORA PRIMOR LTDA-EPP, no Anexo I/Todos os itens: totalizando R\$ 3.921.305,54 (três milhões e novecentos e vinte e um mil e trezentos e cinco reais e cinquenta e quatro reais )

Sete Quedas/MS, 22 de maio de 2018.

Cristiane Comelli.

Pregoeiro Oficial

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 28 de maio de 2018.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2018

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço por Item”**, que tem por objeto a Contratação de Serviços Funerários com fornecimento de urna mortuária e higienização do corpo, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **14 de junho de 2018, às 09h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site [www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br) Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

**Sete Quedas – MS, em 29 de maio de 2018**

Cristiane Comelli

Pregoeira/Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018 - CONVITE Nº 004/2018. O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, para a prestação de serviços de fornecimento da infraestrutura (palco, iluminação e som) necessária para a realização das festividades alusivas ao 30º (trigésimo) aniversário de emancipação político administrativo deste município de Sonora - MS, a serem realizados nos dias 01,02 e 03 de junho de 2018, em atendimento ao convênio com a FUNDACAO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e o MUNICÍPIO DE SONORA. RESULTADO DO JULGAMENTO: LICITAÇÃO FRACASSADA. Sonora – MS, 25 de maio de 2018. CELSO ESCOBAR DE LEMOS - PRESIDENTE DA CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 056/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos de imagem e vídeo (filmadora profissional, câmera fotográfica, lente, flash, microfone, acessórios e outros), para prover estrutura ao Departamento de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 21.068,00 (vinte e um mil e sessenta e oito reais); PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO-ME - R\$ 47.949,00 (quarenta e sete mil e novecentos e quarenta e nove reais) Três Lagoas/MS, 22 de Maio de 2018

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 055/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2018

OBJETO: Aquisição de areia e cascalho (construção civil), para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: MAGID THOME FILHO - ME - R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais); AREIAS TRÊS LAGOAS LTDA - R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) Três Lagoas/MS, 22 de Maio de 2018

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 053/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2018

OBJETO: Aquisição de óculos de grau (armação popular), para prover atendimento gratuito a pacientes do Centro de Especialidades Médicas - CEM, por meio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: HABITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - R\$ 97.240,00 (noventa e sete mil e duzentos e quarenta reais). Três Lagoas/MS, 17 de Maio de 2018

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 052/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2018

OBJETO: Aquisição de reagentes laboratoriais e insumos específicos de uso em equipamentos próprios, para atender as atividades do Laboratório Municipal 'Jaime Joaquim de Carvalho Filho' da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA - R\$ 53.110,00 (cinquenta e três mil e cento e dez reais); DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP - R\$ 286.725,10 (duzentos e oitenta e seis mil e setecentos e vinte e cinco reais e dez centavos).

Três Lagoas/MS, 16 de Maio de 2018

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 042/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018

OBJETO: Aquisição de tendas sanfonadas, para serem utilizadas em ações realizadas pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: AVELINA MUNDIM CUNHA - R\$ 16.620,00 (dezesseis mil e seiscentos e vinte reais).

Três Lagoas/MS, 21 de Maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 060/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2018

OBJETO: Aquisição de confecções de cama e banho, para atendimento aos educandos no ambiente escolar das unidades da Rede Municipal de Ensino - REME do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: DISTRIBUIDORA A.C.L. DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP - R\$ 23.260,00 (vinte e três mil e duzentos e sessenta reais); ELO TEXTIL LTDA EPP - R\$ 18.740,00 (dezoito mil e setecentos e quarenta reais). Três Lagoas/MS, 25 de Maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 059/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2018

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino - REME do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - R\$ 2.310,00 (dois mil e trezentos e dez reais); VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 284,40 (duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP - R\$ 9.363,00 (nove mil e trezentos e sessenta e três reais); DISTRIBUIDORA A.C.L. DE ELETRODOMÉSTICOS - R\$ 3.424,00 (três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

Três Lagoas/MS, 25 de Maio de 2018

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 058/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2018

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene pessoal e cosméticos, para atender as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil (CEI's) da Rede Municipal de Ensino - REME do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS -ME - R\$ 4.290,00 (quatro mil e duzentos e noventa reais); VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 3.992,00 (três mil e novecentos e noventa e dois reais); G S JORGE JUNIOR ME - R\$ 88.505,00 (oitenta e oito mil e quinhentos e cinco reais); C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP - R\$ 42.768,00 (quarenta e dois mil e setecentos e sessenta e oito reais); RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP - R\$ 97.392,60 (noventa e sete mil e trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Três Lagoas/MS, 24 de Maio de 2018

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 057/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura (s) e parcelada (s) Aquisição de materiais de limpeza e conservação, para atender as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil (CEI's) da Rede Municipal de Ensino - REME do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: W SANCHES & CIA LTDA - R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais); RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES – ME - R\$ 172.861,80 (cento e setenta e dois mil e oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos); LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME - R\$ 5.816,00 (cinco mil e oitocentos e dezesseis reais); VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.069,00 (um mil e sessenta e nove reais); G S JORGE JUNIOR ME - R\$ 93.572,00 (noventa e três mil e quinhentos e setenta e dois reais); C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP - R\$ 53.044,60 (cinquenta e três mil e quarenta e quatro reais e sessenta centavos); EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME - R\$ 20.475,30 (vinte mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos); RILLCLEAN COMERCIAL LTDA – EPP - R\$ 189.951,40 (cento e oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

Três Lagoas/MS, 24 de Maio de 2018

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018**  
**REABERTURA DE PRAZO**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Capitão Olineto Mancini, nº 667 – Centro, **COMUNICA** para conhecimento de todos os interessados na participação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018, que o recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta que inicialmente seria no dia 13/06/2018, às 08:00h, será realizado no dia 14/06/2018, às 14:00h. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, permanecendo inalteradas as condições do Edital.

Três Lagoas – MS, 29 de Maio de 2018

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
 Diretor de Compras e Licitações

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2018

OBJETO: Constitui objeto da presente Chamada Pública, regularizar a contratação de pessoa jurídica da área da saúde, para realização de exames Anátomo-patológicos, Imuno-histoquímicos e Citologia Oncótica, em conformidade com as especificações constantes neste Edital, de conformidade com o Termo de Referência e Anexos. Esses exames visam atender os pacientes que realizam exames dentro da rede municipal de saúde, incluindo a Rede de Atenção Básica e Assistência das Clínicas Especializadas, já que o Município não possui Laboratório de Anatomia Patológica para realizar exames. EMPRESA ADJUDICADA E VALOR: M. R. VENTURA MEDICINA DIAGNÓSTICA S.S. LTDA pelo preço total de R\$ 281.550,00 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais).

Três Lagoas (MS), 29 de maio de 2018

ÂNGELO GUERREIRO  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Processo Licitatório nº. 054/2018  
Chamada Pública nº. 002/2018

**Objeto:** Constitui objeto da presente Chamada Pública, regularizar a contratação de pessoa jurídica da área da saúde, para realização de exames Anátomo-patológicos, Imuno-histoquímicos e Citologia Oncótica, em conformidade com as especificações constantes neste Edital, de conformidade com o Termo de Referência e Anexos. Esses exames visam atender os pacientes que realizam exames dentro da rede municipal de saúde, incluindo a Rede de Atenção Básica e Assistência das Clínicas Especializadas, já que o Município não possui Laboratório de Anatomia Patológica para realizar exames. RATIFICADO o julgamento da Comissão de Licitação em favor do proponente vencedor da Chamada Pública supracitada. Publique-se.

Três Lagoas – MS, 29 de maio de 2018

ÂNGELO GUERREIRO  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÁ**

**AVISO  
EDITAL DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna pública a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço", tendo por objeto a "contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e manutenção continuada de sistema integrado de gestão pública, compreendendo a

locação mensal (software) de uso sem limite de usuários, bem como a conversão da base de dados e suporte adaptativo e corretivo para a Câmara Municipal de Itaporá/MS e deverão ainda atender as necessidades legais e as normas de remessa eletrônica de documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I ao Edital."

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral desta Câmara Municipal e que atenderem todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data de recebimento dos envelopes de documentação e proposta.

DATA: 18/06/2018

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS: Sede da Câmara Municipal de Itaporá-MS, localizada na Rua Tenente Antonio João Ribeiro, 570, Centro, nesta cidade.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Licitações da Câmara Municipal de Itaporá – MS no endereço acima mencionado das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira ou ainda através do e-mail camara@camaraitapora.ms.gov.br.

Itaporá – MS, 29 de maio de 2018.

Michel Vaz Morrison

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 001/2016**

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – MS E PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI.**

**ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO:** A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua vigência de 24/05/2018 até 23/05/2019.

**DO VALOR:** O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R\$ 75.907,58 (setenta e cinco mil novecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), pagos em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 6.325,63 (seis mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos) pela prestação de serviços, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

01001	CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM E LEGISLATIVAS CÂMARA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
100	RECURSOS ORDINÁRIOS

**FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 22/05/2018

FABIO PEIXOTO DE ARAUJO GOMES

WALLACE RODRIGO VICTOR DA SILVA

Presidente do Legislativo

Presidente C.P.L.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**EDITAL**

**ZILDA MONDARDO BONGIOLO** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação de Espólio Celso Bongioiolo para Zilda Mondardo Bongioiolo, localizada na Fazenda Santa Celília, município de Ponta Porá, válida até 17/04/2022.

**EDITAL**

A **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, informa aos clientes que, conforme Resolução 229/2006, todas as redes ligadas anteriormente a 29/04/2003 já estão com processo de incorporação de rede encerrado. Aos clientes que quiserem solicitar a via original do contrato de Adesão para a incorporação de rede, devidamente assinado pela Energisa, favor entrar em contato através do telefone: (67) 3398-4169.

**Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS**

Certidão de Retificação de Instrumento Contratual. Extrato do **Contrato nº 4060. Processo Licitatório nº 145/2017. Teor:** Certifico a retificação da cláusula Décima Primeira do Contrato nº 4060, firmado com a empresa ALARMES PROTECTUS SEGURANCA ELET LTDA – CNPJ: 26.851.477/0001-74, passando a ter o seguinte teor: "o prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, sendo prorrogável por iguais e sucessivos períodos, sob a justificativa da autoridade competente, até o máximo de 60 (sessenta) meses, verificado, em todo o caso, a disponibilidade financeira da Administração Pública". Da mesma forma, fica retificado o Extrato do Contrato publicado no DOEMS nº 9.458, de 26 de julho de 2017, página 37, passando a constar o seguinte: "Vigência Contratual: 05/07/2017 a **05/07/2018**". Nada mais. Leandro Notari, Presidente da CPL.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, por meio do presente EDITAL, **NOTIFICA** os Corretores de Imóveis, Imobiliárias e seus respectivos Responsáveis Técnicos e não inscritos relacionados no item "4. Dados da Notificação", *infra*, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da **DECISÃO** proferida no respectivo Processo Administrativo Disciplinar; (B) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para efetuar o pagamento da multa disciplinar com 50% (cinquenta por cento) de desconto, na sede do CRECI/MS, sita à Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; caso em que implica em renúncia à apresentação de recurso; (C) do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias; contados da publicação do presente Edital, para apresentação de RECURSO VOLUNTÁRIO escrito na sede do CRECI/MS, caso em que não haverá posterior concessão de desconto; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** Transcurso o prazo sem o pagamento de multa disciplinar ou interposição de recurso, serão tomadas as seguintes medidas: (A) inscrição da multa disciplinar em Dívida Ativa; (B) instauração de Ação de Execução Fiscal; (C) inscrição do CPF/MF ou do CNPJ/MF da pessoa notificada no Cartório de Protesto de Títulos e Documentos e no Cadastro de Inadimplentes do Sistema Público Federal. **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 21, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 39, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, art. 56, Lei n.º 9.784/99; (D) art.11, §3º, art.31, §2º, art. 61, parágrafo único, art. 63, Resolução-COFECI n.º 146/82; (E) art. 3º, Resolução n.º 315/91; (F) Resolução-COFECI n.º 176/84; (G) Art. 1º, parágrafo único, Lei n.º 9.492/97 (H) Lei n.º 10.522/02. **(4) DADOS DA NOTIFICAÇÃO:**

nº de creci	nome do notificado	N.º Do Proc Administrativo Disciplinar	Órgão Julgador	Decisão Do Órgão Julgador
5224;	Andyara Jacome de Azevedo e Cortez de Lucena;	2014.14.2000.7903;	CEFISP;	Censura e Multa De 01 (uma) Anuidade.
834 J;	Avance Negócios Imobiliários;	2013.14.2000.4478;	CEFISP;	Multa De 03 (Três) Anuidades.
834 J;	Avance Negócios Imobiliários;	2013.14.2000.5325;	CEFISP;	Multa De 03 (Três) Anuidades.
1829 EV;	Imob Gestão Imobiliária;	2017.14.2001.3839;	CEFISP;	Advertência.
5427 J;	Incasa Imobiliária Ltda;	2014.14.2000.7293;	CEFISP;	Multa De 02 (Duas) Anuidades.
5664;	Jarbas Borre das Chagas;	2014.14.2000.5999;	CEFISP;	Censura.
2727;	José Evaristo de Freitas Pereira;	2013.14.2000.4994;	CEFISP;	Censura e Multa De 01 (uma) Anuidade.
4674;	Luciana Albuquerque Vargas;	2014.14.2000.7948;	CEFISP;	Censura e Multa De 01 (uma) Anuidade.
4059;	Marcelo de Almeida Coutinho;	2014.14.2000.7564;	CEFISP;	Censura.
4059;	Marcelo de Almeida Coutinho;	2014.14.2000.7565;	CEFISP;	Censura.
4059;	Marcelo de Almeida Coutinho;	2014.14.2000.7810;	CEFISP;	Censura.
	Marcelo Lara da Conceição;	2016.14.2001.1381;	CEFISP;	Multa De 01 (uma) Anuidade.
4578;	Nilton Fábio Omodei;	2013.14.2000.3591;	CEFISP;	Absolvição.
5278;	Otaçil de Souza Nogueira Júnior;	2013.14.2000.3732;	CEFISP;	Multa De 01 (uma) Anuidade.
4966;	Rosemeyre Flavio de Macedo;	2016.14.2001.1221;	CEFISP;	Censura e Multa De 01 (uma) Anuidade.

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial.

Campo Grande, MS, 29 de maio de 2018  
DELSO JOSÉ DE SOUZA  
Presidente do CRECI/MS

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS**

**EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 02  
AMPARO: Tomada de Preços n. 009/2016  
PARTES: CREA-MS e ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS SS  
OBJETO: Altera a vigência do contrato.  
VIGENCIA: 1/1/2018 a 31/12/2018.  
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande/MS  
ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e JOÃO PAULO ZAMPIERI SALOMÃO

